



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

**Violência relacionada à disputa: estudo criminológico sobre o *hooliganismo*  
no Brasil**

Diego Pessi

Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais  
Área de especialização em Criminologia e Investigação Criminal

Orientação:  
Prof. Doutor Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras

**Novembro, 2020**

*Vós Portugueses, poucos quanto fortes,  
Que o fraco poder vosso não pesais;  
Vós, que à custa de vossas várias mortes  
A lei da vida eterna dilatais:  
Assi do Céu deitadas são as sortes  
Que vós, por muito poucos que sejais  
Muito façais na santa Cristandade.  
Que tanto, ó Cristo, exaltas a humildade.*

*(Os Lusíadas, Canto sétimo).*

Dedicado a Deus, à minha família, à Pátria-Mãe, Portugal,  
e a todos os irmãos portugueses.

## AGRADECIMENTOS

A realização desta pesquisa só foi possível graças à generosidade e desprendimento de várias pessoas às quais tributo minha gratidão.

Agradeço, primeiramente, a meus pais, pela formação a mim proporcionada ao longo da vida e à minha esposa e filhos pelo companheirismo e suporte permanentes.

De igual modo, agradeço ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna de Portugal (ISCPSI), Casa que me acolheu e proporcionou todas as condições necessárias para realização deste estudo.

Minha gratidão a todos os membros, colegas e professores do ISCPSI, em especial ao Professor Nuno Caetano Lopes Barros Poiares, pelo inestimável auxílio prestado durante meu processo de admissão, e ao Professor Doutor Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra pela valiosa orientação ao longo do segundo ano do mestrado.

Agradeço, ainda, aos adeptos entrevistados pela confiança em mim depositada e a Diogo Goulart Rodrigues pelo fundamental apoio na realização dos contatos que viabilizaram essas entrevistas. Da mesma forma, agradeço aos colegas de Ministério Público, Paulo de Tarso Morais Filho e Roberto Bacal, e ao Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro, João Fiorentini Guimarães, por haverem comigo partilhado sua vasta experiência e profundos conhecimentos acerca da matéria estudada.

Registro também meu agradecimento ao Professor Richard Felson, pela solicitude no auxílio prestado quando de minhas consultas acerca da teoria que constitui referencial teórico deste estudo, e a meu amigo Mike Parker por me haver ajudado a estabelecer conceitos precisos para exposição desta pesquisa.

Finalmente, registro minha imensa gratidão ao Professor Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras, responsável pela transformação de uma curiosidade difusa numa questão de investigação a partir da qual se estruturou uma pesquisa consistente. Se o presente estudo possui algum mérito, ele se deve à condução precisa e paciência infinita de meu orientador, a quem jamais poderei retribuir satisfatoriamente pela abnegação mostrada no exercício desse mister.

## RESUMO

O presente estudo apresenta os resultados de uma investigação que tinha como propósito verificar as condições situacionais nos casos de homicídio relacionado à disputa entre adeptos de futebol no Brasil. Para consecução desse objetivo, após análise da literatura pertinente ao “*hooliganismo*”, à criminalidade violenta, à gestão de risco e criminologia ambiental, realizamos um estudo qualitativo, baseado na análise de conteúdo de notícias e dados colhidos em processos judiciais versando sobre 77 homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol ocorridos nos últimos 20 anos no Brasil. Com o escopo de diminuir a subjetividade da análise de conteúdo, foram realizadas entrevistas com membros de grupos organizados de adeptos e autoridades brasileiras, visando a identificar as percepções e critérios de oportunidade para as ações violentas e definir meios factíveis para obstruir as oportunidades para a prática de crimes. Os resultados obtidos sugerem que as mortes ocorridas nos conflitos são uma contingência aceita na subcultura dos grupos organizados de adeptos no Brasil, até mesmo porque a excitação advinda da possibilidade de praticar atos de violência é o que motiva a adesão de muitos de seus filiados. Além disso, constatou-se que os homicídios são cometidos predominantemente por jovens integrantes de grupos organizados de adeptos, do sexo masculino, e que as agressões são, em sua maioria, de natureza predatória, realizadas mediante emprego de armas, contra vítimas também jovens e integrantes de grupos organizados de adeptos rivais. A maior parte das agressões ocorre em locais distantes do estádio, em dias de jogo, muito embora os conflitos não estejam necessariamente vinculados à disputa de uma partida entre as equipas de futebol rivais. A acirrada rivalidade entre clubes e adeptos e a inexistência de proteção policial adequada foram constantes verificadas nos homicídios analisados. Ao final, elaboramos um quadro relacionando as técnicas de prevenção indicadas para as condições situacionais verificadas, tendo em vista os objetivos de aumentar o risco e o esforço exigido para as ações ilegítimas e diminuir a recompensa, as justificativas e as provocações em relação aos agentes.

Palavras-chave: Hooliganismo. Violência relacionada à disputa. Criminologia ambiental.

## ABSTRACT

This study presents the results of an investigation that aimed to verify situational conditions in homicide cases related to disputes between soccer fans in Brazil. To achieve this objective, an analysis of the literature relevant to hooliganism, violent crime, risk management and environmental criminology was conducted. Next, a qualitative study was made, based on the analysis of news content and data collected from judicial proceedings on 77 homicides related to disputes between soccer fans in Brazil during the last 20 years. With the aim of reducing subjectivity of content analysis, interviews were conducted with members of organized groups of supporters and Brazilian authorities. The goal of the interviews was to identify perceptions and criteria leading up to the violent actions, and to define feasible means to obstruct future opportunities for these crimes. The results of this study suggest that deaths in these conflicts are an accepted consequence in the subculture of the organized groups of supporters in Brazil. This is in part because the excitement arising from the possibility of practicing acts of violence is what inspires the cohesion of many of their members. Furthermore, it was found that the homicides are predominantly committed by violent young male members of organized sub-groups of soccer team fans. Most of these attacks are of a predatory nature, and involve the use of weapons against other young victims who are members of rival organized sub-groups of violent fans. Most of the aggressive acts occur on match days in places far from the stadium, even though the conflicts are not necessarily linked to disputes between rival soccer teams competing that day. The fierce rivalry between teams and fans, combined with the lack of adequate police protection, were found to be consistent in the homicides that were analyzed. To summarize the results of this study, a chart was created that lists the prevention techniques that address the problematic situations and conditions that have been identified and verified. The chart further addresses society's objectives of increasing the risk and effort required to commit these acts of violence, and to decrease the provocations, justifications, and rewards for members of these sub-groups.

Keywords: Hooliganism. Dispute related violence. Environmental criminology.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BEPE	Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios
CCTV	<i>Closed-Circuit Television</i>
CETS	<i>Council of Europe Treaty Series</i>
CIV	<i>Centraal Informatiepunt Voetbalvandalisme</i>
CPF	Cadastro de Pessoa Física
DH	Divisão de Homicídios
ESIM	<i>Elaborated Social Identity Model of Crowd Behavior</i>
GEPE	Grupamento Especial de Policiamento em Estádios
GOA	Grupo Organizado de Adeptos
IAI	Justiça e Assuntos Internos
PJ	Promotor de Justiça
PM	Polícia Militar
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PSP	Polícia de Segurança Pública
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
TJBA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
TJCE	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
TJMG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TJPA	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
TJPE	Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
TJRJ	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2 VIOLÊNCIA ASSOCIADA AO DESPORTO: CONCEITO E ORIGENS DO HOOLIGANISMO</b> .....	12
<b>3 SUBCULTURAS DE ADEPTOS, IDENTIDADE SOCIAL, CRIMINOLOGIA AMBIENTAL E A REALIDADE BRASILEIRA</b> .....	18
3.1 A violência nas subculturas <i>hooligans, casuals e ultras</i> .....	18
3.2 Gestão do risco relacionada à ação coletiva .....	22
3.2.1 Criminologia ambiental e identidade social .....	22
3.2.2 Teoria das atividades rotineiras ( <i>routine activity theory</i> ) e violência relacionada à disputa .....	26
3.3 Homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol .....	29
<b>4 HOMICÍDIOS RELACIONADOS À DISPUTA ENTRE ADEPTOS DE FUTEBOL NO BRASIL</b> .....	31
4.1 Método .....	32
4.2 Coleta de dados sobre o problema criminal específico .....	32
4.3 Análise da condição situacional .....	35
4.3.1 Análise de conteúdo da documentação selecionada .....	36
4.3.2 Entrevistas realizadas com adeptos e autoridades .....	38
<b>5 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS</b> .....	40
5.1 Vítimas .....	40
5.2 Autores/suspeitos .....	41
5.3 Contexto da ocorrência .....	42
5.4 <i>Modus operandi</i> .....	51
5.5 Grupos de adeptos .....	63
5.6 Ação policial .....	76
5.7 Ação dos órgãos de persecução .....	83

**6 CONCLUSÃO** ..... 87

**REFERÊNCIAS** ..... 100

**ANEXOS** ..... 108

## 1 INTRODUÇÃO

A investigação ora apresentada para a obtenção do grau de mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), foi concebida com o intuito de estudar a violência entre adeptos de futebol no Brasil à luz da criminologia ambiental.

Como se sabe, violência associada ao futebol é um problema mundial que está intimamente relacionado ao fenómeno das subculturas *hooligan*, *casual* e *ultra*, cujas notas distintivas serão analisadas no decorrer deste trabalho. Não por acaso, o tema atrai interesse jornalístico (Bannon, 2014; Buford, 1993; Foer, 2005; Marriner, 2015), académico (Albarces, 2002; Archetti & Romero, 1994; Cancio, 1990; Dal Lago & De Biasi, 1994; Dunning, Murphy, Waddington & Astrinakis, 2002; Frosdick & Marsh, 2008; Kossakowski, 2015; Murad, 2017; Podaliri & Balestri, 1998; Roversi & Balestri, 2002; Testa & Armstrong, 2013; Williams, Dunning & Murphy, 2014a, 2014b) e também de organizações internacionais e da opinião pública.

Nesse contexto se inserem inúmeros estudos que visam ao aperfeiçoamento das estratégias de segurança e atuação policial (Adang, 2011; Carreto, 2011; Conceição, 2014; Costa, 2018; Elias, 2018; Felgueiras, 2016a; Holgersson & Knutsson, 2011; Madensen & Eck, 2008, 2011; Mojet & Siekmann, 2009; Pereira, 2002; Scott, 2011; Soares, 2017; Spaaij, 2013; Vasques, 2015), pois, como observam Alvarez e Bachman (2017), se a experiência humana está indissociavelmente ligada à violência, isso não significa que nada possa ser feito para preveni-la ou, pelo menos, reduzi-la.

Com efeito, se os índices de criminalidade variam tremendamente entre estados e regiões num mesmo país e entre nações em todo o mundo, isso implica reconhecer que, muito embora o potencial de violência exista em todos os lugares, seus níveis podem ser afetados por uma série de diferentes fatores (Alvarez & Bachman, 2017). Nesse sentido, Stafford e Gibbs (1993) fazem notar que as disputas e a violência são mais prováveis em unidades sociais (países, cidades, tribos e regiões metropolitanas, por exemplo) com menores níveis de controle. Vale dizer: um controle eficaz reduz a possibilidade de disputas e aumenta a probabilidade de que as disputas surgidas sejam resolvidas de modo não violento, sendo propenso a reduzir a taxa de homicídios (Stafford & Gibbs, 1993).

Nessa senda, conforme referido por Wilson (2013), o eficaz enfrentamento à criminalidade, mediante dissuasão de comportamentos nocivos específicos, pressupõe que adotemos uma perspectiva que questione: 1) quais são as condições necessárias para a eclosão do crime; 2) de quais indicadores dispomos para avaliar quando essas condições estão presentes; 3) que ferramentas possuímos para, a um custo razoável, detê-lo. Sob tal perspectiva, considerando que, com uma média de mais de 10 homicídios por ano relacionados a confrontos entre adeptos de futebol, o Brasil é, também nessa área, um recordista mundial de violência (Murad, 2017), o objetivo da presente pesquisa é identificar os fatores que favorecem a prática de homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol no Brasil, fornecendo subsídios para a implementação de medidas através das técnicas de prevenção situacional.

A realização da tarefa proposta pressupõe a análise das identidades *ultras*, *casuals* e *hooligans*, de modo a projetar sobre a realidade brasileira os conhecimentos acumulados no estudo dessas subculturas de adeptos, especificamente no que se refere à prática de atos de violência. É igualmente necessário estudar as técnicas empregadas pelas autoridades para combater a violência praticada por grupos de adeptos, nomeadamente no que diz respeito às teorias e conceitos que compõem a criminologia ambiental e à fundamental importância do *Elaborate Social Identity Model of Crowd Behavior* (ESIM) para a gestão de riscos relacionados à ação coletiva.

Dessa forma, após uma breve apreciação da experiência europeia na evolução do combate à violência no desporto, introduzindo a exposição do método empregado na presente investigação, estabeleceremos suas bases de acordo com a criminologia ambiental, mais especificamente com a “Teoria das Atividades Rotineiras” sob a vertente da “Violência Relacionada à Disputa” (Clarke, 2010; Cohen & Felson, 1979; Felson, 2008, 2015; Felson & Tedeschi, 1993), que fornecerá o enquadramento técnico da análise desenvolvida e o embasamento para as medidas preventivas ao final sugeridas.

Para responder à pergunta “Quais as condições situacionais verificadas nos casos de homicídio relacionado à disputa entre adeptos de futebol no Brasil?”, analisamos 77 homicídios envolvendo adeptos de futebol no País nos últimos 20 anos. A análise compreende 1.497 codificações divididas em tipologias baseadas nas características das vítimas, suspeitos e Grupos Organizados de Adeptos (GOA), no contexto da ocorrência, *modus operandi*, ação policial e ação dos órgãos de persecução. A análise de conteúdo compreende, ainda, entrevistas com adeptos e autoridades envolvidas no combate à violência no desporto.

A exposição está dividida em seis capítulos: 1) Introdução; 2) Violência associada ao desporto: conceito e origens do “hooliganismo”; 3) Subculturas de adeptos, identidade social,

criminologia ambiental e a realidade brasileira; 4) homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol no Brasil; 5) Apresentação dos resultados; 6) Conclusão. Ao final, apresentamos uma síntese da condição situacional verificada, contemplando o perfil dos adeptos envolvidos nos homicídios relacionados à disputa, sua percepção acerca da prática de atos de violência, a natureza das agressões e o meio utilizado para sua perpetração, bem como o tempo e local preferencialmente eleitos para os conflitos. Analisamos também a influência da rivalidade entre os clubes de futebol nas disputas entre adeptos e o impacto da ação policial e das autoridades de persecução na prevenção dos crimes estudados.

Uma vez identificada a condição situacional dos homicídios relacionados à disputa, com fundamento nas técnicas de prevenção consagradas pela criminologia ambiental, apontamos as medidas preventivas aplicáveis à realidade brasileira, levando em conta a experiência haurida no Brasil e em outros países, a produção científica acerca do tema e as sugestões formuladas por adeptos e autoridades brasileiros que efetivamente vivenciam o problema da violência no desporto, objeto do presente estudo.

## **2 VIOLÊNCIA ASSOCIADA AO DESPORTO: CONCEITO E ORIGENS DO HOOLIGANISMO**

Como observam Elias e Dunning (1992), a maioria das atividades e relações existentes nas sociedades do nosso tempo só são consideradas satisfatórias se todos os envolvidos conseguirem manter a harmonia, mediante controlo dos seus impulsos afetivos, libidinais e emocionais mais espontâneos. A sobrevivência social e o sucesso dependem de uma “armadura segura” de autocontrolo individual, pois há pouco espaço na sociedade para a demonstração de antipatias acentuadas e sentimentos fortes relativamente a outras pessoas, bem como para a entrega a intensos acessos de cólera, a um ódio feroz ou a impulsos agressivos, uma vez que certas “condições de elevada excitação são consideradas como anormais em qualquer pessoa e, no caso das multidões, como um perigoso prelúdio de violência” (Elias & Dunning, 1992, p. 69).<sup>1</sup>

Ainda de acordo com os autores, a repressão dos impulsos e emoções, na maioria das sociedades humanas com um nível relativamente avançado de civilização, dá origem a novas tensões, cuja sublimação é obtida em atividades de lazer, das quais o desporto é uma variante.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Relativamente à mediação e elaboração dos significados ao longo dos processos de socialização, afirma Pierre Karli (2008) que qualquer de nossos dois sistemas neuronais (de apetência ou repulsão) é acionado todas as vezes que uma valência afetiva (desagradável ou agradável) se associa aos dados objetivos da informação sensorial. O primeiro sistema – que se estende da parte alta do tronco cerebral até um conjunto de estruturas do cérebro anterior – pode ser considerado, do ponto de vista funcional, como um sistema de apetência, prazer e recompensa. O segundo sistema neuronal assegura uma função oposta, desempenhando o papel de um sistema repulsivo, de punição e de esforço negativo. Esses dois sistemas neuronais, cujo acionamento implica efeitos opostos (prazer, repulsa; recompensa, punição; reforço positivo, reforço negativo), interagem reciprocamente, de modo que uma lesão praticada no sistema de prazer e recompensa acentua as respostas de fuga induzidas por uma estimulação no sistema de repulsão e punição. A interação desses dois sistemas de neurónios, funcionalmente antagonistas – explica o autor – faz com que desempenhem um papel essencial na elaboração de atitudes e comportamentos necessários à preservação da integridade do indivíduo. Por outro lado, acrescenta Karli, o aparecimento de fenómenos de violência pressupõe condições gerais, ligadas à existência humana e ao estado de uma sociedade, e condições particulares, ligadas à personalidade e a história do sujeito. Os comportamentos violentos, segundo o autor, são modos de expressão e ação suscetíveis de serem utilizados no diálogo complexo que o ser humano conduz com o seu ambiente (Karli, 2008).

<sup>2</sup> Mais recentemente, a excitação associada à aleatoriedade foi objeto da atenção de Nassim Nicholas Taleb: “Há algo de excitante associado à aleatoriedade. Gostamos do universo moderado (e altamente domesticado) dos jogos, desde os desportos de espetáculo até ao suster da respiração nos lançamentos de dados dos casinos de Las Vegas. Eu próprio, ao escrever estas palavras, procuro evitar a tirania de um plano exato e explícito, inspirando-me numa fonte opaca no meu interior que me proporciona surpresas. Escrever só vale a pena quando isso nos suscita o efeito de formigueiro da aventura, e é por isso que aprecio escrever livros e não gosto do colete de forças que são as colunas de opinião com 750 palavras nos jornais... Para mais, esta aleatoriedade é necessária à verdadeira vida. Tenhamos em conta que toda a riqueza do mundo não pode comprar um líquido mais agradável do que a água

Nessas atividades, os sentimentos dinamizados numa situação imaginária de perigo guardam afinidade com aqueles desencadeados em situações reais da vida, sem, contudo, estarem associados ao fardo representado pelos riscos e perigos respetivos: a exemplo do que ocorre numa tragédia teatral, “os espectadores de um jogo de futebol podem saborear a excitação mimética de um confronto entre duas equipas, evoluindo de um lado para o outro do terreno de jogo, sabendo que nenhum mal acontecerá aos jogadores nem a si mesmos” (Elias & Dunning, 1992, p. 71). O problema, explicam, é que se o desporto pode evocar um tipo especial de tensão, de excitação mimética agradável e de efeito libertador e catártico, o enfraquecimento das restrições a tais sentimentos intensos e a elevação do nível de hostilidade e ódio entre os diferentes grupos podem acabar por esmaecer a linha divisória que separa os confrontos miméticos dos reais (Elias & Dunning, 1992).

Não por acaso, o ambiente do futebol é em tudo propício à atuação de grupos que desejam praticar violência, pois, além de estar relacionado à excitação, territorialidade e masculinidade, o jogo proporciona adversários devidamente identificados contra os quais lutar (Dunning, Murphy, Waddington & Astrinakis, 2002). O uso da violência nos confrontos entre rivais é tido como parte da disputa pela supremacia simbólica, ritual de apropriação da identidade (Albarces, 2002) que remonta àquilo que temos de mais primitivo.

Com efeito, quando perscrutamos as causas da violência, observam Wrangham e Peterson (1996), devemos ter em mente que razão e emoção estão interconectadas no homem, tal como ocorre com os primatas, e que a emoção é o árbitro definitivo de uma ação agressiva. Vale dizer: os ataques de chimpanzés e as guerras entre nações remetem a uma mesma emoção extraordinariamente importante e comum aos animais e ao homem: o orgulho, traduzido no desejo de estabelecer dominância sobre seus pares. Fisicamente dotado para a violência e emocionalmente predisposto à busca de um *status* superior, o homem possui em seu temperamento um legado de agressão social: reiterados experimentos mostram sua capacidade de rapidamente formar grupos, favorecendo aqueles que estão a seu lado e hostilizando os que lhe são estranhos. A dissolução da personalidade na lealdade grupal dá lugar ao fenómeno conhecido como “desindividuação”, que se caracteriza pelo entusiasmo e pela prontidão ao

---

quando a sede é muita... A vida nos tempos ancestrais não tinha trabalhos de casa, patrão, funcionários públicos, graus académicos, conversas com o reitor, não havia consultores com MBA, nem normas de procedimento, formulários de candidatura, viagens aos subúrbios, maníacos da gramática ou conversas com alguém que nos está a aborrecer: a vida resumia-se a estímulos aleatórios, e nada, bom ou mau, alguma vez se pareceu com trabalho. Perigoso, é verdade, mas nunca aborrecido.” (Taleb, 2014, pp. 69-70).

sacrifício, mas também pelo comportamento impulsivo, selvagem e antissocial assumido pelo sujeito (Wrangham & Peterson, 1996).<sup>3</sup>

Conceber um mundo completamente desprovido de agressão é, portanto, algo biologicamente desarrazoado, pois, como explica Niehoff (1998), caso não fôssemos dotados de meios de proteção, seríamos tão indefesos quanto vegetais.<sup>4</sup> Contudo, se a “agressão é o seguro de vida da natureza” (Niehoff, 1998, p. 261), o autocontrole constitui um objetivo realista a ser perseguido e a violência injustificada – favorecida por ambientes caóticos e abusivos que desintegram os vínculos sociais que conferem sentido às regras de conduta – representa o colapso dos limites entre a agressão aceitável e a inaceitável.

Dessa forma, enquanto combate mimético controlado e não violento, no qual a fase de conflito é habitualmente sucedida por sua conclusão (vitória, empate ou derrota), o futebol apresenta como desafio conservar um conjunto de dispositivos de vigilância “para manter o agradável descontrolo de emoções sob controlo” (Elias & Dunning, 1992, p. 80).<sup>5</sup> A complexidade de tal desafio aumenta na medida em que, como fenómeno nutrido pela paixão da classe trabalhadora (Foer, 2005), o futebol tem impacto político, social, econômico e cultural, e muitas vezes é associado à afirmação ou prestígio de comunidades e utilizado como veículo para expressão de frustrações e reivindicações (Elias, 2018). Justamente por isso seu ambiente

---

<sup>3</sup> Embora não exista uma resposta única, há várias qualidades nos grupos que nos ajudam a entender por que somos tão vulneráveis à sua influência e tão predispostos a integrá-los. Antes de mais nada, os grupos tendem a possuir uma legitimidade e autoridade que os indivíduos, sozinhos, não possuem. O poder de decisão é delegado ao grupo porque, desde cedo, somos ensinados a atuar inseridos em organizações e instituições e aprendemos a acatar os julgamentos dos coletivos, mesmo que não necessariamente concordemos com o que eles ditam. A desindividuação é um fenómeno que facilita a violência em grupo na medida em que a perda do senso de identidade pessoal torna os indivíduos mais capazes de agir fora dos limites de seu comportamento normal. Existe liberdade na multidão: a liberdade de fazer coisas que de outra forma seriam impensáveis (Alvarez & Bachman, 2017).

<sup>4</sup> De acordo com Jesús Sánchez Gómez (2012), a agressividade é um parâmetro de atividade presente desde muito cedo no repertório da conduta humana, que, por sua imensa plasticidade, cumpre a importante função adaptativa de facilitar o ajuste social do indivíduo, apesar da variabilidade constante do entorno. Entendida como o conjunto de tendências ativas para afirmar e dirigir a capacidade de dominar os obstáculos com um fim construtivo, a agressividade possui uma aceção positiva. Por outro lado, acrescenta o autor, a agressividade tem uma aceção negativa quando voltada a atos hostis de dominação e destruição do entorno. Essa agressividade negativa, por sua forma de manifestação, pode ser classificada, segundo Gómez, em: a) agressividade intermitente: apresenta-se em “rajadas”, é própria de temperamentos ciclotímicos e normalmente acompanhada de instabilidade afetiva; b) agressividade impulsiva: caracterizada por explosões de comportamentos violentos, normalmente levadas a cabo por pessoas aparentemente tranquilas, após uma fase de inatividade, é típica da personalidade epileptoide com tendências a descargas motoras; c) agressividade continuada ou constante: caracterizada por sua continuidade e obstinação, é reiterativa, fanática e obstinada, correspondente a uma personalidade esquizotímica (Gómez, 2012).

<sup>5</sup> Nesse sentido, Archetti & Romero (1994), observam que o adepto militante não é capaz de converter a decepção provocada pela derrota de sua equipe em reconhecimento pelo vencedor e respeito pelos seus fãs. Em vez disso, faz da violência destinada a ferir ou destruir o adversário a tônica central de seus atos. Se a violência individual é agora difícil para as sociedades europeias tolerarem, advertem, com maior razão a violência coletiva e as ações cuidadosamente planejadas são inaceitáveis e devem ser tratadas como uma grave ameaça.

propicia a difusão de movimentos de cunho radical e à atuação de criminosos, oportunistas e vândalos de todo gênero, perspectiva na qual se insere o *hooliganismo*.<sup>6</sup>

Em seu sentido estrito, o *hooliganismo* compreende o vandalismo e a agressão sistemáticos levados a efeito por um grupo particular de adeptos em detrimento de grupos rivais similares (Roversi & Balestri, 2002). Ampliando-se o conceito para uma forma geral, a denominação abrange uma série de condutas desviantes dos espectadores (da desordem à agressão física), que podem ser praticadas antes, durante ou imediatamente após uma partida de futebol (Harrington, Dickens, Halstead, Grant & Imlah, 1968) e também em locais distantes dos estádios (como *pubs*, estações de trem e de ônibus), não necessariamente em dias de jogo (Dunning, Murphy, Waddington & Astrinakis, 2002).

Não obstante a crença de que o *hooliganismo* do futebol tenha se tornado um problema social na Grã-Bretanha a partir da década de 1960, o fato é que não houve nenhuma década na história do jogo sem ocorrência de desordem em dimensão considerável (Elias & Dunning, 1992).<sup>7</sup> Conforme levantamento realizado por Elias (2018), foram vários os incidentes trágicos registrados em jogos de futebol ao longo do século XX e início do século XXI: 44 mortos e 500 feridos no Reino Unido, após desordem entre adeptos durante o jogo entre Wanderers e Stokecity, em 1946; 66 pessoas esmagadas e 150 feridas no clássico entre Glasgow Rangers e Celtic, em 1971, na Escócia; 53 mortos e 200 feridos em Bradford City, em 1985, em razão de um incêndio na bancada principal do estádio britânico; 39 mortos e 117 feridos no Heysel Park, em Bruxelas, pouco antes da final da taça dos campeões europeus, entre Liverpool e Juventus, também em 1985; 95 mortos e 175 feridos no ano de 1989, durante a partida entre Liverpool e Nottingham Forest, no estádio Hillsborough, de Sheffield (Reino Unido). Além desses casos, verificados na Europa, o autor também relaciona tragédias ocorridas na América Latina e na África: dezenas de pessoas mortas esmagadas numa tentativa de invasão de campo, em jogo

---

<sup>6</sup> Quanto à origem da designação *hooligan*, julgamos oportuno apresentar as seguintes referências: a) de acordo com Hoad (2002), trata-se de vocábulo de origem desconhecida, surgido no século XIX; b) Chapman & Kipfer (2005) referem que o termo surgiu por volta de 1898 para designar uma pessoa violenta pertencente a grupo criminoso (*hoodlum, ruffian, street tough, goon*). Referem também que a designação pode ter origem numa família irlandesa, de nome Hooligan, residente em Southwark, Londres, conhecida por sua violência, ou, ainda, na utilização irlandesa da alcunha “*Uillegán*” para o nome William; c) segundo o *Oxford Dictionary of English* (2017), a palavra surge no final do século XIX, possivelmente derivada do sobrenome atribuído a uma fictícia família irlandesa desordeira em uma música de auditório da década de 1890 e também a um personagem de *cartoon*; d) outra versão corrente quanto à origem do termo *hooligan* o relaciona a um temido salteador chamado Hooley, que, liderando seu bando, aterrorizava os camponeses irlandeses no final do século XIX (Cancio, 1990; Elias, 2018); e) finalmente, como observam Pearson (1984) e Elias (2018), a designação *hooligan* entrou subitamente no vocabulário inglês no verão de 1898 para designar gangues de jovens desordeiros, durante os grandes tumultos verificados em Londres num feriado do mês de agosto daquele ano.

<sup>7</sup> Segundo Van der Brug, no ano de 1889 uma partida de futebol disputada em Rotterdam teve que ser interrompida em razão da conduta inapropriada do público. Recorrendo aos relatos de Miermans, menciona a ocorrência de brigas entre adeptos durante jogos de futebol entre os anos 1920 e 1940 (van der Brug, 1994).

realizado entre as seleções nacionais de Perú e Argentina, no Estádio Nacional de Lima, em 1964; 71 pessoas mortas por asfixia e 150 feridas no episódio conhecido como tragédia da “Puerta 12” no confronto entre River Plate e Boca Juniors, realizado no estádio Monumental de Nuñez, em Buenos Aires, no ano de 1968; 80 mortos e 150 feridos devido à sobrelotação decorrente da venda de ingressos falsos num jogo entre as seleções da Guatemala e da Costa Rica; 43 mortos e 150 feridos, durante um jogo entre Kaiser Chiefs e Orlando Pirates, em Joanesburgo, África do Sul, no ano de 2001; e os 74 mortos e mais de mil feridos nos distúrbios ocorridos em Port Said, no Egito, após um jogo entre Al-Marsy e Al Ahly, no ano de 2012 (Elias, 2018).

No Brasil, segundo Guilhon (2017), a década de 1920 marca o surgimento e a fixação do termo “torcida” no vocabulário do futebol, com um crescente interesse da imprensa por esses atores, cujas “reações que escapavam ao etos até então observado vão caracterizar não mais os espectadores, mas sim os torcedores deste ou daquele time durante as disputas” (Guilhon, 2017, p. 80).

Embora conflitos entre adeptos tenham sido registrados no Brasil desde a década de 1930, o período em que os GOAs começam a conviver com a violência de maneira mais frequente tem início na década de 1970, quando a “descarnavalização” das torcidas abre caminho para sua crescente militarização (Guilhon, 2017).

Levando em conta um período mais recente, de acordo com as pesquisas conduzidas por Murad (2017), contabilizaram-se 42 mortes de adeptos relacionadas à violência no futebol (comprovadas por inquérito policial) no período de dez anos, compreendidas entre 1999 e 2008, ou seja, uma média de 4,2 por ano. Como esclarece o autor, o País ultrapassou Itália e Argentina, que estavam à sua frente no início do período investigado. Se considerarmos apenas o biênio 2007/2008, essa média foi de 7 óbitos ao ano, fato que já sinalizava uma curva ascendente (Murad, 2017).

No triênio seguinte à primeira década examinada, ou seja, em 2009, 2010 e 2011, registraram-se 9, 12 e 11 mortos por ano, respectivamente. Em 2012, foram 23 os óbitos comprovados; em 2013, 30 mortes e em 2014 houve 24 assassinatos, além de outros dois em processo de investigação policial. No ano de 2015 foram praticados 16 homicídios (e mais 1 com o processo por concluir) e em 2016 contabilizaram-se 13 mortes. Na soma global, são 176 os homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol praticados entre 1999 e dezembro de 2016, um recorde mundial (média de mais de 10 por ano), conclui Murad (2017).

É sobre tal realidade fática que será empreendida nossa pesquisa, à luz da teoria da prevenção situacional, que, como sabido, sugere que os agentes são influenciados pelas

oportunidades em cinco dimensões: esforço, risco, recompensa, provocação e justificação (Madensen & Eck, 2011). O estudo da violência homicida relacionada à disputa ora empreendido passará, portanto, pelo conhecimento do critério de oportunidade para as ações violentas, levando-se em conta a identidade social e a idiosincrasia dos grupos (densificada na ação coletiva), bem como condição de ator racional de cada adepto, sujeito às estruturas de motivação e constrangimento, esforço e recompensa do grupo (Felgueiras, 2016a; 2016b).<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Segundo Karli (2008, p. 116): “Como a agressão constitui frequentemente um meio de acção cuja implementação visa um objectivo considerado como ‘benéfico’ pelo individuo, é evidente que a avaliação da importância respectiva dos benefícios esperados e do risco corrido desempenha um papel essencial. Se o ‘custo’ previsível da acção é elevado, se os desagradados esperados são susceptíveis de serem grandes, a probabilidade de utilização efectiva de um comportamento agressivo diminui. Na ausência de dados fiáveis e facilmente interpretáveis, não se trata aqui de virtudes dissuasivas das penas previstas pelo Código Penal. Trata-se sobretudo de sublinhar que, para além dos actos chamados criminosos, os comportamentos implementados para fazer face às dificuldades e para resolver os problemas são profundamente influenciados pela atitude geral – de reprovação ou de benevolência – que prevalece no seio de uma sociedade relativamente às condutas agressivas. No que respeita ao seu domínio próprio, o criminologista constata: ‘Tudo indica que o crime é raro onde ele é mal visto e que ele floresce onde é visto com indulgência’” .

### 3 SUBCULTURAS DE ADEPTOS, IDENTIDADE SOCIAL, CRIMINOLOGIA AMBIENTAL E A REALIDADE BRASILEIRA

#### 3.1 A violência nas subculturas *hooligans*, *casuals*<sup>9</sup> e *ultras*

De acordo com Elias e Dunning (1992), o comportamento violento dos *hooligans* está relacionado com normas de masculinidade que enfatizam a capacidade de luta, pois muitas vezes os grupos rivais parecem estar mais interessados em opor-se uns aos outros do que em assistir ao futebol. A luta, explicam os autores, constitui a principal fonte de prestígio entre os elementos e grupo de fãs *hooligans* e, não raro, assume a forma de uma *vendetta*: os conflitos que se desenvolvem a longo prazo entre grupos rivais, cuja rivalidade perdura (apesar da mudança de posição dos seus elementos) justamente em razão da acentuada identificação com o grupo, expressa no notável grau de conformidade e uniformidade de ação.<sup>10</sup>

Por outro lado, Dunning, Murphy e Williams (2014) observam que as explicações populares vulgarmente aceitas para a violência no desporto (como o desemprego, consumo de álcool e violência no campo de jogo), além de carecerem de base empírica, fracassam no aprofundamento da análise de hierarquia das causas e das raízes do fenómeno. De igual modo, certas explicações académicas também tangenciam a essência do problema, tal como ocorre com a teoria da agressão ritualizada, cujo erro consiste em ignorar que a agressão ritual não constitui alternativa mutuamente excludente à violência real:<sup>11</sup> aquilo que começa “como um

<sup>9</sup> De acordo com o *Oxford Dictionary of English* (2017), o termo “*casual*” define o jovem pertencente a uma subcultura associada ao *hooliganismo*, caracterizada por vestir roupas casuais caras. Kontos & Brotherton (2008, p. 50) observam que: “Outra maneira de expressar a subcultura ‘*hooligan*’ é através das roupas. A intenção é fazer uma distinção visual entre adeptos regulares e verdadeiros ‘*hooligans*’ (Van der Vliet, 2003). No final dos anos 70 e início dos anos 80, muitos ‘*hooligans*’ do Reino Unido começaram a usar roupas caras de grife europeias, como ‘*Abercrombie and Fitch*’, ‘*Burberry*’, ‘*Lacoste*’ e ‘*Stone Island*’. Sua intenção era evitar atrair a atenção da polícia. Esse estilo ficou conhecido como ‘casual’ e os que assim se vestiam como ‘the Casuals’”.

<sup>10</sup> Alvarez & Bachman (2017) lembram que Elijah Anderson define como “código das ruas” a postura adotada por jovens negros e pobres na América, que envolve um forte senso de honra pessoal, combinado com uma ênfase correspondente na guarda contra afrontas e insultos pessoais. Esses jovens têm mais probabilidade de responder violentamente ao que eles consideram desrespeitoso, pois há uma crença generalizada de que uma das maneiras mais eficazes de obter respeito é manifestar valentia (inclusive mediante a prática de atos criminosos), construindo uma reputação que ajude a evitar desafios futuros. Para eles, a coragem verdadeira consiste em não temer a morte e muitos acham que é aceitável correr esse risco para obtenção de respeito.

<sup>11</sup> Segundo Jesús Sánchez Gómez (2012), a investigação da delinquência violenta se desenvolveu desde muitos pontos de vista, compreendendo abordagens biológicas (hormônios sexuais, estimulação de certas regiões cerebrais), psicológicas (impulsos, instintos, pensamento criminal, aprendizagem social, valores e atitudes antissociais, escassa capacidade de controlar a agressão), microsociais (falta de cuidado e atenção, experiências infantis de violência, laços sociais pouco sólidos e apego a grupos desviantes), macrosociais (aceitação social da violência, influências subculturais e precárias condições econômicas) e multifatoriais. Contudo, acrescenta o autor, a explicação que na atualidade talvez goze de maior aceitação é a teoria da aprendizagem social, que estabelece que a agressão e a conduta violenta se aprendem através da experiência direta e da imitação de modelos reais e

inofensivo ritual agressivo ou jogo pode evoluir para violência séria e destrutiva, como a história dos desportos tão amplamente mostra” (Dunning, Murphy & Williams, 2014, p. 19).

Pode-se dizer, em síntese, que tais explicações “nada esclarecem sobre a forma como se produzem, entre os fãs ‘*hooligans*’, o prazer de lutar e a ênfase na capacidade de *olhar para si próprio*, sobre as normas e padrões que orientam o seu comportamento, ou sobre as razões por que o futebol passou a constituir um dos pontos de encontro mais insistentes para os exprimir” (Elias & Dunning, 1992, p. 364).

Reportando-se a depoimentos de *hooligans* do Manchester United, do Leicester e da temida *Inter City Firm* do West Ham United (colhidos entre 1974 e 1985), Dunning, Murphy e Waddington (2002) observam que violência e agressividade (“*the aggro*”) são obsessivamente cultuadas por esses grupos como fontes de sentido, reputação e excitação emocional.<sup>12</sup> Nesse sentido, os autores lembram que Jay Allan, um dos líderes do grupo dos *Aberdeen Casuals*, descreveu a violência no futebol como algo “mais prazeroso do que sexo” e que um adepto brasileiro de 17 anos, entrevistado pelo Jornal do Brasil em 1994, afirmou: “Lutar é diversão. Eu sinto uma grande excitação quando o oponente grita de dor. Eu não me importo sobre como outras pessoas irão se sentir, desde que eu esteja feliz” (Dunning, Murphy & Waddington, 2002, pp. 16-17).

No mesmo sentido, Bill Buford (1990), autor que acompanhou por cerca de um ano um grupo de *hooligans* do Manchester United, observa que eles falavam sobre violência da mesma maneira que jovens de outra geração falavam sobre drogas ou bebidas. A violência era descrita

---

simbólicos. Não obstante, afirma Sánchez Gómez, os atos de agressão estão longe de poder ser atribuídos a apenas um agente causal. Para compreender melhor a delinquência violenta é necessário seguir a distinção entre tendência para a violência e para atos agressivos ou violentos: a tendência à violência pertence à história pessoal do sujeito e é um antecedente distante do comportamento agressivo (como as experiências infantis, família, grupo de amigos, escola e entorno e as características da personalidade). Por outro lado, os antecedentes próximos de um ato violento incluem fatores situacionais e contextuais que podem preceder o ataque (como eventos recentes da vida, contexto social em que ocorre a agressão, presença de uma arma ou consumo de drogas). O autor conclui: “Por disposição à violência não entendemos certas tendências latentes transmitidas hereditariamente e que constituem uma demonstração ou inclinação invariável a agir, senão, fundamentalmente, o conjunto de variáveis pessoais, sociais e ambientais que, em combinação, podem impulsionar o desenvolvimento e manutenção de um modo de reagir violento.” (Gómez, 2012, pp. 198-199).

<sup>12</sup> Segundo Karli (2008), a natureza e o funcionamento biológico do ser humano dotam-no de meios para agredir (e até mesmo matar) o seu semelhante, mas não o obrigam a recorrer, de modo inevitável, a essa possibilidade. É na socialização, e interação constante com a evolução de uma vida interior que se desenvolvem as aspirações que interessa satisfazer e os constrangimentos que importa repelir. Ainda de acordo com o autor, a gênese do comportamento violento, a exemplo de qualquer outro tipo de comportamento, é condicionada por essa dinâmica afetiva e por estruturas cognitivas (esquemas de percepção e ação) que são o motor e a estrutura de qualquer personalidade. A irritabilidade e a suscetibilidade emocional são traços de personalidade que influenciam na tendência a interagir de modo agressivo. As estruturas cognitivas, explica Karli, assumem um papel importante sob forma de um conjunto de “argumentos” e “esquemas” ligados às interações sociais. Os modos particulares de viver as interações sociais podem levar facilmente à implementação de uma agressão, e esses “argumentos” ou “esquemas”, com a repetição das interações agressivas, se calcam cada vez mais na vida mental do indivíduo, tornando-se facilmente acessíveis e imediatamente disponíveis (Karli, 2008).

como algo químico, cuja repetição, uma vez cometido um ato, mostrava-se inevitável. A adrenalina e o estado de euforia a ela correspondentes foram experimentados pelo autor e descritos da seguinte forma: “Eu senti como se estivesse pairando sobre mim mesmo, capaz de perceber tudo em ‘*slow motion*’ e em profusão de detalhes. Eu percebi mais tarde que eu estava drogado, num estado de euforia e adrenalina. E pela primeira vez eu pude entender as palavras que eles usavam para descrever isso. Que a violência coletiva era a sua droga” (Buford, 1990, p. 205). Em sua autobiografia, Jason Marriner, *hooligan* classe C<sup>13</sup> do Chelsea *Headhunters*, banido dos estádios de futebol pelas autoridades inglesas, descreve a intensa onda de energia proporcionada pela violência como algo mais poderoso do que a combinação de bebidas, drogas e sexo (Marriner, 2015).

Muito embora alguns sociólogos descrevam a subcultura *ultra* como imitação ou assimilação da subcultura *hooligan*, há diferenças notáveis entre ambas, especialmente quando levadas em conta as formas de organização e comportamento desses adeptos e até mesmo as táticas repressivas utilizadas em relação a eles (Dal Lago & De Biasi, 1994).

De acordo com Dal Lago & De Biasi (1994), a subcultura *ultra* emergiu na Itália durante os anos 1970, período marcado pela violência política naquele país.<sup>14</sup> Os grupos de adeptos *ultras*, afirmam Roversi e Balestri (2002), apresentam uma sólida estrutura de associação e possuem integrantes com particular predisposição para a violência, que se manifesta, porém, de formas diversas daquelas verificadas no hooliganismo britânico. Enquanto os *hooligans* tendem a se reunir apenas por ocasião dos jogos para apoiar seu time e atacar adeptos rivais, sem qualquer comprometimento consistente com atividades ou trabalhos voltados ao grupo, os *ultras* mantêm uma estrutura organizacional e hierárquica,<sup>15</sup> voltada ao suporte do time, que demanda trabalho e investimento financeiro.

---

<sup>13</sup>As categorias A, B, C são usadas na Holanda e também em países como Alemanha e Reino Unido para classificar grupos de adeptos e adeptos individuais. Os adeptos da categoria C são tipicamente considerados *hooligans* organizados ou adeptos que buscam ativamente a prática da violência. Os adeptos da categoria B são classificados como aqueles que podem se envolver em distúrbios, caso ocorram. Finalmente, os adeptos da categoria A são considerados não violentos ou amigáveis. No nível europeu, essas categorias foram substituídas por uma categorização simples e dicotômica de adeptos de futebol: adeptos de risco versus adeptos sem risco, conforme representem ou não ameaça para a ordem pública (Spaij, 2013).

<sup>14</sup> Segundo Roversi e Balestri (2002), esse fenômeno iniciou no norte da Itália, final dos anos 1960 e início dos 70, alcançando, posteriormente, o sul e as províncias e se expandindo inclusive para as divisões amadoras.

<sup>15</sup> Os *ultras* vivem intensamente atmosfera do clube, em termos de entusiasmo ou frustração, e usualmente têm suas atividades conduzidas por líderes (chamados diretivos), que definem as tarefas de cada membro do grupo e elegem os rituais de apoio ao clube e provocação simbólica aos adversários. Cada diretivo, por seu turno, possui tarefas específicas, que vão da distribuição de *tickets*, organização de viagens e coordenação do “espetáculo” à administração do orçamento do grupo e negociações com autoridades e representantes do clube (Dal Lago & De Biasi, 1994).

No hooliganismo britânico a violência é o objetivo em torno do qual se realiza a agregação de adeptos. Para os *ultras* italianos (influenciados pela visão política de que a violência é um meio e não um fim em si mesma), a agressão representa apenas uma das opções do grupo e a violência não pode ser perpetrada indiscriminadamente, mas apenas em casos específicos, contra grupos vistos como inimigos e mediante aprovação dos diretivos (Roversi & Balestri, 2002). Nesse sentido, baseados na análise dos grupos mais ativos de *ultras* da Itália, Dal Lago e De Biasi (1994) concluem que o fenômeno da organização da juventude italiana em relação ao futebol deve ser analisado numa perspectiva mais ampla do que a do hooliganismo e da violência de rua.

A riqueza da experiência *ultra* em termos de socialização, solidariedade de grupo, cultura popular e performances “artísticas” nos estádios – além da eventual presença de mulheres nesse meio – rechaça sua redução ao padrão de explicação utilizado para o hooliganismo inglês. A subcultura *ultra*, afirmam, pode ser considerada um estilo de vida, que se caracteriza pela devoção incondicional ao clube, manifestada no espetáculo coreográfico e pirotécnico exibido nos estádios de futebol – o que compreende a utilização de bandeiras, *banners*, fogos de artifício e entoação de cânticos (Dal Lago & De Biasi, 1994).

De forma resumida, concluem Dal Lago e De Biasi (1994), os adeptos ingleses não possuem a mesma organização dos *ultras* italianos, que, por sua vez, apresentam uma forte ambivalência: a coexistência de elementos expressivos e espetaculares nas celebrações com uma disposição semelhante à dos *hooligans* nos momentos de conflito.

Após questionar até que ponto as “torcidas organizadas” brasileiras são influenciadas pelos movimentos de adeptos europeus, Toledo (1996) aponta para a existência de algumas diferenças substanciais havidas entre os grupos de *hooligans*, *ultras* e os GOAs brasileiros, dentre as quais destacamos as seguintes: a) as torcidas organizadas brasileiras almejam reconhecimento como participantes oficiais do espetáculo do futebol profissional, ao contrário do que se passa com os *hooligans*, cujo padrão de comportamento é caracterizado pela transgressão, violação declarada e anonimato, tendo no futebol apenas um evento privilegiado para veicular suas manifestações; b) enquanto movimentos de adeptos europeus possuem projetos ideológicos (que incluem radicalismo e xenofobia), as torcidas organizadas são grupos fluidos, abertos e dinâmicos, descomprometidos com uma ética específica ou com algo que se aproxime de uma ideologia. Vale dizer: qualquer pessoa pode integrar uma torcida, seja ela jovem ou idosa, goste de samba ou rock, de brigar ou não (Toledo, 1996).

No Brasil, como observa Teixeira (2004), as “torcidas organizadas” possuem sedes (em geral alugadas) onde se realizam reuniões para que se prepare cuidadosamente sua apresentação,

em especial nas vésperas de clássicos. Esses GOAs são mantidos com a mensalidade arrecadada dos sócios e com a venda do material que produzem (bonés, camisetas etc.). Devido à sua grande expansão na virada dos anos 1990, em muitos casos os GOAs foram divididos em regiões que compreendem bairros, cidades próximas, outros estados e até mesmo outros países e recebem designações como “pelotões”, “esquadrões”, “famílias” e “núcleos” (Teixeira, 2004).

### **3.2 Gestão do risco relacionada à ação coletiva**

Como refere Felgueiras (2016a), qualquer intervenção policial exige conhecimento aprofundado sobre os indivíduos e grupos envolvidos, independentemente da tipologia dos fenômenos de ação coletiva. Nessa senda, o autor destaca que os principais fatores de risco para segurança das multidões são as situações de densidade perigosa, reação coletiva, ação coletiva e atividade criminal.

A multidão pode proporcionar as condições para a prática de crimes, seja oferecendo os alvos a serem atacados pelos criminosos, seja funcionando como camuflagem para suas ações. Dito de outro modo: a multidão em si não é o problema, mas sim o comportamento criminoso de alguns de seus participantes, apto a gerar riscos (Madensen & Eck, 2011).

Ainda de acordo com Felgueiras (2016a), a criminologia ecológica contribui para a construção de estratégias para reduzir as oportunidades para a prática de crimes relacionados com as multidões, considerando como elementos de análise, numa perspectiva ambiental, os motivos, oportunidades, a escolha, os atores, as especificidades e o processo. Segundo o autor, “O estudo sobre o fenômeno criminal, em contexto de multidão, é essencial para a sua compreensão e para o desenvolvimento de estratégias, quer de prevenção quer de repressão criminal” (Felgueiras, 2016a, p. 24).

#### **3.2.1 Criminologia ambiental e identidade social**

A criminologia ambiental se interessa pelos passos dos agentes durante e depois do crime, pois cada passo num processo criminoso requer um conjunto de oportunidades. É necessário colocar em foco as situações imediatas que influenciam decisivamente a tomada de decisão do agente e as estruturas de oportunidades que a ele se apresentam: o número de crimes praticados será tanto menor quanto menores e mais limitadas forem tais oportunidades (Madensen & Eck, 2011). Para a consecução dessa tarefa, a criminologia ambiental dispõe de cinco teorias: teoria das atividades rotineiras (*routine activity theory*), teoria dos padrões

criminais (*crime pattern theory*), teoria da escolha racional (*rational choice perspective*), teoria da prevenção situacional (*situational crime prevention*) e policiamento orientado à solução de problemas (*problem-oriented policing*), conforme referem Madensen e Eck (2011).

Nesse contexto, a perspectiva da escolha racional faz uma distinção entre a disposição geral para a prática de crime e a decisão de cometer um crime específico. Alguém pode decidir juntar-se a uma multidão e usar isso como oportunidade para prática de crimes, mas o cometimento de um crime específico, num dado momento espaçotemporal, implica uma nova decisão. No campo da prevenção situacional, a cuidadosa análise de um problema criminal específico deve ser conduzida no sentido de entender como e sob quais circunstâncias o crime em estudo é cometido. Com base nesse conhecimento, é possível selecionar a técnica apropriada de abordagem situacional a ser implementada (Madensen & Eck, 2011).<sup>16</sup>

A prevenção situacional para violência em estádios, por exemplo, pode ser dividida num processo de cinco etapas, apto a reduzir o potencial da criminalidade relacionada à multidão: aumento do risco à ação ilegítima, aumento do esforço exigido para a prática de ações ilegítimas, diminuição da recompensa, diminuição das justificativas e diminuição das provocações. Partindo-se desses princípios, é possível prevenir a ocorrência de situações de risco, pois, muito embora seja difícil prever cada problema potencial na dinâmica da multidão, é possível distinguir algumas interações que invariavelmente oferecem oportunidades para o comportamento desviante (como, por exemplo, a disposição de grupos de adeptos rivais, altamente intoxicados, esperando em longas filas por autocarros, próximos a recipientes lotados com garrafas de cerveja, logo após um jogo acirradamente disputado). Uma vez descobertas, as estruturas de oportunidade podem ser alteradas ou eliminadas, de modo a reduzir a motivação para o comportamento desviante. Em outras palavras, aumentar o esforço necessário e o risco

---

<sup>16</sup> Alvarez e Bachman (2017) lembram que, de acordo com a tipologia criada por Sid Heal, existem oito fatores psicológicos específicos que servem para diminuir ou remover nossas inibições contra o comportamento violento e, assim, facilitar a participação individual na violência das multidões: 1) novidade, pois algumas pessoas podem participar de tumultos e outros comportamentos de grupo simplesmente porque estão entediadas e revoltadas e a violência proporciona uma sensação de emoção e novidade (uma uma pausa da rotina); 2) expressão, ou seja, mesmo que não estejam preocupados com uma causa específica, a participação na ação do grupo oferece oportunidade para liberação de sentimentos generalizados de hostilidade, raiva e frustração; 3) poder, pois os grupos violentos sentem-se fortalecidos pela violência e destruição que infligem. Aderir à prática de atos de violência em larga escala pode conferir a alguém sentimentos intoxicantes de controle, dominação e supremacia; 4) justificação, pois o poder criado pela violência das multidões também pode levar a sentimentos de retidão e legitimidade; 5) sugestionabilidade, porque muitas pessoas numa multidão podem não estar totalmente cientes do que está acontecendo; 6) estimulação, pois emoções e sentimentos das multidões podem ser infecciosos e os indivíduos reunidos no grupo podem ter suas próprias emoções despertadas e estimuladas; 7) conformidade, porque se por um lado os indivíduos têm uma tendência natural a se conformar com as demandas do grupo, por outro, as turbas também tendem a atacar e vitimar aqueles que resistem ou não se adaptam; 8) desindividuação, pois nos grupos a identidade individual tende a ser diluída na identidade coletiva maior e o sentimento de anonimato pode liberar o indivíduo de suas restrições normais de comportamento.

para a prática de uma ofensa, eliminando suas justificativas, é algo que produz um forte efeito dissuasório (Madensen & Eck, 2011).

O *Elaborate Social Identity Model of Crowd Behavior* (ESIM) parte da proposição de que uma parte componente do autoconceito que determina o comportamento social do homem deriva da filiação psicológica a determinadas categorias sociais.<sup>17</sup> Em razão disso, a par de sua identidade pessoal única e idiossincrática, os participantes de uma multidão também possuem uma série de “identidade sociais” que podem se sobressair no sistema psicológico conhecido como “ego”. A ação coletiva se torna possível quando uma particular identidade social é simultaneamente destacada e assim compartilhada entre os integrantes da multidão e o entendimento da cultura do grupo permite um prognóstico de como seus membros irão se comportar e reagir (Scott, 2011).

Como observa Felgueiras, “A teoria da auto-categorização explica a transformação da percepção de ilegitimidade em fenômenos de reação ou ação coletiva, através da operacionalização do modelo elaborado de Identidade Social (ESIM)” (Felgueiras, 2016a, p. 18). Dessa forma, o sentimento de pertença do sujeito a um determinado grupo de adeptos evidencia a existência de uma identidade social que está para além da idiossincrasia de sua identidade pessoal. Essa identidade social – cujo entendimento constitui fator de sucesso para o policiamento das multidões – compreende os valores, objetivos e padrões de atuação do grupo, a forma como seus elementos veem os outros grupos e interpretam o seu comportamento, bem como quais as condições propiciam o conflito (Felgueiras, 2016a; 2016b).

Deve-se observar, contudo, que os indivíduos que compõem multidão não perdem sua racionalidade básica<sup>18</sup> e irão tomar decisões de acordo com sua percepção imediata das

---

<sup>17</sup>Como observa Kossakowski (2015), a cultura de um determinado grupo e sua identidade coletiva se manifestam na percepção de determinadas condutas tidas como honrosas ou contrárias às regras. Assim, entre os *hooligans* poloneses, a apropriação de bandeiras, mantas e símbolos do adversário é considerada um ato desonroso e contrário às regras quando realizada fora do contexto de confronto durante o jogo ou no caminho do estádio, ou, ainda, quando tais objetos são retirados de mulheres, adeptos acompanhados de crianças, portadores de alguma deficiência ou, ainda, mediante emprego de armas, como facas, por exemplo.

<sup>18</sup> Mummendey & Otten (1993) referem que há uma crença de que indivíduos que agem em grupo apresentam comportamento mais imoral, irracional e impulsivo do que aqueles que agem de forma independente. Isso porque o anonimato, a desindividuação e a difusão da responsabilidade são considerados variáveis importantes na intensidade da agressão em diferentes contextos sociais. Os autores, contudo, sustentam que as interações agressivas são reguladas pelos mesmos princípios das relações interpessoais e intergrupais. Os agressores não abandonam sua racionalidade, mas antes consideram seu próprio comportamento como relativamente apropriado e razoável, justamente porque o contexto social propicia condições que afetam de forma crucial a interpretação acerca daquilo que se considera racional. Vale dizer, ações idênticas são interpretadas e avaliadas de maneira diversa dependendo do contexto social e, mais precisamente, dependendo do relacionamento social entre os participantes (que, por exemplo, podem pertencer a grupos idênticos ou diferentes).

oportunidades sugeridas por cada situação, em relação à qual suas ações podem se mostrar mais ou menos arriscadas e compensatórias (Madensen & Eck, 2011).

O ESIM sugere que a efetividade da estratégia e tática para o policiamento deve ser avaliada de acordo com o seu impacto sobre a dinâmica psicológica da multidão acerca da legitimidade e do poder, pois a desordem coletiva emerge diretamente dessa dinâmica. Um modelo de boas práticas policiais compreende, num estágio inicial, trabalho de pesquisa não apenas sobre os adeptos que representam um risco, mas também sobre a cultura do grupo a ser policiado, a fim de descobrir que tipo de comportamento eles adotam e quais são suas intenções e motivações primárias (Scott, 2011).

É nessa perspectiva de evolução e aprimoramento da atuação das autoridades na prevenção de riscos que, poucas semanas após a tragédia de Heysel Park, os Estados-membros do Conselho da Europa aprovaram a Convenção sobre a Violência e os Excessos dos Espectadores por ocasião das Manifestações Desportivas (ratificada em Portugal pela Assembleia da República em 1987), que previa medidas de mobilização e cooperação de forças da ordem, coordenação das deslocações e responsabilização de infratores (em especial dos adeptos violentos). O Conselho da União Europeia emanou diversas recomendações envolvendo a temática dos eventos desportivos, como, em 22 de abril de 1996, “a Recomendação do Conselho relativa a orientações para a prevenção e a contenção dos distúrbios no quadro de competições de futebol” e, em 1999, a resolução que “incluía um manual para cooperação policial internacional relativo a jogos de futebol internacionais”, cuja última versão foi aprovada em 2016 (Elias, 2018, pp. 355-356).

Em 2002, em razão da necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de troca de informações entre os Estados-membros em face da crescente dimensão internacional do futebol, foi aprovada a decisão 2002/348/JAI. A proibição de acesso aos estádios para pessoas já condenadas por atos de violência, medida reconhecida como particularmente eficaz, ensejou a aprovação pelo Conselho, no ano de 2003, de uma resolução relativa à utilização das chamadas *banning orders* pelos Estados-membros nos desafios de futebol com dimensão internacional.

A Convenção Europeia sobre uma Abordagem Integrada de Segurança, Proteção e dos Serviços (*Safety, Security & Service*), por ocasião dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas (CETS n.º 218), de 3 de julho de 2016, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n. 52/2018, estabelece uma abordagem integrada em torno desses três pilares: a segurança abrange as medidas adotadas para “prevenir, impedir e sancionar qualquer violência ou excesso por ocasião dos jogos de futebol ou outras manifestações desportivas”, tais como avaliação do risco e cooperação entre a Polícia e outros organismos no que concerne à aplicação

de sanções. A noção de proteção diz respeito à infraestrutura e certificação dos estádios, aos planos de intervenção em casos de emergência e às regras relativas ao consumo de álcool, enfim, a tudo o que vise a evitar “que os cidadãos sejam feridos ou expostos a riscos para a sua saúde ou bem-estar”, inclusive quando de suas deslocações (Elias, 2018, p. 359). Finalmente, a noção de serviço diz respeito às medidas que visam a tornar os eventos agradáveis e acolhedores, compreendendo, por exemplo, a restauração de equipamentos sanitários e o tratamento dos espectadores (Elias, 2018).

Por outro lado, o Manual de Futebol da União Europeia, publicado Jornal da União Europeia de 29 de novembro de 2016, baseia-se nas boas práticas estabelecidas no âmbito de torneios de futebol. Dentre inúmeras providências, regulamenta a cooperação entre a polícia e autoridades judiciais e do Ministério Público (Capítulo 5) e entre a polícia e os adeptos (Capítulo 6). Estabelece, ainda, a categorização dos adeptos de futebol de acordo com a sua periculosidade (em seu Apêndice 5).

O sucesso obtido durante a UEFA EURO 2004 (realizada em Portugal) fez com que medidas como as *banning orders*, postura policial preventiva, proativa, facilitadora e amigável (mas firme, quando necessário) e cooperação internacional na troca de informações se incorporassem à rotina das forças e serviços de segurança nos jogos de futebol de grande dimensão (Elias, 2018).<sup>19</sup>

### **3.2.2 Teoria das atividades rotineiras (*routine activity theory*) e violência relacionada à disputa**

---

<sup>19</sup> “O perfil de policiamento *low profile*, adotado pela PSP no Euro 2004, serve ainda nos dias de hoje como base para a atuação policial no policiamento desportivo (Adang & Brown, 2008; Ministry of the Interior, 2005; Schreiber & Adang, 2010a; Schreiber & Stott, 2015; Stott & Pearson, 2006; Stott et al., 2007a). Este modelo propõe um policiamento concebido para evitar intervenções indiscriminadas e facilitar as intenções dos adeptos, sendo, portanto, um modelo dinâmico, gradual, em função da constante análise de risco sobre a dinâmica comportamental dos adeptos, e orientado pelas informações (Stott, 2008). Segundo Stott (2008), a gestão da ordem pública do policiamento *low profile* é caracterizada pela preocupação com a facilitação dos comportamentos legítimos dos adeptos e com a intervenção não confrontacional antes da desordem, evitando assim exibições ostensivas e desnecessárias por parte da polícia. Assim, em situações de risco reduzido, este perfil de policiamento potencia o isolamento de elementos violentos, a diminuição dos níveis de conflitos e o surgimento de dinâmicas de autopolicamento entre os adeptos, o que culminará na legitimação do próprio modelo por parte da multidão. Caso a situação seja de risco elevado, a conduta policial mesmo que interventiva é observada como legítima, apropriada e, até, necessária, assistindo-se igualmente ao isolamento de indivíduos violentos e à diminuição dos níveis de conflito (Schreiber & Adang, 2010a; Stead & Rookwood, 2007; Stott et al., 2007a, 2007b). Posto isto, podemos inferir que o perfil de policiamento *low profile* assenta nos seguintes princípios: forte visibilidade e enquadramento; baixa ostensividade; grande mobilidade; capacidade de intervenção/reação; graduação em função da análise de risco; intervenção/reação informada e seletiva; e existência de elevados níveis de tolerância, bem definidos, difundidos e aplicados” (Vasques, 2015:64).

O *routine activity approach* foi originalmente concebido como uma teoria destinada à análise da criminalidade predatória, sugerindo a necessidade da convergência espacotemporal de, no mínimo, três elementos para que ocorra o crime: um agente motivado, um alvo adequado e a inexistência de proteção eficaz (Cohen & Felson, 1979). Em razão disso, estudiosos como Miethe, Stafford e Long sugeriram que o *routine activity approach* tem “relevância limitada para crimes violentos pois muitos crimes violentos são espontâneos e irracionais” (Felson, 2008, pp. 116-117). Em sentido contrário, a abordagem social-interacionista considera agressão e violência comportamentos finalisticamente orientados à consecução de metas valiosas do ponto de vista do agente. Ações agressivas podem visar a compelir ou deter terceiros, obter uma identidade social favorável ou obter “justiça”, nos termos em que venha a ser definida pelo agressor, independentemente da legitimidade de seus fundamentos (Felson, 2008).

Enquanto a teoria das atividades rotineiras relacionada à criminalidade predatória pressupõe a motivação do agressor como uma constante, na violência relacionada à disputa essa motivação é formada na interação com o alvo. Sob a perspectiva da escolha racional, a violência relacionada à disputa é uma agressão instrumental que tem a escolha do alvo determinada por três razões: 1) impedi-lo de praticar algum ato ofensivo; 2) obter retribuição ou “justiça”, punindo os responsáveis pela prática de atos considerados ofensivos; 3) rebaixar a imagem do adversário, a fim de enaltecer a sua própria (Felson, 2008).

Como observam Felson & Tedeschi (1993), a abordagem social-interacionista se coaduna com a perspectiva da escolha racional, pois também considera o papel dos custos e de outros fatores que inibem o comportamento agressivo, visto como uma consequência normal das relações humanas, instrumento utilizado para obter obediência ou impor uma punição quando os interesses divergem. A abordagem social-interacionista considera fatores interpessoais e situacionais como elementos críticos na instigação da agressão. Isso leva à consideração do comportamento dos antagonistas e de terceiros envolvidos tanto quanto o comportamento do autor. Os resultados são consequência da dinâmica dos intercâmbios, que ocorrem na escalada dos incidentes de agressão, que tem como um de seus fatores preditores a percepção, pelas pessoas, de que foram atacadas. Nessa hipótese, a agressão terá por finalidade dissuadir futuros ataques ou retaliar o ataque sofrido, inclusive para manutenção do prestígio da própria identidade social, que também influencia na escalada de incidentes relacionados à disputa.

Competições esportivas criam oportunidades para a violência porque produzem fracassos públicos (alguém tem que perder) que potencializam a possibilidade de conflito entre os adeptos envolvidos na disputa. Na violência relacionada à disputa, diversamente do que ocorre na

violência predatória, o agressor atribui um valor positivo à ação de ferir a vítima. Se na ação predatória a violência é incidental, na violência relacionada à disputa a agressão pode ser descrita como “crítica” (Felson, 2015). Mediante a observação de 60 eventos de futebol e de 77 eventos de protesto ocorridos nos Países Baixos entre os anos de 1986 e 1989, Adang (2011) verificou que em mais da metade dos casos de violência analisados (tanto em relação aos autores de protesto quanto aos adeptos de futebol) essa não pareceu haver sido desencadeada em resposta a algum evento. Especificamente em relação ao futebol, as observações sugerem que a mera relação entre diferentes grupos de adeptos é, com frequência, suficiente para eclosão da violência. Dados oficiais reunidos pelo *Dutch National Football Information Point* (CIV) na temporada 1986/1987 mostram que a probabilidade de um incidente violento é seis vezes maior diante da presença de um grupo discernível de adeptos visitantes (47% contra 8%, em relação àqueles jogos nos quais isso não se verifica). Quando grupos de adeptos rivais se encontram, a probabilidade desses incidentes é particularmente alta: os dados do CIV indicam que em 89% dos 15 encontros entre grupos adeptos rivais dos denominados *risk teams* resultaram em incidentes violentos. Ainda segundo observado por Adang (2011), mesmo nos mais graves incidentes de violência coletiva, o número de pessoas efetivamente envolvidas na prática de atos de agressão é baixo e os alvos da violência não parecem ser escolhidos aleatoriamente.

Dentre as conclusões do autor, julgamos oportuno destacar as seguintes: a) a ação nos episódios de violência coletiva é sempre baseada em escolhas individuais, sem prejuízo da manifesta relevância do contexto imediato e da natureza interativa dos processos de ação e reação; b) não há razão para supor que a mera presença numa multidão torne as pessoas mais propensas à violência; c) quanto ao início e escalada da violência coletiva, deve-se distinguir entre a violência ligada e a não ligada a uma causa identificável.

A violência ligada a uma causa identificável, observa Adang (2011), é reativa a elementos específicos de uma determinada situação (como eventos ocorridos no campo de jogo ou medidas adotadas pela polícia). Tal como ocorre em relação a outras formas de agressão, os homens são mais propensos a reagir agressivamente do que as mulheres e os adolescentes ou jovens adultos (pessoas entre 15 e 25 anos) são mais propensos a agir agressivamente do que indivíduos de outras faixas etárias. Já a violência não ligada a uma provocação identificável parece eclodir de forma espontânea e não reativa. É praticada quase exclusivamente por adolescentes ou jovens adultos do sexo masculino contra grupos rivais de similar composição,

expressando a chamada “síndrome do macho jovem”.<sup>20</sup> As evidências sugerem que a presença de seus pares e a unidade de objetivos são facilitadores desse tipo de disputa, voltada à afirmação de um *status* dominante e de que a violência será tão mais frequente quanto maior for o grau de antagonismo entre os grupos (Adang, 2011).

### 3.3 Homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol

Como observam Archetti e Romero (1994), o exame do contexto que inclui os atores no mundo institucional do esporte, a reação do sistema jurídico, a conduta da polícia em situações normais e violentas e os debates teóricos em torno da violência no desporto permitiram o desenvolvimento de um campo de estudos dedicados à compreensão do comportamento desviante dos adeptos de futebol.

Contudo, sem desprezo por essa conquista considerável, apenas uma mudança de escopo no estudo do hooliganismo deve tornar possível preencher uma lacuna relacionada com a análise de atos violentos entre os fãs que resultam em morte. Essa lacuna faz com que seja estabelecido um limite entre o hooliganismo e o comportamento criminoso homicida: os *hooligans* podem ser muito agressivos e violentos, e até mesmo apreciarem confrontos físicos, mas nunca são representados como “criminosos”. Em outras palavras, quando eles lutam com outros adeptos ou com a polícia, seu propósito não é matar, e se ocorre uma morte, isso é tomado como consequência não intencional (Archetti & Romero, 1994).

A razão disso residiria no fato de que, no padrão de análise consagrado pelos sociólogos de Leicester, o debate está focado, em grande parte, na agressão e no comportamento agressivo e em sua relação com a masculinidade, havendo menos ênfase na violência como tal. A agressão é conceitualizada como uma tendência gerada dentro de um determinado tipo de homem vivendo em um contexto cultural e social que favoreça sua manifestação concreta (lutar, invadir o campo, vandalizar trens e saquear supermercados são alguns atos tipicamente relacionados com o hooliganismo do futebol). Um *hooligan* não seria, por definição, um criminoso. Seus atos, entre os quais se inclui a violência real, eventualmente definidos como criminosos pelas

---

<sup>20</sup> Segundo Jesús Sánchez Gómez, relatórios de vitimização indicam que os homens delinquem mais do que as mulheres. Da mesma forma, sustenta, há comprovação científica de que os homens são mais agressivos do que as mulheres em suas interações, tanto física quanto verbalmente, havendo sido documentada a existência de diferenças notáveis entre os gêneros desde a configuração e funcionamento dos sistemas nervoso e endócrino, ainda no processo de gestação (Gómez, 2012).

autoridades e pela opinião pública, são vistos então como um produto cultural e social (Archetti & Romero, 1994).

Ora, se a consideração sistemática dos comportamentos violentos destinados a produzir danos físicos é excluída do âmbito do debate, toda discussão se reduz a questões envolvendo agressão e comportamento agressivo, ignorando que a violência assume um significado novo e dramático quando resulta em morte no contexto de um desporto popular como o futebol. Dito de outro modo: casos de violência extrema exigem uma consideração muito cuidadosa, pois são uma oportunidade para refletir sobre processos de representação social que vão além dos limites do futebol, mera arena na qual os atores sociais simbolizam e reproduzem, por meio de suas práticas, os valores dominantes, questões morais e problemas culturais de uma determinada época (Archetti & Romero, 1994).

Não há dúvida, portanto, de que a Universidade de Leicester (Williams, Dunning & Murphy, 2014a, 2014b) prestou um notável contributo ao estudo do hooliganismo e que sua abordagem constitui referência fundamental neste campo de pesquisa sociológica. Ocorre que, modernamente, como observam Frosdick e Marsh (2008), há uma tendência crescente no sentido de se investigar as peculiaridades do hooliganismo em países como Itália, Alemanha e Holanda, lugares onde ele apresenta diferenças significativas em relação ao inglês (objeto de estudo da Escola de Leicester). O contato entre grupos de pesquisa, afirmam os autores, permitirá uma melhor análise das perspectivas e causas da violência no desporto em cada país, pois muito embora a desordem e a violência sejam fenômenos praticamente universais, isso não implica presumir que possuam as mesmas causas, tampouco necessitem dos mesmos remédios (Frosdick & Marsh, 2008).

#### **4 HOMICÍDIOS RELACIONADOS À DISPUTA ENTRE ADEPTOS DE FUTEBOL NO BRASIL**

Segundo Murad (2017), o início das guerras entre os GOAs no Brasil<sup>21</sup> foi marcado pelo assassinato, a tiros, de Cleofas Sóstenes Dantas da Silva (23 anos de idade, chefe da Mancha Verde, do Palmeiras) em frente à antiga sede da torcida organizada, em outubro de 1988, na cidade de São Paulo. Na atualidade, estima-se que existam entre 2 milhões e 2 milhões e meio de integrantes das setecentas torcidas organizadas (de fato e de direito) no Brasil. As frequentes cenas de violência no futebol brasileiro seriam causadas por adeptos que constituem algo entre 5% e 7% desse total.

Os grupos de adeptos nas torcidas organizadas que assustam e ameaçam os estádios de futebol no Brasil são formados, em sua maioria, por jovens cuja idade, historicamente, oscila entre 15 e 24 anos e na atualidade chega até os 29 anos. Nesses grupos predomina a cultura da masculinidade e agressividade, cujas regras básicas consistem em não respeitar diferenças e resolver quase todos os conflitos mediante emprego de violência (Murad, 2017). Ainda de acordo com Murad (2017), esses adeptos pertencem a todas as classes sociais (mas principalmente às classes média, média-baixa e baixa), possuem variados níveis de escolaridade (há inclusive universitários e pós-graduados), e, em geral, jamais receberam, em sua formação, quaisquer limites da família ou da escola.

Diante de um cenário no qual foram contabilizados 176 homicídios relacionados a conflitos entre adeptos de futebol num período inferior a duas décadas (entre 1999 e 2016, com uma média de mais de 10 homicídios por ano), fazendo do Brasil um recordista mundial (Murad, 2017), o Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei n. 10.671/03, com alterações inseridas pela Lei n. 12.299/10) estabelece normas de proteção aos adeptos, dispondo de um capítulo para a tipificação de crimes (entre os quais se insere, no art. 41-B, a conduta de promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos

---

<sup>21</sup> No mesmo sentido, observa Pimenta (2003) que, a partir dos anos oitenta, o comportamento do torcedor nas arquibancadas dos estádios de futebol do Brasil modificou-se consideravelmente. Esse fenômeno, essencialmente urbano, pode ser atribuído, segundo alguns pesquisadores, ao surgimento de configurações organizativas com característica burocrática/militar, que criou uma nova categoria de adepto, ou seja, o chamado “torcedor organizado”. Nesse contexto, afirma o autor, o adepto rival perde o estatuto de pessoa ou sujeito e recebe o *status* de animal ou coisa, sem qualquer vínculo de comprometimento social ou humano. Na prática dos atos de violência, aduz o autor, “os torcedores perdem a percepção da existência do outro. A entrevista, que segue, exprime o sentimento entre os rivais: ‘Repórter: Você chegou a bater em alguém? Torcedor: Não sei... Repórter: Você se defendeu pelo menos? Torcedor: Defendi... Repórter: O que você acha disso, você gosta? Torcedor: Gosto... é só para chegar em casa e ter o prazer de tirar um barato com os meus amigos. Repórter: Não importa que alguém morra nisso? Torcedor: Não sendo amigo meu tudo bem’” (Pimenta, 2003, pp. 42-43).

esportivos) e prevendo a criação de Juizados do Torcedor. Evidencia, assim, a preocupação com a incolumidade do público (Lavorenti, Baldan & Bonini, 2016).

Essa preocupação se reflete na crescente militarização dos eventos de futebol no Brasil, materializada na adoção de uma série de medidas de segurança, como a segregação das torcidas adversárias, fechamento territorial dos arredores dos estádios, restrição da circulação de torcedores nas vias de acesso aos estádios e também no transporte público, revista policial e presença ostensiva da Polícia Militar dentro e fora dos estádios, além do monitoramento do público por imagem (Lopes, 2016).

A magnitude do problema enfrentado, dimensionada nas estatísticas de letalidade anteriormente referidas, dá ensejo à realização de um estudo de caráter exploratório que reputamos inédito, na medida em que focado especificamente em casos de violência relacionada à disputa entre adeptos que resultaram em morte. A análise da condição situacional dos fatos estudados permitirá verificar vulnerabilidades passíveis de correção mediante implementação de medidas baseadas na criminologia ambiental. Nesse contexto, a presente investigação tem como propósito responder à seguinte questão: *Quais as condições situacionais verificadas nos casos de homicídio relacionado à disputa entre adeptos de futebol no Brasil?*

#### **4.1 Método**

O método empregado para projetos de pesquisa de prevenção situacional compreende cinco estágios (Clarke, 2010): a) coleta de dados sobre a natureza e dimensões do problema criminal específico; b) análise da condição situacional que permite ou facilita a prática do crime em questão; c) estudo sistemático dos possíveis meios para obstruir as oportunidades para a prática desse crime, incluindo análise de custos; d) implementação das medidas mais factíveis e menos dispendiosas; e) monitoramento dos resultados e disseminação da experiência.

Nossa investigação pretende abranger os três primeiros estágios, identificando, a partir da análise da realidade brasileira, os fatores que favorecem a prática de atos de violência homicida relacionada à disputa e fornecendo subsídios para a implementação de medidas de segurança à luz da criminologia ambiental.

#### **4.2 Coleta de dados sobre o problema criminal específico**

O *corpus* da presente pesquisa é constituído pela compilação de documentos e realização de entrevistas com adeptos e autoridades.

A documentação selecionada para submissão ao instrumento de análise (Vala, 1986/2014) constitui uma amostragem rigorosa de dados<sup>22</sup> sobre a natureza e dimensões do problema criminal específico, que, na presente investigação, é composta pela compilação de notícias veiculadas em periódicos brasileiros (com abrangência nacional ou regional) e dados colhidos em processos judiciais acerca de 77 homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol, ocorridos nos últimos 20 anos no Brasil. Essa documentação está discriminada na tabela constante no Anexo 1 deste estudo, na qual constam: a) na primeira coluna, os nomes das vítimas (em ordem alfabética) e dos clubes dos quais eram adeptos; b) na segunda coluna, a data de ocorrência do evento violento que resultou na morte da vítima; c) na terceira coluna, o local da ocorrência do fato (cidade e Estado); d) na quarta coluna, os *links*, com a respectiva data de acesso, das 125 notícias e das 34 decisões prolatadas em processos judiciais, que constituem a totalidade das fontes escritas utilizadas para análise de dados.

Essa documentação foi obtida mediante pesquisa em sítios de busca e páginas dos tribunais, através da utilização de combinações envolvendo as palavras-chave “assassinado”, “assassinato”, “confronto”, “disputa”, “futebol”, “homicídio”, “morte”, “morto”, “torcida”, “torcidas” e “torcedor”, além dos nomes dos contendores envolvidos (quando identificados). Como observam Roversi e Balestri (2002), na ausência de disponibilidade de outros dados, as estatísticas sobre hooliganismo só podem se basear nas notícias veiculadas nos jornais, devendo a análise de conteúdo, tanto quanto possível, versar sobre os dados objetivos reportados nas notícias, a fim de evitar distorções. Releva notar, nesse ponto, que as publicações periódicas da imprensa constituem fonte documental escrita não oficial, e as notícias veiculadas, conteúdo passível de investigação (Albarello, Digneffe, Hiernaux, Maroy, Ruquoy e Saint-Georges, 2005). Para realização desta pesquisa, os critérios de seleção das notícias e dados de processos judiciais compilados foram os seguintes: 1) que o fato noticiado em periódico ou apurado em processo judicial não sigiloso fosse um homicídio doloso; 2) que esse homicídio fosse relacionado a disputa entre adeptos de futebol no Brasil; 3) que esse homicídio houvesse sido praticado a partir do ano 2000, pois, considerando os recursos disponíveis para realização do estudo e a fim de conciliar, no âmbito da pesquisa, uma abrangência temporal razoável com a atualidade das condições situacionais identificadas, optamos por restringi-la a fatos ocorridos durante o Século XXI; 4) que a notícia apresentasse informações pertinentes ao objeto de

---

<sup>22</sup> “A análise pode efectuar-se numa *amostra* desde que o material a isso se preste. A amostragem diz-se rigorosa se a amostra for uma parte representativa do universo inicial. Neste caso, os resultados obtidos para a amostra serão generalizados para o todo” (Bardin, 2018, p. 123).

análise, fornecendo unidades de registo aptas à codificação de acordo com as categorias estabelecidas na pesquisa (adiante analisadas).

Em complemento a esses dados, a fim de reduzir o grau de subjetividade na análise dos resultados obtidos, foram realizadas entrevistas com adeptos e autoridades brasileiras, visando a identificar as percepções<sup>23</sup> e critérios de oportunidade para as ações violentas e definir meios factíveis para obstruir as oportunidades para a prática de crimes. Dessa forma, os resultados da análise de conteúdo serão também analisados à luz dos dados obtidos: a) em cinco entrevistas realizadas com membros de Grupos Organizados de Adeptos (GOA), que no Brasil recebem a denominação de “torcidas organizadas”. As entrevistas, cujo rol de questões integra o Anexo 22 deste trabalho, foram realizadas entre os meses de agosto e outubro de 2019 – mediante subscrição de termos de consentimento informado, garantindo o anonimato dos entrevistados – com integrantes das seguintes torcidas organizadas: Camisa 12 (Sport Club Internacional), Torcida Jovem do Flamengo (Clube de Regatas Flamengo), Máfia Azul (Cruzeiro Esporte Clube) e Dragões da Real (São Paulo Futebol Clube); b) em três entrevistas com autoridades com atuação nessa área específica de segurança pública no Brasil (Anexo 23), quais sejam: Roberto Bacal, Promotor de Justiça do Torcedor do Ministério Público de São Paulo; Paulo de Tarso Moraes Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, com atuação na área do torcedor e João Fiorentini Guimarães, Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Comandante do Grupo de Policiamento em Estádios (GEPE) – hoje transformado em Batalhão (BEPE) – entre os anos de 2011 e 2015, com atuação no comando do policiamento interno e externo dos jogos no Estádio do Maracanã.

As entrevistas com adeptos têm como base questões extraídas de um rol mais amplo elaborado por Scott, Hutchison e Drury (2001), complementadas com questionamentos pontuais com vista ao objeto do presente estudo.<sup>24</sup> As entrevistas com autoridades foram

---

<sup>23</sup> A entrevista “é o instrumento mais adequado para delimitar os sistemas de representações, de valores, de normas veiculadas por um indivíduo (Albarello, Digneffe, Hiernaux, Maroy, Ruquoy & Saint-Georges, 2005).

<sup>24</sup> 1) Como você se sente em relação a conflitos violentos entre adeptos? 2) Você costuma esperar pela ocorrência desses conflitos? Contra quem? Por quê? 3) O que você pensa dos adeptos que se envolvem nesses conflitos? 4) Você vê a si próprio como alguém semelhante ou diferente deles? 5) Você já presenciou algum tipo de conflito violento entre adeptos? 6) Você já teve conhecimento de algum tipo de conflito violento entre adeptos? 7) Quem estava envolvido? 8) Quem ou o que iniciou o conflito? 9) Qual o motivo do conflito? 10) O que aconteceu? 11) Como você se sente sobre esse incidente? 12) Em relação aos conflitos entre os G.O.A. (torcidas): a. Tem conhecimento da ocorrência de conflitos previamente agendados entre adeptos rivais? b. Existe algum tipo de “regra” nesses conflitos? c. Qual sua visão sobre o emprego de armas de fogo nesses conflitos? d. Os conflitos normalmente acontecem antes, durante ou após os jogos? Por quê? e. Há maior probabilidade da ocorrência de conflitos em *derbys* e clássicos? Por quê? 13) Qual sua visão sobre os casos de violência que resultam na morte de adeptos (torcedores)? 14. Tendo por base a sua experiência como adepto/torcedor, qual é para si o maior obstáculo à prevenção da violência associada ao futebol, especialmente em relação aos casos que resultam na morte de adeptos? 15. Tendo por base a sua experiência como adepto/torcedor, tem alguma sugestão sobre medidas de

baseadas em questões extraídas de um rol elaborado por Carreto (2011), também complementadas com questionamentos pontuais com vista ao objeto do presente estudo.<sup>25</sup>

### 4.3 Análise da condição situacional

Conforme já salientado, a verificação da condição situacional que permite ou facilita a prática dos homicídios em estudo foi realizada mediante dois estudos: a) análise de conteúdo da documentação compilada; b) complementação da análise de conteúdo da documentação mediante análise das entrevistas realizadas com adeptos e autoridades.

#### 4.3.1 Análise de conteúdo da documentação selecionada

Os dados coletados acerca dos homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol praticados nos últimos 20 anos abrangem 70 episódios de violência, que resultaram em 77 mortes,<sup>26</sup> ocorridas no Brasil. Esses dados foram carregados para o *software* MAXQDA 2018<sup>27</sup> e submetidos a análise de conteúdo, observados os critérios de exclusividade e exaustividade (Felgueiras, 2016b).

De acordo com Bardin (Bardin, 2018), a escolha das unidades de registo (ou seja, das unidades de significação a codificar) deve responder de maneira pertinente às características do material em face dos objetivos da análise, pois desde o momento em que a análise de conteúdo determina-se a codificar o seu material, deve produzir um sistema de categorias que tem como objetivo “fornecer, por condensação, uma representação simplificada dos dados em bruto” (Bardin, 2018, pp. 146-147). Dessa forma, o sistema de categorias que serve de base para a codificação da documentação compilada foi concebido com base: a) na sua relevância para a

---

prevenção da violência associada ao futebol que ainda não foram implementadas, mas que em seu entender melhorariam a eficácia do trabalho das forças de segurança? 16. Algo mudou no comportamento das torcidas desde o tempo em que você passou a integrar uma organizada? Se sim, o quê?

<sup>25</sup> 1. Tendo por base a sua experiência profissional, qual é o maior obstáculo à prevenção da violência associada ao futebol por parte das forças de segurança? 2. Tendo por base a sua experiência profissional, quais são os obstáculos mais frequentes à prevenção da violência associada ao futebol por parte das forças de segurança? 3. Tendo por base a sua experiência profissional, tem alguma sugestão sobre medidas de prevenção da violência associada ao futebol que ainda não foram implementadas, mas que em seu entender melhorariam a eficácia do trabalho das forças de segurança? 4. Com base em sua experiência, os conflitos entre adeptos (torcedores) normalmente acontecem antes, durante ou após os jogos? Por quê? 5. Há maior probabilidade de ocorrência de conflitos em dérbis e clássicos? Por quê? 6. Esses conflitos, em sua maioria, envolvem G.O.A. (torcedores organizados)?

<sup>26</sup> Alguns conflitos resultaram em mais de uma morte, como é o caso daqueles arrolados nos itens 8, 17, 29, 31 e 39 da tabela constante no Anexo 1 deste trabalho.

<sup>27</sup> MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student (Computer software). Berlin, Germany: VERBI Software GmbH.

compreensão da dinâmica do *hooliganismo* e da violência relacionada à disputa; b) na sua utilidade para análise da condição situacional e implementação de técnicas de prevenção.

Seguindo esses critérios de relevância e utilidade, foi adotada parte da tipologia de violência praticada por seres humanos nos desportos elaborada por Eric Dunning (Elias & Dunning, 1992), que compreende: 1) os meios utilizados; 2) motivos dos agentes e níveis de intencionalidade envolvida; 3) utilização ou não de arma. Por outro lado, considerando que a natureza do enfoque da presente pesquisa, serão selecionados apenas aqueles casos que envolvem violência real (não simbólica, ritual ou simulada) que apresentam no âmbito da intencionalidade envolvida o dolo de matar.

Pelas mesmas razões, justifica-se a utilização da tipologia formulada por Madensen e Eck (2008) para compreensão da violência praticada por expectadores nos estádios e desenvolvimento de estratégias para redução de incidentes, que leva em conta, entre outros fatores: 1) as circunstâncias de tempo em que o ato foi praticado; 2) as condições de local em que o ato foi praticado; 3) as características da vítima da violência (sexo, idade, preferência clubística).

Finalmente, a compreensão da dinâmica do hooliganismo e da violência relacionada à disputa para fins de prevenção situacional não pode prescindir da categorização da natureza da agressão. Para tanto, recorreremos à lição de Holgersson e Knutsson (2011), que, após enumerarem cinco técnicas de prevenção situacional empregadas para evitar a prática de crimes (aumento do esforço exigido, incremento do risco, diminuição da recompensa, eliminação das justificativas e redução das provocações), ressaltam a importância da tipologia elaborada por Cornish e Clarke para distinção das três espécies de agressor: 1) na primeira categoria, encontra-se o predador antissocial (“*antisocial predator*”). Livre de escrúpulos morais, ele busca a satisfação de seus apetites à custa do menor risco e esforço possíveis, escolhendo as situações favoráveis para agir e aproveitando-se das circunstâncias que lhe oferecem essa oportunidade. Em casos tais, a prevenção pode ser obtida mediante o incremento dos riscos perceptíveis e redução antecipada das recompensas; 2) a segunda categoria é composta pelo chamado “*mundane offender*”, ou seja, o infrator que, em regra, é obediente à lei, mas em determinadas situações libera-se de seus freios morais e se permite delinquir. Diferentemente do predador antissocial, é mais reativo às circunstâncias do que proativo e a eliminação das justificativas em tais hipóteses é um método eficaz de prevenção; 3) finalmente, temos o infrator que age em resposta a alguma provocação (“*provoked offender*”). Ao contrário das duas categorias anteriores, ele não possuía qualquer motivação anterior para a prática das ofensas que ocorrem em resposta a algum estímulo ou situação ao qual foi involuntariamente exposto. A mudança

situacional tendente a remover os elementos de provocação é a melhor forma de prevenção em casos tais. Grandes grupos de pessoas, esclarecem Holgersson e Knutsson (2011), são compostos por essas três categorias de infratores e, dentro deles, os encrenqueiros notórios (“*troublemakers*”) são equivalentes aos predadores: estão sempre procurando oportunidades para agir agressivamente contra a polícia ou grupos adversários, possuindo um papel central na criação e intensificação de confrontos violentos. Dessa forma, considerando que o enfoque da presente investigação é a violência homicida, a análise de conteúdo levará em conta duas pré-categorias de agressão: predatória (ou não provocada) e reativa (provocada).

Com base nos estudos anteriormente referidos, a grelha que serve de base para a codificação da documentação compilada deve considerar em suas unidades de registo (Bardin, 2018) categorias atinentes às características das vítimas e suspeitos, meios empregados para a prática do crime, motivos e intencionalidade envolvida, circunstâncias de tempo e lugar, natureza da agressão e atuação dos elementos dissuasórios. Assim, visando à análise da condição situacional que permite ou facilita a prática de atos de violência homicida relacionada à disputa por grupos de adeptos de futebol no Brasil, a documentação utilizada para realização deste estudo foi carregada para o *software* MAXQDA 2018<sup>28</sup> e submetida a uma grelha categorial que contempla os seguintes tópicos: a) Vítima: idade<sup>29</sup>, sexo, filiação clubística; b) Suspeito: idade, sexo, filiação clubística; c) Contexto da ocorrência: tempo, lugar, relação com o jogo, histórico do confronto, envolvimento de GOA; d) *Modus operandi*: natureza da agressão, meios empregados e modo de execução do homicídio; e) Grupo de adeptos: grau de rivalidade envolvida, aliança entre GOA e identidade social; f) Ação policial: momento e espécie de intervenção; g) Ação dos órgãos de persecução: apuração da autoria e atuação dos tribunais.

O tratamento de dados foi feito de modo a obter, mediante estatísticas simples:<sup>30</sup> a) o número de documentos codificados, que constituem, em cada categoria, a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de subcódigos por segmento; b) mediante a análise de subcódigos por segmento (que indica o número total de incidências de cada subcódigo nos documentos referidos no item “a”), os percentuais de incidência dos subcódigos em sua respectiva categoria; c) quadros de resultado que condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise (Bardin, 2018).

---

<sup>28</sup> MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student (Computer software). Berlin, Germany: VERBI Software GmbH.

<sup>29</sup> As faixas etárias referentes à idade das vítimas e dos suspeitos foram estabelecidas com base nos critérios utilizados no Atlas da Violência 2018.

<sup>30</sup> O programa MAXQDA, ora utilizado, realiza automaticamente o arredondamento dos percentuais para uma casa decimal, conforme se poderá verificar nos anexos deste trabalho.

A grelha categorial contendo todos os códigos e subcódigos utilizados,<sup>31</sup> com o respetivo total de incidências mencionado na coluna da direita, consta do Anexo 1-A desta pesquisa. Para garantir a validade dos critérios de codificação, a análise de conteúdo foi replicada em vários momentos e por pessoas diversas.

### **4.3.2 Entrevistas realizadas com adeptos e autoridades**

Segundo Vala (1986/2014), a análise de conteúdo é uma técnica para tratamento de informações, que pode se integrar “em qualquer dos grandes tipos de procedimentos lógicos de investigação e servir igualmente os diferentes níveis de investigação empírica” (Vala, 1986/2014, p. 104). Dessa forma, os resultados obtidos na análise de conteúdo serviram de base para um cotejo com o material colhido nas entrevistas, a fim de “fazer aparecer o máximo possível de elementos de informação e reflexão, que servirão de materiais para uma análise sistemática de conteúdo” (Quivy & Van Campenhoudt, 2017, p. 195).

Como observam Quivy e Van Campenhoudt (2017), a entrevista semidirigida (ou seja, não inteiramente aberta, tampouco encaminhada por um grande número de perguntas precisas) é a mais usada na investigação social, sempre associada a um método de análise de conteúdo. Trata-se de um método especialmente adequado para análise de um problema específico, dos “pontos de vista presentes, o que está em jogo, os sistemas de relações, o funcionamento de uma organização, etc.” (Quivy & Van Campenhoudt, 2017, p. 193). Por tal razão, optamos por esse método de entrevista, que, além de tudo, permite que “o próprio entrevistado estruture o seu pensamento em torno do objecto perspectivado” (Albarello, Digneffe, Hiernaux, Maroy, Ruquoy & Saint-Georges, 2005, p. 87).

Justifica-se a complementação à análise qualitativa de dados pelas entrevistas antes referidas para reduzir o grau de subjetividade na interpretação dos resultados, na medida em que o estudo sistemático dos possíveis meios para obstruir as oportunidades para a prática do crime (incluindo a análise de custos) pressupõe que sejam conhecidas as percepções dos atores que vivenciam diretamente a realidade ora estudada.

Dessa forma, as entrevistas com adeptos e autoridades complementam e esclarecem os resultados da análise qualitativa de dados no que se refere ao contexto das ocorrências, à

---

<sup>31</sup>O processo ora empregado equivale àquele descrito por Bardin: “é fornecido o sistema de categorias e repartem-se da melhor maneira possível os elementos à medida que vão sendo encontrados. Este é o procedimento de caixas de que já falávamos, aplicável no caso da organização do material decorrer directamente dos funcionamentos teóricos hipotéticos” (Bardin, 2018, p. 147).

influência dos GOAs (com suas respectivas alianças) e do grau de rivalidade envolvida na gênese dos conflitos, à utilização de armas, à percepção da legitimidade da violência, das oportunidades para ação, da atuação da polícia e dos órgãos de persecução.

## 5 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

### 5.1 Vítimas

Este tópico compreende as tipologias referentes a idade, sexo e filiação clubística das vítimas de homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol.

Em relação à idade das vítimas foi possível a codificação de 62 dos 70 eventos violentos relacionados no Anexo 1 (88,6% do total), que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise, de modo que, levando em conta a ocorrência de eventos com mais de uma morte, a análise de códigos por segmentos<sup>32</sup> permitiu a identificação da idade de 67 vítimas.

Segundo apurado: a) 29,9% das vítimas tinham entre 20 e 24 anos de idade; b) 25,4% tinham entre 15 e 19 anos de idade; c) 22,4% tinham entre 25 e 29 anos de idade; d) 16,4% tinham entre 30 e 34 anos de idade; e) 3% tinham entre 10 e 14 anos de idade; f) 3% tinham entre 35 e 39 anos de idade (Anexo 2).

No que diz respeito ao sexo das vítimas, todos os 70 eventos violentos foram objeto de codificação (100%) e a análise de códigos por segmentos permitiu a identificação do sexo de 77 vítimas, das quais apenas uma era mulher<sup>33</sup> (1,3%), enquanto as 76 restantes (98,7%) eram homens (Anexo 3).

A constatação no sentido de que a maioria das vítimas (77,7%) possuía, por ocasião do fato, entre 15 e 29 anos confirma a avaliação de Murad (2017), segundo a qual a idade dos envolvidos em conflitos ligados ao hooliganismo no Brasil oscila entre 15 e 24 anos, podendo chegar até os 29 anos. Tais características, conforme já tivemos ocasião de referir, expressam uma condição definida por Adang (2011) como “síndrome do macho jovem”.

Importa destacar que a análise do perfil das vítimas ora realizada abrangeu adeptos de diversas regiões do território brasileiro. A filiação clubística das vítimas foi objeto de codificação em 67 eventos violentos (95,7% do total) que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para a análise de códigos por segmentos. Essa análise permitiu a identificação da filiação clubística de 75 vítimas de homicídios relacionados à disputa entre adeptos nos seguintes estados do Brasil: Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará,

---

<sup>32</sup>Análise que indica o número total de incidências de cada subcódigo nos documentos codificados.

<sup>33</sup> Uma das fontes utilizadas dá conta de que o disparo era destinado ao namorado da vítima, enquanto outra traz um relato da mãe da adolescente assassinada, no sentido de que a vítima, Pâmella Munike Gonçalves Volpato, já havia sido ameaçada e estaria marcada para morrer (Fato 53, Anexo 1).

Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. A maioria das vítimas é constituída por adeptos de grandes clubes da primeira divisão do futebol brasileiro, em especial do chamado “eixo Rio-SãoPaulo” (Anexo 4).

## 5.2 Autores/suspeitos

A exemplo do que foi feito em relação às vítimas, e visando à obtenção de um perfil dos envolvidos nos episódios de violência em estudo, este tópico compreende as tipologias referentes a idade, sexo e filiação clubística dos autores/suspeitos<sup>34</sup> da prática de homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol.

Em relação à idade dos autores/suspeitos foi possível a codificação de 22 dos 70 eventos violentos relacionados no Anexo 1, o que corresponde a 31,4% do total. Os eventos codificados constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise, de modo que, levando em conta a ocorrência de eventos com mais de um agente, a análise de códigos por segmentos<sup>35</sup> permitiu a identificação da idade de 33 autores/suspeitos. Segundo apurado: a) 33,3% dos autores/suspeitos tinham entre 25 e 29 anos de idade; b) 24,2% tinham entre 20 e 24 anos de idade; c) 21,2% tinham entre 30 e 34 anos de idade; d) 18,2% tinham entre 15 e 19 anos de idade; e) 3% tinham entre 35 e 39 anos de idade (Anexo 5).

No que concerne ao sexo dos autores/suspeitos, 49 eventos violentos foram objeto de codificação (70% do total) e constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para a análise de códigos por segmentos, que permitiu a identificação do sexo de 103 agentes, dos quais 102 (99%) eram do sexo masculino e apenas uma (1%) do sexo feminino (Anexo 6).

Os resultados vão ao encontro do diagnóstico de Elias & Dunning (1992), no sentido de que o comportamento violento dos *hooligans* está relacionado a normas de masculinidade que enfatizam a capacidade de luta. Por outro lado, verifica-se que a idade de cerca de 55% dos suspeitos gira entre os 25 e os 34 anos, sendo ligeiramente superior àquela indicada por Murad (2017), que oscila entre 15 e 24 anos, podendo chegar até os 29 anos. Deve-se levar em conta, nesse ponto, o reduzido número de segmentos codificados em relação à idade dos suspeitos (33) inclusive em comparação ao número de codificações realizadas quando da análise do perfil da

---

<sup>34</sup> O conceito de suspeito é aqui utilizado em seu sentido mais amplo, equivalente ao menor grau de convicção exigido para atribuição da autoria, de acordo com a gradação estabelecida por Albuquerque (2011) em relação ao direito português: considera-se suspeito aquele em relação a quem existam indícios ou suspeitas fundadas acerca da autoria (*bona fide suspicion*).

<sup>35</sup> Análise que indica o número total de incidências de cada subcódigo nos documentos codificados.

vítima. Feita tal ressalva, observamos que a idade média dos suspeitos, ora apontada, vai ao encontro da constatação feita por Hollanda e Medeiros (2016) - em pesquisa realizada com um total de 1.038 adeptos organizados (612 em São Paulo e 426 no Rio de Janeiro) - no sentido de que: a) a maior parte dos membros de GOA tem até 39 anos de idade; b) a faixa entre 20 e 29 anos concentrou a maior proporção de adeptos (45% no Rio e 52% em São Paulo); c) uma parcela significativa de adeptos possui entre 30 e 39 anos (16% no Rio e 27% em São Paulo); d) menos da metade dos entrevistados que viajam costumam ir a jogos com elevada probabilidade de confrontos; e) a participação em excursões para tais jogos aumenta conforme a frequência da participação do adepto em confrontos ao lado da sua torcida organizada privilegiando os membros propensos ao embate, habituados à prática de atos violentos, que lhes conferem prestígio no escalonamento hierárquico do grupo; e) em jogos de menor risco há maior probabilidade de que viajem adeptos que não se envolvem em lutas corporais, havendo presença de mulheres, senhoras e até menores de idade.

Diante de tais dados, uma possível explicação para o perfil etário dos suspeitos seria a seleção de membros mais antigos e experientes dos GOA (e, portanto, de uma faixa etária mais avançada) para a participação em confrontos naqueles jogos considerados de maior risco.

A exemplo do que foi dito no tópico anterior, importa destacar que a análise do perfil dos suspeitos ora realizada abrangeu adeptos de diversas regiões do território brasileiro. A filiação clubística dos autores/suspeitos foi codificada em 56 eventos violentos (80% do total) e a análise de códigos por segmentos permitiu a identificação da filiação clubística de 61 adeptos autores/suspeitos da prática de homicídios relacionados à disputa entre adeptos nos seguintes estados do Brasil: Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo. A maioria dos autores/suspeitos é constituída por adeptos de grande clubes da primeira divisão do futebol brasileiro, em especial do chamado “eixo Rio-São Paulo” (Anexo 7).

### **5.3 Contexto da ocorrência**

No que concerne ao contexto da ocorrência, a análise compreende as circunstâncias relativas ao tempo e lugar do fato, ao histórico do confronto e envolvimento de membros de GOAs.

Relativamente ao local de ocorrência, 69 eventos violentos (98,6% do total) foram codificados e constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (70 segmentos foram codificados). Os resultados indicam que: a) em

57,1% dos casos o homicídio foi praticado longe do estádio; b) em 24,3% sequer havia jogo de futebol sendo disputado; c) em 17,1% dos casos o homicídio foi praticado nas adjacências do estádio<sup>36</sup>; d) em 1,4% dos casos (um incidente) o homicídio foi praticado dentro do estádio (Anexo 8).

Quanto ao momento da ocorrência, 70 eventos violentos (100% do total) foram codificados e constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (72 segmentos foram codificados). Os resultados indicam que: a) em 38,9% dos casos o homicídio foi praticado após o jogo; b) em 36,1% foi praticado na véspera do jogo<sup>37</sup>; c) em 23,6% dos casos não havia jogo e d) em 1,4% dos casos, o homicídio foi praticado durante o jogo (Anexo 9). Os resultados obtidos são corroborados pelas declarações de um dos adeptos entrevistados, no sentido de que é ínfimo o percentual de conflitos verificados durante as partidas de futebol.

Adepto 5 (Torcida Dragões da Real, do São Paulo Futebol Clube):

d. Os conflitos normalmente acontecem antes, durante ou após os jogos? Por quê?

*Foram fases. As próprias torcidas acabaram vivendo uma metamorfose. Como eu disse em uma resposta anterior, há um certo tempo as autoridades “cagavam” para o que acontecia no campo de futebol e com as torcidas organizadas. Com o passar do tempo elas começaram a evoluir até no sentido de mecanização de tudo, de segurança, de monitoramento, essas coisas. Então hoje, nos estádios em si é muito raro e muito difícil ter uma briga entre torcidas ou com a própria torcida ou com a polícia. Se você for pegar em números, você pegar uma década de 90, por exemplo, pra agora, você vai ver o abismo gigante de diferença. Então hoje, as que ainda acontecem são antes e depois da partida. Durante, hoje, se for ter uma percentagem aí você coloca zero vírgula alguma coisa, porque é muito difícil.* (Entrevista Adepto 5, Dragões da Real – São Paulo; Posição: 39-40; Autor: pessi; 20/12/2019 11:21; Peso do resultado: 0)

Relativamente aos homicídios cometidos longe do estádio (em dias de jogo), levando-se em conta um total de 40 segmentos codificados, verificou-se que 53,7% deles ocorreram na véspera e 46,3% após o jogo. Por outro lado, tomando por base um total de 12 segmentos codificados, constatou-se que, dentre os homicídios praticados nas adjacências do estádio, 66,7% ocorreram após o jogo e 33,3% na véspera da partida.

<sup>36</sup> Para fins do presente estudo, considera-se adjacente ao estádio a área que compreende um raio de 5.000 metros ao seu redor, tal como define a art. 41-B da Lei n. 10.671 de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Torcedor e dá outras providências: “Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos: Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa. § 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que: I – promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento”.

<sup>37</sup> Para os fins do presente estudo, considera-se véspera do jogo o período compreendido entre o dia anterior à partida e o início de sua realização.

Foi constatado um equilíbrio nos percentuais de homicídios cometidos na véspera do jogo de futebol (36,1%) e após a sua realização (38,9%), sendo digno de nota o expressivo percentual de homicídios cometidos quando nem sequer havia jogo de futebol (23,6%), indicando que a atividade predatória em relação aos GOA rivais não está necessariamente vinculada à disputa entre as equipas de futebol. Verificou-se, ainda, que a maioria dos homicídios praticados em dia de jogo ocorreu longe do estádio (57,1%), mantendo-se o equilíbrio nos percentuais de homicídios ocorridos na véspera do jogo (53,7%) e após as partidas (46,3%).

Os resultados referentes ao momento de ocorrência dos conflitos vão ao encontro do consignado por Holanda e Medeiros (2016), pois a percepção dos adeptos entrevistados pelos autores nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro é no sentido de que há equilíbrio entre o percentual de conflitos ocorridos antes e depois dos jogos<sup>38</sup>.

Por outro lado, a migração da atividade criminosa de uma área submetida a maior controle das forças e serviços de segurança para outra com menor controle - fenômeno designado pelo termo *displacement* – é uma explicação plausível para o menor número de homicídios cometidos no interior e nas adjacências dos estádios de futebol. Nesse sentido, Kossakowski (2015) refere que, na Polônia, a eliminação do comportamento criminoso nos estádios (obtida com medidas como identificação e separação dos adeptos e utilização de vigilância por CCTV), paradoxalmente pavimentou o caminho para uma nova dimensão de hooliganismo, dividida em duas modalidades: 1) confrontos agendados (*ustawki*) entre grupos organizados de adeptos (em regra com treinamento em artes marciais), realizados em locais isolados (como florestas ou áreas desabitadas) e descritos metaforicamente com nomes como “*rugby* sem bola”, a fim de mascarar sua ilegalidade; 2) membros de grupos organizados de adeptos que tomam parte num torneio de luta, onde, divididos em equipes de cinco membros, enfrentam seus oponentes numa disputa que lembra uma briga de rua.

Relativamente ao Brasil, Holanda e Medeiros (2016) observam que o reforço de policiamento e territorialização dos setores das arquibancadas, somados à imposição de punições e escoltas às torcidas em dias de jogo reduziram a incidência de relatos de confrontos.

---

<sup>38</sup> “Para 37% dos torcedores de São Paulo, os conflitos belicosos ocorrem principalmente antes dos jogos. Todavia, para 21% a beligerância acontece em sua maioria após o encerramento da partida, com a dispersão dos torcedores comuns e organizados no caminho de volta às suas casas. Outros 21% indicam que a incidência é parecida tanto antes quanto depois dos jogos. O restante acredita que a sua torcida não participa de brigas ou que elas ocorrem de forma indiscriminada ou não quiseram responder à pergunta. No Rio de Janeiro, o padrão é um pouco diferente. Somente 6% acreditam em brigas antes e depois dos jogos. Se 22% apontam os conflitos sempre antes dos jogos, 27% acreditam que elas são mais comuns após o fim da partida” (Holanda & Medeiros, 2016, p. 23).

Ainda segundo os autores, longe de ter havido uma simples redução dos conflitos, verificou-se a dispersão e deslocamento dos enfrentamentos coletivos, de modo que, na atualidade, a maior parte dos embates violentos entre adeptos ocorre no trajeto para os estádios, em rodovias, ramais de comboio e até mesmo no interior dos meios de transporte, sendo igualmente comum a ocorrência de conflitos em regiões periféricas, distantes dos locais de realização dos jogos.

O caráter oportunista dos conflitos verificados no Brasil foi confirmado pelas autoridades ouvidas na presente pesquisa (Anexo 23).

Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro:

4. Com base em sua experiência, os conflitos entre adeptos (torcedores) normalmente acontecem antes, durante ou após os jogos? Por quê?

*Em qualquer lugar, em qualquer horário. Esses grupos buscam falhas no sistema de segurança para praticarem atos de violência. Se a segurança é forte durante a partida, eles promovem ações de violência antes ou depois da realização da partida. Se o esquema de segurança não for o adequado, durante a realização do evento. No caso específico do Rio de Janeiro, a violência é maior antes da partida, ocorrendo casos graves também depois das partidas. (Entrevista 3 – João Fiorentini Guimarães, Coronel da PMERJ; Posição: 25-27; Autor: pessi; 11/07/2020 17:55; Peso do resultado: 0)*

Promotor de Justiça de Minas Gerais:

*Atualmente, a maior dificuldade está em controlar a violência que ocorre de forma difusa e distante dos estádios. Há registros de embates programados através de redes sociais, nos quais as forças de segurança tentam intervir e que acontecem entre os torcedores vinculados às torcidas organizadas. (Entrevista 2 – Paulo de Tarso Morais Filho, PJ de Minas Gerais; Posição: 7-7; Autor: pessi; 11/07/2020 17:55; Peso do resultado: 0)*

Esses depoimentos reafirmam o conceito que sugere a necessidade de convergência espaçotemporal de um agente motivado, alvo adequado e proteção ineficaz para ocorrência de crime (Cohen & Felson, 1979), colocando em relevo este último fator como variável determinante para a eclosão dos conflitos no caso da violência entre adeptos.

No que tange à categoria “Integrante de GOA”, 59 eventos violentos (84,3% do total) foram passíveis de codificação e constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (60 segmentos codificados), cujo resultado é o seguinte: a) em 83,3% dos casos, ambas as partes envolvidas eram membros de GOAs; b) em 11,7% dos casos, há notícia de que ao menos o agressor era membro de GOA; c) em 3,3% dos casos, há

notícia de que ao menos a vítima era membro de GOA; d) em 1,7% dos casos, um terceiro não envolvido foi atingido durante conflito entre membros de GOAs<sup>39</sup> (Anexo 10).

Nas entrevistas realizadas com adeptos (Anexo 22), um dado que julgamos relevante e corrobora as estatísticas obtidas nos casos analisados diz respeito à percepção no sentido de que os conflitos violentos ocorrem basicamente entre os GOAs (torcidas organizadas).<sup>40</sup>

Adepto 1 (Torcida Camisa 12, do Sport Club Internacional):

b. Existe algum tipo de “regra” nesses conflitos?

*Em primeiro lugar, o que sempre é falado é: torcida organizada versus torcida organizada. Não adianta tu querer brigar com uma pessoa que não tem o mesmo sentimento ou a mesma informação que tu tens. O torcedor organizado sabe aquilo que ele está fazendo ali e sabe o papel que ele desenvolve ali. Essa é uma das coisas que a gente sempre priorizou. Se nós formos brigar com alguém, vamos nos pegar com torcidas organizadas.* (Entrevista Adepto 1: Camisa 12 – Internacional; Posição: 35-36; Autor: Pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)

*Tem muita coisa hoje que eles estão realizando que é pra cada vez mais coibir a violência das torcidas organizadas. Vamos dizer assim, a porcentagem (de violência associada a torcidas organizadas em relação a adeptos não organizados) é de 97% por 3%. 97% envolve torcida organizada e 3% não. Sempre vai ter aquela cara que encontrou um torcedor rival, tomou 3 ou 4 cervejas a mais e tá de cabeça quente... Pode ser que role um conflito, mas isso vai ser fato isolado. A maior parte, quando existe a procura, existe morte, existe isso, 97% é torcida organizada.* (Entrevista Adepto 1, Camisa 12 – Internacional; Posição: 46-46; Autor: pessi; 27/12/2019 12:40; Peso do resultado: 0)

Adepto 3 (Torcida Jovem, do Clube de Regatas do Flamengo):

5) Você já presenciou algum tipo de conflito violento entre adeptos?

*Diversas vezes, por eu ter uma caminhada de 12 anos de torcida. Cara... Só quem vive mesmo pra ver como é que é. A mídia mesmo vê, tá nos documentários, tá em jornais, tá em tudo. Quem se envolve são as torcidas organizadas. Nós mesmos contra os rivais e assim vai. É um negócio que tá no dia a dia e todo mundo vê como se envolve. O principal disso tudo é a caminhada... Mas como tem um “relevante” antes disso tudo, morte, muita coisa... Inimizade, muita coisa carregada nisso tudo, aí provoca isso até hoje. [Entrevistador: Tem vingança?] Quando a gente perde um ente querido, que é um amigo nosso, criado conosco, aí fica aquele negócio de ter o intuito de querer se vingar, mas na pista. Não é no dia-a-dia. No dia de clássico aí a gente tá disposto a defender a nossa honra.* (Entrevista Adepto 3, Torcida Jovem do Flamengo; Posição: 17-18; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)

<sup>39</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado no item 5, supra (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH): “O adolescente Raimundo Victor Nepomuceno Pereira, de 14 anos, foi morto com um tiro, na noite de domingo, no Conjunto José Walter, periferia de Fortaleza, durante confronto de torcidas organizadas. Os integrantes das duas torcidas, do Fortaleza e do Ceará, marcaram a briga através do site de relacionamento Orkut. Victor, que não fazia parte de nenhuma delas, foi atingido por uma bala perdida, quando passava próximo. Outras duas pessoas saíram feridas.” (Fato 59; Posição: 11-11; Autor: Pessi; 10/11/2019 17:28; Peso do resultado: 0).

<sup>40</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado nos itens 4.3, 4.4 e 5, supra (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

b. Existe algum tipo de regra nesses conflitos?

*Cara, essa sua pergunta é o seguinte... Nós não fazemos ataques a ninguém, principalmente ao torcedor pai de família, que nós chamamos, entre aspas, de “povão”. O cara vai estar com a camisa do Vasco, do Botafogo, do Fluminense, ele vai entrar no nosso vagão e vai ficar “de boa”. Sendo que nós temos nossa ideologia. Agora, torcida organizada não é bem-vinda a rival. Nós não fazemos alusão a nada deles (a que tem rivalidade). Agora, se for outra torcida organizada, que não seja nossa rival – algumas do Vasco, do Fluminense, do Botafogo, que são “povão”, que não são de pista (porque tem torcida de pista e torcida de arquibancada) – essas passam batido. Agora, as organizadas que se sabe que é de pista é confronto. Se bater de frente... Nós temos nosso trajeto, nosso território, e eles têm o deles. Eles no território deles e a gente no nosso e na nossa caminhada. Se cruzou, infelizmente, cenas lamentáveis. (Entrevista Adepto 3, Torcida Jovem do Flamengo; Posição: 35-36; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0).*

No mesmo sentido é a avaliação das autoridades entrevistadas (Anexo 23).

Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro:

6. Esses conflitos, em sua maioria, envolvem G.O.A. (torcedores organizados)?

*Sim. Acredito que 95% desses confrontos sejam provocados por integrantes de torcidas organizadas. (Entrevista 3 – João Fiorentini Guimarães, Coronel da PMERJ; Posição: 30-31; Autor: Pessi; 11/07/2020 17:56; Peso do resultado: 0)*

Promotor de Justiça de Minas Gerais:

6. Esses conflitos, em sua maioria, envolvem G.O.A. (torcedores organizados)?

*Sim. A grande maioria dos torcedores não frequentam os estádios dispostos a conflitos. Já os integrantes de torcidas organizadas trazem um histórico maior de divergências e necessidade de se impor não só no esporte, mas também fisicamente, cuja solução acreditam que passa pela violência contra o adversário. (Entrevista 2 – Paulo de Tarso Moraes Filho, PJ de Minas Gerais; Posição: 17-18; Autor: pessi; 11/07/2020 17:56; Peso do resultado: 0)*

Promotor de Justiça de São Paulo:

6. Esses conflitos, em sua maioria, envolvem G.O.A. (torcedores organizados)?

*Em sua grande maioria, os eventos que envolvem violência estão atrelados às torcidas organizadas. (Entrevista 1 – Roberto Bacal PJ de São Paulo; Posição: 24-25; Autor: pessi; 11/07/2020 17:56; Peso do resultado: 0)*

Merece destaque o fato de que 83,3% das disputas analisadas envolviam dois ou mais GOAs rivais e em outros 15% dos casos ao menos um dos envolvidos (agressor ou vítima) era integrante de GOA.

A constatação estatística da predominância do envolvimento de integrantes de GOA em conflitos violentos, corroborada pelos depoimentos dos adeptos e de autoridades entrevistados, vai ao encontro constatação feita por Adang (2011) no sentido de que a mera relação entre diferentes grupos de adeptos é, com frequência, suficiente para eclosão da violência, especialmente em se tratando de grupos de adeptos rivais. Tal informação é valiosa para fins de avaliação dinâmica do risco (Felgueiras, 2016a) e identificação de fatores prodrômicos de violência a partir das concentrações e deslocamentos de GOAs rivais, conforme verificaremos a seguir, na análise do histórico dos eventos.

O tópico referente ao histórico do confronto diz respeito aos dados que informam as circunstâncias específicas de alguns dos conflitos, levando em conta as estruturas de oportunidades apresentadas (Madensen & Eck, 2011) e a forma de interação com o alvo (Felson, 2008). Trata, ainda, do perfil de outros envolvidos (não abrangidos pelas demais tipologias) e da existência de feridos e mortes não intencionais ligadas ao evento. Compreende as categorias relacionadas nos itens “c.3.1” a “c.3.21” da grelha categorial apresentada no item 4.3, contemplando 64 eventos violentos (91,4% do total), que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (177 segmentos codificados), cujo resultado é o seguinte:

Tabela 1 – Histórico do Confronto

<b>Tipologia</b>	<b>Segmentos</b>	<b>Percentagem</b>
C.3.1 – Adepto rival atacado ao acessar o estádio	1	0,6
C.3.2 – Adepto Rival atacado por membro(s) de GOA/Após jogo	6	3,4
C.3.3 – Adepto rival atacado por membro(s) de GOA/Sem jogo	12	6,8
C.3.4 – Adepto rival atacado por membro(s) de GOA/Véspera do jogo	3	1,7
C.3.5 – Adepto rival atacado/Retorno evento GOA	3	1,7
C.3.6 – Arremesso de artefato explosivo dentro do estádio	1	0,6
C.3.7 – Ataque a autocarro de adeptos rivais/Após jogo	4	2,3
C.3.8 – Ataque a autocarro de adeptos rivais/Véspera do jogo	1	0,6
C.3.9 – Ataque a concentração de adeptos rivais/Após jogo	1	0,6
C.3.10 – Ataque a concentração de adeptos rivais/Véspera do jogo	4	2,3
C.3.11 – Ataque a sede de GOA por rivais/Véspera de jogo	1	0,6
C.3.12 – Conflitos agendados	6	3,4
C.3.13 – Desentendimento e escalada de agressividade	4	2,3
C.3.14 – Encontro de adeptos rivais/Após jogo	1	0,6

C.3.15 – Encontro de GOA rivais/Após o jogo	8	4,5
C.3.16 – Encontro de GOA rivais/Véspera de jogo	10	5,6
C.3.17 – Feridos		
C.3.17.1 – Outros adeptos feridos	38	21,5
C.3.17.2 – Policiais feridos	3	1,7
C.3.17.3 – Terceiros (não adeptos) feridos	4	2,3
C.3.18 – Jogo de torcida única	3	1,7
C.3.19 – Morte acidental de adepto	1	0,6
C.3.20 – Outros adeptos envolvidos		
C.3.20.1 – Sexo		
C.3.20.1.1 – Masculino	38	21,5
C.3.20.1.2 – Feminino	0	0,00
C.3.20.2 – Idade		
C.3.20.2.1 – 15 a 19 anos	8	4,5
C.3.20.2.2 – 20 a 24 anos	8	4,5
C.3.20.2.3 – 25 a 29 anos	3	1,7
C.3.20.2.4 – 30 a 34 anos	3	1,7
C.3.20.2.5 – 35 a 39 anos	1	0,6
C.3.21 – Vítima embriagada provocou adeptos rivais	1	0,6
TOTAL	177	100,00

Iniciamos a análise dos percentuais com as tipologias referentes ao ataque a adeptos por rivais (Anexo 24): a) Adepto rival atacado ao acessar o Estádio (0,6% dos segmentos codificados); b) Adepto rival atacado por membro(s) de GOA após jogo (3,4% dos segmentos codificados); c) Adepto rival atacado por membro(s) de GOA sem que houvesse jogo em disputa (6,8%); d) Adepto rival atacado por membro(s) de GOA na véspera do jogo (1,7%); e) Adepto rival atacado ao retornar de evento de GOA (1,7% dos segmentos codificados); f) morte causada pelo arremesso de artefacto explosivo dentro do estádio de futebol (0,6% dos segmentos codificados).

O ataque a autocarros e concentrações de adeptos rivais, bem como à sede de GOAs, compreende as seguintes tipologias e percentuais (Anexo 25) : a) Ataque a autocarro de adeptos rivais após o jogo (2,3% dos segmentos codificados); b) Ataque a autocarro de adeptos rivais na véspera do jogo (0,6% dos segmentos codificados); c) Ataque a concentração de adeptos rivais após o jogo (0,6% dos segmentos codificados); d) Ataque a concentração de adeptos

rivais na véspera do jogo (2,3% dos segmentos codificados); e) ataque a sede de GOA por rivais na véspera do jogo (0,6% dos segmentos codificados).

Relativamente às agressões de ímpeto ou (ao menos aparentemente) não planejadas, são três as tipologias empregadas (Anexo 26): a) Desentendimento e escalada de agressividade (2,3% dos segmentos codificados); b) Encontro de adeptos rivais após o jogo (0,6% dos segmentos codificados); c) Vítima embriagada provocou adeptos rivais (0,6% dos segmentos codificados).

A convergência espaçotemporal entre GOAs rivais, antes e depois dos jogos contempla quatro tipologias (Anexo 27): a) Encontro de GOAs rivais após o jogo (4,5% dos segmentos codificados); b) Encontro de GOAs rivais na véspera do jogo (5,6% dos segmentos codificados); c) Realização de jogos com torcida única (1,7% dos segmentos codificados); d) Conflitos agendados (3,4% dos segmentos).

No que tange ao perfil de outros adeptos (que não autor e vítima do homicídio) envolvidos, 21,5% dos segmentos codificados indicam que eles eram do sexo masculino, não havendo registro do envolvimento de adeptos do sexo feminino nos eventos. As faixas etárias de 15 a 19 anos e de 20 a 24 anos respondem por 4,5% dos segmentos codificados cada e as faixas etárias dos 25 aos 29 anos e dos 30 a 34 anos respondem por 1,7% dos segmentos codificados cada, enquanto a faixa dos 35 aos 39 anos por 0,6% desses segmentos.

Quanto ao efeitos colaterais dos eventos analisados, 21,5% dos segmentos codificados noticiam a existência de outros adeptos feridos; 1,7% desses segmentos apontam para a existência de policiais feridos e 2,3% para a existência de terceiros (não adeptos) feridos. Finalmente, a morte acidental de adepto<sup>41</sup> corresponde a 0,6% dos segmentos codificados.

Consideramos importante ressaltar a constatação no sentido de que os conflitos entre adeptos não estão necessariamente relacionados à disputa de uma partida de futebol, mas sobretudo à concentração dos GOAs, verificada não apenas em função dos jogos – quando são registrados ataques a adeptos e GOAs rivais antes e depois das partidas, inclusive contra os autocarros nos quais são transportados – mas também em eventos diversos, como carnaval, competições de luta e festas de torcida.

Tal constatação vai ao encontro do referido por Teixeira (2004), para quem o relacionamento entre torcidas inimigas é sempre caracterizado pela tensão, pois a rivalidade

---

<sup>41</sup> “Outro torcedor já havia morrido em razão de incidentes ocorridos após a partida. Jéferson Machado, que pertencia a torcida organizada Super Raça, do Grêmio, morreu no centro de Caxias, após explodir uma bomba de fabricação caseira que ele carregava no bolso.” (Fato 7; Posição: 8-8; Autor: pessi; 05/05/2020 11:33; Peso do resultado: 0).

expressa uma divergência sem possibilidade de entendimento ou acordo. Dito de outro modo: o encontro entre GOAs rivais equivale à possibilidade de confronto e “qualquer descuido, do ponto de vista do policiamento pode significar enfrentamento” (Teixeira, 2004, p. 141).

Os casos de execução de adeptos por rivais em ocasiões nas quais sequer havia jogo em disputa e as referências à existência de conflitos agendados entre os GOAs confirmam que a violência praticada entre esses grupos não se limita às ocasiões de confronto em campo entre as equipas pelas quais torcem. A explicação para a ocorrência de mortes fora do contexto dos jogos de futebol passa, segundo entendemos, pela observação de Hollanda e Medeiros (2016), no sentido de que há certo consenso entre os adeptos quanto ao fato de que integrar uma entidade considerada violenta é algo inerente à prática dos GOAs no Brasil, razão pela qual que brigas e confrontos com adeptos rivais são algo visto como necessário por uma parcela de seus membros, propensos à delinquência e fortemente vinculados a essa subcultura.

Finalmente, ainda no que diz respeito ao histórico do confronto, a análise de dados indica que a totalidade dos adeptos feridos de forma não letal nesses conflitos era do sexo masculino com a faixa etária, na maioria dos casos, entre 15 e 24 anos de idade, confirmando o perfil delineado nos itens 5.1 e 5.2.

#### **5.4 *Modus operandi***

Este tópico compreende as tipologias referentes à natureza da agressão, aos meios empregados no conflito, aos meios empregados especificamente para causar a morte da vítima e ao modo de execução do homicídio.

No que tange à tipologia “Natureza da agressão” (itens “d.3.1” e “d.3.2” da grelha categorial), 60 eventos violentos (85,7% do total) foram codificados e constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (63 segmentos codificados), cujo resultado é o seguinte: a) em 77,8% dos casos verificou-se a ocorrência de agressão predatória (ou não provocada); b) em 22,2% dos casos a agressão foi reativa (ou provocada), conforme gráfico do Anexo 12.

As agressões predatórias (ou não provocadas) foram perpetradas em variadas circunstâncias e sob diversas motivações, conforme já exposto. Por outro lado, muitas das

agressões provocadas consistiram em reação a emboscadas armadas por adeptos rivais. Veja-se:<sup>42</sup>

Pela investigação, os torcedores ligados à Mancha Alviverde já aguardavam, nas margens da rodovia do Bandeirantes, pela chegada do ônibus da Independente. (Fato 3; Posição: 27-27; Autor: pessi; 08/05/2019 12:26; Peso do resultado: 0)

Segundo a PM, 12 ônibus da torcida do São Paulo pararam perto do km 52 da pista sul da Anchieta e ficaram esperando ônibus com torcedores do Santos. (Fato 4; Posição: 4-4; Autor: pessi; 08/05/2019 12:26; Peso do resultado: 0)

O promotor Paulo Castilho, responsável por combater a violência nos estádios de futebol de São Paulo, afirmou que os torcedores do Vasco sofreram uma emboscada dos torcedores do Corinthians. Aconteceu a emboscada porque, no ano passado, um torcedor do Corinthians foi morto no Rio de Janeiro – afirmou Castilho. (Fato 13; Posição: 7-8; Autor: pessi; 08/05/2019 12:26; Peso do resultado: 0)

Após passar por um cruzamento da avenida, os torcedores alvinegros desceram do transporte e foram ao encontro dos tricolores. Ainda de acordo com o Ronda, a torcida Jovem Garra Tricolor reagiu e houve uma briga generalizada, com homens armados com paus e pedras. Durante o tumulto, um torcedor do Fortaleza acabou sacando uma arma e atirou em dois integrantes da Cearamor, que morreram no local com tiros na cabeça. (Fato 34; Posição: 6-6; Autor: pessi; 08/05/2019 12:26; Peso do resultado: 0)

De acordo com a Polícia Civil, cerca de dez integrantes da torcida organizada cruzeirense Máfia Azul foram cercados por 40 torcedores da atleticana Galoucura. Os cruzeirenses se refugiaram em um ônibus, que passou a ser atacado com pedras, paus e rojões pelos atleticanos. Segundo testemunhas, um passageiro que estava sentado na parte de trás do ônibus efetuou seis tiros contra o grupo de atleticanos, fugindo em seguida. Um dos disparos atingiu a cabeça do estudante Gustavo Teles Gonçalves, 15, que foi levado para o Hospital de Pronto-Socorro João 23, mas teve morte cerebral constatada na manhã desta segunda-feira. (Fato 35; Posição: 2-2; Autor: pessi; 08/05/2019 12:26; Peso do resultado: 0)

Na manhã deste sábado (perto das 11 horas), houve uma confusão entre torcedores no bairro de São Bernardo, a 5 km do estádio Brinco de Ouro. Um grupo de pontepretanos teria ido até a casa de um membro da Torcida Organizada Fúria Independente do Guarani, situado na Rua Alagoas. Eles estavam munidos de pedras e paus, como mostram algumas imagens que circulam nas redes sociais. Após a tentativa de invasão da casa, teria ocorrido o revide ou a defesa. Vários tiros foram ouvidos e o grupo voltou correndo na rua. O estudante de ensino médio Leozinho caiu baleado no chão. Ele foi carregado por amigos e levado de carro ao Hospital Ouro Verde, mas logo se confirmou a morte. (Fato 43; Posição: 22-23; Autor: pessi; 08/05/2019 12:26; Peso do resultado: 0)

A violência entre organizadas fez mais uma vítima em território goiano. Na tarde do último sábado, um torcedor do Goiás foi morto a tiros, quando tentava fazer uma emboscada contra um ônibus onde estavam torcedores do Vila Nova. Segundo informações do “G1”, o conflito aconteceu na Avenida Anhanguera. Lucas Pereira da Silva Neves, de 24 anos, estava em uma moto na Avenida Anhanguera atirou contra um ônibus que transportava os torcedores do Vila Nova. Em seguida, o torcedor (que tinha no abdômen uma tatuagem de organizada em referência

---

<sup>42</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado no item 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

ao Goiás) foi atingido com dois tiros. O torcedor do Goiás foi baleado depois de atirar contra o ônibus. Ainda não podemos afirmar quem são as pessoas que atiraram, mas a Polícia Civil estará fazendo as devidas investigações para apurar o crime – disse ao “G1” o comandante da GCM, Valdison Batista. (Fato 47; Posição: 5-5; Autor: pessi; 08/05/2019 12:26; Peso do resultado: 0)

A briga foi convocada pelo site de relacionamentos Orkut, por meio do qual torcedores do Botafogo marcaram uma “invasão ao Méier, reduto tricolor, antes do jogo entre os dois times pela Copa Sulamericana. Torcedores do Fluminense deixavam a sede da Young Flu para ir ao Maracanã quando foram surpreendidos por integrantes da torcida Fúria Jovem do Botafogo que chegaram ao local em pelo menos três ônibus. Em um dos telefones da torcida do Botafogo, o recado anunciava um conflito. “Aproveitando a oportunidade para convocar ‘geral’ da Fúria Jovem, ‘mané’, pra gente partir pro jogo pra pegar os ‘alemão’ da Young Flu, né?”, diz a mensagem. Segundo a polícia, Max Monteiro, um dos feridos, tem várias anotações em sua ficha criminal. (Fato 66; Posição: 40-44; Autor: pessi; 08/05/2019 12:26; Peso do resultado: 0)

A natureza eminentemente predatória das agressões perpetradas pelos GOAs nos remete a uma análise estrutural dos homicídios ora analisados. Nesse ponto, dada a similaridade específica entre os casos, traçamos um paralelo com o estudo feito por Papachristos (2009), que, observando os homicídios praticados entre gangues na cidade de Chicago, constatou que eles não decorriam da mera convergência de variáveis individuais ou ecológicas, mas eram uma consequência das disputas de domínio que moldam as relações entre grupos e perpetuam as interações assassinas ao longo do tempo. Tais grupos, refere o autor, enfrentam continuamente considerações de domínio em sua busca por *status* social: um grupo só pode ser visto como coeso e fornecer *status* e proteção a seus membros se puder afirmar continuamente seu domínio, protegendo seus membros e seu território e evitando a subjugação. As mortes não acontecem por acaso, mas porque, nesse contexto, vítimas e agressores estão incorporados a redes sociais que propiciam interações violentas. Essas redes persistem ao longo do tempo e influenciam a ação individual e o comportamento coletivo: na linguagem da escolha racional, elas representam uma restrição externa considerável ao comportamento dos membros de gangues. Mesmo que eles busquem seus próprios interesses, suas atividades assassinas geralmente coincidem com a maior estrutura de rede entre grupos (Papachristos, 2009).

A exemplo do que ocorre com os grupos estudados por Papachristos (2009), os GOAs persistem ao longo do tempo e influenciam a ação individual e o comportamento coletivo de seus membros, marcado pela territorialidade e desejo de afirmação de um *status* dominante (Adang, 2011), características essenciais do hooliganismo. Na medida em que os GOAs funcionam como redes sociais que propiciam as interações violentas e perpetuam conflitos, buscando interações cada vez mais agressivas, a ocorrência de mortes se torna uma consequência natural de sua atuação.

A dinâmica dessa disputa e a impossibilidade de sua mediação pelos próprios adeptos foram expostas por Paulo Serdan, ex-presidente da torcida organizada Mancha Verde (Sociedade Esportiva Palmeiras), quando perguntado sobre a possibilidade de se estabelecer um código entre as torcidas organizadas para que se mantenha o antagonismo dentro de determinados limites:

Eu considero isso uma utopia, porque quem apanha perde totalmente a noção e quer dar o troco de qualquer jeito. Um exemplo disso foi o que aconteceu recentemente na Avenida Inajar de Souza, envolvendo os nossos meninos da Zona Norte. Eu conversava com eles e soube que estavam brigando com frequência, mas haviam feito um acordo segundo o qual só podiam se enfrentar com lealdade. Assim, ninguém poderia chutar seu adversário quando este estivesse no chão, por exemplo. Sempre achei um absurdo esse tipo de negociação. Não é preciso conversar para ter consciência dessas coisas, não é? Ouvindo aquilo, eu os aconselhei a terem cuidado, pois haviam superado seus rivais em três ou quatro ocasiões . alguma reação viria e, de fato, acabou se consumando. (Serdan, citado por Hollanda & Florenzano, 2019, pp. 299-300)

Referimos anteriormente que a “tipologia de violência praticada por seres humanos nos desportos”, elaborada por Eric e Dunning (Elias & Dunning, 1992), compreende os meios utilizados e também os níveis de intencionalidade envolvida. Essa tipologia versa especificamente sobre os instrumentos empregados para causar a morte das vítimas e compreende os itens “d.2.1” a “d.2.5” da grelha categorial).

No que diz respeito aos instrumentos utilizados para causar a morte das vítimas, todos os 70 eventos violentos foram codificados (100% do total) e constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (77 segmentos foram codificados). Restou apurado que: a) em 57,1% dos casos, os homicídios foram praticados mediante emprego de arma de fogo; b) em 33,8% dos casos, os homicídios foram praticados mediante emprego de arma branca (instrumento cortante, contundente, perfurante, perfuro-cortante ou corto-contundente, como, por exemplo, facas, pedaços de madeira e barras de ferro); c) em 3,9% dos casos, os homicídios foram praticados mediante emprego de arma branca e arma de fogo; d) em 3,9% dos casos os homicídios foram praticados sem utilização de arma; 5) em 1,3% dos casos, o homicídio foi praticado mediante emprego de artefacto explosivo (Anexo 13).

Os três homicídios praticados sem utilização de armas foram perpetrados, respetivamente, por estrangulamento mecânico seguido de afogamento, agressões mediante socos e chutes e traumatismo craniano decorrente de queda.<sup>43</sup>

---

<sup>43</sup>Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado no item 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

Torcedor encontrado morto no rio Tietê sofreu estrangulamento, segundo laudo Douglas Karim Silva, torcedor do Corinthians encontrado morto no rio Tietê na segunda-feira (29), sofreu estrangulamento mecânico, seguido de afogamento. O laudo foi divulgado na terça-feira pelo Instituto Médico Legal (IML). (Fato 23; Posição: 4-5; Autor: pessi; 19/10/2019 13:37; Peso do resultado: 0)

GUILHERME WISNIEWSKI JUNIOR, imbuído com *animus necandi* e agindo por motivo fútil, provocou a morte da vítima Gabriel Rodrigues de Almeida, mediante agressão por socos e chutes, que foram a causa de sua morte. (Fato 32; Posição: 32-38; Autor: pessi; 19/10/2019 13:37; Peso do resultado: 0)

O rapaz foi jogado no chão. Felipe Dias Ribeiro, 16, primo da vítima, que foi com ele ao mineirão, disse que, ao cair, Ferreira bateu a cabeça no chão e sofreu traumatismo craniano. O rapaz recebeu atendimento no Mineirão. Foi levado de ambulância para o Hospital de Pronto-Socorro de Venda Nova e depois transferido ao HPS da capital. Na manhã de quarta-feira, ele morreu. (Fato 56; Posição: 15-17; Autor: pessi; 19/10/2019 13:37; Peso do resultado: 0)

Entre todos os casos apurados, a única morte ocorrida dentro do estádio foi causada pelo emprego de artefacto explosivo, instrumento cuja utilização (sem efeito letal) também foi verificada em outros conflitos.<sup>44</sup>

O réu teria soltado um rojão que atingiu a criança no estádio Mangueirão, em Belém. O caso aconteceu no dia 22 de abril de 2007, durante uma partida de futebol entre os times paraenses Remo e Paysandu. O torcedor é acusado de disparar o artefato de fabricação caseira que feriu Felipe Almeida. O menino foi socorrido e chegou a passar por um procedimento cirúrgico, mas não resistiu e morreu dois dias depois com “hemorragia e laceração cerebral, traumatismo crânio encefálico produzido por instrumento perfuro contundente”. (Fato 27; Posição: 2-4; Autor: pessi; 08/05/2019 12:26; Peso do resultado: 0)

Os dados analisados não fornecem elementos que permitam a discriminação das armas de fogo empregadas na prática dos homicídios. Por outro lado, nos homicídios praticados mediante emprego de arma branca, verificou-se a utilização de instrumentos adrede selecionados para agressão (tais como barras de metal, pedaços de madeira com pregos na ponta, foice, pá, enxada e faca) e de instrumentos obtidos de forma casual e utilizados de improviso, por ocasião do ataque (tais como espeto de churrasco, barras de ferro retiradas de cavaletes, pedras, tijolos, placas de sinalização e até mesmo vasos sanitários).

Ainda no que se refere ao emprego de armas, a tipologia “Outros meios empregados no conflito” compreende as referências a instrumentos não contemplados no item anterior (que versava exclusivamente sobre o meio utilizado para a prática do homicídio), usados pelas partes

---

<sup>44</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado no item 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

envolvidas nos conflitos para agressão de seus oponentes, (itens “d.4.1” a “d.4.3” da grelha categorial). No que concerne a esse tópico, foram codificados 22 eventos violentos (31,4% do total), que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (46 segmentos codificados), cujo resultado é o seguinte: a) em 37% dos segmentos codificados há referência ao emprego de arma branca; b) em 37% dos segmentos codificados há referência ao emprego de artefato explosivo; c) em 26% dos segmentos codificados há referência ao emprego de arma de fogo (Anexo 14).

Os adeptos entrevistados (Anexo 22) condenaram a utilização de armas (especialmente armas de fogo), reconhecendo, contudo, que seu emprego é rotineiro nos conflitos entre as Torcidas Organizadas.<sup>45</sup>

Adepto 1 (Torcida Camisa 12, do Sport Club Internacional):

5) Você já presenciou algum tipo de conflito violento entre adeptos?

*Diversos, inúmeros conflitos, tanto contra rivais aqui do Rio Grande do Sul quanto contra torcidas do Brasil inteiro. Já vi tanto de torcidas como Inter e Grêmio como de torcidas amigas também, fora. Relatos com a torcida rival, que é a torcida do Grêmio, teríamos inúmeros pra contar. Desde ataques que a gente “dava” neles em sede, nos quais saíam os grupos com pedaços de pau, ataque a ônibus, briga com torcidas de Curitiba, com troca de rojões, com armas de fogo muitas vezes também presenciei. São diversos conflitos. A torcida sempre prioriza que o confronto seja “na mão”. Sou totalmente contra o uso (de arma de fogo), mas hoje é inevitável, hoje pelo Brasil todo o que mais se tem é relato de uso de arma de fogo no meio das torcidas. (Entrevista Adepto 1 Camisa 12 – Internacional; Posição: 17-18; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)*

Adepto 3 (Torcida Jovem, do Clube de Regatas do Flamengo):

c. Qual sua visão sobre o emprego de armas de fogo nesses conflitos?

*Pista é pista. Desde que eu conheci torcida organizada sempre foi pista. Pista é troca de soco, porrada, sem arma branca, sem arma de fogo. Nós pregamos isso. Há muita covardia. Aqui não posso falar, porque não tenho prova e o caramba, mas o que acontece aí tá pro Ministério Público, pra esses caras julgar essa parada. Nossa ideologia é essa. (Entrevista Adepto 3 – Torcida Jovem do Flamengo; Posição: 37-38; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)*

Adepto 4 (Torcida Máfia Azul, do Cruzeiro Esporte Clube):

c. Qual sua visão sobre o emprego de armas de fogo nesses conflitos?

---

<sup>45</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado nos itens 4.3, 4.4 e 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

*Arma de fogo nós somos contra. Nós defendemos a briga de mão. Porrada. Sem covardia, sem nada. Arma, fora.* (Entrevista Adepto 4 Máfia Azul – Cruzeiro; Posição: 37-38; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)

A contradição havida entre a condenação do uso de armas e seu frequente emprego nos conflitos pode ser explicada com base na avaliação do poder de coerção do adversário em relação ao agressor. Partindo da abordagem social-interacionista, que enfatiza fatores situacionais e de decisão racional, Felson, Berg e Rogers (2014) observam que incidentes violentos são potencialmente perigosos tanto para o agressor quanto para a vítima. Em função desse risco, indivíduos propensos a buscar o confronto levam em consideração o poder de coerção do adversário em comparação com o seu próprio. Nesse cenário, a utilização de armas para a própria proteção ou obtenção de uma vantagem tática leva a uma espécie de “corrida armamentista”, descrita pelos autores como *adversary effects* (Felson, Berg & Rogers, 2014). O depoimento de um dos adeptos entrevistados corrobora tal teoria:

Adepto 5 (Torcida Dragões da Real, do São Paulo Futebol Clube):

b. Existe algum tipo de “regra” nesses conflitos?

*Como foi dito na própria pergunta, não existe nada relatado de forma escrita, ou reunião, alguma coisa pra definir regra de briga de torcida organizada. O que existe na realidade é que tentam geralmente buscar um pouco mais de ética, né... Uma ética que se perdeu: você pode ver, por exemplo, arma de fogo é usada, barra de ferro é usada em vários aspectos... Viajei para vários estados e cidades falando para os caras pararem de dar tiro, aí os caras falavam que não paravam porque o outro lado dava também. Aí o outro lado falava que não parava porque o outro dava também... Assim, fica um conceito pra cada torcida meio que definir o que seria ético e o que não seria ético, entende? Não existe uma regra predeterminada não.* (Entrevista Adepto 5, Dragões da Real – São Paulo; Posição: 35-36; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)

A mudança de perfil dos conflitos entre GOAs decorrente da vulgarização do emprego de armas foi devidamente registrada por Hollanda e Florenzano (2019) no depoimento de Carlos Alberto Silva de Almeida, líder da torcida Leões da Fabulosa (Associação Portuguesa de Desportos) nos anos 1970: “Graças a Deus, jamais fui além da prisão no estádio e nunca acertei uma pedrada ou paulada em alguém. Atualmente jamais faria o que fiz. As brigas agora envolvem facas e armas de fogo. É muito perigoso.” (Almeida, citado por Hollanda & Florenzano, 2019, p. 209).

A tipologia “Modo de execução” do homicídio (que compreende os itens “d.1.1” a “d.1.3” da grelha categorial), leva em conta as qualificadoras de caráter objetivo<sup>46</sup> porventura evidenciadas nas condutas objeto de análise. Relativamente a este tópico, 58 eventos violentos (82,9% do total) forneceram elementos suficientes para a codificação e constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (77 segmentos foram codificados).

No que concerne ao modo de execução, os resultados indicam que: a) em 59,7% dos casos, o homicídio foi praticado mediante recurso que dificultou a defesa do ofendido; b) em 27,3% dos casos, houve emprego de meio cruel ou de perigo comum; c) em 13% dos casos, não se verificou a existência de qualquer qualificadora de caráter objetivo (Anexo 15).

O emprego de recurso que dificultou a defesa do ofendido restou caracterizado sob diversas circunstâncias, adiante exemplificadas.<sup>47</sup>

a) Ataque surpresa ou emboscada, a grupos de adeptos rivais:

Frustrados com o empate de 0 a 0, André e os amigos são-paulinos retornavam para a casa quando o ônibus da Independente foi cercado por três veículos. Segundo os torcedores do São Paulo, os ocupantes dos carros eram da Gaviões da Fiel e já desceram soltando rojões e efetuando disparos de arma de fogo contra os rivais. O ônibus estava perto da Estação Armênia do Metrô quando foi atingido pelos disparos. Uma das balas acertou André. (Fato 9; Posição: 1-1; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

A versão da Polícia Civil dá conta de que os veículos seguiam em comboio pela Vasco. No posto, os carros foram estacionados mais à frente e os ônibus posicionados para encurralar os torcedores que estavam a pé. Um grupo saiu dos carros em direção a Carlos e Isaías e os agrediram antes de atirar neles. (Fato 12; Posição: 26-26; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

---

<sup>46</sup> Os crimes de homicídio simples e qualificado são assim tipificados no Código Penal Brasileiro: “*Homicídio simples* Art. 121. Matar alguém: Pena - reclusão, de seis a vinte anos. [...] *Homicídio qualificado* § 2º Se o homicídio é cometido: I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; II - por motivo fútil; III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime: Pena - reclusão, de doze a trinta anos.” (Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940). Deixamos de categorizar as circunstâncias de caráter subjetivo, nomeadamente no que se refere à motivação do agente (futilidade, torpeza etc.), para conferir à análise a maior objetividade possível, até mesmo porque, na medida em que todos os casos selecionados versam sobre violência relacionada à disputa, tal motivação é tida como pressuposto para sua inclusão no *corpus* da pesquisa. Os subcódigos adotados guardam simetria com o tipo penal no que se refere ao modo de execução do homicídio, aqui caracterizado como “sem qualificadora objetiva” quando excluídas as hipóteses tratadas nos demais itens (emprego de recurso que dificultou a defesa do ofendido, meio cruel ou de perigo comum).

<sup>47</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado no item 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

Dois ônibus, com cerca de 120 integrantes da torcida organizada ‘Máfia Vermelha’, seguiam de volta ao Rio Grande do Norte quando foram atacados no quilômetro 37 da CE-040, Município de Aquiraz. Pelo menos três tiros atingiram um dos ônibus que transportavam os torcedores do América. Uma das balas acertou a cabeça do jovem Jéfferson, que hoje (15) completaria 18 anos de idade. Os tiros, conforme os primeiros levantamentos realizados pela Polícia, teriam sido disparados por ocupantes de um automóvel de cor escura, supostamente, um Gol azul marinho ou preto. (Fato 37; Posição: 3-3; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

Segundo o processo, o crime aconteceu em um ponto de ônibus da avenida Silviano Brandão, no bairro Horto, nas imediações do estádio Independência, região Leste, após a decisão da Taça BH de Juniores, disputado entre Atlético e Cruzeiro. Na ocasião, “Tuté”, o vice-presidente Warley Alves dos Santos, o “Gordo”, e “Chikin” teriam passado em um Gol vermelho atirando contra os torcedores atleticanos que estavam no ponto. Três deles foram atingidos pelos disparos, sendo que Whashington Sebastião morreu na hora. (Fato 69; Posição: 5-5; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

b) Disparo de arma de fogo ou arremesso de objeto ou artefacto explosivo a longa distância:

A direção da torcida “Fúria Independente” divulgou nota, lamentando a morte de Diego. “Nosso querido integrante Diego Henrique Raab Gonciero, de apenas 16 anos, foi assassinado em frente a nossa sede por bandidos que, a mais de cem metros, dispararam mais de 15 tiros de pistola contra nossos integrantes” diz a nota. Diego entrou para a Torcida quando tinha 14 anos e integrava a bateria da Fúria. O enterro será nesta segunda-feira (2) às 17 horas na Paróquia Nossa Senhora da Paz, no Boqueirão. (Com informações da Banda B). (Fato 18; Posição: 13-13; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

O réu teria soltado um rojão que atingiu a criança no estádio Mangueirão, em Belém. O caso aconteceu no dia 22 de abril de 2007, durante uma partida de futebol entre os times paraenses Remo e Paysandu. O torcedor é acusado de disparar o artefato de fabricação caseira que feriu Felipe Almeida. O menino foi socorrido e chegou a passar por um procedimento cirúrgico, mas não resistiu e morreu dois dias depois com “hemorragia e laceração cerebral, traumatismo crânio encefálico produzido por instrumento perfuro contundente”. (Fato 27; Posição: 2-4; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

De acordo com o processo, na noite do dia 2 de maio de 2014, Luiz e Waldir, contando com a participação direta de Everton, teriam arremessado dois vasos sanitários do alto da arquibancada do estádio do Arruda, onde tinha ocorrido uma partida entre Paraná e Santa Cruz, pela Série B do Brasileirão. Os vasos foram jogados na área externa do estádio e atingiram o torcedor Paulo Ricardo, que morreu na hora. No dia do crime, a partida era entre Santa Cruz e Paraná, no entanto, a torcida do Sport, da qual a vítima fazia parte, também acompanhava o jogo. O motivo dos crimes seria a rivalidade entre as torcidas organizadas do Santa Cruz e do Sport. Outros três torcedores também ficaram feridos por estilhaços dos sanitários. Paulo Ricardo Gomes da Silva morreu em 2 de maio após sair do jogo. Os objetos foram arremessados de uma altura de 24 metros, de acordo com o Instituto de Criminalística (IC). O professor de física Beraldo Neto avaliou a altura e calculou que os vasos chegaram ao chão com um peso de 350 quilos, cada um. (Fato 54; Posição: 45-47; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

c) Execução mediante emboscada:

Juvêncio Afonso de Melo, 30, o “Sansão”, foi baleado no último dia 30, quando trafegava pela avenida Júlio Cezar, esquina com a Pedro Álvares Cabral, no bairro de Val-de-Cans. Segundo informações, ele estava à frente de uma comitiva da Remoçada, principal torcida do Clube do Remo, da qual fazia parte. Os torcedores haviam acabado de sair do Mangueirão, onde o Remo enfrentou o São Caetano, pela Série B do Campeonato Brasileiro. Ao parar no sinal, dois homens emparelharam o carro de “Sansão” e atiraram no rosto da vítima. Em seguida, fugiram sem deixar pistas. (Fato 41; Posição: 4-4; Autor: Pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

d) Superioridade numérica dos agressores e prosseguimento do ataque contra vítima já reduzida à impossibilidade de defesa:

Durante o confronto, enquanto os torcedores do Guarani recuavam na direção do estádio deste último time, a vítima, que ficara um pouco para trás, tropeçou e caiu. Imediatamente, dela aproximou-se o acusado Paulo Henrique, vulgo “Paulinho”, que desferiu um golpe com uma barra de ferro contra sua cabeça. Em seguida, foi a vez de BRUNO, vulgo “Zóio”, desferir um chute que também atingiu a vítima na cabeça. Então, os demais ou seja, Valdir, vulgo “Bill”, CARLOS DANIEL, vulgo “Niel”, Rodrigo, vulgo “Digão”, Jefferson, vulgo “maçã”, Anderson, vulgo “Fichinha” e o adolescente conhecido como “GBL” passaram a espancá-la com barras de ferro, pedaços de pau, socos e chutes, golpeando a vítima em todas as partes do corpo, incluindo a cabeça, enquanto estava caída e sem condições de reagir. Finalmente, o grupo fugiu na direção do estádio da Ponte Preta. A vítima chegou a ser socorrida, mas acabou tendo declarada sua morte cerebral em decorrência dos ferimentos. (Fato 5; Posição: 17-17; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

A Polícia de Campinas prendeu nesta tarde de segunda-feira dois suspeitos pela morte do torcedor ponte-pretano Anderson Ferreira Tomás, o “Conde”, espancado por aproximadamente 15 pessoas durante a troca de ingressos para a partida contra o São Paulo, quarta-feira, no Moisés Lucarelli. (Fato 6; Posição: 10-10; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

Acrescentou que no momento em que a vítima tentou fugir dos agressores foi o réu quem lhe alcançou e desferiu uma paulada na nuca da mesma. A vítima caiu no chão sem qualquer reação e os demais passaram a agredi-la com barras de ferro na região da cabeça. (Fato 6; Posição: 14-14; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

Contudo, mesmo surpreendidos pelo ataque que lhes veio pelas costas, os integrantes da Mancha Alviverde conseguiram também se armar e foram para o revide; dois de seus integrantes, as vítimas André Alvez Lezo e Guilherme Vinícius Jovanelli Moreira, foram atingidos por vários golpes dirigidos especialmente contra suas cabeças, mesmo depois de já terem caído ao solo, e faleceram. (Fato 8; Posição: 47-48; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

... os denunciados, todos integrantes da “Torcida Força Jovem do Vasco”, na saída de partida de futebol no Estádio do Engenhão, visualizaram a vítima que vinha a ser integrante da “Torcida Jovem do Flamengo”, passando a ser perseguida pelo grupo e ao ser alcançada pelo mesmo, começou a ser agredida por arremessos de paus e pedras, vindo uma das pedras a lhe acertar a cabeça, que com o impacto partiu-se ao meio, e mesmo a vítima caída no chão, ainda persistiram as agressões, com pauladas, chutes e socos, motivando a intervenção de um morador da localidade no sentido de cessarem as agressões. A vítima já desfalecida foi encaminhada a hospital com quadro de TCE politramautizado, mas, porém não resistiu diante da gravidade dos ferimentos, e veio a falecer. (Fato 10; Posição: 33-33; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

Consta que, no dia 17 de setembro de 2016, os pacientes, agindo com manifesta intenção homicida, por motivo fútil, meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima, desferiram golpes de arma branca, consistente em barras de ferro, levando-a à morte. A vítima era membro da torcida organizada denominada “Gaviões da Fiel”, enquanto que os acusados, torcedores da organização denominada “Mancha Verde”. No dia dos fatos, a vítima, acompanhada da testemunha A. C., retornava de uma partida de futebol quando foi cercada pelos acusados, conseguindo ela fugir, ao passo que o ofendido foi atacado pelos réus que passaram a se revezar nos golpes contra ele, especialmente na região da cabeça, utilizando-se de barras de ferro. Após, evadiram-se a bordo do veículo descrito na peça exordial. (Fato 14; Posição: 35-35; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

Desde logo saliente-se que Sérgio confessou a autoria no interrogatório policial de fls. 180/181. Havia saído de um jogo de futebol entre São Paulo e Corinthians, sendo torcedor deste último time. A vítima vestia camisa do time adversário e acabaram se desentendendo. Efetuou dois disparos contra vítima, que caiu. E na sequência veio um terceiro tiro que atingiu a nuca de João Vitor. (Fato 38; Posição: 18-18; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

Em determinado momento, sentiram alguém correndo atrás deles. Olharam e viram Guilherme, com o casaco da Torcida Jovem dos Santos, correndo em suas direções. Guilherme aproximou-se de Gabriel e lhe deu um soco no rosto. Guilherme não cessou a agressão e, numa sequência rápida, desferiu outros socos no rosto de Gabriel, que acabou caindo, ensanguentado. Ao cair, Gabriel bateu a cabeça fortemente no chão e desfaleceu. Guilherme, percebendo a inércia da vítima, pegou a bicicleta de Gabriel, que estava caída, jogando-a contra Gabriel, que foi atingido na região abdominal e nas pernas. Rudison ficou olhando e nada fez para impedir a agressão ou ajudar a socorrer Gabriel (fls. 22/25). (Fato 32; Posição: 76-88; Autor: pessi; 29/06/2019 11:45; Peso do resultado: 0)

Entre os homicídios praticados com emprego de meio cruel ou de perigo comum, destacam-se as seguintes condutas:<sup>48</sup>

a) Reiteração de golpes contra a vítima, de modo a causar-lhe sofrimento intenso e desnecessário:

O jovem foi cercado, espancado, baleado e mesmo depois de morto ainda levou golpes de barras de ferro e teve seu corpo deixado dentro de um Pálio cor cinza MUW 4178/AL que segundo as informações da polícia pertence a um integrante da torcida Comando Alvirubro. (Fato 1; Posição: 9-9; Autor: pessi; 19/10/2019 13:35; Peso do resultado: 0)

O exame necroscópico de fls. 572/573 constatou que a vítima sofreu “afundamento e fratura de ossos da face à direita, fratura da mandíbula e de maxilar à direita, hemorragia conjuntiva direita, lesão lácero-contusa linear” além de outros traumas, tudo em decorrência dos golpes desferidos por CARLOS e pelos demais algozes. Em suma, diante de tais elementos de prova, concluo que não houve nenhuma afronta à evidência dos autos, estando plenamente justificada a condenação imposta a CARLOS, por homicídio triplamente qualificado. A propósito, todas as qualificadoras restaram demonstradas: recurso que impossibilitou a defesa da vítima, porque Mauro foi cercado pelos agressores, que eram vários; motivo fútil, porque Mauro foi morto por torcer por outro

<sup>48</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado no item 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

time que não o dos agressores; e meio cruel, porque foi espancado a pauladas e chutado, até a morte. (Fato 17; Posição: 43-43; Autor: pessi; 19/10/2019 13:35; Peso do resultado: 0)

Os recorrentes teriam se armado com pedaços de pau e bastões de madeira, passando a desferir inúmeros golpes na vítima, pelo simples fato de ser ela torcedora do Palmeiras. A vítima, que teria caído ao solo em razão dos inúmeros golpes, ainda teria recebido outras várias pauladas, mesmo no momento em que se encontrava prostrada no chão. (Fato 33; Posição: 95-108; Autor: pessi; 19/10/2019 13:35; Peso do resultado: 0)

Foi considerada como desfavorável ao recorrente a culpabilidade em razão da situação de fato em que se deram as condutas, pois o réu, em atitude evidentemente covarde, juntamente com seus comparsas, acurraram a vítima, que estava com um grupo de pessoas infinitamente menor, e passaram a lhe agredir com pontapés, pisões, além de utilizarem placas de sinalização e barras de ferro, em total desrespeito à vida humana. Os motivos do crime realmente não se justificam, pois por uma simples rivalidade de torcidas praticou o réu e seus comparsas um crime de maneira selvagem e cruel, devendo referida circunstância judicial ser considerada como negativa. (Fato 52; Posição: 26-26; Autor: pessi; 19/10/2019 13:35; Peso do resultado: 0)

Os torcedores do São Paulo, que desceram dos ônibus no sentido bairro-centro, atravessaram a pista e, em maioria, e armados de rojões, revólveres e pedaços de paus, atacaram os corinthianos. Em menor número, os torcedores do Corinthians subiram a rampa e correram na direção da avenida Paulista e outro grupo correu na direção do túnel 9 de julho, tentando escapar da ira dos são-paulinos. Alcançado pelos são-paulinos, Wagner José Lima, que estava fazendo a 3ª série do 2º grau na rede pública, foi derrubado no chão e massacrado a socos, pontapés, rojões e ainda foi atingido por um tiro de revólver. (Fato 67; Posição: 4-4; Autor: pessi; 19/10/2019 13:35; Peso do resultado: 0)

#### b) Emprego de asfixia, mediante estrangulamento mecânico, seguido de afogamento:

Torcedor encontrado morto no rio Tietê sofreu estrangulamento, segundo laudo Douglas Karim Silva, torcedor do Corinthians encontrado morto no rio Tietê na segunda-feira (29), sofreu estrangulamento mecânico, seguido de afogamento. O laudo foi divulgado na terça-feira pelo Instituto Médico Legal (IML). (Fato 23; Posição: 4-5; Autor: pessi; 19/10/2019 13:35; Peso do resultado: 0)

#### c) Arremesso de artefacto explosivo contra multidão, causando de perigo comum:

O réu teria soltado um rojão que atingiu a criança no estádio Mangueirão, em Belém. O caso aconteceu no dia 22 de abril de 2007, durante uma partida de futebol entre os times paraenses Remo e Paysandu. O torcedor é acusado de disparar o artefato de fabricação caseira que feriu Felipe Almeida. O menino foi socorrido e chegou a passar por um procedimento cirúrgico, mas não resistiu e morreu dois dias depois com “hemorragia e laceração cerebral, traumatismo crânio encefálico produzido por instrumento perfuro contundente”. (Fato 27; Posição: 2-4; Autor: pessi; 19/10/2019 13:35; Peso do resultado: 0)

Os dados analisados propiciam uma avaliação dos níveis de intencionalidade envolvida na ação dos agressores (Elias & Dunning, 1992), cujo conhecimento é fundamental para o planejamento e adoção de medidas de prevenção. Segundo Larkin (2017), a violência pode ser

classificada em duas espécies: agressão social (*social aggression*) e violência associal (*asocial violence*). A agressão social não visa à destruição de outra pessoa, mas, antes, à afirmação da condição dominante, à obtenção de vantagem ou elevação do *status* social. Na violência associal, por seu turno, a morte está longe de ser um subproduto accidental. O agressor age com o desejo deliberado de mutilar, aleijar ou matar, enfim, de infligir um dano permanente ao adversário. Se nas situações de agressão social o objetivo não é destruir, mas dominar, a violência associal apresenta uma dinâmica brutal, súbita e inequívoca, constituindo o tipo de interação social violenta do qual instintivamente fugimos.

Ao considerarmos a natureza das agressões, os meios empregados e o modo de execução dos homicídios analisados neste estudo, verificamos que, na maioria dos casos, longe de ser um subproduto accidental do conflito, a morte dos adversários parece haver sido deliberadamente desejada pelos agressores, circunstância evidenciada pela dinâmica de suas condutas, marcadas pela crueldade e ausência de misericórdia em relação a vítimas prostradas e indefesas. De acordo com Larkin (2017), enquanto a agressão social é evitável, podendo ser contornada com o emprego de habilidades sociais, a violência associal não dá margem para qualquer espécie de negociação, somente podendo ser contornada mediante fuga da vítima ou sobrepujada pela força de uma reação eficaz. A compreensão dessa realidade é fundamental para que se possa estabelecer um dispositivo de segurança apto a dissuadir e neutralizar tais atos de violência.

## 5.5 Grupos de adeptos

O presente item tem por escopo a análise do grau de rivalidade envolvida nos confrontos e dos elementos referentes à identidade social dos grupos de adeptos e às alianças entre eles existentes.

No que diz respeito ao grau de rivalidade envolvida no conflito (que compreende os itens “e.1.1” a “e.1.5” da grelha categorial apresentada no item 4.3), 69 eventos violentos (98,6% do total) foram codificados e constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (73 segmentos foram codificados). Segundo apurado: a) em 60,3% dos casos, os homicídios foram cometidos por ocasião de dérbi<sup>49</sup>; b) em 19,2% dos casos, os homicídios envolviam rivalidade entre adeptos do tipo *derby*, muito embora não houvesse jogo de futebol em disputa; c) em 12,3% dos casos, os conflitos ocorreram entre torcidas rivais, muito embora as equipas (ou ao menos uma delas) estivessem envolvidas em

---

<sup>49</sup> Considera-se *derby* a competição esportiva entre times da mesma cidade ou região, conforme definição do *Oxford Advanced Learner's Dictionary of Current English* (2010).

jogos distintos; d) em 6,8% dos casos, o jogo de futebol relacionado ao conflito não era um *derby*; e) em 1,4% dos casos, não havia jogo em disputa e o conflito não envolvia rivalidade *derby* (Anexo 16).

Os clássicos entre times da mesma cidade foram os seguintes: a) em Maceió (AL), CSA x CRB (1 clássico); b) em São Paulo (SP), Palmeiras x São Paulo (1 clássico), São Paulo x Corinthians (4 clássicos), Palmeiras x Corinthians (6 clássicos); c) em Campinas (SP), Ponte Preta x Guarani (2 clássicos); d) no Rio de Janeiro (RJ), Vasco x Botafogo (1 clássico), Flamengo x Vasco (3 clássicos), Botafogo x Flamengo (6 clássicos), Fluminense x Vasco (1 clássico), Botafogo x Fluminense (1 clássico); e) em Salvador (BA), Bahia x Vitória (1 clássico); f) em Belém (PA), Remo X Paysandu (3 clássicos); g) em Belo Horizonte (MG), Atlético Mineiro x Cruzeiro (5 clássicos); h) em Porto Alegre (RS), Grêmio x Internacional (1 clássico); i) em Fortaleza (CE), Fortaleza x Ceará (2 clássicos); j) Em Goiânia (GO), Goiás x Vila Nova (2 clássicos). Registram-se, ainda, os seguintes confrontos entre times do mesmo estado (São Paulo): a) Santos x Corinthians (2 clássicos) e b) Santos x São Paulo (1 clássico).

Em 14 dos 15 homicídios cometidos em ocasiões nas quais sequer havia jogo de futebol a ser disputado, os envolvidos eram adeptos de clubes cuja rivalidade pode ser classificada como *derby*, a saber: Bahia x Vitória (fato 46), Corinthians x São Paulo e São Paulo x Palmeiras (fato 17), Corinthians x Palmeiras (fato 23), Ceará x Fortaleza (fatos 24 e 59), Goiás x Vila Nova (fatos 25 e 53), Remo x Paysandu (fatos 30, 44 e 49), Santos x Palmeiras (fato 32), Sport Club do Recife x Santa Cruz (fato 36), Cruzeiro x Atlético Mineiro (fato 52).<sup>50</sup>

Como refere com Pereira (2002), a avaliação do risco de cada jogo em função do número de espectadores, da sua importância e da rivalidade envolvida é um importante fator para a prevenção da violência no desporto. A estratégia e tática policial para gestão desse risco compreende medidas como a utilização de sistemas de videovigilância, criação de anéis de segurança de acordo com a estrutura do complexo esportivo (visando ao controle de entradas e à revista de adeptos), e adoção de procedimentos em relação ao deslocamento, às áreas de confluência e separação dos adeptos (Pereira, 2002). Dentro desse contexto, importa destacar que em apenas 8,2% dos casos analisados os confrontos entre adeptos não envolviam uma rivalidade *derby*.

Os dados analisados no presente estudo sobre o hooliganismo no Brasil levam à conclusão de que a rivalidade pode ser tida como um importante preditor de violência, pois opera como poderoso mobilizador de recursos (Felgueiras, 2016b), atraindo e recrutando

---

<sup>50</sup> Numeração dos fatos correspondente à da tabela do Anexo 1.

adeptos (em especial os membros de GOAs). Há, no caso, grande similaridade ao quadro descrito por van Der Brug, ao relatar que nos primórdios do “*hooliganismo*” holandês a maioria dos adeptos possuía um grande envolvimento com o clube, mas que, com o passar do tempo, esse envolvimento decaiu consideravelmente, fato constatado pelo número de pessoas que acompanham o time nos jogos como visitante. Em contraste com isso, nos jogos de alto risco, contra uma equipe cujos adeptos são violentos – em que há, portanto, alguma promessa de excitação – há presença de um grande número de jovens adeptos (Van der Brug, 1994).

As conclusões referentes ao grau de rivalidade envolvida no jogo como preditor de violência são também corroboradas pelos relatos dos adeptos entrevistados (Anexo 22), no sentido de que ocorre um maior número de conflitos violentos por ocasião da realização de dérbi:<sup>51</sup>

Adepto 2 (Torcida Camisa 12, do Sport Club Internacional):

5) Você já presenciou algum tipo de conflito violento entre adeptos?

*Vários. Tanto em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, como em outros estados e fora do Brasil. [Entrevistador: Mais de 10?] Muito mais. 27 anos já te diz alguma coisa... Em 27 anos você pode imaginar... [Entrevistador: Algum especial, que gostaria de relatar?] Especial sempre é o confronto contra o nosso rival, que é o Grêmio. [Entrevistador: É onde há maior envolvimento em conflito, contra o Grêmio?] 90% sim. (Entrevista Adepto 2, Camisa 12 – Internacional; Posição: 16-17; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)*

e. Há maior probabilidade da ocorrência de conflitos em dérbi e clássicos?

*Por quê? Muita! Muita! Porque até antes de acontecer um Grenal os caras do Grêmio vêm aqui ou os caras do Inter vão lá... Isso aí não adianta. Isso aí acontece em qualquer Estado. Não vem me dizer que é mentira, porque acontece em qualquer Estado. (Entrevista Adepto 2, Camisa 12 – Internacional; Posição: 40-41; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)*

Adepto 3 (Torcida Jovem, do Clube de Regatas do Flamengo):

b. Existe algum tipo de “regra” nesses conflitos?

*... Agora, torcida organizada não é bem-vinda a rival. Nós não fazemos alusão a nada deles (a que tem rivalidade)... Agora, as organizadas que se sabe que é de pista é confronto. Se bater de frente... Nós temos nosso trajeto, nosso território, e eles têm o deles. Eles no território deles e a gente no nosso e na nossa caminhada. Se cruzou, infelizmente, cenas lamentáveis. (Entrevista Adepto 3, Torcida Jovem do Flamengo; Posição: 35-36; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)*

---

<sup>51</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado nos itens 4.3, 4.4 e 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

Adepto 4 (Torcida Máfia Azul, do Cruzeiro Esporte Clube):

12) Em relação aos conflitos entre os G.O.A.:

a. Tem conhecimento da ocorrência de conflitos previamente agendados entre adeptos rivais?

*Não. Isso é encontro mesmo. Casual. Acontece no jogo de rivalidade. Você já sabe que vai ter briga.* (Entrevista Adepto 4, Máfia Azul – Cruzeiro; Posição: 32-34; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)

No mesmo sentido, as autoridades entrevistadas (Anexo 23) também consideram a rivalidade como fator determinante nos conflitos entre adeptos:

Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro:

5. Há maior probabilidade da ocorrência de conflitos em dérbis e clássicos? Por quê?

*Sim. Fica mais fácil a mobilização/motivação dos grupos de torcedores. Todos se preparam para esses eventos, com grande consumo de bebidas e drogas ilícitas. É como se fosse uma “festa” com hora marcada.* (Entrevista 3 – João Fiorentini Guimarães, Coronel da PMERJ; Posição: 28-29; Autor: Pessi; 11/07/2020 17:56; Peso do resultado: 0)

Promotor de Justiça de Minas Gerais:

5. Há maior probabilidade da ocorrência de conflitos em dérbis e clássicos? Por quê?

*Sim. Naturalmente, os ânimos dos torcedores em tais situações estão acima do normal, além de envolver toda uma rivalidade histórica.* (Entrevista 2 – Paulo de Tarso Morais Filho, PJ de Minas Gerais; Posição: 15-16; Autor: Pessi; 11/07/2020 17:56; Peso do resultado: 0)

Promotor de Justiça de São Paulo:

5. Há maior probabilidade da ocorrência de conflitos em dérbis e clássicos? Por quê?

*Há, sem dúvida, maior probabilidade de ocorrência de atos de violência em dérbis e clássicos. Isto ocorre diante da existência de paixões mais arraigadas em jogos de times locais e rivais. Por este mesmo motivo aconselha-se a imposição de torcida única em clássicos, medida já adotada no Estado de São Paulo, com sucesso.* (Entrevista 1 – Roberto Bacal, PJ de São Paulo; Posição: 22-23; Autor: pessi; 11/07/2020 17:56; Peso do resultado: 0)

O diagnóstico no sentido de que rivalidade e risco estão intimamente ligados vai ao encontro dos dados colhidos por Hollanda e Florenzano (2019) em entrevista com Cláudio Faria Romero, fundador da Torcida Camisa 12 (Sport Club Corinthians Paulista): “A mentalidade da torcida, infelizmente, é assim. Ontem, por exemplo, São Paulo e Corinthians se enfrentaram, mas, na nossa quadra, a discussão não foi sobre a partida. Eles não estão nem aí para o resultado.

Só querem saber se alguém conseguiu bater em um rival. Lamentavelmente, conseguir uma camisa do adversário é melhor do que um gol.” (Romero, citado por Hollanda & Florenzano, 2019, p. 189).

Ainda dentro do contexto da rivalidade, no que concerne à tipologia “Aliança entre GOAs”, tratada no item “e.2” da grelha categorial, foram codificados 7 eventos violentos (10% do total), que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (9 segmentos foram codificados). Segundo os dados analisados, as alianças entre GOAs são um fator relevante para determinação do grau de rivalidade envolvida nos conflitos, funcionando da forma a seguir exemplificada<sup>52</sup>

a) Apoio aos GOAs coligados quando, como visitantes, enfrentam seu rival:

A principal linha de investigação da Delegacia de Homicídios é de que o motivo tenha sido uma rixa entre torcidas. Ele e outros torcedores do Paraná se preparavam para ir ao Estádio Couto Pereira para assistir à partida do Coritiba contra o time pernambucano Sport, ao lado de integrantes da Torcida Jovem do time de Recife, que é aliada do grupo paranista. Os disparos teriam sido feitos por membros da organizada Os Fanáticos, do Atlético, rivais da Fúria, e também da Torcida Jovem, já que a maior torcida organizada rubro-negra é parceira de outra torcida do clube de Recife. (Fato 18; Posição: 11-11; Autor: pessi; 23/10/2019 19:51; Peso do resultado: 0)

No dia do crime, a partida era entre Santa Cruz e Paraná, no entanto, a torcida do Sport, da qual a vítima fazia parte, também acompanhava o jogo. O motivo dos crimes seria a rivalidade entre as torcidas organizadas do Santa Cruz e do Sport. Outros três torcedores também ficaram feridos por estilhaços dos sanitários. Paulo Ricardo Gomes da Silva morreu em 2 de maio após sair do jogo. (Fato 54; Posição: 45-47; Autor: pessi; 23/10/2019 19:51; Peso do resultado: 0)

b) Alianças eventuais para enfrentamento de um GOA rival em comum:

Para piorar ainda mais a situação, torcedores do Vasco passaram a se unir aos botafoguenses contra os flamenguistas. Além disso, a morte do torcedor do Fortaleza envolveu a amizade com torcedores do Fluminense, considerados aliados. Segundo a polícia, muitas das brigas, no entanto, são causadas na verdade por rixas entre facções do tráfico. Isso leva torcedores de um mesmo time a brigarem entre si, por morarem em áreas dominadas por grupos rivais. (Fato 29; Posição: 10-10; Autor: pessi; 23/10/2019 19:51; Peso do resultado: 0)

– Na Ilha não tinha previsão de escolta de torcida. O que aconteceu é briga de gangue. Sempre um caçando o outro para causar problema. Era uma concentração da Jovem do Flamengo, um grupo da Furia do Botafogo com a Jovem do Vasco causaram este tipo de conflito, nem iam

<sup>52</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado no item 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

para o jogo – afirmou o coronel Silvio Luiz, do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios. (Fato 57; Posição: 7-7; Autor: pessi; 23/10/2019 19:51; Peso do resultado: 0)

A briga envolvendo torcedores do Botafogo e Vasco contra integrantes da Young Flu aconteceu na Rua Marques de Leão, no Engenho Novo, próximo à sede da torcida tricolor, pouco antes da partida entre Botafogo e Fluminense pela Copa Sul-Americana. Dois carros ficaram completamente destruídos no confronto. (Fato 66; Posição: 36-37; Autor: pessi; 23/10/2019 19:51; Peso do resultado: 0)

c) Alianças em blocos de GOAs, com atuação regional:

O Jacintinho presenciou momentos de barbárie no início da noite de ontem, quando integrantes da torcida organizada Mancha Azul, do CSA, reforçadas por membros da torcida Inferno Coral, do Santa Cruz encontraram um grupo de torcedores da Comando Alvirubro, do CRB. Entre os integrantes da Comando estava um Adriano, integrante da Torcida Esquadrão Colorado do Esporte Clube Sergipe, aliada do Comando Alvirubro. O jovem foi cercado, espancado, baleado e mesmo depois de morto ainda levou golpes de barras de ferro e teve seu corpo deixado dentro de um Pálio cor cinza MUW 4178/AL que segundo as informações da polícia pertence a um integrante da torcida Comando Alvirubro. Desde as primeiras horas de hoje, dia que acontece o clássico CSA x CRB mensagens no twitter e no Orkut conclamam os torcedores do CRB para a vingança, no blog oficial da Comando Alvirubro foi postado uma foto de Adriano e a direção demonstra a preocupação com o que pode acontecer hoje. (Fato 1; Posição: 7-10; Autor: Pessi; 23/10/2019 19:51; Peso do resultado: 0)

As “parcerias entre torcidas organizadas” são uma prática que se repete em todo o Brasil, a Mancha Azul tem além da Inferno Coral parceria com integrantes da Mancha Negra do ASA, e em dia de grandes clássicos integrantes de torcidas de outros estados são chamados para fazer “intercâmbio” e reforçar a torcida local. (Fato 1; Posição: 12-12; Autor: pessi; 23/10/2019 19:51; Peso do resultado: 0)

Divididas em blocos, as torcidas organizadas tornaram-se um grave problema para as autoridades da Segurança Pública de todo o País. As ações criminosas das facções não se restringem aos seus Estados de origem. Pelo contrário, vão além das divisas estaduais. Pelo menos dois grandes blocos se formaram, nos últimos anos, entre as torcidas do Norte e Nordeste brasileiros.

Esta rivalidade ficou constatada em Fortaleza, no ano de 2003, quando dois torcedores, um cearense e um paraense, foram assassinados nesta Capital. Um deles torcia Ceará. O outro era simpatizante do time do Paysandu. Os dois foram fuzilados dentro de uma oficina de serigrafia, por membros de uma torcida organizada do Fortaleza Esporte Clube. Segundo investigações das autoridades da Segurança Pública, um dos blocos reúne as torcidas do Fortaleza (TUF e Jovem Garra Tricolor), do América de Natal (Máfia Vermelha), do Santa Cruz, de Recife (Inferno Coral), do CSA de Alagoas (Mancha Azul) e do Remo, de Belém do Pará (Remoçada). Em oposição a este primeiro bloco, formou-se um segundo, juntando as torcidas do Ceará Sporting Club (Cearamor), do ABC de Natal (Gangue Alvinegra), do Clube Náutico, de Recife (Fanático), do CRB, de Alagoas (Comando Vermelho) e do Paysandu, de Belém do Pará (Terror Bicolor). São torcidas que, agrupadas em cada um dos blocos, se juntam na hora de enfrentar as facções adversárias, seja em que estádio for, seja em que Estado será realizada a partida. (Fato 39; Posição: 3-3; Autor: pessi; 23/10/2019 19:51; Peso do resultado: 0)

Os adeptos confirmaram a existência de rivalidades decorrentes das coligações ou alianças entre torcidas (Anexo 22).<sup>53</sup>

Adepto 1 (Torcida Camisa 12, do Sport Club Internacional):

7) Quem estava envolvido?

*Geralmente torcidas rivais, ou uma torcida amiga com outra, buscando uma rival. Vai num jogo de aliança. São as coligações: torcidas de estados diferentes que prezam uma união por terem um mesmo ideal de apoio ao clube e a mesma visão como torcida.* (Entrevista Adepto 1, Camisa 12 – Internacional; Posição: 21-22; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)

e. Há maior probabilidade da ocorrência de conflitos em dérbis e clássicos? Por quê?

*Certamente. Quando tem um jogo grande, às vezes não é só contra o rival como Inter e Grêmio. Vamos dizer que tenha um Inter e Atlético Mineiro, um Inter e Vasco por exemplo, há uma grande probabilidade de ocorrer conflitos antes da partida.* (Entrevista Adepto 1, Camisa 12 – Internacional; Posição: 41-42; Autor: pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)

Adepto 5 (Torcida Dragões da Real, do São Paulo Futebol Clube):

e. Há maior probabilidade da ocorrência de conflitos em dérbis e clássicos? Por quê?

*Cara, aqui em São Paulo há alguns anos os clássicos são torcida única, mas a pergunta é uma afirmativa, porque você envolve a rivalidade, né. O nível de violência está atrelado ao nível de rivalidade, não só em clássico, como caravanas e jogos com rivais que são vistos da mesma forma que o seu rival da capital. Então a violência está muito atrelada isso: hoje têm jogos, por exemplo, em que a violência é praticamente zero, que são aqueles de amizade. A torcida do São Paulo tem amizade com a do Cruzeiro, então você vai lá é tranquilo, eles vêm aqui é tranquilo. Aí aumenta o nível de periculosidade no São Paulo versus Atlético- MG e no Atlético-MG e São Paulo, por causa da rivalidade que já existe e por causa da ligação que tu tens com o rival da cidade. Então, quando um Atlético-MG vê um São Paulo ele vê (a) nós como um clássico indireto, porque ele fala “Os caras do Cruzeiro vão estar lá”. Então é assim: o nível do perigo e o nível da violência é atrelado à rivalidade de, ao nível de rivalidade.* (Entrevista Adepto 5,

<sup>53</sup> As coligações entre torcidas organizadas no Brasil também foram objeto de estudo do sociólogo Maurício Murad: “A coligação entre as torcidas organizadas no Brasil não é novidade, nem algo recente. Há décadas o poder público sabe da existência das alianças das facções, vê os resultados e até hoje ainda não teve pulso firme para desfazer esses laços”. Esta é a opinião do sociólogo Maurício Murad, um dos maiores especialistas da relação entre violência e futebol no Brasil. O sociólogo, autor do livro *A violência no futebol*, afirmou que as brigas podem ser facilmente evitadas. “Eu mesmo, por motivos de pesquisa, monitoro as redes sociais e já sabia há pelo menos duas semanas que teria esse confronto aí no Recife. Todos sabem e a pergunta que fica é: por que não se age antes? Eu li nos jornais que o chefe daí disse que há duas semanas esses sinais já eram dados. Então porque não houve esse trabalho de inteligência? Nós fizemos uma pesquisa e vimos que a prevenção é sete vezes mais barato e rápido do que a repressão”, garantiu. Murad, inclusive, defende que essas uniões das organizadas sejam enquadradas criminalmente. “Eu acho que isso pode ser tipificado como formação de quadrilha e associação criminosa. Essas pessoas não podem ser punidas só desportivamente, mas criminalmente também”, disparou. Para Murad, falta vontade política para resolver o problema de uma vez. “Eu tenho apresentado isso a décadas. Mas nenhum governo nos escuta, ninguém bota em prática. Agora, depois da Copa, começa o segundo turno do Brasileirão. Historicamente é agora que as agressões acontecem de forma mais aguda, porque o campeonato começa a caminhar para uma definição. Infelizmente as autoridades querem fazer mais politicagem”, criticou o sociólogo (Murad, 2018).

Dragões da Real – São Paulo; Posição: 41-42; Autor: Pessi; 20/12/2019 11:18; Peso do resultado: 0)

Das alianças ou coligações entre GOAs decorrem efeitos paradoxais: os jogos que envolvem GOAs coligados, também conhecidos como “jogos de amizade”, representam baixo risco de conflito entre adeptos. Em contrapartida, as rivalidades fomentadas pelas coligações entre GOAs podem ser determinantes para a ocorrência de conflitos entre grupos que, fora desse contexto, não teriam outro motivo para cultivar maior rivalidade.

Tal fenômeno, remete à observação de Teixeira (2004), no sentido de que, em contraposição à solidariedade simbólica entre torcidas amigas, vige entre as torcidas rivais uma espécie de “reciprocidade negativa”, em razão da qual se retribuem provocações, roubos, enfrentamentos, invasões e até mesmo mortes, perpetuando o ciclo de rivalidades recíprocas.

Relativamente à identidade social dos grupos de adeptos, abordada nos itens “e.3.1” a “e.3.4” da grelha categorial, foram codificados 29 eventos violentos (41,4% do total), que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (39 segmentos foram codificados).

Nesse tópico foram reunidos os dados relativos à cultura dos grupos de torcedores, nomeadamente no que se refere à ligação da violência a uma causa identificável (vingança), à percepção dos grupos de adeptos acerca do emprego da violência e da ação das autoridades. Os percentuais das codificações estão assim divididos: a) 61,5% das codificações dizem respeito à percepção do emprego da violência pelos adeptos; b) 28,2% das codificações se referem à ligação da violência à vingança como causa identificável; c) 7,7% das codificações dizem respeito ao fato de os adeptos ignorarem a extinção judicial de seus GOAs; d) 2,6% das codificações se referem à descrença dos adeptos em relação à ação das autoridades (Anexo 17).

Em onze dos segmentos codificados há menção expressa à vingança como causa identificável para as agressões, compreendendo: a) o desejo de retaliação do agressor contra a vítima; b) desejo de retaliação dos membros de GOAs, em decorrência da morte de companheiros por GOAs por rivais; c) sua utilização para justificar atos de vandalismo; d) sua utilização como fator de mobilização de adeptos para novos conflitos (Anexo 28).

Por outro lado, foram 24 os segmentos codificados que fornecem dados relevantes acerca da percepção do emprego da violência pelos adeptos de futebol (Anexo 29). Destaca-se, de início, que os jogos de maior rivalidade são vistos como fator de risco entre os adeptos e, corroborando os indicativos acima expostos, o alto grau de rivalidade é visto como fator determinante para a ocorrência de conflitos violentos.

Além disso, a agressividade e a disposição para a prática de crimes e atos de vandalismo exsurtem como padrões de atuação legítimos na percepção dos GOAs, circunstância corroborada pelo perfil criminoso daqueles seus membros envolvidos em atos de violência. É oportuno destacar, neste ponto, o trecho do voto do Desembargador Alberto Deodato Neto, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no julgamento do recurso em sentido estrito tomado sob o número 1.0024.11.015432-5/001, em 27/09/2011:

Contudo, são inúmeras as associações de torcedores bandidos que assolam nosso país sob a fachada de “torcidas organizadas”. Em Minas Gerais, duas dessas facções se despontam: a “Máfia Azul” e a “Galoucura”. Seus próprios nomes já são um prelúdio de seus fins: o cometimento de atos típicos de máfias, de forma tresloucada, sem qualquer respeito à sociedade. E os gritos que entoam, e que tanto amedrontam quem quer que esteja no caminho das famigeradas organizações, não deixam dúvidas: a associação tem como único escopo a prática de delitos diversos. Vejamos alguns trechos desses cantos diabólicos, retirados da internet: Galoucura (Atlético Mineiro): Dá dó de cruzeirense quando tromba com a gente, Bicudos e vários socos só na boca: perde os dentes. Sai quebrando e deixando a mulher dele pra trás; Peguei a mulher do trouxa e mostrei como tog faz; A mina de repente num descuido ficou louca; Viu que tog é sinistro, então pediu beijinho na boca; A mina falou com um sorriso no rosto: Dou rolé com galoucura porque maria é tudo frouxo. Oxo ô oxo, os maria é tudo frouxo. Máfia Azul (Cruzeiro): Eu sou um guerrilheiro que sozinho mato mil! Eu sou da Máfia Azul a mais temida do Brasil! Se é para matar! Se é par é para morrer! A Máfia Azul tá botando é pra fuder! Ouooo! Ouooo! Ouooo! Eu sou! Eu sou da Máfia eu sou! Vou dar porrada eu vou! E ninguém vai me segurar! Nem a PM... Além de outras, como a “Jovem-Fla” (Flamengo): Se tá com medo trata de fugir; Torcida Jovem tá vindo aí. E ela chega, te dá porrada até te machucar, Chega pra lá, Assim não dá, Se você ficar, A Jovem vai é te matar À, À, À Jovem vai é te matar. Tá na hora, tá na hora, tá na hora de lutar, Torcida Jovem Do Flamengo, luta sem parar. Dar um jab vai pra frente, Um direto vai pra trás, Quem quiser lutar com a gente, Pode vir nunca é demais, Ilare ilare ilare ê ôôô Ilare ilare ê ôôô Ilare ilare ilare ê ôôô E a torcida jovem vai botando o terror! E a “Gaviões da Fiel” (Corinthians): Pacaembu ela domina, Morumbi ela destrói, E no Rio ela arregaça qualquer um que ela encontra. Não tenho medo de morrer, eu dou porrada pra valer; Eu amo essa torcida e o nome dela eu vou dizer: Como é que é? como é que é? Gaviões fiel!!!! Timão eeeeeoo, timão eeeeeoo!!! E assim se dá com todas as outras quadrilhas que se uniformizam com escudos de times de futebol de todos os Estados. Pregam a violência, a desordem, e têm como objetivo a prática de delitos de toda ordem: desde pequenos furtos e roubos (que fazem lançando mão do chamado “arrastão”) até homicídios, como ocorreu no presente processo. Quem conhece a rotina dos estádios de futebol do país sabe que essas organizações criminosas não estão ali para torcer para esse ou aquele clube. Seus integrantes muitas vezes nem sequer entram no estádio, ou, quando entram, dão as costas para o campo, inflamando e excitando os demais integrantes a entoar os gritos de guerra, preparando-os para as infinitas empreitadas criminosas que praticam depois do encerramento da partida. Só torcem para o êxito de suas próprias firmas, e não são torcedores de futebol, mas sim, na sua maioria, criminosos que diuturnamente vêm amedrontando e vitimando os verdadeiros torcedores de futebol que, alheios à ação dessas quadrilhas, buscam o espetáculo como meio de diversão, e acabam vítimas de furtos, roubos, agressões e até de morte. E o que é pior, a violência dessas pseudo-torcidas-organizadas (que não são torcidas, e muito menos organizadas), ultrapassa os arredores do estádio, e não se limita aos dias de jogo. Não. As cenas de violência tomam as ruas em qualquer dia e horário, e vitimam toda pessoa que se ponha no caminho dessas gangues, principalmente quando, por desventura, a pessoa ostenta algum adereço que a identifique como torcedor de outro time ou, ainda mais violentamente, quando é identificado como torcedor membro de gangue rival. Enfim, a violência por parte desses grupos e o terror que eles impõem

à sociedade é tão evidente que o Estado, em muitas Capitais, não permite mais que os chamados “jogos clássicos” aconteçam com a presença das torcidas de ambos os times. Aqui em Minas, por exemplo, não há mais jogos entre o Cruzeiro e o Atlético Mineiro com a presença das duas torcidas. E nem se diga que tal proibição se dá por conta da torcida propriamente dita, por conta dos verdadeiros torcedores, que no caso são rivais, mas apenas rivais. Não. Esses, os torcedores rivais, muitas vezes são amigos, parentes, e até pais e filhos, e vão juntos para o estádio com o único propósito de assistir à partida. Aliás, não podia ser diferente, pois a convivência com a rivalidade no futebol é cotidiana. Todo torcedor está cercado de torcedores rivais, seja em casa, na escola, no trabalho, enfim, em todo canto, e isso não faz com que a sociedade viva em permanente estado de rixa, de guerra. Absolutamente não. O que leva o Estado a proibir que duas torcidas freqüentem o estádio em dias de “clássico” é justamente a atuação dessas “torcidas-organizadas”, quadrilhas que, além de violentar a sociedade, agora tiram dela um de seus grandes e preferidos programas de entretenimento: uma partida de futebol entre o time do coração e seu maior adversário: o clássico. (Fato 52; Posição: 25-25; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

No que diz respeito à identidade social dos GOAs, julgamos relevantes, para fins de prevenção situacional, as seguintes constatações: a) o desejo de vingança é causa identificável para a mobilização de adeptos e para a prática de atos de agressão e vandalismo; b) o comportamento agressivo é um padrão legítimo de atuação na percepção dos GOAs e a possibilidade de violência um atrativo para a filiação de adeptos; c) o anúncio ostensivo de intenções homicidas, o planejamento de ações violentas, a celebração de homicídios praticados e a exibição de espólios das vítimas como troféus, são indícios da legitimação da violência homicida na cultura dos GOAs ou de alguns de seus setores; d) há um consenso no sentido de que violência e morte são contingências inerentes à subcultura dos GOAs.

A legitimação dos atos de violência pelos GOAs e a atração exercida pela possibilidade de sua prática remetem à observação do psiquiatra J. Anderson Thomson, referida por Volkan (2012), no sentido de que entre os comportamentos primordiais herdados pelo ser humano está a chamada coalizão masculina para violência coletiva. Segundo ele, quando analisamos a história evolutiva e o vínculo masculino dos grupos humanos primitivos, verificamos um impulso natural para a violência indiscriminada que foi útil para a maior parte da nossa evolução. Ainda de acordo com Thomson, o homem possui quatro mecanismos inatos envolvidos nesse processo: 1) a capacidade de formar facilmente coalizões masculinas; 2) a capacidade de usar essas coalizões para realizar ataques letais; 3) a capacidade de direcionar esses ataques letais contra humanos que ele jamais conheceu, independentemente de provocação; e 4) a capacidade de visualizar os membros de outro grupo com os mesmos mecanismos cognitivos empregados para visualizar suas presas (Volkan, 2012).

No caso do hooliganismo, o emprego desses mecanismos inatos para a prática da violência é potencializado pela desumanização dos rivais. Como refere Grossman (2009), o

distanciamento emocional entre contendores funciona como facilitador da ação homicida, pois é mais fácil matar alguém a quem se considera radicalmente diferente (justamente por tal razão as máquinas de propaganda de guerra trabalham para incutir nos combatentes a ideia de que os inimigos não são realmente seres humanos, mas formas inferiores de vida). Segundo entendemos, uma mentalidade semelhante permeia as ações homicidas registradas entre adeptos de futebol no Brasil, algo facilitado em larga medida pelo perfil violento de alguns adeptos e pela aceitação da violência na identidade social dos GOAs como prática inerente à sua existência.

Nesse sentido, ao discorrer sobre o perfil violento dos membros de GOAs, o Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro, destaca (Anexo 23):

*Estudando esse fenômeno de forma mais profunda, foi possível identificar que o problema não se restringia ao futebol ou as torcidas organizadas. Uma análise desses torcedores apontou que eles eram, em sua maioria esmagadora, pessoas violentas. Tinham histórico de violência no trabalho, na escola, na família e em toda e qualquer atividade da sua vida. Praticavam diversas ações criminosas, integravam grupos/facções criminosas. O futebol e o agrupamento em torcidas organizadas era só um catalisador das suas ações. Para combater esse tipo de violência, é necessário um trabalho de investigação semelhante ao destinado aos diversos tipos de organizações e facções criminosas, bem como uma reformulação no estatuto do torcedor. (Entrevista 3 – João Fiorentini Guimarães, Coronel da PMERJ; Posição: 14-15; Autor: pessi; 11/07/2020 17:52; Peso do resultado: 0)*

Corroborando os indicativos anteriormente expostos, nas entrevistas realizadas com adeptos (Anexo 22) verificou-se que há consenso no sentido de que a prática de atos de violência (ainda que de modo eventual) é algo inerente às torcidas organizadas e que a morte de adeptos nesses conflitos é uma contingência à qual acedem aqueles que decidem fazer parte de um GOA.<sup>54</sup>

Adepto 1 (Torcida Camisa 12, do Sport Club Internacional):

1) Como você se sente em relação a conflitos violentos entre adeptos?

*Na verdade hoje, com a cabeça que eu tenho, eu já não tenho essa relação, já não gosto na verdade... Mas na época da torcida, na década de 90, quando eu frequentava a torcida... O que faz na verdade a torcida organizada crescer é a violência. Então, os grupos organizados eles sempre vão priorizar os conflitos. Uma parte central da ideia da torcida seria isso. (Entrevista Adepto 1, Camisa 12 – Internacional; Posição: 9-10; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)*

---

<sup>54</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado nos itens 4.3, 4.4 e 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

3) O que você pensa dos adeptos que se envolvem nesses conflitos?

*Eu acho que isso na verdade faz parte da torcida organizada. A torcida tem várias hierarquias, tem o pessoal que vai nela somente pra isso. Tem o outro pessoal mais pensante, que pensa na situação toda da organizada. Mas não tenho nada contra. Eu acho que a torcida organizada e o conflito estão relacionados. Não tem como escapar uma coisa da outra. (Entrevista Adepto 1, Camisa 12 – Internacional; Posição: 13-14; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)*

13) Qual sua visão sobre os casos de violência que resultam na morte de adeptos?

*Como eu já falei anteriormente, hoje eu sou totalmente contra, mas tem uma coisa que eu sempre falava até pra minha falecida mãe: “Tá na chuva é pra se molhar”. Se tu tá na torcida organizada tu sabe que isso pode ocorrer contigo, tá entendendo? Então tu já sai preparado. Muitas vezes os pais não entendem essa visão. (Entrevista Adepto 1, Camisa 12 – Internacional; Posição: 43-44; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)*

Adepto 2 (Torcida Camisa 12, do Sport Club Internacional):

13) Qual sua visão sobre os casos de violência que resultam na morte de adeptos?

*Cara... É uma coisa que eu sempre digo, meu: se tu chegar que nem a gente fala... A pista. A pista o que é? Se tu tá ali, tu tá procurando alguma coisa. Ou tu vai ganhar ou vai perder. Se tu chegou ali ou de repente alguém morreu, é porque tu sabia o risco que tu ia passar. Ninguém te pegou à força e te botou ali na pista... Tu foi porque tu quis. (Entrevista Adepto 2, Camisa 12 – Internacional; Posição: 42-43; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)*

Adepto 3 (Torcida Jovem, do Clube de Regatas do Flamengo):

13) Qual sua visão sobre os casos de violência que resultam na morte de adeptos?

*Cara, minha visão é a seguinte: isso já vem de um antecedente. Já vem lá de trás. Uma morte paga com morte. Aí vem essa ideologia lá de trás: vida paga com vida, tá entendendo? Tudo vem lá de trás. Hoje em dia está sendo mudado porque as coisas estão mudando e hoje em dia não tá mais pra isso, mas as mortes que já aconteceram no passado eu creio que hoje, daqui pra frente... se acontecer vai acontecer bem menos. Porque o Ministério Público tá fechando, a torcida tá em processo de reformulação... Então tá havendo uma mudança. Eu espero que mude, porque eu pretendo estar com a minha caminhada muito mais e pretendo estar vivo pra ver o meu Flamengo sempre jogar. Porque meu intuito é esse, de apoiar o Flamengo de defender a torcida. (Entrevista Adepto 3, Torcida Jovem do Flamengo; Posição: 43-44; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)*

Adepto 4 (Torcida Máfia Azul, do Cruzeiro Esporte Clube):

1) Como você se sente em relação a conflitos violentos entre adeptos?

*Esse é um fato que sempre vai acontecer no futebol, pelo fato da rivalidade, né... O futebol vive de paixão e o torcedor vive de paixão. A paixão do torcedor é inexplicável. Então sempre vai ter a rivalidade, sempre vai ter o confronto. Isso é o futebol. (Entrevista Adepto 4, Máfia Azul – Cruzeiro; Posição: 9-10; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado)*

13) Qual sua visão sobre os casos de violência que resultam na morte de adeptos?

Isso pode acontecer com a gente, né. Morte a gente lamenta. Infelizmente a gente não quer isso pra ninguém. Confrontos sempre tem, mas morte a gente não quer ver. (Entrevista Adepto 4 Máfia Azul – Cruzeiro; Posição: 43-44; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)

14) Tendo por base a sua experiência como adepto/torcedor, qual é para si o maior obstáculo à prevenção da violência associada ao futebol, especialmente em relação aos casos que resultam na morte de adeptos?

*Não tem como impedir. Nada é marcado. Acontece do nada... imprevisível. Não tem explicação.* (Entrevista Adepto 4, Máfia Azul – Cruzeiro; Posição: 45-46; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)

A excitação advinda da possibilidade de praticar atos de violência como fator de atração de novos filiados para os GOAs já fora registrada por Hollanda e Florenzano (2019), através do depoimento de Hélio Silva, ex-presidente Torcida Uniformizada do São Paulo: “Infelizmente todas as torcidas organizadas são assim atualmente. Se forem pacíficas, poucas pessoas vão querer se filiar. Infelizmente, essa é a realidade” (Hollanda & Florenzano, 2019, p. 107).

Finalmente, reputamos oportuno registrar – inclusive para fins de futuros estudos comparativos – que, na percepção dos adeptos, a violência relacionada ao desporto é hoje muito menor do que aquela registrada no decorrer da década de 1990<sup>55</sup> (Anexo 22):

Adepto 3 (Torcida Jovem, do Clube de Regatas do Flamengo):

3) O que você pensa dos adeptos que se envolvem nesses conflitos?

Hoje em dia, cara, tá meio escasso isso. Antigamente, eu vou ser sincero, eu tenho mais de 12 anos de torcida. Antes era diferente. Hoje em dia já está meio mudado. Então a torcida hoje tá meio diferenciada. Antigamente rolava muito conflito, encontros marcados... Hoje em dia já está mais escasso isso. Hoje o nosso intuito da Torcida Jovem do Flamengo, principalmente nos da Zona Oeste, é de apoiar o Flamengo. (Entrevista Adepto 3, Torcida Jovem do Flamengo; Posição: 13-14; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)

Adepto 4 (Torcida Máfia Azul, do Cruzeiro Esporte Clube):

5) Você já presenciou algum tipo de conflito violento entre adeptos?

*Vários, vários, vários, vários! Década de 90 era pior. Hoje é mais tranquilo. Década de 90 não tinha câmera. Hoje o pessoal acha que é violência porque hoje tudo é filmado. A tecnologia de hoje... Só que antigamente, na década de 90, tinha muito mais briga. Era mais violento e não tinha câmera pra registrar. [Entrevistador: De quantos conflitos violento você já participou?] Vários. Mais de 10 anos, direto.* (Entrevista Adepto 4, Máfia Azul – Cruzeiro; Posição: 17-18; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)

<sup>55</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado nos itens 4.3, 4.4 e 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

Adepto 5 (Torcida Dragões da Real, do São Paulo Futebol Clube):

16. Algo mudou no comportamento das torcidas desde o tempo em que você passou a integrar uma organizada? Se sim, o quê?

*Na realidade, eu acho que torcida organizada na década de 90 era muito mais perigosa do que agora. Ai as pessoas podem falar “Nossa, era pior do que isso?”, Não, era muito pior do que isso! Torcida organizada na década de 90, a cada 1000 sócios que você tinha, 997 gostavam de brigar ou queriam brigar. Era muito difícil um cara que entrava na organizada porque queria só fazer festa... Era muito difícil. Hoje a proporção é bem diferente. Entra muita mulher, entra criança, entra cara que não sabe o que é briga, que nunca participou de briga. O cara quer torcer mesmo pro time, faz parte não só da Dragões, mas de muitas outras organizadas. O que mudou foi a propagação do problema. Antigamente tinha uma briga generalizada e poucos ficavam sabendo, hoje você joga uma pedra num vidro e o mundo fica sabendo. Então meio que subentende que hoje é pior ou que sempre foi... Não! Hoje o nível do problema é a exposição do problema. Hoje é enorme. No país do futebol, onde tudo que envolve futebol tem um apelo maior, quantas vezes eu vejo na televisão eles dando uma importância demasiada para uma certa torcida organizada quando na realidade o país tem 50 mil problemas muito maiores do que isso. O que mudou foi muito isso: o comportamento do mundo acabou afetando o comportamento das torcidas. A torcida melhorou, ela evoluiu, até porque como eu disse anteriormente, errado ou não o sistema evoluiu; errado ou não, antigamente não se prendia ninguém, hoje se prende alguém; errado ou não, antigamente não punia ninguém, não tirava faixa, não tirava bandeira, não tirava nada, hoje tira muita coisa. Então hoje existem sanções, proibições, prisões, vários tipos de coisas que podem afetar diretamente a torcida. Antigamente não. Tanto que hoje existem varias torcidas que foram grandes e não são, existem varias torcidas que tinham uma condição financeira boa, hoje não têm nada. Então as mudanças foram mais ou menos essas. (Entrevista Adepto 5, Dragões da Real – São Paulo; Posição: 49-50; Autor: pessi; 20/12/2019 11:15; Peso do resultado: 0)*

## 5.6 Ação policial

Este tópico compreende as tipologias referentes ao momento e à espécie de intervenção levada a efeito pela polícia em relação aos conflitos entre adeptos que são objeto do presente estudo.

Relativamente ao momento da intervenção policial nos homicídios analisados, 65 documentos (92,9% do total) foram codificados e constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (67 segmentos foram codificados). Os resultados obtidos indicam que: a) em 79,1% dos segmentos a intervenção policial foi posterior à ocorrência do fato; b) em 20,9% dos casos houve intervenção policial durante<sup>56</sup> a ocorrência dos fatos (Anexo 18).

<sup>56</sup> Incluímos entre as intervenções policiais realizadas durante a ocorrência os casos em que a escolta de adeptos realizada pela polícia foi desfeita momentos antes do fato.

A análise por comparação de grupos entre os 53 documentos selecionados no item “f.1.1”(intervenção policial posterior à ocorrência) e os segmentos elencados nos itens “c.1.1 a c.1.4” (local da ocorrência) da grelha categorial do Anexo 1-A, permitiu a codificação de 52 segmentos, que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para a análise por comparação desses grupos. Verificou-se que as intervenções policiais realizadas posteriormente ao fato: a) em 62,7% dos casos estão relacionadas a eventos violentos ocorridos longe do estádio; b) em 25,5% dos casos, a eventos violentos ocorridos quando sequer havia jogo; c) em 9,8% dos casos, a eventos violentos ocorridos nas adjacências do estádio; d) em 2% dos casos, a evento ocorrido dentro do estádio.

A análise por comparação de grupos entre os 53 documentos selecionados no item “f.1.1” (intervenção policial posterior à ocorrência) e os segmentos elencados nos itens “c.2.1 a c.2.4” (momento da ocorrência) da grelha categorial do Anexo 1-A, permitiu a codificação de 52 segmentos, que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para a análise por comparação de grupos. Foi possível apurar que as intervenções policiais realizadas posteriormente ao fato: a) em 38,5% dos casos, estão relacionadas a eventos violentos ocorridos após o jogo; b) em 34,6% dos casos, a eventos violentos ocorridos na véspera do jogo; c) em 25% dos casos, a eventos violentos ocorridos em data na qual sequer havia jogo e em 1,9% dos casos durante o jogo.

A análise por comparação de grupos entre os 14 documentos selecionados no item “f.1.2” (intervenção policial durante a ocorrência) e os segmentos elencados nos itens “c.1.1 a c.1.4” (local da ocorrência) da grelha categorial do Anexo 1-A, permitiu a codificação de 14 segmentos, que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para a análise por comparação desses grupos. Verificou-se que as intervenções policiais realizadas durante a ocorrência do fato: a) em 50% dos casos, referem-se a eventos violentos ocorridos nas adjacências do estádio; b) em 42,9% dos casos, estão relacionadas a eventos violentos ocorridos longe do estádio; c) em 7,1% dos casos, a eventos violentos ocorridos quando sequer havia jogo.

A análise por comparação de grupos entre os 14 documentos selecionados no item “f.1.2” (intervenção policial durante a ocorrência) e os segmentos elencados nos itens “c.2.1 a c.2.4” (momento da ocorrência) da grelha categorial do Anexo 1-A, permitiu a codificação de 14 segmentos, que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para a análise por comparação desses grupos. Verificou-se que as intervenções policiais realizadas durante a ocorrência do fato: a) em 50% dos casos, referem-se a eventos violentos ocorridos na véspera do jogo; b) em 42,9% dos casos, estão relacionadas a eventos violentos ocorridos após o jogo; c) em 7,1% dos casos, a eventos violentos ocorridos quando sequer havia jogo.

No que diz respeito às providências adotadas pela polícia, a codificação não exclui outras providências que tenham sido adotadas em relação a cada caso, na medida em que a análise é limitada às menções expressas existentes no *corpus*, ou seja, foi feita de acordo com o relatado nos documentos analisados. Tal codificação abrange as categorias relacionadas nos itens “f.2.1” a “f.2.11” da grelha categorial apresentada no item 4.3, contemplando 58 eventos violentos (82,9% do total), que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (79 segmentos codificados), cujo resultado é o seguinte (Anexo 19):

Tabela 2 – Ação Policial

F-AÇÃO POLICIAL	
F.2 – Espécie de intervenção	
F.2.1 – Investigação do crime	44
F.2.2 – Escolta policial após o jogo	3
F.2.3 – Policiamento ostensivo/Manutenção da ordem	8
F.2.4 – Escolta policial na véspera do jogo	2
F.2.5 – Prestar Socorro à vítima	5
F.2.6 – Prisão/Apreensão em flagrante do(s)suspeito(s)	12
F.2.7 – Escolta policial/Sem Jogo	1
F.2.8 – Ausência da PM	1
F.2.9 – Reforço de policiamento após o conflito	1
F.2.10 – Apreensão de Material dos GOAs	1
F.2.11 – Perseguição aos suspeitos	1

Em 55,7% dos segmentos codificados há menção à investigação do fato criminoso pela polícia (item “f.2.1”), com referência à apreensão de material dos GOAs (item “f.2.10”) em 1,3% desses segmentos. Em 15,2% dos segmentos codificados há menção à prisão ou apreensão (quando menores de 18 anos) em flagrante dos suspeitos pela prática do homicídio (item “f.2.6”) e em 1,3% desses segmentos é mencionada a perseguição dos suspeitos pelos policiais (item “f.2.11”).

Por outro lado, 10,1% dos segmentos codificados fazem referências a atividades de policiamento ostensivo para manutenção da ordem (item “f.2.3”), enquanto a ausência de policiamento (item “f.2.8”) e o reforço de policiamento após o conflito (item “f.2.9”) correspondem a 1,3% dos segmentos codificados, cada.

A escolta policial após o jogo (item “f.2.2”) constitui atividade policial contemplada em 3,8% dos segmentos codificados, a escolta policial na véspera do jogo (item “f.2.4”) abrange 2,5% dos segmentos codificados e a escolta policial a GOAs em evento não relacionado a jogo de futebol (item “f.2.7”) responde por 1,3% das codificações. Finalmente, o ato de prestar socorro às vítimas (item “f.2.5”) corresponde a 6,3% das intervenções policiais codificadas.

O conteúdo analisado permite inferir algumas das dificuldades enfrentadas para a intervenção policial levada a efeito durante a ocorrência dos fatos:<sup>57</sup>

a) Adeptos que se eludem da escolta, a fim de buscar confronto:

A briga entre os grupos de torcedores aconteceu em uma quinta-feira, após uma rodada dupla de jogos entre os times sub-15 e sub-17 de Guarani e Ponte Preta. Logo após a partida vencida pela Macaca por 2 a 1, torcedores do time alvinegro foram escoltados até o Moisés Lucarelli, mas alguns voltaram ao Brinco de Ouro. Foi quando a confusão começou. Anderson Ferreira foi atingido por pedras e uma barra de ferro. O bugrino teve traumatismo craniano e torácico, foi levado ao Hospital Mário Gatti, mas morreu três dias depois. Sete torcedores e mais um adolescente foram presos pelo crime. (Fato 5; Posição: 6-7; Autor: pessi; 01/03/2019 11:05; Peso do resultado: 0)

Por meio de denúncia anônima, eu fiquei sabendo que os vascaínos pretendiam deixar os ônibus na Mancha Alverde e na TUP (facções palmeirenses) e ir a pé ao Pacaembu. Então percebi que haveria uma emboscada, entrei em contato com o comando da PM e solicitei a escolta – frisou. De acordo com o promotor, 15 ônibus com cerca de 800 cruzmaltinos chegaram pela Rodovia Presidente Dutra. Na altura de Guarulhos, eles foram acompanhados por 20 policiais militares de moto. Eles acessaram a Marginal do Tietê e, quando chegaram à Ponte das Bandeiras, na Zona Norte de São Paulo, cruzaram com quatro carros e um ônibus de corintianos. De acordo com o major Cipriano Rodrigues, comandante do policiamento ligado ao jogo, os vascaínos conseguiram se desvencilhar da escolta. Tiros e pedaços de paus foram usados no conflito. (Fato 13; Posição: 11-14; Autor: pessi; 01/03/2019 11:05; Peso do resultado: 0)

b) Insuficiência ou ausência de efetivo policial:

Anderson Ferreira Tomás, de 26 anos, conhecido como “Conde”, sofreu traumatismo crânio-encefálico ao ser agredido por cerca de 15 pessoas durante a distribuição de ingressos para o confronto. Ele foi levado ao hospital Mário Gatti pelo Corpo de Bombeiros, mas não resistiu aos ferimentos e acabou falecendo por volta do meio-dia. Segundo informação da assessoria de imprensa do hospital, Thomaz, membro da Torcida Jovem, estava embriagado e teria insultado os torcedores rivais, causando um tumulto generalizado. Havia pouco policiamento no local. (Fato 6; Posição: 6-6; Autor: pessi; 01/03/2019 11:05; Peso do resultado: 0)

A briga generalizada entre torcedores do Corinthians e Palmeiras, na manhã de domingo, pegou a Polícia Militar desprevenida. A afirmação é do cabo Adriano Lopomo, que participava da escolta do ônibus da torcida alverde. A corporação pouco pôde fazer para conter a violência, destacou o cabo à TV Globo. De acordo com o cabo Adriano Lopomo, a polícia estava em

<sup>57</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado no item 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

número bem inferior. Duas viaturas faziam a escolta. Mas pelo menos 500 torcedores entraram em conflito antes do clássico paulista. (Fato 8; Posição: 6-7; Autor: pessi; 01/03/2019 11:05; Peso do resultado: 0)

O tiro que matou o torcedor do Vasco David Rocha Lopes, de 27 anos, em julho, durante confusão ocorrida após o clássico entre Vasco e Flamengo no estádio de São Januário, partiu da arma de um policial militar, segundo o inquérito sobre o crime, conduzido pela Divisão de Homicídios (DH) da Polícia Civil, ao qual o RJTV teve acesso com exclusividade. De acordo com as investigações da DH, o PM que atirou, identificado como Renan Freitas, agiu em legítima defesa, após ele e outros colegas serem atacados com pedaços de pau, pedras e garrafas por um grupo de vascaínos, informa o G1. Imagens registradas de três ângulos diferentes mostram o confronto entre policiais e os torcedores, que podem ser vistos avançando e recuando. Um homem tenta arrancar uma barra de ferro da calçada, mas não consegue e passa a tirar pedaços de concreto, que são lançados contra os PMs. Os policiais que eram atacados pediram apoio e homens dos batalhões de São Cristóvão e de Choque seguiram para o local. Entre os PMs que foram para São Januário estava Renan, cuja viatura começa a ser atacada assim que chega à Rua Senador Alencar, inclusive com um artefato explosivo. Em seu depoimento, o soldado Renan contou ter sido atacado com paus e pedras e que o carro foi atingido por garrafas e morteiros. Ele disse ter ordenado aos torcedores que recuassem e ouviu como resposta gritos de “Vai morrer, polícia”. O policial admitiu ter feito três disparos. “As investigações ainda não estão encerradas, os elementos probatórios coligidos até agora indicam que os policiais agiram em legítima defesa, mas outras questões precisam ser esclarecidas, como a identificação desses integrantes de torcidas que atacaram o grupo de policiais”, afirmou a delegada Marcela Ortiz. (Fato 16; Posição: 32-38; Autor: pessi; 01/03/2019 11:05; Peso do resultado: 0)

O clássico entre Botafogo e Flamengo, neste domingo, no estádio Nilton Santos, pelo Campeonato Carioca, foi marcado por cenas de violência antes do jogo. No entorno do Engenhão, cerca de 500 torcedores de ambas as torcidas entraram em confronto por cerca de 15 minutos, sem a presença de nenhum policial militar. Imagens exclusivas do circuito interno de um bar mostram a falta de policiamento suficiente para conter a briga (assista ao vídeo). Um grupo pequeno de agentes da Guarda Municipal aparece acuado em meio à confusão nas imagens. Os torcedores usaram pedaços de pau e até vasos para brigar. O saldo da confusão deixou um torcedor morto e outros dois feridos. De acordo com o jornal “Extra”, a vítima é Diego Silva dos Santos, de 28 anos, que chegou a ser levado ao Hospital Salgado Filho, mas não resistiu. Jean Marques Ferreira Rocha, de 22 anos, e Pedro Henrique da Silva Rego, de 20, foram atingidos no braço esquerdo por ocupantes de um carro que passava pela rua. (Fato 20; Posição: 24-24; Autor: pessi; 01/03/2019 11:05; Peso do resultado: 0)

### c) Ataques após desmobilização da escolta:

Após os desfiles, cerca de 10 ônibus com integrantes do bloco Independentes foram escoltados pela PM. No entanto, na avenida Marquês de São Vicente, quando a polícia não mais acompanhava o grupo, os torcedores obrigaram motoristas a passarem na frente da escola Mancha Verde, formada por palmeirenses. Houve briga no local e duas pessoas morreram, o palmeirense Mauro Roberto Costa, 24, e Diógenes Ventura, 20, que seria da Independentes. Cerca de 60 são-paulinos foram detidos. O ex-presidente do conselho deliberativo da torcida Tricolor Independente Carlos André Amorosino Júnior, o Sukita, foi preso acusado da morte do palmeirense. A polícia acredita que ele tenha sido também o autor dos disparos no Anhembi. Sukita nega o crime. (Fato 17; Posição: 33-36; Autor: pessi; 01/03/2019 11:05; Peso do resultado: 0)

Após a partida entre o alvinegro e o Fortaleza, no Luso-Brasileiro, no dia 4 de dezembro, o microônibus no qual viajavam torcedores do clube cearense foi fechado por dois carros num dos acessos da Ponte Rio-Niterói, assim que a escolta da PM se afastou. Houve tiroteio e o chefe da

Torcida Uniformizada do Fortaleza, Marcionílio Pinheiro, de 28 anos foi morto com dois tiros. Levado baleado por colegas para não chamar a atenção da PM, o botafoguense Fred Paiva da Silva, de 29 anos, chegou morto ao Hospital Cardoso Fontes, em Jacarepaguá. Outras quatro pessoas ficaram feridas. Dois torcedores, um do Botafogo e outro do Fortaleza, foram responsabilizados pelos homicídios. (Fato 29; Posição: 5-5; Autor: pessi; 01/03/2019 11:05; Peso do resultado: 0)

Por outro lado, as entrevistas realizadas com adeptos dão conta de que os ataques a grupos rivais são perpetrados preferencialmente quando inexistente proteção eficaz, antes ou depois dos jogos<sup>58</sup> (Anexo 22).

Adepto 1 (Torcida Camisa 12, do Sport Club Internacional):

d. Os conflitos normalmente acontecem antes, durante ou após os jogos? Por quê?

*Tudo depende. Tem momentos em que vai ocorrer antes, quando tu vai até o rival, sei lá eu, chegou uma torcida coligada de outro estado, daí tu vai e dá o ataque; tá chegando no estádio e deu uma brecha da polícia, rola o conflito... Às vezes tu sai na caça da torcida, posterior ao jogo, pra tentar dar um ataque no ônibus. Isso não tem uma regra se é antes, depois ou durante. Pode acontecer a qualquer momento, às vezes até mesmo com o jogo rolando, se der a brecha. Em razão do policiamento, o mais fácil de acontecer é anteriormente ao jogo ou posterior, fora das redondezas do estádio, porque dentro do estádio é mais complicado. Às vezes até antecedendo o jogo, se há clássico, um dia antes, dois dias antes rolam os maiores conflitos. (Entrevista Adepto 1, Camisa 12 – Internacional; Posição: 39-40; Autor: pessi; 20/12/2019 11:21; Peso do resultado: 0)*

Adepto 3 (Torcida Jovem, do Clube de Regatas do Flamengo):

d. Os conflitos normalmente acontecem antes, durante ou após os jogos? Por quê?

*Bom... Acontece muito antes do jogo. A maioria das brigas são antes dos jogos. Já aconteceram algumas depois, mas a maioria é antes, na ida pro estádio. (Entrevista Adepto 3, Torcida Jovem do Flamengo; Posição: 39-40; Autor: pessi; 20/12/2019 11:21; Peso do resultado: 0)*

Adepto 4 (Torcida Máfia Azul, do Cruzeiro Esporte Clube):

d. Os conflitos normalmente acontecem antes, durante ou após os jogos? Por quê?

*É relativo. Antes, durante, depois... não tem hora. (Entrevista Adepto 4, Máfia Azul – Cruzeiro; Posição: 39-40; Autor: pessi; 20/12/2019 11:21; Peso do resultado: 0)*

Os resultados obtidos interessam à análise de prevenção situacional na medida em que indicam que a ação dos adeptos violentos é oportunista, ocorrendo preferencialmente quando

---

<sup>58</sup> Dados extraídos do relatório do *software* MAXQDA, conforme procedimento detalhado nos itens 4.3, 4.4 e 5 (MAXQDA 2018 Analytics Pro 18 Student – Computer software. Berlin, Germany: VERBI Software GmbH).

inexiste proteção policial: a) em apenas 15,2% dos segmentos codificados há menção à prisão ou apreensão em flagrante dos suspeitos pela prática do homicídio; b) em 79,1% dos casos analisados a intervenção policial ocorreu apenas posteriormente aos eventos violentos; c) a maioria desses eventos ocorreu em locais distantes do estádio de futebol (62,7%).

Nas hipóteses de intervenção policial durante a ocorrência do fato (20,9%), a maioria dos casos foi verificada nas adjacências do estádio, identificando-se três constantes que permitiram a ação dos agressores: burla da escolta policial pelos adeptos, insuficiência de efetivo policial e desmobilização prematura da escolta policial. Se a identificação do caráter oportunista dos conflitos confirma o conceito formulado por Cohen e Felson (1979) – no sentido de que a criminalidade predatória pressupõe a convergência espaçotemporal de um agente motivado, um alvo adequado e inexistência de proteção eficaz –, a identificação dessas constantes deve ser levada em conta para fins de prevenção situacional, conforme adiante discriminado.

Finalmente, cabe referir que dois dos adeptos entrevistados registraram sua inconformidade com atos de violência policial não justificada, mencionando, inclusive, episódio que resultou na morte de um adepto em decorrência de má conduta policial.

Adepto 2 (Torcida Camisa 12, do Sport Club Internacional):

15. Tendo por base a sua experiência como adepto/torcedor, tem alguma sugestão sobre medidas de prevenção da violência associada ao futebol que ainda não foram implementadas, mas que em seu entender melhorariam a eficácia do trabalho das forças de segurança?

*Começa pela moralização da Brigada. Porque tem muito jogo que tá calmo e a Brigada falta com o respeito com o próprio torcedor. A Brigada acha que torcedor de organizada é vândalo. Não é assim. (Entrevista Adepto 2, Camisa 12 – Internacional; Posição: 46-47; Autor: pessi; 20/12/2019 12:07; Peso do resultado: 0)*

Adepto 5 (Torcida Dragões da Real, do São Paulo Futebol Clube):

5) Você já presenciou algum tipo de conflito violento entre adeptos?

*Hoje em dia todo mundo tem acesso a tudo, né... Então existem “n” casos aí. Se for um caso específico envolvendo a própria Dragões eu posso falar de uma violência que foi contra nós e que foi muito popular. Você tá na nossa sede agora, você tá vendo ali na parede tem uma imagem do César. Ele foi morto em 2008 por um policial militar, num jogo São Paulo versus Goiás, em Brasília. O São Paulo acabou sendo campeão brasileiro de 2008 nesse jogo, você pode até ver esse vídeo no Youtube, alguma coisa. Após uma confusão generalizada entre as torcidas do Goiás e do São Paulo, a polícia foi atrás de várias pessoas. Um acabou especificamente indo atrás dele. Ele levanta as mãos, fala “Não, tô quieto”; o polícia vai dar uma coronhada nele, ele desvia da coronhada pra não acertar na cabeça e a coronhada acaba acertando no ombro. Só que o dedo do policial estava no gatilho. Aí quando o policial dá a coronhada, o dedo dispara a arma e acaba matando o César ali em 2008. Esse vídeo tem no*

*Youtube, tem a história no Youtube, tem tudo no Youtube. Pra você ver como os casos de violência como a gente já relatou agora, eles têm vários lados, várias vertentes, vários motivos...* (Entrevista Adepto 5, Dragões da Real – São Paulo; Posição: 17-18; Autor: pessi; 20/12/2019 12:07; Peso do resultado: 0)<sup>59</sup>

Ainda que procedimentos envolvendo má conduta policial constituam exceção,<sup>60</sup> um policiamento que evite intervenções indiscriminadas e facilite as intenções legítimas dos adeptos (em função da constante análise de risco sobre sua dinâmica comportamental) constitui um modelo a ser perseguido (Vasques, 2015).

### 5.7 Ação dos órgãos de persecução

O presente tópico aborda as tipologias referentes à apuração de autoria dos homicídios e à ação dos tribunais (julgamentos, *banning orders* e expedição de mandados de busca e apreensão).

Relativamente à apuração de autoria, 64 documentos (91,4% do total) foram codificados e constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (66 segmentos foram codificados). Os resultados obtidos indicam que: a) em 84,8% dos segmentos codificados há indicação de suspeita de autoria; b) em 12,1% não há indicação da existência de suspeitos; c) em 3% desses segmentos há indicação de que o disparo que deu causa à morte da vítima tenha sido efetuado por policial<sup>61</sup> (Anexo 20).

---

<sup>59</sup> “O sargento da Polícia Militar José Luiz Carvalho Barreto, *acusado de atirar contra o torcedor* paulista Nilton César de Jesus em 2008 durante tumulto nas proximidades do Estádio Bezerrão, foi condenado a dois anos e dois meses de detenção por uma juíza da Auditoria Militar do DF. A sentença foi divulgada nesta sexta-feira (13/1). O tiro, que teria sido acidental, provocou a morte do rapaz de 26 anos. O réu foi sentenciado por homicídio culposo (quando não há intenção de matar). Segundo informações do processo, o sargento estava escalado para patrulhar a região próxima ao estádio, localizado no Gama, a 30km do Plano Piloto, na tarde de 7/12/2008, onde ocorreria uma partida entre São Paulo e Goiás. A denúncia, de acordo com nota no site do Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT0), afirma que José Barreto deparou-se com integrantes de uma torcida organizada atirando pedras nos membros da torcida oposta. O processo relata ainda que, ‘com o propósito de efetuar a prisão de um dos torcedores, (o sargento) passou a segui-lo (Nilton César de Jesus) com a arma em punho, determinando que parasse. Ao se aproximar do rapaz, desferiu-lhe um golpe nas costas com a arma de fogo, que disparou, atingindo-lhe a cabeça e provocando sua morte quatro dias depois’, afirmam os autos segundo nota divulgada. O mesmo projétil teria ricocheteado e ferido no quadril uma adolescente que estava nas proximidades.” (“PM acusado de matar torcedor próximo ao Bezerrão é condenado por homicídio”, *Correio Brasiliense*, 13 de janeiro de 2012).

<sup>60</sup> Nesse sentido, o depoimento de José Cláudio de Almeida Moraes, ex-presidente da Torcida Organizada Gaviões da Fiel (Sport Club Corinthians Paulista), quando perguntado sobre a diferença entre o enfrentamento realizado contra a Polícia Militar em relação ao enfrentamento com outras organizadas, respondeu: “Com certeza. Eu passei por mil situações contra a polícia, porém nunca tive medo de morrer... Na briga com o policiamento, é preciso apenas fugir dos golpes de cassetete, pois eles não atiram em você para matar.” (Moraes, citado por Hollanda & Florenzano, 2019, p. 337).

<sup>61</sup> “O tiro que matou o torcedor do Vasco David Rocha Lopes, de 27 anos, em julho, durante confusão ocorrida após o clássico entre Vasco e Flamengo no estádio de São Januário, partiu da arma de um policial militar, segundo o inquérito sobre o crime, conduzido pela Divisão de Homicídios (DH) da Polícia Civil, ao qual o RJTV teve

O tópico atinente aos julgamentos (*lato sensu*) dos tribunais, contempla desde a expedição de mandados de busca, *banning orders* e decretação de prisões cautelares até sentenças de pronúncia, impronúncia, absolvições,<sup>62</sup> e condenações, conforme categorias relacionadas nos itens “g.2.1” a “g.2.17” da grelha categorial. Foram codificados 41 eventos violentos (58,6% do total), que constituem a integralidade da percentagem válida utilizada para análise de códigos por segmentos (106 segmentos codificados), cujo resultado é o seguinte (Anexo 21):

Tabela 3 – Ação dos Tribunais

G.2 – Ação dos tribunais	
G.2.1 – Absolvição	10
G.2.2 – Condenação/Homicídio qualificado	32
G.2.3 – Condenação/Homicídio privilegiado	1
G.2.4 – Decretação de prisão após julgamento	6
G.2.5 – Decretação de prisão preventiva antes do julgamento	16
G.2.6 – Decretação de prisão temporária	7
G.2.7 – Denegação de <i>habeas corpus</i> por tribunal	9
G.2.8 – Extinção judicial do GOA	4
G.9 – Impronúncia	2
G.2.10 – Indeferimento de prisão preventiva	3

acesso com exclusividade.” (Fato 16; Posição: 37-37; Autor: pessi; 16/11/2019 17:39; Peso do resultado: 0). “– Ele estava a caminho do jogo, com um grupo de torcedores, porque era da bateria da TUF. Teve esse confronto, os policiais atiraram e ele foi baleado nas costas – declarou, ao diário O Povo. Em nota, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) negou a versão. O órgão informou que a PM é orientada a ‘não utilizar arma letal na dispersão de grupos’, garantiu que não há ‘registro de intervenção policial e, sim, de confronto entre torcidas’, e prometeu investigar o homicídio. (Fato 40; Posição: 20-21; Autor: pessi; 16/11/2019 17:39; Peso do resultado: 0).

<sup>62</sup> Dispõe o Código de Processo Penal Brasileiro: “Art. 413. O juiz, fundamentadamente, pronunciará o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação. § 1º A fundamentação da pronúncia limitar-se-á à indicação da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, devendo o juiz declarar o dispositivo legal em que julgar incurso o acusado e especificar as circunstâncias qualificadoras e as causas de aumento de pena. § 2º Se o crime for afiançável, o juiz arbitrará o valor da fiança para a concessão ou manutenção da liberdade provisória. § 3º O juiz decidirá, motivadamente, no caso de manutenção, revogação ou substituição da prisão ou medida restritiva de liberdade anteriormente decretada e, tratando-se de acusado solto, sobre a necessidade da decretação da prisão ou imposição de quaisquer das medidas previstas no Título IX do Livro I deste Código. Art. 414. Não se convencendo da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, o juiz, fundamentadamente, impronunciará o acusado. Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova. Art. 415. O juiz, fundamentadamente, absolverá desde logo o acusado, quando: I – provada a inexistência do fato; II – provado não ser ele autor ou partícipe do fato; III – o fato não constituir infração penal; IV – demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime. Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV do caput deste artigo ao caso de inimputabilidade prevista no caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, salvo quando esta for a única tese defensiva.” (Decreto-lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941).

G.2.11 – Pronúncia (não especificado)	1
G.2.12 – Pronúncia homicídio qualificado	6
G.2.13 – Pronúncia por homicídio qualificado com manutenção da prisão	3
G.2.14 – Pronúncia/Homicídio simples	1
G.2.15 – Recebimento de denúncia por homicídio qualificado	2
G.2.16 – <i>Banning orders</i> de GOA	2
G.2.17 – Mandados de busca e apreensão	1

Dos segmentos codificados, 1,9% dizem respeito ao recebimento de denúncia pela prática de homicídio qualificado (item “g.2.15”). Relativamente à admissibilidade da acusação, 0,9% dos segmentos codificados aludem à pronúncia do réu pela prática de homicídio simples (item “g.2.14”), 5,7% dos segmentos à pronúncia pela prática de homicídio qualificado (item “g.2.12”) e 2,8% à pronúncia pela prática de homicídio qualificado, com manutenção da prisão do pronunciado (item “g.2.13”). A impronúncia do réu (item “g.2.9”) corresponde a 1,9% das codificações.

No que diz respeito à decretação da prisão, 15,1% dos segmentos codificados mencionam a decretação de prisão preventiva do réu antes do julgamento (item “g.2.5”), 6,6% referem-se à decretação de prisão temporária (item “g.2.6”) e 5,7% à decretação de prisão do réu após o julgamento (item “g.2.4”). Em 2,8% dos segmentos há menção ao indeferimento de pedido de prisão preventiva (item “g.2.10”) e em 8,5% dos segmentos codificados à denegação de pedido de *habeas corpus* por tribunal (item “g.2.7”).

As condenações por homicídio qualificado (item “g.2.2”) correspondem a 30,2% das codificações; as condenações por homicídio privilegiado (item “g.2.3”), a apenas 0,9%; e as absolvições (item “g.2.1”), a 9,4% desses segmentos.

Finalmente, 3,8% dos segmentos codificados dizem respeito à extinção dos GOAs via judicial (item “g.2.8”), 1,9% à expedição de *banning orders* coletivas (item “g.2.16”) e 0,9% à expedição de mandados de busca e apreensão (item “g.2.17”).

No que concerne à ação dos órgãos de persecução, verificamos que há um significativo número de segmentos codificados dando conta da identificação de suspeitos pela prática dos crimes, bem como da decretação de prisões cautelares e da existência de condenações por homicídio qualificado. Destacam-se, igualmente, as ordens judiciais de suspensão (*banning orders*) e extinção dos GOAs, mostrando que o Estado, de um modo geral, possui mecanismos para persecução judicial dos crimes tratados neste estudo.

Por outro lado, as codificações referentes à absolvição e impronúncia de réus também são expressivas, circunstância que remete a um estudo mais aprofundado acerca da investigação e produção probatória nos processos de apuração dos homicídios relacionados à disputa entre adeptos. Cabe referir, nesse ponto, que o Brasil registrou na última década médias superiores a 60 mil homicídios dolosos por ano, enquanto a média nacional de oferta de denúncias era inferior a 10% dos casos registrados (Pessi & Giardin, 2018). Diante desse quadro, eventual constatação de dificuldades na investigação e produção de provas nos homicídios relacionados à disputa entre adeptos não constituiria surpresa.

## 6 CONCLUSÃO

Diante de tudo quanto foi até aqui exposto, resta analisar as condições verificadas nos homicídios relacionados à disputa à luz das técnicas de prevenção situacional, de modo a identificar os possíveis meios para obstruir a prática desses crimes.

Os resultados obtidos mediante a análise de dados por segmentos, complementados pelas entrevistas realizadas com membros de GOAs e autoridades, sugerem, em apertada síntese, que as mortes ocorridas nos conflitos entre adeptos são uma contingência aceita na subcultura dos GOAs no Brasil, até mesmo porque a excitação advinda da possibilidade de praticar atos de violência motiva a adesão de muitos de seus filiados. Com efeito, os homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol são cometidos predominantemente por jovens integrantes de GOAs<sup>63</sup> do sexo masculino, e as agressões são, em sua maioria, de natureza predatória, realizadas mediante emprego de armas, contra vítimas jovens e integrantes de GOAs rivais.

A maior parte das agressões ocorre em locais distantes do estádio, em dias de jogo, muito embora os conflitos não estejam necessariamente vinculados à disputa de uma partida entre as equipas de futebol rivais. O alto grau de rivalidade entre clubes e adeptos é uma constante verificada nos homicídios relacionados à disputa, a exemplo da inexistência de proteção policial adequada.

Na maioria dos casos analisados, a morte dos adversários parece haver sido deliberadamente desejada pelos agressores (em vez constituir um subproduto acidental do conflito). A dinâmica da maioria dos ataques caracteriza-se pelo oportunismo e brutalidade, consubstanciados na dificuldade de defesa da vítima e seu padecimento por meios cruéis, refletindo uma mentalidade de desumanização dos rivais, facilitada, em grande parte, pelo perfil violento de alguns adeptos e pela aceitação da violência como prática inerente à existência dos GOAs.

Verificada a condição situacional que favorece a prática dos crimes, resta identificar os meios adequados para preveni-los. Tomando como paradigma a atuação da PSP, Vasques

---

<sup>63</sup>Segundo Guimarães (2013, p. 8), “Outro fato que merece ser destacado é que, dificilmente, torcidas consideradas pequenas acabam sendo vítimas de ataques de grupos de torcidas rivais, de outros clubes. Como a sua lógica de desenvolvimento e a fixação da sua imagem não é/foi voltada para o *ethos* do guerreiro (da força), a tomada de suas bandeiras, faixas, instrumentos não representa sinal de glória para o grupo adversário. Pelo contrário, chega a contribuir de forma negativa para a imagem do grupo agressor, que passa a ser considerado covarde, que não tem coragem de atacar uma grande torcida, é o guerreiro fraco, inexpressivo.”

(2015) aponta os seguintes fatores como cruciais para o sucesso de suas ações no que diz respeito ao policiamento de grupos de adeptos: *spotting* e a relação privilegiada com os GOAs; o ESIM, como base teórica da ação policial; a inteligência policial; a abordagem de múltiplas agências de segurança e as interdições de acesso a recintos desportivos.

Na mesma senda, inteligência, monitoramento, isolamento e responsabilização dos envolvidos em episódios de violência são os meios indicados pelo Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro para o eficaz combate ao hooliganismo (Anexo 23):

*O futebol atrai também outro tipo de torcedor, aqueles que independente do momento do seu time, do esquema de segurança e das características do jogo em questão, buscam sempre a violência e fazem dela a sua razão de ser. Tal ação é premeditada e, muitas vezes, agendada com os integrantes de grupos rivais. Buscam locais em que as forças de segurança não possuem uma ostensividade capaz de impedir o confronto, como no deslocamento para o estádio de futebol. Baseado na minha experiência profissional aqui no Rio de Janeiro, posso afirmar que o meu primeiro grande obstáculo como responsável pela segurança nos estádios cariocas foi combater o que chamo de violência tradicional, ou seja, uma torcida brigando com integrantes de outra torcida de um clube rival. Graças a um trabalho de inteligência, monitoramento, isolamento, identificação, responsabilização e prisão dos envolvidos nos episódios de violência, foi possível reduzir o confronto entre esses grupos de torcedores, diminuindo os eventos de violência no futebol carioca. (Entrevista 3 – João Fiorentini Guimarães, Coronel da PMERJ; Posição: 9-11; Autor: pessi; 11/07/2020 17:50; Peso do resultado: 0)*

Conforme já salientado, as técnicas de prevenção situacional baseiam-se no aumento do risco à ação ilegítima, aumento do esforço exigido para a prática de ações ilegítimas, diminuição da recompensa, diminuição das justificativas e diminuição das provocações (Clarke, 2010; Madensen & Eck, 2011). Segundo entendemos, as condições situacionais verificadas na presente pesquisa recomendam a implementação dessas técnicas mediante adoção das medidas adiante expostas, sem prejuízo de outras porventura julgadas pertinentes.

a) *Aumento do esforço exigido para a prática do crime*: ao considerarmos a natureza das agressões, os meios empregados, o modo de execução e as manifestações de ânimo dos agressores antes e depois do fato, podemos afirmar que a maioria dos casos de violência relacionada à disputa analisados nesta pesquisa é caracterizada por aquilo que Larkin (2017) define como “violência associal”, ou seja, longe de ser um subproduto acidental do conflito, a morte dos adversários era deliberadamente desejada pelos agressores. Por outro lado, conforme relatos dos adeptos, os ataques a GOAs rivais são perpetrados preferencialmente quando inexistente proteção eficaz, antes ou depois dos jogos.

Diante disso, a primeira técnica de prevenção situacional recomendável consiste em desviar os agressores de seus alvos e promover a segregação de adeptos rivais (Clarke, 2010), mediante isolamento, vigilância, escolta, delimitação de trajetos e, eventualmente, interdição

de ruas e paradas de transporte de passageiros. Com base nos resultados obtidos através da análise de dados, consideramos que a estratégia e tática policial para gestão do risco de cada evento deve ter como foco as concentrações e deslocamentos dos GOAs, nomeadamente nas partidas que envolvam maior grau de rivalidade entre clubes, desde a véspera do jogo até a dispersão dos adeptos, após o evento.

Como observa Torres (2015), um dispositivo de segurança ostensivo e eficiente possui efeito dissuasório em relação ao cometimento de atos hostis, na medida em que as fontes de perigo (no caso, os agressores) são encorajadas a atuar a partir da vulnerabilidade percebida do alvo. Destacam-se, nesse ponto, as sugestões formuladas pelo Coronel da Polícia Militar do Rio de Janeiro (Anexo 23):

3. Tendo por base a sua experiência profissional, tem alguma sugestão sobre medidas de prevenção da violência associada ao futebol que ainda não foram implementadas, mas que em seu entender melhorariam a eficácia do trabalho das forças de segurança?

*Criação em todo o território nacional de Unidades especializadas em Policiamento em Estádios de futebol, Delegacias Especializadas e Juizados do Torcedor. Criação, pelas forças de Segurança Pública, da figura dos agentes especializados de segurança nas principais torcidas organizadas de cada clube. Criação de convênio entre os Estados, garantindo a escolta das torcidas durante todo o deslocamento para as partidas de futebol. (Entrevista 3 – João Fiorentini Guimarães, Coronel da PMERJ; Posição: 21-24; Autor: pessi; 11/07/2020 17:54; Peso do resultado: 0)*

No mesmo sentido são as ponderações do Promotor de Justiça de São Paulo, que destaca a necessidade de “identificação das principais estações de trem, ônibus e metrô que receberão torcedores em dias de jogos, reforçando o patrulhamento”; da “existência de grupos policiais que abordem torcedores e pesquisem possíveis restrições de entrada de torcedores, mandados de prisão civil e criminal”, bem como de “medidas judiciais de afastamento de torcedores e ou torcidas infratoras” (Entrevista 1 – Roberto Bacal, PJ de São Paulo; Posição: 11-18; Autor: pessi; 11/07/2020 17:54; Peso do resultado: 0).

As práticas sugeridas pelos entrevistados são contempladas, de forma sistemática, pelas atividades de *spotting*, que, como define Soares (2017), consiste num sistema em que policiais são associados a determinado clube, recebendo a responsabilidade de identificar e monitorizar elementos pertencentes às claques e auxiliar as forças policiais locais na sua deteção. Esses agentes, observa o autor, desempenham também as funções de recolher, registar e disseminar inteligência policial, ajudando a identificar suspeitos envolvidos em situações de desordem e indivíduos com ordem de proibição de assistir a jogos de futebol, evitando que adeptos suspeitos visitantes se infiltrem junto aos adeptos da casa, além de proactivamente, no sentido

preventivo de evitar o escalamento da força com intervenções de impacto reduzido (Soares, 2017). Considerando a condição situacional verificada no presente estudo, nomeadamente no que se refere ao momento de ocorrência dos homicídios e à identificação de alguns de seus fatores prodrômicos, entendemos como necessária, no Brasil, a realização de atividades de *spotting* com maior dilação temporal.

Em acréscimo às considerações expostas, não se deve perder de vista o fato de que muitos dos conflitos entre adeptos analisados não estavam relacionados à disputa de um jogo de futebol. Nesse ponto, como refere Felgueiras (2016a, p. 22),

Considerando que os episódios de ação coletiva são o resultado de processos, mais ou menos complexos, de organização, de mobilização de recursos, de aproveitamento de oportunidades e de modulação do meio ambiente, têm que, forçosamente, ser preparados antes dos eventos, o que significa que a Polícia tem oportunidade para monitorizar as movimentações dos grupos ao longo do tempo, isto é, antes, durante e depois dos acontecimentos... O esforço de pesquisa e inteligência policial tem que ser orientado para os sinais que configuram atos preparatórios de ação coletiva, sendo este o momento privilegiado para a ação policial.

Dessa forma, tendo em vista que a ação coletiva dos GOAs (e os atos preparatórios a ela inerentes) não se limita às ocasiões de disputa futebolística, julgamos oportuna a avaliação da possibilidade de emprego de uma estratégia e tática policial inspirada na abordagem *focus on hooligans* para monitoramento dos atos preparatórios de ação coletiva, especialmente nos casos em que impliquem concentração de GOAs rivais, permitindo uma intervenção precoce e direcionada em relação àqueles grupos que representem maior risco à segurança pública. Spaaij (2013) destaca o desenvolvimento significativo no policiamento das multidões de futebol na Holanda mediante a aplicação de uma abordagem orientada para o agressor. A abordagem *focus on hooligans*, explica o autor, usa inteligência direcionada para monitorar e controlar de perto o comportamento de adeptos que são considerados potencialmente violentos. A metodologia consiste em mapear grupos e torcedores problemáticos em clubes de futebol e vincular as informações obtidas de diferentes sistemas de dados. Seu comportamento é analisado não apenas nos dias de jogos, mas também naquilo que caracterize possíveis ofensas e desordens em outros momentos e locais. As informações coletadas são conferidas usando os sistemas de dados policiais existentes, permitindo que a polícia melhore sua percepção sobre os padrões comportamentais e conexões sociais dos suspeitos. As informações de diferentes fontes são integradas e registradas em dossiês, que podem ser estudados pelas autoridades responsáveis. Os corpos de polícia regionais usam os dossiês para traçar o perfil dos principais *hooligans* e

outros líderes em seu distrito, obtendo maior conhecimento e informações que permitem uma intervenção precoce e direcionada (Spaaij, 2013).

b) *Aumento dos riscos que a prática do crime acarreta para o criminoso*: segundo Torres (2015), a probabilidade percebida pelo agente no sentido de que venha a ser detetado, processado e punido é também elemento determinante para o cometimento de um ato hostil. De acordo com o autor, a percepção subjetiva do agente quanto à eficiência da máquina securitária e judicial no estabelecimento de sanções e compensações pelo ato praticado induz uma maior ou menor expectativa em relação ao custo-benefício do ilícito.<sup>64</sup>

Conforme constatado em nossa pesquisa, boa parte dos conflitos entre adeptos acontece em locais distantes do estádio de futebol, com policiamento deficiente ou mesmo inexistente. Alguns desses conflitos são agendados; em mais de 90% dos casos o agressor é um membro de GOA e em apenas 20,7% dos segmentos codificados há menção à prisão em flagrante dos suspeitos.

A utilização dos GOAs como camuflagem para a prática de atos de violência (Madensen & Eck, 2011), buscando a impunidade a partir do anonimato, constitui obstáculo à prevenção da violência na visão do Promotor de Justiça de Minas Gerais:

2. Tendo por base a sua experiência profissional, quais são os obstáculos mais frequentes à prevenção da violência associada ao futebol por parte das forças de segurança?

*Hoje há um consenso entre todos os envolvidos na prevenção à violência associada ao futebol, que a manutenção de torcidas organizadas, com cadastramento de seus afiliados e o acesso a tais registros pelos órgãos de segurança se tornou uma das maiores ferramentas no trabalho de prevenção aos conflitos. Isso faz com que a interlocução com os dirigentes dessas torcidas se torne viável, assim como a pronta identificação de infratores, facilitando o controle preventivo dos embates. Questão que vem se tornando tormentosa, como já salientado, são os conflitos que ocorrem de forma difusa e distantes dos palcos dos eventos, cuja prevenção e controle demandam uma concentração maior do serviço de inteligência das forças de segurança. (Entrevista 2 – Paulo de Tarso Morais Filho, PJ de Minas Gerais; Posição: 8-9; Autor: pessi; 11/07/2020 17:53; Peso do resultado: 0)*

A solução apontada pelo entrevistado (investimento no serviço de inteligência das forças de segurança) está em consonância com o método empregado pelas autoridades holandesas,

---

<sup>64</sup> Como explicam Alvarez e Bachman (2017), o programa denominado *Operation Ceasefire*, implementado pela primeira vez em Boston, Massachusetts, para reduzir a violência de gangues, posse ilegal de armas e violência em comunidades, foi baseado na teoria da dissuasão, que sustenta que os crimes podem ser prevenidos quando os infratores percebem que seus custos do crime são maiores que os benefícios. O foco é colocado nos infratores com antecedentes de violência: eles são alertados no sentido de que não haverá tolerância em relação a novos atos de violência, que serão punidos rapidamente e encorajados a aderir a um grupo de trabalho e educação profissionalizante. Há indicativos de que essa operação tenha reduzido a violência em um terço nas áreas onde foi deflagrada.

que, de acordo com Spaaij (2013), têm como componente central na área e segurança no futebol o desenvolvimento e integração de sistemas de dados com informações sobre adeptos e grupos de futebol. Segundo o autor, a reunião de diferentes tipos de informações em um agregado permite a geração de perfis que posteriormente serão usados para avaliar riscos e medidas preventivas em relação a cada partida de futebol, considerando, entre outros fatores: 1) a presença de adeptos que se sabe serem violentos e a ameaça de confrontos entre grupos de apoiadores rivais; 2) a cultura subjacente dos grupos de apoiadores a serem policiados (por exemplo, comportamento, motivações e intenções); 3) quaisquer fatores que possam impactar no risco, como as atividades de outros grupos, sensibilidades, história etc.; 4) quaisquer circunstâncias que possam ter impacto no comportamento ou no risco de grupos adeptos de futebol (Spaaij, 2013).

No mesmo sentido, Mojet e Siekmann (2009) lembram que a manutenção, em cada um dos estados membros, de um ponto central de informações, e a troca de informações entre as autoridades estão entre as medidas indicadas para o gerenciamento das forças policiais no âmbito da União Europeia. Os autores observam que as informações podem ser de caráter geral ou pessoal. Informação de caráter geral é aquela utilizada nos planos estratégico (relativo à dimensão do evento esportivo e aos riscos para a segurança de um modo geral), operacional (informações que auxiliam na análise dos problemas que cercam o evento esportivo) e tático (informações que permitem aos responsáveis operacionais agirem de acordo com as necessidades impostas pelo evento). Já a informação de caráter pessoal diz respeito a indivíduos que representam ou podem representar risco à ordem ou segurança do evento, de modo a permitir a adoção de medidas preventivas.

No Brasil, o Estatuto do Torcedor,<sup>65</sup> em seu artigo 2º-A, parágrafo único, exige que as torcidas organizadas mantenham um cadastro atualizado de seus membros, contendo, pelo menos, as seguintes informações: nome completo, fotografia, filiação, número do registro civil, número do CPF, data de nascimento, estado civil, profissão, endereço completo e escolaridade. Tal exigência, segundo entendemos, é significativa para auxiliar no monitoramento das atividades dos GOAs pelos serviços de inteligência, tornando mais provável a punição individual dos adeptos envolvidos na prática de crimes, sem prejuízo das punições aplicáveis aos GOAs. Outras medidas igualmente importantes seriam a categorização do risco representado pelos GOAs e adeptos individuais, tal como na Alemanha, Reino Unido e

---

<sup>65</sup> Lei n. 10.671, de 15 de maio de 2003.

Hollanda (item 3.1), e a imposição de *banning orders* severas em razão da prática de atos de violência.<sup>66</sup>

Por outro lado, o aumento do risco à ação do criminoso também se traduz na certeza da punição adequada pela prática do ilícito. Como observa Wilson (2013), o peso das evidências, colhidas em análises estatísticas, avaliações, experimentos e estudos de comportamento individual, dá suporte à ideia de que os índices de criminalidade são influenciados pelos seus custos, sendo possível diminuí-los na medida em que seja aumentada a certeza da sanção. Para além do efeito dissuasório da pena, o autor faz notar que a incapacitação dos criminosos faz diferença no meio social, pois uma vez privados da liberdade ou submetidos a um controle severo, os criminosos restam incapacitados de causar danos a terceiros (Wilson, 2013).

Nesse ponto, cabe consignar que o expressivo número de codificações de nossa pesquisa referentes à absolvição e impronúncia de réus nos casos aqui analisados e a média nacional de oferta de denúncias inferior a 10% dos casos de homicídio doloso registrados no Brasil indicam a necessidade de aprimoramento da atuação dos órgãos de persecução de modo a aumentar a certeza da sanção e o risco à ação criminosa dos adeptos violentos.

c) *Redução dos incentivos (anticipate drewards) para a prática do crime*: como observa Felgueiras (2016a), quando a prática de crimes está inserida no processo de mobilização de recursos de grupos ou movimentos, cabe à polícia, na fase preparatória do policiamento de eventos de massa, direcionar seu esforço de pesquisa para identificar o repertório de ação desse grupos.

Conforme já salientado, há entre os GOAs uma percepção no sentido de que violência e morte são contingências inerentes à existência das torcidas organizadas. Mais do que isso: um dos adeptos entrevistados (Adepto 1) chegou mesmo a afirmar que a violência é fator determinante para o crescimento de uma torcida organizada, corroborando assim os dados colhidos por Hollanda e Florenzano (2019).

No mesmo sentido, Guimarães (2013, p. 67) observa que

---

<sup>66</sup> O gerenciamento preventivo de riscos relacionados ao hooliganismo implica identificação, classificação e monitoramento dos grupos de risco. O comportamento transgressor dos adeptos de futebol é tipicamente construído como uma ameaça social e sua prevenção e controle requerem a imposição de punições extras, vigilância de longo alcance e expansão dos poderes legais. Um aspecto-chave nesse processo é a expansão contínua das possibilidades jurídicas e técnicas para a coleta, armazenamento, análise e disseminação de dados sobre os espectadores. Sob a bandeira do policiamento *knowledge-based policing*, há uma crescente ênfase na previsão, antecipação e ação preventiva. Tal tendência sinaliza um modo de vigilância que pode ser denominado predeteção sistemática, cujo objetivo não é enfrentar um perigo concreto da situação, mas antecipar todas as formas possíveis de irrupção de perigo, a fim de reduzir a incerteza e controlar os resultados (Spaij, 2013).

As torcidas possuem imensa preocupação com a sua marca, é o bem mais valioso da torcida. As torcidas lutam por espaço na arquibancada, para melhor divulgar a marca da sua torcida, a imagem da sua torcida. Quando um grupo de torcedores de um clube rival ataca uma torcida, ele está atacando a marca dessa torcida. As torcidas organizadas construíram uma marca baseada na força, na virilidade, no *ethos* de guerreiros. Seus símbolos são animais ferozes (ou pelo menos estilizados de forma feroz, agressiva), tanques de guerra, guerreiros, lutadores. Costumam se subdividir com nomes agressivos, amedrontadores, intimidadores (pelotões, esquadrões, famílias, etc.). Levaram anos construindo essa imagem, investiram dinheiro, tempo, suas vidas (literalmente), não podem deixar a sua marca ser destruída. Os seus mortos são homenageados, viram bandeiras, tornam-se imortais. O maior símbolo de vitória na luta entre torcidas organizadas é a tomada de bandeiras, faixas e demais pertences da torcida adversária (símbolos). Tais símbolos são valiosos para uma única coisa: serem expostos pela torcida vencedora. É o troféu da vitória, o espólio do vencedor e a subjugação do derrotado. Mas é, também, e, principalmente, a desmoralização da marca adversária, um dano irreparável na imagem da empresa. Ataques a sedes e ao material das torcidas organizadas são considerados inadmissíveis e, constantemente, terminam com violência e morte entre os integrantes de torcidas organizadas.

Em contrapartida, como pondera o mesmo autor, as torcidas organizadas possuem o objetivo de gerar lucro – muito embora isso seja negado pelos seus integrantes –, sob pena de permanecerem estagnadas, desconhecidas e desprezadas pelos media e pelos adeptos em geral. Para a manutenção das suas práticas, as torcidas devem arrecadar, pois quanto maior a torcida, maiores são os gastos. De todas as formas de arrecadação, acrescenta, a mais nefasta, a que gera maior lucro e disputas de vida e morte, é o controle da venda de ingressos para as partidas de futebol (pois os ingressos são distribuídos ou cedidos, sem grande controle, pela metade do preço, ou até menos, pelos clubes para as torcidas organizadas). As recentes mudanças impostas pela legislação brasileira, com a criação do Estatuto do Torcedor e do Termo de Ajuste de Conduta das Torcidas Organizadas (no caso do Rio de Janeiro) remodelaram a relação custo/benefício da violência: a torcida passa a ser punida pelas ações violentas e delituosas de seus membros, perdendo o direito de expor a sua marca e deixando de vender os seus produtos no interior dos estádios, explica Guimarães (2013).

Com efeito, a Lei n. 10.671/03 (Estatuto do Torcedor) prevê, em seu artigo 39-A, que será impedida (assim como seus associados ou membros) de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a torcida organizada que, em evento esportivo, promover tumulto, praticar ou incitar a violência ou invadir local restrito aos competidores, árbitros, fiscais, dirigentes, organizadores ou jornalistas. O artigo 39-B do mesmo estatuto prevê que a torcida organizada responde civilmente, de forma objetiva e solidária, pelos danos causados por qualquer dos seus associados ou membros no local do evento esportivo, em suas imediações ou no trajeto de ida e volta para o evento. Finalmente, o artigo 39-C desse diploma legal prevê que o disposto nos arts. 39-A e 39-B se aplica à torcida organizada (e a seus associados ou membros envolvidos), mesmo que o fato ocorra em local ou data distintos dos relativos à competição

esportiva, nos casos de invasão de local de treinamento, confronto, ou induzimento ou auxílio a confronto, entre torcedores e, finalmente, nas hipóteses de ilícitos praticados contra esportistas, competidores, árbitros, fiscais ou organizadores de eventos esportivos e jornalistas, voltados principal ou exclusivamente à cobertura de competições esportivas (mesmo que, no momento, não estejam atuando na competição ou diretamente envolvidos com o evento).

As penalizações estabelecidas nos artigos 39-A, 39-B e 39-C do Estatuto do Torcedor implicam evidente redução dos incentivos às práticas criminosas eventualmente desenvolvidas pelos GOAs, pois o banimento da torcida e de seus membros, somado à responsabilidade civil solidária dos GOAs, faz com que a prática de ilícitos passe a implicar prejuízos e enfraquecimento do grupo em lugar da afirmação de um *status* dominante. Como observa Guimarães (2013), se os lucros caem, as marcas dos GOAs perdem valor (não estão sendo expostas), fazendo surgir o dilema: é preferível afastar os adeptos violentos, deixando a torcida vulnerável ao ataque de outros grupos rivais ou mantê-los dentro da torcida, absorvendo os prejuízos decorrentes das suas ações? A suspensão da torcida, conclui, gera ainda outro tipo de prejuízo, que talvez seja a maior ameaça às torcidas organizadas tradicionais: o crescimento de um concorrente direto, outra torcida organizada do seu próprio clube. Com as torcidas tradicionais impedidas de entrar no estádio, torcidas consideradas menores – que dificilmente se envolvem em ações de violência – conseguem expor com maior facilidade sua marca, atraindo patrocinadores e consumidores, absorvendo o mercado dos grupos tradicionais (Guimarães, 2013).

d) *Remoção das justificações e redução das provocações para o crime*: na avaliação de Murad (2017), não apenas os GOAs no Brasil representam uma minoria no somatório geral dos fãs, como as cenas de violência extrema são protagonizadas por cerca de 5% de seus membros (uma minoria dentro de uma minoria, na definição do autor).

Dentro desse contexto, com base na abordagem integrada de segurança *Safety, Security & Service*, na remoção das justificações para o crime as autoridades devem levar em conta o equilíbrio entre a segurança e as exigências operacionais, pois, como refere Felgueiras (2016a), a avaliação dinâmica do risco e a ponderação de opções figuram entre os princípios redutores do conflito que orientam a preparação de uma operação policial sustentada no conhecimento.

Conforme consignamos no decorrer desta exposição, além da descrença dos adeptos na ação das autoridades, foi registrada também sua insatisfação com atos de violência policial não justificada. Tal reclamação foi respaldada pela ocorrência de ao menos um episódio concreto de má conduta policial, que resultou na morte de um membro de GOA (item 5.6.2).

Como observa Felgueiras (2016a), as missões desempenhadas pela polícia não consistem apenas em evitar os comportamentos indesejados, mas também em facilitar os comportamentos legítimos, tendo sempre em vista que episódios de violência podem originar reações coletivas desastrosas. Dessa forma, um policiamento que evite intervenções indiscriminadas favorecerá o isolamento de elementos violentos e a diminuição dos níveis de conflitos, além de propiciar o surgimento de dinâmicas de autopoliciamento entre os adeptos, fazendo com que, em situações de risco elevado, a conduta policial interventiva seja considerada legítima (Vasques, 2015).

Por outro lado, como faz notar Conceição (2014), as redes sociais são na atualidade uma das plataformas mais eficientes na construção e disseminação de movimentos sociais, impulsionando o surgimento e divulgação de diversas subculturas contemporâneas das multidões. As claque de futebol recorrem às redes sociais não apenas como veículo de difusão da sua identidade, mas também como meio de organização e de recrutamento (Conceição, 2014).

Nessa senda, conflitos agendados e provocações a rivais constituem práticas comuns entre alguns membros de GOAs, estimulando e orquestrando a perpetração de atos de violência que muitas vezes resultam em morte.<sup>67</sup> As informações geradas nas redes sociais podem impactar as decisões táticas de policiamento, pois fornecem uma infinidade de dados para análise de inteligência (Elers, 2014) e, no caso específico do hooliganismo, as postagens envolvendo comportamento criminoso justificam o envolvimento policial ativo no monitoramento das redes sociais, não apenas para prevenir atos de violência, antecipando a ação das autoridades, mas também para coibir provocações que estimulam a prática de crimes.

Quadro 1 – Resumo das técnicas de prevenção de acordo com a situação verificada

<b>TÉCNICA DE REVENÇÃO SITUACIONAL</b>	<b>SITUAÇÃO VERIFICADA</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>
1) Aumentar o esforço para o cometimento do crime	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os casos de violência homicida relacionada à disputa caracterizam-se pelo emprego de “violência associal” (a morte dos adversários era deliberadamente desejada pelos agressores).</li> <li>• Conforme relatos dos adeptos, os ataques a GOAs rivais são</li> </ul>	<p>a) Desviar os agressores de seus alvos e promover a segregação de adeptos rivais (Clarke, 2010).</p> <p>b) Investimento no trabalho policial de <i>spotting</i> e criação em todo o território nacional de unidades especializadas em</p>

<sup>67</sup> Ver a matéria do jornal *O Estado de São Paulo*: “Cresce o número de brigas agendadas pela internet” (16 de setembro de 2010).

	<p>perpetrados preferencialmente quando inexistente proteção eficaz, antes ou depois dos jogos (item 5.6.2).</p>	<p>policimento em estádios de futebol e da figura dos agentes especializados de segurança nas principais torcidas organizadas de cada clube.</p> <p>c) Criação de convênio entre os Estados, garantindo a escolta das torcidas durante todo o deslocamento para as partidas de futebol.</p> <p>d) Abordagem inspirada no modelo <i>focus on hooligans</i> para gestão do risco de quaisquer eventos que fomentem a concentração de GOAs rivais.</p>
<p>2) Aumentar os riscos que a prática do crime acarreta para o criminoso</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conflitos entre adeptos acontecem em locais distantes do estádio de futebol, com policiamento deficiente ou mesmo inexistente.</li> <li>• Alguns desses conflitos são agendados.</li> <li>• Em mais de 90% dos casos o agressor é um membro de GOA.</li> <li>• Em apenas 20,7% dos segmentos codificados há menção à prisão em flagrante dos suspeitos.</li> <li>• Existem indicativos no sentido de que há impunidade em relação a boa parte dos crimes praticados.</li> </ul>	<p>a) Identificação e cadastramento dos adeptos.</p> <p>b) Integração de sistemas de dados com informações sobre adeptos e grupos de futebol.</p> <p>c) Aumentar a probabilidade de punição dos adeptos pela prática de crimes, mediante monitoramento das atividades dos GOAs pelos serviços de inteligência e identificação dos adeptos envolvidos.</p> <p>d) Categorização do risco representado pelos GOAs e adeptos individuais, tal como na Alemanha, Reino Unido e Holanda, e a imposição de <i>banning orders</i> severas em razão da prática de atos de violência.</p>
<p>3) Reduzir os incentivos (<i>anticipated rewards</i>) para a prática do crime</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O crime é visto como algo normal entre os GOAs.</li> <li>• A violência é uma forma de afirmação de <i>status</i> superior, considerada atrativa por muitos</li> </ul>	<p>a) Negar benefícios para torcidas que tenham integrantes com envolvimento identificado em atos violentos.</p>

	dos membros dos GOAs, e fomenta o crescimento do grupo.	b) Responsabilizar a torcida pelos atos violentos praticados por seus membros, nos termos do Estatuto do Torcedor, sem prejuízo das sanções individuais.
4) Remover as justificações e reduzir provocações para o crime.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atos de violência policial injustificada.</li> <li>• Utilização das redes sociais para agendar conflitos, provocar rivais, promover e orquestrar atos de violência.</li> </ul>	<p>a) Aplicação dos princípios redutores do conflito, tais como avaliação dinâmica do risco e a ponderação de opções, de modo a não apenas evitar os comportamentos indesejados, mas também facilitar os comportamentos legítimos, pois episódios de violência podem originar reações coletivas desastrosas.</p> <p>b) Envolvimento policial ativo no monitoramento das redes sociais, não apenas para prevenir atos de violência, antecipando a ação das autoridades, mas também para coibir provocações que estimulam a prática de crimes.</p>

Segundo entendemos, muitos dos resultados obtidos no presente estudo podem servir de parâmetro para pesquisas futuras baseadas no referencial teórico da violência relacionada à disputa. Tal é o caso, por exemplo: a) da relação estabelecida entre violência e identidade social; b) da verificação da natureza das agressões, da intencionalidade nelas envolvida e do oportunismo dos agentes; c) da utilização de armas e dos *adversary effects*; d) da perpetuação das interações violentas entre grupos rivais. De igual modo, dado o ineditismo desta pesquisa, e tendo em vista seu caráter exploratório, muitas das questões aqui suscitadas poderão ser objeto de atualização e complementação, ensejando o aprimoramento do método empregado e até mesmo das tipologias estabelecidas.

Por outro lado, matérias aqui abordadas de forma meramente incidental – pois fogem ao âmbito de abrangência desta pesquisa – podem ser objeto de investigações futuras. Nesse ponto, destacamos algumas possibilidades de investigações complementares em relação ao estudo ora apresentado: a) realização de estudos biográficos e acompanhamento da trajetória delinquente

(*follow up*) em relação aos adeptos violentos, de modo a traçar um perfil detalhado dos agressores; b) estudos comparativos entre o hooliganismo brasileiro dos anos 1980, 1990 e 2000, de modo a identificar eventuais mudanças e suas possíveis causas; c) investigações detalhadas sobre a resolutividade, pelos órgãos de persecução, dos homicídios relacionados à disputa entre adeptos de futebol, bem como sobre a aplicação e eficácia das *banning orders* individuais e coletivas; d) realização de estudos de direito comparado, para verificar a possibilidade de integração ao ordenamento jurídico brasileiro de medidas adotadas em outros países, tanto no âmbito punitivo quanto no que diz respeito à cooperação entre órgãos e autoridades.

No que diz respeito ao hooliganismo no Brasil, julgamos haver apresentado dados relevantes acerca da condição situacional dos homicídios a ele relacionados, nomeadamente no que se refere ao contexto das ocorrências, ao *modus operandi* dos agressores e ao grau de rivalidade envolvida nos conflitos.

Consideramos particularmente interessantes as constatações no sentido de que a violência associal (homicida) está diretamente ligada à rivalidade entre GOAs e que, até mesmo por seu caráter oportunista, boa parte dos conflitos entre adeptos não está diretamente relacionada à realização de uma partida de futebol. Isso indica que as concentrações e deslocamentos de GOAs rivais, em quaisquer circunstâncias, devem ser considerados fatores prodrômicos de violência relacionada à disputa, ensejando o emprego das técnicas de prevenção pertinentes, conforme exposto neste estudo, que, como já salientamos, busca abranger os três primeiros estágios do método de pesquisa de prevenção situacional preconizado por Clarke (2010), quais sejam: coleta de dados, análise da condição situacional e estudo sistemático dos possíveis meios para obstruir oportunidades para a prática do crime (os dois estágios finais desse método consistem na implementação das medidas sugeridas e monitoramento dos resultados).

Como observam Eck e Maguire (2006), as estratégias que focam os esforços da polícia em crimes específicos, caracterizados pela repetição de vítimas, agressores e locais, variam em complexidade, mas partilham duas características comuns: a concentração de recursos policiais em pequenas áreas geográficas e o uso da informação para determinar quando e onde concentrar esses recursos. Dessa forma, reputamos que a implementação das técnicas de prevenção situacional recomendadas no presente estudo não apenas é factível – muitas delas, inclusive, já são empregadas pelas polícias – como também implica otimização do emprego dos recursos policiais.

## REFERÊNCIAS

- Adang, O. (2011). Initiation and escalation of collective violence: an observational study. In T. Madensen, & J. Knutsson, *Preventing crowd violence* (pp. 47-68). Boulder: LynneRienner Publishers.
- Albarces, P. (2002). “Aguante” and repression: football, politics and violence in Argentina. In E. Dunning, P. Murphy, I. Waddington, & A. Astrinakis. *Fighting fans, football hooliganism as a world phenomenon* (pp. 23-36). Dublin: University of Dublin Press.
- Albarello, L., Digneffe, F., Hiernaux, J., Maroy, C., Ruquoy, D., & Saint-Georges, P. (2005). *Práticas e métodos de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Albuquerque, P. (2011). *Comentários do código de processo penal à luz da constituição da república e da convenção europeia dos direitos do homem*. Lisboa: Universidade Católica.
- Alvarez, A., Bachman, R. (2017). *Violence, the enduring problem*. Los Angeles: Sage.
- Archetti, E., Romero, A. (1994). *Death and violence in Argentinian football*. In R. Giulianotti, N. Bonney, & M. Hepworth (Eds.), *Football, violence and social identity* (pp. 37-70). London: Routledge.
- Bannon, J. (2014). *Running with the firm, my double life as an undercover hooligan*. U.K.: Ebury Publishing.
- Bardin, L. (2018). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Buford, B. (1990). *Among the thugs*. New York: Vintage Books.
- Cancio, M. (1990). Sociología de la violencia en el fútbol. *Abaco: Revista de cultura y ciencias sociales*, 9, 95-100.
- Carreto, F. (2011). *Obstáculos à prevenção da violência associada ao futebol por parte das forças de segurança, o caso da polícia de segurança pública*. Lisboa: ISCPSI.
- Chapman, R., & Kipfer, B. (2005). *American slang: the abridged edition of the dictionary of American slang*. New York: HarperCollins Publishers.

- Clarke, R. (2010). *Situational crime prevention, successful case studies*. Boulder: Lynne Rienner Publishers.
- Cohen, L. E., & Felson, M. (1979). Social change and crime rate trends: a routine activity approach. *American Sociological Review*, 44, 588-608.
- Conceição, R. (2014). *Claques de futebol em Portugal, o discurso nas redes sociais*. Lisboa: ISCPSI.
- Costa, T. (2018). *Comportamentos de risco associados ao futebol, um estudo exploratório*. Lisboa: ISCPSI.
- Cresce o número de brigas agendadas pela internet. (2010, 16 de setembro). *O Estado de São Paulo* [Versão Eletrônica]. Recuperado em 8 de agosto de 2020, de <https://esportes.estadao.com.br/noticias/geral,cresce-numero-de-brigas-agendadas-pela-internet-imp-,610615>.
- Dal Lago, A., & De Biasi, R. (1994). Italian football fans: culture and organization. In R. Giulianotti, N. Bonney, & M. Hepworth (Eds.), *Football, violence and social identity* (pp. 71-86). London: Routledge.
- Decreto-lei n. 2.848 (1940, 7 de dezembro). Código Penal. *Diário Oficial da União*. Rio de Janeiro: Presidência da República. Recuperado em 27 de setembro de 2020, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)
- Decreto-lei n. 3.689 (1941, 3 de outubro). Código de Processo Penal. *Diário Oficial da União*. Rio de Janeiro: Presidência da República. Recuperado em 27 de setembro de 2020, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm).
- Dunning, E., Murphy, P., Waddington, I., & Astrinakis, A. E. (2002). Towards a sociological understanding of football hooliganism as a world phenomenon. In E. Dunning, P. Murphy, I. Waddington, & A. E. Astrinakis. *Fighting fans, football hooliganism as a world phenomenon* (pp. 1-22). Dublin: University of Dublin Press.
- Eck, J., & Maguire, E. (2006). *Have changes in policing reduced violent crime?* In A. Blumstein, & J. Wallman, *The crime drop in America* (pp. 207-265). New York: Cambridge University Press.

- Elias, N., & Dunning, E. (1992). *A busca da excitação*. Lisboa: Difel.
- Elers, S. (2014). Online investigation: using the internet for investigative policing practice. *Australasian Policing: a journal of professional practice and research*, 6, 7-9).
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna, desafios e perspectiva*. Lisboa: ISCPSI.
- Felgueiras, S. (2016a). *Ação policial face à ação coletiva, teoria para uma estratégia de policiamento de multidões*. Lisboa: ISCPSI.
- Felgueiras, S. (2016b). *Geração à rasca*. Lisboa: Chiado.
- Felson, R. (2008). *Predatory and dispute related violence: a social interactionist approach*. In R. Clarke, & M. Felson, *Routine activity and rational choice, advances in criminological theory*, (volume 5, pp.103-125). New Brunswick: Transaction Publishers.
- Felson, R. (2015). Opportunities for dispute-related violence. In M. A. Andresen, & G. Farrell (Eds.), *The criminal act: the role and influence of routine activity theory*, (pp. 88-107). London: Palgrave Macmillan. doi: [https://doi.org/10.1057/9781137391322\\_7](https://doi.org/10.1057/9781137391322_7).
- Felson, R., Berg, M., & Rogers, M. (2014). Bring a gun to a gunfight: armed adversaries and violence across nations. *Social Science Research*, 47, 79-90.
- Felson, R., & Tedeschi, J. (1993). Social interactionist perspectives on aggression and violence: an introduction. In *Aggression and violence: social interactionist perspectives* (pp. 1-12). Washington DC: American Psychological Association.
- Foer, F. (2005). *Como o futebol explica o mundo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Frostdick, S., & Marsh, P. (2008). *Football hooliganism*. Oregon: Willan Publishing.
- Gómez, J. (2012). *Manual de clínica criminológica, perfil de peligrosidad criminal*. Madrid: Editorial Tenos.
- Grossman, D. (2009). *On killing: the psychological cost of learning to kill in war and society*. New York: Back Bay Books.

- Guilhon, M. (2017). Sob a pena da lei: princípios constitucionais, o Estatuto do Torcedor e o cerco às organizadas no Brasil. In B. Holanda, & O. Aguilar, *Torcidas organizadas na América Latina: estudos contemporâneos* (pp. 76-100). Rio de Janeiro: 7 Letras.
- Guimarães, J. (2013). Torcidas S. A. A regulamentação das atividades econômicas das torcidas organizadas como forma de diminuição da violência. *Revista operacional, defesa e segurança*, 6, 64-72.
- Harrington, J. D., Dickens, G., Halstead, H., Grant, E., & Imlah, N. (1968). *Soccer hooliganism: a preliminary report to Mr. Dennis Howell, Minister of Sport by a Birmingham research group directed by Dr. J.A. Harrington*. Bristol: John Wright & Sons Ltd.
- Hoad, T. F. (2002). *The concise Oxford dictionary of english etymology*. Oxford, OX: Oxford University Press.
- Holgersson, S., & Knutsson, J. (2011). *Dialogue policing: a means for less crowd violence?* In T. Madensen, & J. Knutsson, *Preventing crowd violence* (pp. 191-215). Boulder: Lynne Rienner Publishers.
- Hollanda, B., & Florenzano, J. (2019). *Territórios do torcer: depoimentos de lideranças das torcidas organizadas de futebol*. São Paulo: Educ.
- Hollanda, B. & Medeiros, J. (2016). *Violência, juventude e idolatria clubística: Uma pesquisa quantitativa com torcidas organizadas de futebol no Rio de Janeiro e em São Paulo*, , In *Revista Hydra*, 1 (2) (pp. 97-125).
- Karli, P. (2008). *As raízes da violência: reflexões de um neurobiologista*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Kontos, L., & Brotherton, D. (2008). *Encyclopedia of gangs*. Westport: Greenwood Publishing Group.
- Kossakowski, R. (2015). Where are the hooligans? Dimensions of football fandom in Poland. *International Review for the Sociology of Sport*, 1-19.
- Larkin, T. (2017). *When violence is the answer: learning how to do what it takes when your life is at the stake*. New York: Little, Brown and Company.
- Lavorenti, W., Baldan, E., & Bonini, P. (2016). *Leis especiais anotadas*. Campinas: Millenium.

- Lei n. 10.671 (2003, 15 de maio). Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 1º de agosto de 2020, de ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.671.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.671.htm))
- Lopes, F. (2016). A construção do problema social da violência no futebol brasileiro: dominação e resistência. *Athenea Digital*, 16(2), 89-113.
- Madensen, T., & Eck, J. (2008). *Spectator violence in stadiums*. Washington, DC: US Department of Justice Office of Community Oriented Police Services.
- Madensen, T., & Eck, J. (2011). Crowd-related crime: an environmental criminological perspective. In T. Madensen, & J. Knutsson, *Preventing crowd violence* (pp. 115-138). Boulder: Lynne Rienner Publishers.
- Marriner, J. (2015). *Kicking the habit: the autobiography of england's most infamous football hooligan*. Glasgow: Bell and Bain.
- Mojet, H., & Siekmann, R. (2009). Legal aspects of combating transnational hooliganism in Europe. In S. Gardiner, R. Parrish, & R. Siekmann (Eds.), *EU, sport, law and policy: regulation, re-regulation and representation* (pp. 499-529). The Hague: Asser Press.
- Murad, M. (2017). *A violência no Futebol*. São Paulo: Benvirá.
- Murad, M. (2018, 10 de julho). Murad cobra ação preventiva para coibir coligação das organizadas [Depoimento a Leonardo Vasconcelos]. *Jornal do Comércio*. Recuperado em 17 de novembro de 2020 de <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/esportes/copa-2018/noticia/2018/07/10/murad-cobra-acao-preventiva-para-coibir-coligacao-das-organizadas-346420.php>.
- Mummendey, A., & Otten, S. (1993). Agression: interaction between individuals and social groups. In R. B. Felson, & J. T. Tedeschi, *Agression and violence, social interactionist perspectives* (pp. 145-170). Washington, DC: American Psychological Association.
- Niehoff, D. (1998). *The biology of violence: how understanding the brain, behavior and environment can break the vicious circle of aggression*. New York: The Free Press.
- Oxford advanced learner's dictionary of current english*. (2010). Oxford: Oxford University Press.

- Oxford dictionary of english*. (2017). Oxford: Oxford University Press.
- Papachristos, A. (2009). Murder by structure: dominance Relations and the Social Structure of Gang Homicide. *American Journal of Sociology*, 115, 74-128.
- Pearson, G. (1984). *Hooligan: a history of respectable fears*. New York: Schocken Books.
- Pereira, P. (2002). Estratégia e tática policial na prevenção da violência no desporto. In *Forças de Segurança e Investigação Científica: um espaço para reflexão* (pp. 85-140). Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Pessi, D.; Giardin, L. (2018). *Bandidolatria e demócídio: ensaios sobre garantismo penal e criminalidade no Brasil*. Porto Alegre: SV Editora.
- Pimenta, C. (2003). Torcidas organizadas de futebol: identidade e identificações, dimensões cotidianas. In *Futbologias: futebol, identidad y violencia en America Latina* (pp. 39-55). Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Recuperado em 12 de agosto de 2019 de, <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20100920124116/3PI-Pimenta.pdf>.
- PM acusado de matar torcedor próximo ao Bezerrão é condenado por homicídio. (2012, 13 de janeiro). *Correio Brasiliense* [Versão Eletrônica]. Recuperado em 26 de julho de 2020, de [https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/01/13/interna\\_cidades\\_df,286296/pm-acusado-de-matar-torcedor-proximo-ao-bezerrao-e-condenado-por-homicidio.shtml](https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2012/01/13/interna_cidades_df,286296/pm-acusado-de-matar-torcedor-proximo-ao-bezerrao-e-condenado-por-homicidio.shtml)
- Podaliri, C., & Balestri, C. (1998). The ultras, racism and football culture in Italy. In A. Brown (Eds.), *Fanatics! Power, identity and fandom in football* (pp. 88-100). London: Routledge.
- Quivy, R., & Van Campenhoudt, L. (2017). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Roversi, A.; Balestri, C. (2002). Italian ultras today: change or decline? In E. Dunning, P. Murphy, I. Waddington, & A. E. Astrinakis, *Fighting fans, football hooliganism as a world phenomenon* (pp. 131-142). Dublin: University of Dublin Press.

- Scott, C., Hutchison, P., & Drury, J. (2001). "Hooligans" abroad? Inter-group dynamics, social identity and participation in collective "disorder" at the 1998 World Cup Finals. *British Journal of Social Psychology*, 40, 359-384.
- Scott, C. (2011). Crowd dynamics and public order policing. In T. Madensen, & J. Knutsson, *Preventing crowd violence* (pp. 25-46). Boulder: Lynne Rienner Publishers.
- Soares, D. (2017). *Spotting em Lisboa: um estudo exploratório*. Lisboa: ISCPSI.
- Spaaij, R. (2013). Risk, security and technology: governing football supporters in the twenty-first century. *Sport in Society*, 16(2), 167-183.
- Sttaford, M., & Gibbs, J. (1993). A theory about disputes and the efficacy of control. In R. B. Felson, & J. T. Tedeschi (Eds.), *Agression and violence: social interactionist perspectives* (pp. 69-98). Washington, DC: American Psychological Association.
- Taleb, N. (2014). *Antifragil, coisas que beneficiam da desordem*. Alfragide: Dom Quixote.
- Teixeira, R. (2004). *Os perigos da paixão: visitando jovens torcidas cariocas*. São Paulo: Annablume.
- Testa, A., & Armstrong, G. (2013). Football fascism and fandom: the ultras of Italian football. *Sociology of Sport Journal*, 30, 223-226.
- Toledo, L. (1996). *Torcidas organizadas de futebol*. Campinas: Editora Autores Associados.
- Torres, J. (2015). *Gestão de riscos no planeamento, execução e auditoria de segurança*. Lisboa: ISCPSI.
- Vala, J. (2014). A Análise de conteúdo. In A. S. Silva, & J. M. Pinto. *Metodologia das Ciências Sociais* (pp. 101-128). Porto: Edições Afrontamento. (Trabalho original publicado em 1986)
- Van der Brug, H. Football hooliganism in Netherlands. In R. Giulianotti, N. Bonney, & M. Hepworth (Eds.), *Football, violence and social identity* (pp. 169-190). London: Routledge.
- Vasques, L. (2015). *A PSP e a gestão de adeptos: fatores chave para o sucesso no caso paradigmático do futebol*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências

Policiais e Segurança Interna, Lisboa. Recuperado em 16 de novembro de 2020, de <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/15413/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Mestrado%20-%20Lu%C3%ADs%20Vasques%20154626.pdf>.

Volkan, V. (2012). *Killing in the name of identity, a study of bloody conflicts*. Charlottes ville: Pitchstone Publishing.

Williams, J., Dunning, E., & Murphy, P. (2014a). *The roots of football hooliganism: an historical and sociological study*. New York: Routledge.

Williams, J., Dunning, E., & Murphy, P. (2014b). *Hooligans abroad, the behavior and control of english fans in continental Europe*. New York: Routledge.

Wilson, J. (2013). *Thinking about crime*. Philadelphia: Basic Books.

Wrangham, R.; Peterson, D. (1996). *Demonic males, apes and the origin of human violence*. New York: Mariner Books.

## ANEXO 1 – TABELA

FATO/VÍTIMA/ CLUBE	DATA	LUGAR	FONTE
1. Adriano Freitas (CRB)	15/01/2011	Maceió (AL)	<a href="http://aquiacontece.com.br/noticia/esporte/16/01/2011/briga-entre-torcido-csa-e-torcedor-do-crb-deixa-o-saldo-de-um-morto/12485">http://aquiacontece.com.br/noticia/esporte/16/01/2011/briga-entre-torcido-csa-e-torcedor-do-crb-deixa-o-saldo-de-um-morto/12485</a> <a href="http://www.rotadosertao.com/noticia/6975-sergipano-morre-executado-em-briga-de-torcidas-em-alagoas">http://www.rotadosertao.com/noticia/6975-sergipano-morre-executado-em-briga-de-torcidas-em-alagoas</a> (Acesso em 21/8/2019)
2. Agnaldo Nicolau dos Santos (Corinthians)	16/09/2012	Santo André (SP)	TJSP, 8ª Câmara de Direito Criminal, Apelação Criminal nº 0042650-35.2012.8.26.0554, Comarca de Santo André, julgado em 28/09/2017.  <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=10840864&amp;cdForo=0">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=10840864&amp;cdForo=0</a> (Acesso em 29/7/2019)*
3. Alex Furlan de Santana (Palmeiras)	21/02/2010	Jundiaí (SP)	<a href="http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL1500026-5605,00-A+PAIXAO+DELE+ERA+O+PALMEIRAS+DIZ+AMIGA+DE+TORCEDOR+MORTO+EM+SP.html">http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL1500026-5605,00-A+PAIXAO+DELE+ERA+O+PALMEIRAS+DIZ+AMIGA+DE+TORCEDOR+MORTO+EM+SP.html</a>  <a href="https://noticias.bol.uol.com.br/esporte/2010/02/24/suspeito-de-assassinar-palmeirense-e-presos-em-sao-carlos.jhtm">https://noticias.bol.uol.com.br/esporte/2010/02/24/suspeito-de-assassinar-palmeirense-e-presos-em-sao-carlos.jhtm</a> (Acesso em 11/10/2019)
4. Allan de Almeida (São Paulo)	13/05/2000	São Paulo (SP)	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/fsp/esporte/fk1605200001.htm">https://www1.folha.uol.com.br/fsp/esporte/fk1605200001.htm</a> (Acesso em 11/10/2019)
5. Anderson Ferreira (Guarani)	15/03/2012	Campinas (SP)	<a href="https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2018/10/23/torcedores-da-ponte-acusados-de-matar-bugrino-apos-derbinho-de-2012-vaio-a-juri-popular-nesta-terca.ghtml">https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2018/10/23/torcedores-da-ponte-acusados-de-matar-bugrino-apos-derbinho-de-2012-vaio-a-juri-popular-nesta-terca.ghtml</a>  <a href="http://correio.rac.com.br/_conteudo/2019/02/campinas_e_rmc/642512-juri-condena-torcedores-a-19-anos-por-homicidio.html">http://correio.rac.com.br/_conteudo/2019/02/campinas_e_rmc/642512-juri-condena-torcedores-a-19-anos-por-homicidio.html</a> (Acesso em 11/10/2019)

		<p>TJSP, 7ª. Câmara de Direito Criminal, Cautelar Inominada Criminal nº 2034992-89.2019.8.26.0000, Comarca de Campinas, Voto nº 24278, julgado em 08/05/2019.  <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=12479649&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajcaptcha_9081d83203f84b559ed7f093d75487fd&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLQPbRcGfCKvbRb4j9PnFt7gkcBppusB45pert-xhW2XE_b3WsSIx1OJR7aAz0fatx04fSfPvjhugb3ekYNOVw3Mfk0qoYjtT-4Ms3-FUNbNvpH1eQEQC1EqhjlHZtJPUBOkEtVZxEfG157_yWZbHmkteZdwwajBRKIXvYBoBCQnU6GSAhLCp0et89UZoiNCYvaskfNLFVOVisWBLigWLnnxma1Jrh8qK3XEt5P9IxPeHsNhxIUms8jmm3bKXUpmJ6wL1tGKRywGk8JkVa3GiasXbRg1WKRb0JmubXfO8uoohehUfurqK9i7Q4o7KUMXsuW8JQw6E8wpV7VsvWMg0CD7pC83IenA__4uRKe9nOnURT86AYApymXbzmJn2RWKxSGyOOevy6vWbo13QpAwylng6KYsmZRncNMx03ZzF6G2VOa-HHDUz42or8SHyiIstZ051k">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=12479649&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajcaptcha_9081d83203f84b559ed7f093d75487fd&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLQPbRcGfCKvbRb4j9PnFt7gkcBppusB45pert-xhW2XE_b3WsSIx1OJR7aAz0fatx04fSfPvjhugb3ekYNOVw3Mfk0qoYjtT-4Ms3-FUNbNvpH1eQEQC1EqhjlHZtJPUBOkEtVZxEfG157_yWZbHmkteZdwwajBRKIXvYBoBCQnU6GSAhLCp0et89UZoiNCYvaskfNLFVOVisWBLigWLnnxma1Jrh8qK3XEt5P9IxPeHsNhxIUms8jmm3bKXUpmJ6wL1tGKRywGk8JkVa3GiasXbRg1WKRb0JmubXfO8uoohehUfurqK9i7Q4o7KUMXsuW8JQw6E8wpV7VsvWMg0CD7pC83IenA__4uRKe9nOnURT86AYApymXbzmJn2RWKxSGyOOevy6vWbo13QpAwylng6KYsmZRncNMx03ZzF6G2VOa-HHDUz42or8SHyiIstZ051k</a> (Acesso em 01/10/2019)*</p> <p>TJSP, 7ª. Câmara de Direito Criminal, Cautelar Inominada Criminal nº 2236858-85.2018.8.26.0000 Comarca de Campinas, Voto nº 23171, julgado em 13/02/2019.  <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=12260301&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajcaptcha_9b99ced5c22e4762a4d244c933c31fa9&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLRR8LsSz5Mn1pVn9ShRH6rWU94tILkgdOYFRM25LVZxKWTQUieSmyFmDn8IT-kettchTor1ylt9j3XIY2SR8onw8fCoeVbqIz1uOfKUc8BBCM0IIVjCi_6ehCYE3FK4yKAbaDZZTwGFkjoHWSgk5nC-IeCK_gQVPG5taoHgyRhIBAhL537sZfJq7MaP2DD44Jb_tN9EYx9H9INU">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=12260301&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajcaptcha_9b99ced5c22e4762a4d244c933c31fa9&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLRR8LsSz5Mn1pVn9ShRH6rWU94tILkgdOYFRM25LVZxKWTQUieSmyFmDn8IT-kettchTor1ylt9j3XIY2SR8onw8fCoeVbqIz1uOfKUc8BBCM0IIVjCi_6ehCYE3FK4yKAbaDZZTwGFkjoHWSgk5nC-IeCK_gQVPG5taoHgyRhIBAhL537sZfJq7MaP2DD44Jb_tN9EYx9H9INU</a></p>
--	--	--

			XC7BnLNGQRx1r1YguAWknghAj Q_rP5H_k2ujf2Cs0gA5_sd8- g5k_J9vfOs9N_s1ZRDRVHOGopFY9 4Al2eqmFzfN9z2SLM30qGFtY_KgP 8kScLxKGFCCk7rODDuOdve8i4GF uHYzEVBW4j_xdM4Pr7D0alSTmdi Xd7OtACI3lu55UqfQ7oh- lk2yHkd41eOx76gCr7k_R_85CMWj TkN1sAVu7kOHXErsFarSbDYsoqL q26cPe3UeNFUFp, (Acesso em 01/10/2019)*
6. Anderson Ferreira Tomás (Ponte Preta)	17/10/2005	Campinas (SP)	<p><a href="https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas/2005/10/17/ult59u97115.jhtm">https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas/2005/10/17/ult59u97115.jhtm</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p>TJSP, 7ª. Câmara de Direito Criminal <i>Habeas Corpus</i> nº 0096194- 48.2012.8.26.0000, da Comarca de Campinas, julgado em 19/07/2012. <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=6047385&amp;cdForo=0*">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=6047385&amp;cdForo=0*</a></p> <p>TJSP, 8ª Câmara de Direito Criminal, Apelação nº 0081540- 15.2006.8.26.0114, da Comarca de Campinas, – VOTO Nº 8968, julgado em 09/04/2015. <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=8380455&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajc aptcha_4acbe3e62f41463bab84bc1c46ecacf9&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLRiyUoNTdH9Ybzs0vg_F_uRUESZVXTN7kOPvzP auf9rudSOBYiZcVtcSPSVSrexqIvIkr71Keh-ZpiwHFmvdCJqrMrH9x6PpC1M2kuRzx_rH24366vy47Cc7S_jN2Vk97RsI24ZM3Lek3GlhyMyfth5dCsHsOXYjRzcaVsNvOIrXZ1EuV1Bc20UcGq8NnTXBL5pEuWjsapR8GRQbJz7UcNyfcZgf74YoCWSZAQ-IKHtGI7bjzjWTHaxeljxjVxYE9Fd87U5iu9LOQ_SVTPSI-G9d84_KkvC9q31AlwEL05d2o3c3fr6HSBmNDB4c6k7EkZW79MKCXEgivsuNeLe7y8ufqzwLpFys4vMkAZEhdddLxP0IEn2YsChXDoBSR76yHDw7xiNIRGxwatWvQ6kZTBLhELF6asoYSi_POmiUk3IU3dPYPYJrqpQDsbf4">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=8380455&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajc aptcha_4acbe3e62f41463bab84bc1c46ecacf9&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLRiyUoNTdH9Ybzs0vg_F_uRUESZVXTN7kOPvzP auf9rudSOBYiZcVtcSPSVSrexqIvIkr71Keh-ZpiwHFmvdCJqrMrH9x6PpC1M2kuRzx_rH24366vy47Cc7S_jN2Vk97RsI24ZM3Lek3GlhyMyfth5dCsHsOXYjRzcaVsNvOIrXZ1EuV1Bc20UcGq8NnTXBL5pEuWjsapR8GRQbJz7UcNyfcZgf74YoCWSZAQ-IKHtGI7bjzjWTHaxeljxjVxYE9Fd87U5iu9LOQ_SVTPSI-G9d84_KkvC9q31AlwEL05d2o3c3fr6HSBmNDB4c6k7EkZW79MKCXEgivsuNeLe7y8ufqzwLpFys4vMkAZEhdddLxP0IEn2YsChXDoBSR76yHDw7xiNIRGxwatWvQ6kZTBLhELF6asoYSi_POmiUk3IU3dPYPYJrqpQDsbf4</a></p>

			Nd-WRszH9yy5r, (Acesso em 01/10/2019)*
7. Anderson Livi (Internacional)	19/05/2002	Caxias do Sul (RS)	<p><a href="https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas/2002/05/19/ult59u56309.jhtm">https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas/2002/05/19/ult59u56309.jhtm</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://www.dgabc.com.br/Noticia/105878/morre-mais-um-torcedor-apos-conflito-em-caxias-do-sul">https://www.dgabc.com.br/Noticia/105878/morre-mais-um-torcedor-apos-conflito-em-caxias-do-sul</a></p> <p><a href="https://www.nsctotal.com.br/noticias/policia-investiga-ligacao-entre-torcedor-morto-e-rapaz-baleado">https://www.nsctotal.com.br/noticias/policia-investiga-ligacao-entre-torcedor-morto-e-rapaz-baleado</a> (Acesso em 21/10/2019)</p>
8. André Alves Lezo e Guilherme Vinícius Jovanelli Moreira (Palmeiras)	25/03/2012	São Paulo (SP)	<p><a href="https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2012/03/26/pm-admite-incapacidade-de-conter-briga-entre-torcedores-e-que-assistiu-ao-conflito.htm">https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2012/03/26/pm-admite-incapacidade-de-conter-briga-entre-torcedores-e-que-assistiu-ao-conflito.htm</a></p> <p><a href="https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2012/03/27/palmeirenses-morto-em-briga-de-torcida-ter-organos-doados-e-sera-enterrado-nesta-quarta-feira.htm">https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2012/03/27/palmeirenses-morto-em-briga-de-torcida-ter-organos-doados-e-sera-enterrado-nesta-quarta-feira.htm</a>, (Acesso em 11/10/2019)</p> <p>TJSP, 15ª Câmara de Direito Criminal, Comarca de São Paulo, 2ª. Vara do Júri, <i>Habeas corpus</i> nº 2076903-23.2015.8.26.0000, julgado em 02/07/2015.</p> <p><a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=8616476&amp;cdForo=0">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=8616476&amp;cdForo=0</a> (Acesso em 29/07/2019)*</p>
9. André Silva Feliciano (São Paulo)	20/09/2004	São Paulo (SP)	<p><a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,policia-investiga-morte-de-torcedor,20040921">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,policia-investiga-morte-de-torcedor,20040921</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,morte-de-torcedor-ja-tem-suspeitos,20040922p49677">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,morte-de-torcedor-ja-tem-suspeitos,20040922p49677</a>, (Acesso em 21/10/2019)</p>
10. Bruno de Santana Saturnino (Flamengo)	29/04/2012	Rio de Janeiro (RJ)	<a href="http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/05/morre-torcedor-agredido-apos-jogo-de-futebol-no-rio-diz-secretaria.html">http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/05/morre-torcedor-agredido-apos-jogo-de-futebol-no-rio-diz-secretaria.html</a>

			<p><a href="http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/08/morte-de-torcedor-do-vasco-pode-ter-sido-vinganca-diz-promotor.html">http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/08/morte-de-torcedor-do-vasco-pode-ter-sido-vinganca-diz-promotor.html</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p>TJRJ, 7ª. Câmara Criminal, <i>Habeas corpus</i> nº 0043555-77.2014.8.19.0000, 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital julgado em 04/11/2014.</p> <p><a href="http://www4.tjrj.jus.br/EJURIS/ProcessarConsJuris.aspx?PageSeq=0&amp;Version=1.1.5.0">http://www4.tjrj.jus.br/EJURIS/ProcessarConsJuris.aspx?PageSeq=0&amp;Version=1.1.5.0</a> (Acesso em 10/10/2019)*</p>
11. Carlos Afonso de Oliveira Leite (Flamengo)	28/10/2017	São Gonçalo (RJ)	<p><a href="https://www.futebolinterior.com.br/futebol/8/noticias/2017-11/luto-morredor-torcedor-baleado-em-briga-de-vascainos-e-flamenguistas">https://www.futebolinterior.com.br/futebol/8/noticias/2017-11/luto-morredor-torcedor-baleado-em-briga-de-vascainos-e-flamenguistas</a></p> <p><a href="https://www.atribunarj.com.br/preso-acusado-de-envolvimento-em-homicidio-na-rivalidade-de-torcidas/">https://www.atribunarj.com.br/preso-acusado-de-envolvimento-em-homicidio-na-rivalidade-de-torcidas/</a></p> <p><a href="https://vasconoticias.com.br/noticias/membro-da-forca-jovem-suspeito-em-morte-de-flamenguista-e-preso.html">https://vasconoticias.com.br/noticias/membro-da-forca-jovem-suspeito-em-morte-de-flamenguista-e-preso.html</a></p> <p><a href="https://www.atribunarj.com.br/preso-acusado-de-envolvimento-em-homicidio-na-rivalidade-de-torcidas/">https://www.atribunarj.com.br/preso-acusado-de-envolvimento-em-homicidio-na-rivalidade-de-torcidas/</a> (Acesso em 21/08/2019)</p>
12. Carlos Henrique Santos de Deus (Bahia)	09/04/2017	Salvador (BA)	<p><a href="https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1852567-torcedor-do-bahia-e-morto-apos-bavi-na-arena-fonte-nova">https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1852567-torcedor-do-bahia-e-morto-apos-bavi-na-arena-fonte-nova</a></p> <p><a href="https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1852710-preso-estudante-de-direito-suspeito-de-matar-torcedor-do-bahia">https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1852710-preso-estudante-de-direito-suspeito-de-matar-torcedor-do-bahia</a>(Acesso em 21/8/2019)</p>
13. Cleiton Ferreira de Souza (Corinthians)	04/06/2009	São Paulo (SP)	<p><a href="https://oglobo.globo.com/esportes/torcedor-do-corinthians-que-morreu-em-emboscada-contra-vascainos-identificado-3197224">https://oglobo.globo.com/esportes/torcedor-do-corinthians-que-morreu-em-emboscada-contra-vascainos-identificado-3197224</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/torcedor-morto-em-briga-sera-enterrado-com-camiseta-da-">https://www.terra.com.br/noticias/brasil/policia/torcedor-morto-em-briga-sera-enterrado-com-camiseta-da-</a></p>

			fiel,4a1c6ce675e4b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html (Acesso em 09/12/2019)
14. Daniel Veloso (Corinthians)	18/09/2016	Itapevi (SP)	<p>globoesporte.globo.com/sp/futebol/noticia/2016/09/torcedor-corintiano-e-morto-em-itapevi-horas-apos-classico-contra-o-palmeiras.html (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://www.terra.com.br/esportes/lance/corintiano-e-espancado-e-morto-em-itapevi-palmeirenses-sao-suspeitos,3ee8e0eb6ef83c9067860c7dcb7bb5c4fi4hu5yv.html">https://www.terra.com.br/esportes/lance/corintiano-e-espancado-e-morto-em-itapevi-palmeirenses-sao-suspeitos,3ee8e0eb6ef83c9067860c7dcb7bb5c4fi4hu5yv.html</a></p> <p><a href="http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/09/palmeirense-suspeito-de-espancar-corintiano-e-presos-em-sp.html">http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/09/palmeirense-suspeito-de-espancar-corintiano-e-presos-em-sp.html</a> (Acesso em 30/10/2019)</p> <p>TJSP, 2ª. Câmara Criminal, VOTO Nº 43.340 <i>HABEAS CORPUS</i> nº 2028840-59.2018.8.26.0000 Nº 1ª Instância: 0006278-24.2016.8.26.0271 COMARCA: ITAPEVI VARA CRIMINAL, julgado em 07/05/2018.  <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=11457748&amp;cdForum=0&amp;uuidCaptcha=sajcaptcha_b3dd33df6c24481d9902068317346a20&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLR5GrcidEFhSAdLZZianmL2hnpjly8Xdvq39Nrf6EAuqbv0cC2xk5-B8bpHLH0uH_fX2bd3d0kbee1A3Ahqv5FFJLES2RVMyoZms4ieSZz7RH60EyxfBoocuPB72TyD_v4hkPDyjnn7fU7g8ieYzZ6IIB194NMa8YY8fWX2I9CIJZICJCsggpRT58MvauroUJpeG8ThVQBu18yVwcgFh2OHbKAVODKKMJD3Rp_TezCoxjnxr6azmaoiO-p4JP_xvQ—R8NMkmvByAjjzmg93AxL3yD6XBV8Ct5InEUDqCziGzFus43a1pmCA XerHRsPZYyi5dh-9_gF6O8Vk2YfIXNh4oR59KmHj-IHlkHc2Hyy8CkqncYdSxxRloXDWJxkjLfVXW7wqzmlK64E2MfHmj3X">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=11457748&amp;cdForum=0&amp;uuidCaptcha=sajcaptcha_b3dd33df6c24481d9902068317346a20&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLR5GrcidEFhSAdLZZianmL2hnpjly8Xdvq39Nrf6EAuqbv0cC2xk5-B8bpHLH0uH_fX2bd3d0kbee1A3Ahqv5FFJLES2RVMyoZms4ieSZz7RH60EyxfBoocuPB72TyD_v4hkPDyjnn7fU7g8ieYzZ6IIB194NMa8YY8fWX2I9CIJZICJCsggpRT58MvauroUJpeG8ThVQBu18yVwcgFh2OHbKAVODKKMJD3Rp_TezCoxjnxr6azmaoiO-p4JP_xvQ—R8NMkmvByAjjzmg93AxL3yD6XBV8Ct5InEUDqCziGzFus43a1pmCA XerHRsPZYyi5dh-9_gF6O8Vk2YfIXNh4oR59KmHj-IHlkHc2Hyy8CkqncYdSxxRloXDWJxkjLfVXW7wqzmlK64E2MfHmj3X</a></p>

			zz5-sB1gF53fo5SEXXgxJ-HaWidboYIwn1xm2Sd8qdw0YBzv (Acesso em 01/10/2019)*
15. Danilo da Silva Santos (Corinthians)	04/03/2018	Itaquaquecetuba (SP)	<p><a href="https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/homem-e-espancado-e-veiculos-sao-incendiados-em-itaquaquecetuba-por-integrantes-da-torcida-jovem-dos-santos-diz-pm.ghml">https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/homem-e-espancado-e-veiculos-sao-incendiados-em-itaquaquecetuba-por-integrantes-da-torcida-jovem-dos-santos-diz-pm.ghml</a>, (Acesso em 11/10/2019)</p> <p>TJSP, 10<sup>a</sup>. Câmara Criminal, <i>Habeas corpus</i> nº 2129906-82.2018.8.26.0000 I Impetrado: MM. Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba – SP, Voto nº 9.173, julgado em 26/07/2018. <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=11676544&amp;cdForo=0">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=11676544&amp;cdForo=0</a> (Acesso em 01/10/2019)*</p>
16. David Rocha Lopes (Flamengo)	09/07/2017	Rio de Janeiro (RJ)	<p><a href="https://oglobo.globo.com/esportes/ele-era-um-cara-tranquilo-diz-irmao-de-torcedor-morto-em-jogo-do-vasco-21570559">https://oglobo.globo.com/esportes/ele-era-um-cara-tranquilo-diz-irmao-de-torcedor-morto-em-jogo-do-vasco-21570559</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://www.reportermaceio.com.br/tiro-que-matou-vascaino-apos-jogo-partiu-de-pm-diz-inquerito/">https://www.reportermaceio.com.br/tiro-que-matou-vascaino-apos-jogo-partiu-de-pm-diz-inquerito/</a> (Acesso em 30/10/2019)</p>
17. Dhiógenes Fernandes Ventura (São Paulo); Mauro Roberto Costa (Palmeiras); Ruy Luciano Nogueira (Corinthians)	20/02/2003	São Paulo (SP)	<p><a href="http://revistaquem.globo.com/Revista/Quem/0,,EMI35837-9531,00-TRES+MORREM+EM+BRIGA+DE+TORCIDAS+E+DOIS+EM+ENSAIO+PARA+O+CARNAVAL+DE+SAO+PA.html">http://revistaquem.globo.com/Revista/Quem/0,,EMI35837-9531,00-TRES+MORREM+EM+BRIGA+DE+TORCIDAS+E+DOIS+EM+ENSAIO+PARA+O+CARNAVAL+DE+SAO+PA.html</a></p> <p><a href="https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2402200301.htm">https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2402200301.htm</a></p> <p><a href="https://www.conjur.com.br/2007-mar-01/chefe_torcida_juri_morte_torcedor">https://www.conjur.com.br/2007-mar-01/chefe_torcida_juri_morte_torcedor</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p>TJSP, 6<sup>a</sup> Câmara de Direito Criminal, Apelação Criminal nº 0003974-</p>

			<p>13.2003.8.26.0011, Comarca de São Paulo, julgado em 30/3/2017. <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=10318710&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=&amp;v1Captcha=DEXuz&amp;novoVICaptcha=">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=10318710&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=&amp;v1Captcha=DEXuz&amp;novoVICaptcha=</a> (Acesso em 29/7/2019)*</p> <p>TJSP, 14ª. Câmara de Direito Criminal, RECURSO DE APELAÇÃO Nº 0121358-83.2010.8.26.0000, COMARCA: SÃO PAULO 2ª VARA DO JURI FÓRUM REGIONAL DE SANTANA, VOTO RELATOR Nº 17.675, julgado em 20/06/2013. <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=6818288&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajc aptcha_e01a9c5847bb45c7aedb337c22123b2&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLSsY0f0kJ30zL3Wi_lkHH3NcXKWouLmrd4jW_xH WwR52tkolVjIx8ZdgJYup7LmY7M6v2FAtdqevk5tBUvqJ8-oLdhzxezwNxxGTe2ivkrzJ80Jj5tUFQ4ZwujxTNqtHRla1_UJMJBNYhhF74PxJJE6nOBGH-X5cIXBJm28EkuJAhSekhDobGXHBkUBdtvHHMxgluLNg_9OOi_TK2XY8t2kb_kv-sKHICOOId5BXEq1SG8C9EYsYXFqKZVMaeH5gRoGjWnxAH6e8VCftNLPpsg8n7VyKp_X5A6BvZO6LU0KGG3PhTu0WTJ2h4IwUro8cnuoNXCaZoXoL60xoMolkCjXpRrqsREC6FxfYhB1cnREKuVg8Sz9B3oGwHoejufYQCqvZLAEhI3-pbLm7JZrFRjO_nnrIWCW1rUAlxb1YMokcQnypl_pre-tF1vND7pdj4ivxm-F">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=6818288&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajc aptcha_e01a9c5847bb45c7aedb337c22123b2&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLSsY0f0kJ30zL3Wi_lkHH3NcXKWouLmrd4jW_xH WwR52tkolVjIx8ZdgJYup7LmY7M6v2FAtdqevk5tBUvqJ8-oLdhzxezwNxxGTe2ivkrzJ80Jj5tUFQ4ZwujxTNqtHRla1_UJMJBNYhhF74PxJJE6nOBGH-X5cIXBJm28EkuJAhSekhDobGXHBkUBdtvHHMxgluLNg_9OOi_TK2XY8t2kb_kv-sKHICOOId5BXEq1SG8C9EYsYXFqKZVMaeH5gRoGjWnxAH6e8VCftNLPpsg8n7VyKp_X5A6BvZO6LU0KGG3PhTu0WTJ2h4IwUro8cnuoNXCaZoXoL60xoMolkCjXpRrqsREC6FxfYhB1cnREKuVg8Sz9B3oGwHoejufYQCqvZLAEhI3-pbLm7JZrFRjO_nnrIWCW1rUAlxb1YMokcQnypl_pre-tF1vND7pdj4ivxm-F</a> (Acesso em 01/10/2019)*</p>
18. Diego Henrique RaabGonciero (Paraná Clube)	01/07/2012	Curitiba (PR)	<p><a href="https://www.bonde.com.br/bondenews/curitiba/torcedor-do-parana-e-morto-em-frente-a-sede-da-furia-231734.html">https://www.bonde.com.br/bondenews/curitiba/torcedor-do-parana-e-morto-em-frente-a-sede-da-furia-231734.html</a> (Acesso em 21/08/2019)</p> <p><a href="https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/policia-conclui-inquerito-e-aponta-culpados-pela-">https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/policia-conclui-inquerito-e-aponta-culpados-pela-</a></p>

			<p>morte-de-torcedor-paranista-26k53w0awzeu4k0fw96ogyj2/</p> <p><a href="https://paranaportal.uol.com.br/cidades/acusados-morte-torcedor-paranaclubesao-absolvidos/">https://paranaportal.uol.com.br/cidades/acusados-morte-torcedor-paranaclubesao-absolvidos/</a> (Acesso em 30/10/2019)</p>
19. Diego Martins Leal (Vasco)	19/08/2012	Rio de Janeiro (RJ)	<p><a href="http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/08/corpo-de-torcedor-do-vasco-morto-em-briga-e-enterrado-no-rio.html">http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/08/corpo-de-torcedor-do-vasco-morto-em-briga-e-enterrado-no-rio.html</a></p> <p><a href="http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/08/morte-de-torcedor-do-vasco-pode-ter-sido-vinganca-diz-promotor.html">http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/08/morte-de-torcedor-do-vasco-pode-ter-sido-vinganca-diz-promotor.html</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUARTA CÂMARA CRIMINAL ORIGEM: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVO REGIMENTAL NO HC Nº 0023414- 32.2017.8.19.0000, julgado em 20/6/2017 .<a href="http://www1.tjrj.jus.br/gedcacheweb/default.aspx?UZIP=1&amp;GEDID=0004ABB01010C0763D240D16750C87630E4FC5063B335738">http://www1.tjrj.jus.br/gedcacheweb/default.aspx?UZIP=1&amp;GEDID=0004ABB01010C0763D240D16750C87630E4FC5063B335738</a> (Acesso em 01/10/2019)*</p>
20. Diego Silva dos Santos (Botafogo)	12/02/2017	Rio de Janeiro (RJ)	<p><a href="http://globoesporte.globo.com/programas/esporte-espetacular/noticia/2017/02/laudo-revela-que-cao-da-morte-de-botafoguense-nao-foi-arma-de-fogo.html">http://globoesporte.globo.com/programas/esporte-espetacular/noticia/2017/02/laudo-revela-que-cao-da-morte-de-botafoguense-nao-foi-arma-de-fogo.html</a></p> <p><a href="https://www.gazetaonline.com.br/noticias/brasil/2017/05/suspeito-de-matar-torcedor-do-botafogo-com-esperto-fez-funk-em-alusao-ao-crime-1014057018.html">https://www.gazetaonline.com.br/noticias/brasil/2017/05/suspeito-de-matar-torcedor-do-botafogo-com-esperto-fez-funk-em-alusao-ao-crime-1014057018.html</a>, (Acesso em 21/08/2019)</p> <p><a href="http://sportv.globo.com/site/programas/troca-de-passes/noticia/2017/02/imagens-mostram-ausencia-da-pm-em-confronto-violento-fora-do-">http://sportv.globo.com/site/programas/troca-de-passes/noticia/2017/02/imagens-mostram-ausencia-da-pm-em-confronto-violento-fora-do-</a></p>

			engenhao.html (Acesso em 24/10/2019)
21. Diogo Emanuel Gonçalves (Botafogo)	24/02/2008	Rio de Janeiro (RJ)	<p><a href="https://extra.globo.com/noticias/rio/policia-prende-tres-acusados-de-matar-torcedor-do-botafogo-469578.html">https://extra.globo.com/noticias/rio/policia-prende-tres-acusados-de-matar-torcedor-do-botafogo-469578.html</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="http://futebolbarretos.com.br/principal.php?xidalt=1057&amp;xvar=ver_noticia">http://futebolbarretos.com.br/principal.php?xidalt=1057&amp;xvar=ver_noticia</a> (Acesso em 24/10/2019)</p>
22. Diogo Lima Borges (Palmeiras)	16/10/2005	São Paulo (SP)	<p><a href="https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/presidente-da-gavioes-da-fiel-vai-a-juri-por-morte-de-palmeirense-em-2005.ghtml">https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/presidente-da-gavioes-da-fiel-vai-a-juri-por-morte-de-palmeirense-em-2005.ghtml</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://globoesporte.globo.com/futebol/times/corinthians/noticia/ex-presidente-da-gavioes-vai-a-juri-popular-nesta-semana-acusado-de-assassinato-ha-13-anos.ghtml">https://globoesporte.globo.com/futebol/times/corinthians/noticia/ex-presidente-da-gavioes-vai-a-juri-popular-nesta-semana-acusado-de-assassinato-ha-13-anos.ghtml</a>, (Acesso em 16/11/2020)</p> <p>TJSP, 8ª Câmara De Direito Criminal, Recurso Em Sentido Estrito nº 0004381-22.2005.8.26.0052 da Comarca de São Paulo, julgado em 01/08/2013.  <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=6894862&amp;cdForo=0*">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=6894862&amp;cdForo=0*</a></p>
23. Douglas Karim Silva (Corinthians)	27/08/2011	São Paulo (SP)	<p><a href="https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2011/08/31/torcedor-encontrado-morto-no-rio-tiete-sofreu-estrangulamento-segundo-laudo.htm">https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2011/08/31/torcedor-encontrado-morto-no-rio-tiete-sofreu-estrangulamento-segundo-laudo.htm</a>, (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2011/08/encontrado-corpo-de-torcedor-corintiano-morto-durante-briga-em-sp.html">http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2011/08/encontrado-corpo-de-torcedor-corintiano-morto-durante-briga-em-sp.html</a> (Acesso em 29/10/2019)</p> <p>TJSP, 15ª. Câmara de Direito Criminal, HABEAS CORPUS Nº 2161515-88.2015.8.26.0000 COMARCA: SÃO PAULO 2ª VARA DO JÚRI DO FORO REGIONAL DE SANTANA, VOTO Nº 34.853, julgado em 08/10/2015.</p>

			<p><a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=8890384&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajcaptcha_dddd2c7b541b44b68239745b89de1868&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBQLnGFwuG7421Vuts3vTq2fnCDFW_bemxZLTagnRcT1klpCkKE3hq-IkxYx8vjmAn9eFagmAsKvx8JxxUt1ANBjLcxJP7M2CB8EOhKwIGluj4a9ygveNexAU-7N1n6p1OcRgDBmCfJnOMFS1qTcGNRizV75R7hHKFH6djaIeFpboGfxBxyJrwAioXRLD8DjgGS3e1ZukwMaeEqw7cfkvR59l4PJqYy3LRRkeWNFAZeekSTmceVgoUXIF7SMr7JbHjD4ayaJBsO42QO_TU_druk-2XOAxXMB4oRQcGfh2DmJcS00J4PE6tpWZILULDUrqlbA5CTrZtVqtNtNAMpTQj6TF2RSEzZtcv50RKrv_7-2jYSVzy85OlkXJHjDh8tixIwGt80sgMxk3wQ9cTA_7qIsWyOA0GwKjlg2Naa1Iss84FFHvCFYGbyiVPE9YfYhdU0KewAye.*">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=8890384&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajcaptcha_dddd2c7b541b44b68239745b89de1868&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBQLnGFwuG7421Vuts3vTq2fnCDFW_bemxZLTagnRcT1klpCkKE3hq-IkxYx8vjmAn9eFagmAsKvx8JxxUt1ANBjLcxJP7M2CB8EOhKwIGluj4a9ygveNexAU-7N1n6p1OcRgDBmCfJnOMFS1qTcGNRizV75R7hHKFH6djaIeFpboGfxBxyJrwAioXRLD8DjgGS3e1ZukwMaeEqw7cfkvR59l4PJqYy3LRRkeWNFAZeekSTmceVgoUXIF7SMr7JbHjD4ayaJBsO42QO_TU_druk-2XOAxXMB4oRQcGfh2DmJcS00J4PE6tpWZILULDUrqlbA5CTrZtVqtNtNAMpTQj6TF2RSEzZtcv50RKrv_7-2jYSVzy85OlkXJHjDh8tixIwGt80sgMxk3wQ9cTA_7qIsWyOA0GwKjlg2Naa1Iss84FFHvCFYGbyiVPE9YfYhdU0KewAye.*</a></p> <p><a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=8616476&amp;cdForo=0">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=8616476&amp;cdForo=0</a> (Acesso em 10/10/2019)*</p>
24. Edenildo Johnatan Sousa da Silva (Ceará)	03/03/2014	Fortaleza (CE)	<p>TJCE, 3ª Câmara Criminal, Processo n.º 0787940-29.2014.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito, julgado em 30/04/2019.</p> <p><a href="https://esaj.tjce.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=3221393&amp;cdForo=0">https://esaj.tjce.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=3221393&amp;cdForo=0</a> (Acesso em 04/08/2019)*</p>
25. Fabrício Ferreira da Silva (Goiás)	10/09/2017	Goiânia (GO)	<p><a href="https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/policia-prendedores-do-vila-nova-suspeitos-de-matar-torcedor-do-goias-140872/">https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/policia-prendedores-do-vila-nova-suspeitos-de-matar-torcedor-do-goias-140872/</a> (Acesso em 21/08/2019)</p> <p><a href="https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2018/10/03/torcedores-do-vila-nova-sao-presos-suspeitos-de-matar-torcedor-do-goias-em-onibus.ghtml">https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2018/10/03/torcedores-do-vila-nova-sao-presos-suspeitos-de-matar-torcedor-do-goias-em-onibus.ghtml</a> (Acesso em 30/10/2019)</p> <p>TJRJ, 7ª. Câmara Criminal, <i>Habeas corpus</i> n.º 0043555-</p>

			77.2014.8.19.0000, 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital julgado em 04/11/2014. <a href="http://www4.tjrj.jus.br/EJURIS/ProcessarConsJuris.aspx?PageSeq=0&amp;Version=1.1.5.0">http://www4.tjrj.jus.br/EJURIS/ProcessarConsJuris.aspx?PageSeq=0&amp;Version=1.1.5.0</a> (Acesso em 10/10/2019)*
26. Felipe de Souza Moreira (Vasco)	01/11/2015	Nova Iguaçu (RJ)	<a href="http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/torcedor-do-vasco-morre-3-dias-apos-ser-espancado-por-torcida-do-flu.html">http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/torcedor-do-vasco-morre-3-dias-apos-ser-espancado-por-torcida-do-flu.html</a> (Acesso em 28/09/2019)  TJRJ, 5ª. Câmara Criminal, <i>HABEAS CORPUS</i> PROCESSO N° 0024441-84.2016.8.19.0000, JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU, julgado em 30/6/2016. <a href="http://www1.tjrj.jus.br/gedcacheweb/default.aspx?UZIP=1&amp;GEDID=000452BC846BDB211C39D499590B4602B2E5C5051E533E4B">http://www1.tjrj.jus.br/gedcacheweb/default.aspx?UZIP=1&amp;GEDID=000452BC846BDB211C39D499590B4602B2E5C5051E533E4B</a> , (Acesso em 01/10/2019 (*)).  TJRJ, 5ª. Câmara Criminal, <i>HABEAS CORPUS</i> PROCESSO N° 0020638-93.2016.8.19.0000, JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU, julgado em 23/6/2016. <a href="http://www1.tjrj.jus.br/gedcacheweb/default.aspx?UZIP=1&amp;GEDID=000476A5670BC548288647493F3CD58E8E30C5051B5E5953">http://www1.tjrj.jus.br/gedcacheweb/default.aspx?UZIP=1&amp;GEDID=000476A5670BC548288647493F3CD58E8E30C5051B5E5953</a> (Acesso em 01/10/2019)*
27. Felipe Matheus Lima de Almeida (Paysandu)	22/04/2002	Belém (PA)	<a href="http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/04/torcedor-e-julgado-por-morte-de-crianca-atingida-por-rojao-em-estadio.html">http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/04/torcedor-e-julgado-por-morte-de-crianca-atingida-por-rojao-em-estadio.html</a> (Acesso em 11/10/2019)  <a href="http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/162692-Acusado-de-soltar-rojao-e-matar-menino-no-Mangueirao-e-absolvido.xhtml">http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/162692-Acusado-de-soltar-rojao-e-matar-menino-no-Mangueirao-e-absolvido.xhtml</a> (Acesso em 30/10/2019)
28. Francisco Agnaldo Felício (Cruzeiro)	11/04/2004	Belo Horizonte (BH)	<a href="https://www.tribunapr.com.br/noticias/torcedor-do-galo-e-condenado-a-prisao-por-matar-cruzeirense/">https://www.tribunapr.com.br/noticias/torcedor-do-galo-e-condenado-a-prisao-por-matar-cruzeirense/</a> (Acesso em 11/10/2019)

			<p>TJMG, 3ª Câmara Criminal, Apelação Criminal 1.0024.04.320098-9/001, Belo Horizonte, julgado em 16 de agosto de 2006.</p> <p><a href="https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaPalavrasEspelhoAcordao.do?&amp;numeroRegistro=17&amp;totalLinhas=28&amp;paginaNumero=17&amp;linhasPorPagina=1&amp;pesquisarPor=ementa&amp;orderByData=2&amp;listaRelator=2-2609618&amp;dataJulgamentoInicial=16/08/2006&amp;dataJulgamentoFinal=17/08/2006&amp;referenciaLegislativa=Clique%20na%20lupa%20para%20pesquisar%20as%20refer%EAncias%20cadast radas...&amp;pesquisaPalavras=Pesquisar &amp; (Acesso em 08/08/2019)*">https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaPalavrasEspelhoAcordao.do?&amp;numeroRegistro=17&amp;totalLinhas=28&amp;paginaNumero=17&amp;linhasPorPagina=1&amp;pesquisarPor=ementa&amp;orderByData=2&amp;listaRelator=2-2609618&amp;dataJulgamentoInicial=16/08/2006&amp;dataJulgamentoFinal=17/08/2006&amp;referenciaLegislativa=Clique%20na%20lupa%20para%20pesquisar%20as%20refer%EAncias%20cadast radas...&amp;pesquisaPalavras=Pesquisar &amp; (Acesso em 08/08/2019)*</a></p>
29. Fred Paiva da Silva (Botafogo) e Marcionílio Pinheiro Gomes (Fortaleza)	04/12/2005	Rio de Janeiro (RJ)	<p><a href="https://oglobo.globo.com/rio/torcedores-brigoes-usam-orkut-para-organizar-ataques-grupos-rivais-4561117">https://oglobo.globo.com/rio/torcedores-brigoes-usam-orkut-para-organizar-ataques-grupos-rivais-4561117</a></p> <p><a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,policia-prende-2-por-morte-de-torcedores,20051205p24329">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,policia-prende-2-por-morte-de-torcedores,20051205p24329</a> (Acesso em 11/10/2019)</p>
30. Frednando de Jesus Lima da Silva (Clube do Remo)	19/11/2014	Belém (PA)	<p><a href="https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2018/10/25/trio-vai-a-juri-acusado-da-morte-de-lider-de-torcida-organizado-remo-em-belem.ghtml">https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2018/10/25/trio-vai-a-juri-acusado-da-morte-de-lider-de-torcida-organizado-remo-em-belem.ghtml</a> (Acesso em 11/10/2019)</p>
31. Gabriel Elói de Oliveira e Jefferson Ferreira (Internacional)	28/06/2008	São Leopoldo (RS)	<p><a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,dois-torcedores-do-internacional-sao-assassinados,197511">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,dois-torcedores-do-internacional-sao-assassinados,197511</a></p> <p><a href="https://globoesporte.globo.com/Esportes/Noticias/Futebol/0,,MUL617273-9825,00-COLORADOS+SAO+MORTOS+POR+RIXA+DE+TORCEDORES+NO+VALE+DO+SINOS.html">globoesporte.globo.com/Esportes/Noticias/Futebol/0,,MUL617273-9825,00-COLORADOS+SAO+MORTOS+POR+RIXA+DE+TORCEDORES+NO+VALE+DO+SINOS.html</a></p> <p><a href="https://www.mprs.mp.br/noticias/15868/">https://www.mprs.mp.br/noticias/15868/</a> (Acesso em 11/10/2019)</p>
32. Gabriel Rodrigues de Almeida (Santos)	20/06/2008	Praia Grande (SP)	<p>TJSP, 6ª Câmara de Direito Criminal, R.S.E. 0019415-18.2008.8.26.0477, Comarca de Praia Grande, julgado em 07/07/2016</p>

			<a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=9595113&amp;cdForo=0">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=9595113&amp;cdForo=0</a> (Acesso em 29/07/2019) *
33. Gilberto Torres Pereira (Palmeiras)	17/08/2014	Franco da Rocha (SP)	<p><a href="http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/08/morretorcedor-palmeirense-e-policia-pedepresiao-de-vereador-suspeito.html">http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/08/morretorcedor-palmeirense-e-policia-pedepresiao-de-vereador-suspeito.html</a></p> <p><a href="https://veja.abril.com.br/esporte/ex-vereador-do-pt-e-condenado-por-morte-de-palmeirense/">https://veja.abril.com.br/esporte/ex-vereador-do-pt-e-condenado-por-morte-de-palmeirense/</a> (Acesso em 21/8/2019)</p> <p><a href="http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/08/morretorcedor-palmeirense-e-policia-pedepresiao-de-vereador-suspeito.html">http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/08/morretorcedor-palmeirense-e-policia-pedepresiao-de-vereador-suspeito.html</a> (Acesso em 29/09/2019)</p> <p>TJSP, 15ª Câmara de Direito Criminal R.S.E. 0007829-35.2014.8.26.0198, Comarca de Franco da Rocha, julgado em 30/06/2016. <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=9573351&amp;cdForo=0">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=9573351&amp;cdForo=0</a> (Acesso em 29/7/2019)*</p>
34. Glauber de Souza Damasceno e “Tiago” (Ceará)	14/04/2013	Fortaleza (CE)	<a href="https://www20.opovo.com.br/app/fortaleza/2013/04/14/noticiafortaleza,3038781/briga-entre-torcedores-deixa-dois-mortos-antes-do-classico-rei.shtml">https://www20.opovo.com.br/app/fortaleza/2013/04/14/noticiafortaleza,3038781/briga-entre-torcedores-deixa-dois-mortos-antes-do-classico-rei.shtml</a> (Acesso em 11/10/2019)
35. Gustavo Telles Gonçalves (Atlético – MG)	10/07/2004	Belo Horizonte (MG)	<p><a href="https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas/2004/07/12/ult59u85746.jhtm">https://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas/2004/07/12/ult59u85746.jhtm</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="http://esportes.terra.com.br/futebol/noticias/0,,OI348807-EI17409,00-Vigilante+e+maior+suspeito+em+morte+de+torcedor.html">http://esportes.terra.com.br/futebol/noticias/0,,OI348807-EI17409,00-Vigilante+e+maior+suspeito+em+morte+de+torcedor.html</a></p> <p><a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,preso-suspeito-de-matar-torcedor-em-minas,20040722p47645">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,preso-suspeito-de-matar-torcedor-em-minas,20040722p47645</a> (Acesso em 30/10/2019)</p>
36. Hugo César Rodrigues de Moreira (Santa Cruz)	14/09/2008	Jaboatão dos Guararapes (PE)	TJPE, 2ª Câmara Criminal, <i>Habeas corpus</i> 320529-20012556-35.2013.8.17.0000, julgado em 19/02/2014. <a href="http://www.tjpe.jus.br/consultajurisprudenciaweb/xhtml/consulta/escolhaR">http://www.tjpe.jus.br/consultajurisprudenciaweb/xhtml/consulta/escolhaR</a>

			esultado.xhtml (Acesso em 14/10/2019)  TJPE, 2ª Câmara Criminal, <i>Habeas corpus</i> 320529-20012556-35.2013.8.17.0000, julgado em 19/02/2014. <a href="http://www.tjpe.jus.br/consultajurisprudenciaweb/xhtml/consulta/escolhaResultado.xhtml">http://www.tjpe.jus.br/consultajurisprudenciaweb/xhtml/consulta/escolhaResultado.xhtml</a> (Acesso em 14/10/2019)*
37. Jeferson Cabral Silva (América de Natal)	13/06/2018	Aquiraz (CE)	<a href="https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/torcedor-e-morto-na-estrada-1.102791">https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/torcedor-e-morto-na-estrada-1.102791</a> (Acesso em 11/10/2019)
38. João Vitor de Almeida (São Paulo)	16/03/2003	São Paulo (SP)	TJSP, 5º Grupo de Direito Criminal, Revisão Criminal nº 0094639-30.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, julgado em 06/12/2012. <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=6400343&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajc aptcha_fcf5aa7728754f31bfa428d029334e92&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLQTYERUf8loTkteC24baiOUS4UmhQ7RDkiokgRu0bkoJ8s083vnZkYLtydczCNB7m- eaaX9ODQAL3NC2aVUhpXmlO111VIvWAIhanNA_NA4xMQZmd-CjQjrY5T2vMd23yh_uJAg9PBsMiRwcjX8_zF36pdmI4hzvYQ-gP7j7Vt6sy7uWRRSpF8QWswJoggg sX_JsLc7qbxZmhIGjCDBBbmoE2W3Xhkqk5Ebs2xQkGIA4I_zNV24HQQQZkBc_D5xmiBCKFyO2PwJblpF7MXnYJ3MT03cHj39sDeCR3jpFWV8GmKRX8knV-uMFxnK7JzwGbZFz_X7Wor2-jczWs8AQ5r4MDO33xv8VyLdWH-bXhgTomoImi1xcSqlMm3NDG3kgd s4L4mTJ-0zetoS96BjOZ-7OBJH6epYckI23zEgmRkJkobejgNEYp7Ny1pJNrUheZILgrR2kjQU-fo7dbCuFuAGzAWDBAn2QlteBa4FikhyAcuTsuFNyU2TzrdK4gO1ciHv3q_x">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?conversationId=&amp;cdAcordao=6400343&amp;cdForo=0&amp;uuidCaptcha=sajc aptcha_fcf5aa7728754f31bfa428d029334e92&amp;g-recaptcha-response=03AOLTBLQTYERUf8loTkteC24baiOUS4UmhQ7RDkiokgRu0bkoJ8s083vnZkYLtydczCNB7m- eaaX9ODQAL3NC2aVUhpXmlO111VIvWAIhanNA_NA4xMQZmd-CjQjrY5T2vMd23yh_uJAg9PBsMiRwcjX8_zF36pdmI4hzvYQ-gP7j7Vt6sy7uWRRSpF8QWswJoggg sX_JsLc7qbxZmhIGjCDBBbmoE2W3Xhkqk5Ebs2xQkGIA4I_zNV24HQQQZkBc_D5xmiBCKFyO2PwJblpF7MXnYJ3MT03cHj39sDeCR3jpFWV8GmKRX8knV-uMFxnK7JzwGbZFz_X7Wor2-jczWs8AQ5r4MDO33xv8VyLdWH-bXhgTomoImi1xcSqlMm3NDG3kgd s4L4mTJ-0zetoS96BjOZ-7OBJH6epYckI23zEgmRkJkobejgNEYp7Ny1pJNrUheZILgrR2kjQU-fo7dbCuFuAGzAWDBAn2QlteBa4FikhyAcuTsuFNyU2TzrdK4gO1ciHv3q_x</a> , (Acesso em 04/8/2019) (*)
39. José Renato Rubens de Sousa Pena (Ceará) e	09/10/2003	Fortaleza (CE)	<a href="https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/poucoluto-muitas-ameacas-1.107371">https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/poucoluto-muitas-ameacas-1.107371</a>

Rosivaldo Pinheiro Ferreira (Paysandu)			<a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,playboy-confessa-assassinato-de-torcedores,20031014p55231">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,playboy-confessa-assassinato-de-torcedores,20031014p55231</a> (Acesso em 11/10/2019)
40. Jullian de Souza Cavalcante (Fortaleza)	14/03/2016	Ceará (CE)	<a href="https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2016/03/torcedor-morto-durante-briga-e-velado-na-sede-da-tuf.html">https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2016/03/torcedor-morto-durante-briga-e-velado-na-sede-da-tuf.html</a> , (Acesso em 11/10/2019)  <a href="https://gauchazh.clicrbs.com.br/esportes/noticia/2016/03/torcedor-morre-apos-briga-entre-torcidas-antes-de-classico-em-fortaleza-5111020.html">https://gauchazh.clicrbs.com.br/esportes/noticia/2016/03/torcedor-morre-apos-briga-entre-torcidas-antes-de-classico-em-fortaleza-5111020.html</a> (Acesso em 06/11/2019)
41. Juvêncio Afonso de Melo – Sansão (Clube do Remo)	30/10/2007	Belém (PA)	<a href="http://www.futeboldonorte.com/noticias_materia.php?id=24458">http://www.futeboldonorte.com/noticias_materia.php?id=24458</a> (Acesso em 11/10/2019)
42. Leandro de Paula Zanho (Palmeiras)	13/07/2017	São Paulo (SP)	<a href="https://oglobo.globo.com/esportes/morre-torcedor-do-palmeiras-esfaqueado-apos-classico-contra-corinthians-21585565">https://oglobo.globo.com/esportes/morre-torcedor-do-palmeiras-esfaqueado-apos-classico-contra-corinthians-21585565</a> (Acesso em 11/10/2019)  <a href="https://esporte.ig.com.br/futebol/2018-08-02/palmeirense-morto-acusados-condenados.html">https://esporte.ig.com.br/futebol/2018-08-02/palmeirense-morto-acusados-condenados.html</a> , (Acesso em 25/11/2019)  TJSP, 4ª. Câmara de Direito Criminal, <i>Habeas corpus</i> nº 2133804-40.2017.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, julgado em 31/10/2017 <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=10946009&amp;cdForo=0">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=10946009&amp;cdForo=0</a> *
43. Leonardo Daniel Bernardes Silva (Ponte Preta)	05/05/2018	Campinas (SP)	<a href="https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/esportes/futebol/noticia/2018/05/05/torcedor-da-ponte-preta-morre-antes-do-classico-contra-o-guarani-338112.php">https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/esportes/futebol/noticia/2018/05/05/torcedor-da-ponte-preta-morre-antes-do-classico-contra-o-guarani-338112.php</a> (Acesso em 11/10/2019)  <a href="https://jovempan.com.br/esportes/futebol/torcedor-do-guarani-suspeito-de-matar-rival-ponte-pretano-se-entrega-a-policia.html">https://jovempan.com.br/esportes/futebol/torcedor-do-guarani-suspeito-de-matar-rival-ponte-pretano-se-entrega-a-policia.html</a> (Acesso em 30/10/2019)

44. Lian Cléber Araújo Nobre (Clube do Remo)	31/07/2012	Belém (PA)	<p><a href="https://www.romanews.com.br/cidade/integrantes-de-torcida-uniformizada-do-paysandu-serao-julgados-pela/51203/">https://www.romanews.com.br/cidade/integrantes-de-torcida-uniformizada-do-paysandu-serao-julgados-pela/51203/</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://www.romanews.com.br/cidade/juri-absolve-integrantes-de-torcida-uniformizada-do-paysandu-acusados/51320/">https://www.romanews.com.br/cidade/juri-absolve-integrantes-de-torcida-uniformizada-do-paysandu-acusados/51320/</a> (Acesso em 06/11/2019)</p> <p><a href="http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/984139-acusados-de-matar-dirigente-da-remocada-sao-absolvidos-nesta-quinta.xhtml">http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/984139-acusados-de-matar-dirigente-da-remocada-sao-absolvidos-nesta-quinta.xhtml</a> (Acesso em 25/11/2019)</p>
45. Lucas Anastácio Batista Marcelino (Atlético-MG)	15/02/2009	Belo Horizonte (MG)	<p><a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,torcedor-do-atletico-mg-e-sepultado-em-belo-horizonte,324904">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,torcedor-do-atletico-mg-e-sepultado-em-belo-horizonte,324904</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://blogs.ne10.uol.com.br/torcedor/2009/02/16/violencia-marca-o-fim-de-semana-do-futebol-brasileiro/">https://blogs.ne10.uol.com.br/torcedor/2009/02/16/violencia-marca-o-fim-de-semana-do-futebol-brasileiro/</a>, (Acesso em 06/11/2019)</p>
46. Lucas dos Santos Lima (Vitória)	25/04/2014	Salvador (BA)	<p><a href="https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/06/13/acusado-de-atirar-e-matar-torcedor-do-vitoria-e-condenado-a-22-anos-de-prisao-em-salvador.ghtml">https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/06/13/acusado-de-atirar-e-matar-torcedor-do-vitoria-e-condenado-a-22-anos-de-prisao-em-salvador.ghtml</a>, (Acesso em 14/10/2019)</p> <p><a href="https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/suspeito-de-matar-puxador-da-torcida-imbativeis-e-presno-lobato/">https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/suspeito-de-matar-puxador-da-torcida-imbativeis-e-presno-lobato/</a> (Acesso em 25/11/2019)</p> <p>TJBA, Primeira Câmara Criminal - Segunda Turma, : Apelação nº 0528419-67.2014.8.05.0001, <a href="https://www.tjba.jus.br/jurisprudencia-api/inteiroTeor/48c7007b-5ec0-3b64-bfb7-9d06fcc89cd8">https://www.tjba.jus.br/jurisprudencia-api/inteiroTeor/48c7007b-5ec0-3b64-bfb7-9d06fcc89cd8</a> (Acesso em 14/10/2019)*</p>
47. Lucas Pereira da Silva Neves (Goiás)	04/02/2018	Goiânia (GO)	<p><a href="https://esportes.yahoo.com/noticias/torcedor-goiás-é-morto-tiros-193200024.html">https://esportes.yahoo.com/noticias/torcedor-goiás-é-morto-tiros-193200024.html</a> (Acesso em 11/10/2019)</p>

			<a href="https://globoesporte.globo.com/go/noticia/torcedor-do-goias-morre-apos-troca-de-tiros-antes-do-classico-com-vila-nova.ghtml">https://globoesporte.globo.com/go/noticia/torcedor-do-goias-morre-apos-troca-de-tiros-antes-do-classico-com-vila-nova.ghtml</a> (Acesso em 30/10/2017)
48. Márcio Barreto de Toledo (Santos)	23/02/2014	São Paulo (SP)	<p><a href="http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2014/02/torcedor-do-santos-e-espancado-e-morto-por-sao-paulinos.html">http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2014/02/torcedor-do-santos-e-espancado-e-morto-por-sao-paulinos.html</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://esportes.r7.com/futebol/policia-ja-tem-imagens-da-agressao-ao-torcedor-santista-16052014">https://esportes.r7.com/futebol/policia-ja-tem-imagens-da-agressao-ao-torcedor-santista-16052014</a> (Acesso em 07/11/2019)</p>
49. Marcos Antônio Pantoja da Silva (Clube do Remo)	02/11/2011	Belém (PA)	<p><a href="https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-265519-ex-diretor-da-extinta-terror-bicolor-e-condenado.html?0.5%3f0.5">https://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-265519-ex-diretor-da-extinta-terror-bicolor-e-condenado.html?0.5%3f0.5</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="http://www.segup.pa.gov.br/acusado-de-matar-presidente-de-torcida-organizada-%C3%A9-presno-no- Cear%C3%A1">http://www.segup.pa.gov.br/acusado-de-matar-presidente-de-torcida-organizada-%C3%A9-presno-no- Cear%C3%A1</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p>TJPA, APELAÇÃO CRIMINAL - N.º 0018720-29.2011.8.14.0401, julgado em 26/7/2016 <a href="http://gsa-index.tjpa.jus.br/consultas/search?q=cache:2MTPAEZ0pPJ:177.125.100.71/acordao/20160297230564+homic%C3%ADdio+e+torcidas&amp;site=jurisprudencia&amp;ie=UTF-8&amp;client=consultas&amp;proxystylesheet=consultas&amp;lr=lang_pt&amp;access=p&amp;oe=UTF-8">http://gsa-index.tjpa.jus.br/consultas/search?q=cache:2MTPAEZ0pPJ:177.125.100.71/acordao/20160297230564+homic%C3%ADdio+e+torcidas&amp;site=jurisprudencia&amp;ie=UTF-8&amp;client=consultas&amp;proxystylesheet=consultas&amp;lr=lang_pt&amp;access=p&amp;oe=UTF-8</a> (Acesso em 07/08/2019)*</p>
50. Marcos Gabriel Cardoso (Corinthians)	02/05/2004	São Paulo (SP)	<p><a href="https://www1.folha.uol.com.br/agora/vencer/vn1602200702.htm">https://www1.folha.uol.com.br/agora/vencer/vn1602200702.htm</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p>TJSP, 2ª Câmara do Primeiro Grupo da Seção Criminal, <i>Habeas corpus</i> nº 01089190.3/0-0000-000 da Comarca de São Paulo, julgado em 18/08/2008 <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=2496388&amp;cdForo=0">https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=2496388&amp;cdForo=0</a> (Acesso em 02/10/2019)*</p> <p><a href="http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,AA1458827-5598,00-TORCEDORES+SAO+CONDENAD">http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,AA1458827-5598,00-TORCEDORES+SAO+CONDENAD</a></p>

			OS+A+ANOS+POR+MORTE+DE+J OVEM.html (Acesso em 16/11/2020)
51. Mateus Lira da Silva (Sport)	08/07/2017	Recife (PE)	<a href="https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/esportes/futebol/noticia/2018/07/11/crime-da-ultima-morte-das-organizadas-completou-um-ano-sem-solucao-346575.php">https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/esportes/futebol/noticia/2018/07/11/crime-da-ultima-morte-das-organizadas-completou-um-ano-sem-solucao-346575.php</a> (Acesso em 11/10/2019)
52. Otávio Fernandes (Cruzeiro)	27/11/2010	Belo Horizonte (MG)	<p><a href="https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/membros-da-galoucura-sao-condenados-por-morte-de-cruzeirense-1.99287">https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/membros-da-galoucura-sao-condenados-por-morte-de-cruzeirense-1.99287</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2010/12/torcedor-do-cruzeiro-e-espancado-ate-morte.html">http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2010/12/torcedor-do-cruzeiro-e-espancado-ate-morte.html</a> (Acesso em 10/11/2019)</p> <p>TJMG, 3º Grupo de Câmaras Criminais, Revisão Criminal 1.0000.16.013137-1/000, julgado em 20/02/2017. <a href="https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaPalavrasEspelhoAcordao.do?&amp;numeroRegistro=1&amp;totalLinhas=6&amp;paginaNumero=1&amp;linhasPorPagina=1&amp;palavras=homic%EDdio%20e%20torcidas&amp;pesquisarPor=ementa&amp;pesquisaTesouro=true&amp;orderByData=1&amp;pesquisaPalavras=Pesquisar&amp;">https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaPalavrasEspelhoAcordao.do?&amp;numeroRegistro=1&amp;totalLinhas=6&amp;paginaNumero=1&amp;linhasPorPagina=1&amp;palavras=homic%EDdio%20e%20torcidas&amp;pesquisarPor=ementa&amp;pesquisaTesouro=true&amp;orderByData=1&amp;pesquisaPalavras=Pesquisar&amp;</a> (Acesso em 14/08/2019)*</p> <p>TJMG, 1ª. Câmara Criminal, Rec em Sentido Estrito 1.0024.11.015432-5/001, julgado em 27/09/2011. <a href="https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaPalavrasEspelhoAcordao.do?&amp;numeroRegistro=4&amp;totalLinhas=6&amp;paginaNumero=4&amp;linhasPorPagina=1&amp;palavras=homic%EDdio%20e%20torcidas&amp;pesquisarPor=ementa&amp;pesquisaTesouro=true&amp;orderByData=1&amp;pesquisaPalavras=Pesquisar&amp;">https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaPalavrasEspelhoAcordao.do?&amp;numeroRegistro=4&amp;totalLinhas=6&amp;paginaNumero=4&amp;linhasPorPagina=1&amp;palavras=homic%EDdio%20e%20torcidas&amp;pesquisarPor=ementa&amp;pesquisaTesouro=true&amp;orderByData=1&amp;pesquisaPalavras=Pesquisar&amp;</a>, (Acesso em 14/08/2019)*</p> <p>TJMG, 1ª. Câmara Criminal, RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° 1.0024.11.015432-5/001 - COMARCA DE BELO</p>

			<p>HORIZONTE, julgado em 27/09/2011.</p> <p><a href="https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaPalavrasEspelhoAcordao.do?&amp;numeroRegistro=2&amp;totalLinhas=13&amp;paginaNumero=2&amp;linhasPorPagina=1&amp;pesquisarPor=ementa&amp;orderByData=2&amp;listaRelator=2-3176898&amp;dataJulgamentoInicial=26/09/2011&amp;dataJulgamentoFinal=27/09/2011&amp;referenciaLegislativa=Clique%20na%20lupa%20para%20pesquisar%20as%20refer%EAncias%20cadast radas...&amp;pesquisaPalavras=Pesquisar &amp; (Acesso em 10/10/2019)*">https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaPalavrasEspelhoAcordao.do?&amp;numeroRegistro=2&amp;totalLinhas=13&amp;paginaNumero=2&amp;linhasPorPagina=1&amp;pesquisarPor=ementa&amp;orderByData=2&amp;listaRelator=2-3176898&amp;dataJulgamentoInicial=26/09/2011&amp;dataJulgamentoFinal=27/09/2011&amp;referenciaLegislativa=Clique%20na%20lupa%20para%20pesquisar%20as%20refer%EAncias%20cadast radas...&amp;pesquisaPalavras=Pesquisar &amp; (Acesso em 10/10/2019)*</a></p>
53. Pamella Munike Gonçalves Volpato (Goiás)	06/11/2011	Goiânia (GO)	<p><a href="https://esportes.yahoo.com/noticias/vitima-de-rixa-entre-organizadas--torcedora-do-goiás-é-enterrada-.html?guccounter=1&amp;guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuYmluZy5jb20vc2VhcmNoP3E9dG9yY2Vkb3JhK21vcnRhJnFzPVBGJmN2aWQ9MmNhODg0ODM1MDM3NDAYMDg5MzE4ODI4MjNIYmQ2MTgmY2M9UFQmc2V0bGFuZz1wdC1QVCZlbHY9QVhLMWM0SXZab05xUG9QblMhUVJMT01JZmdEeDJHcUFiVm1JdjN3b0FINSFzSUtLZ2I4Y2MwOSF5WmlYNSE4clBKNndqU110ODcqSmJtbXVEcDUzalZ1QkV1OHlJbzJYRzIPT1JGa0luV0oyJIBDPUhDVFMmZmlyc3Q9NDEmRk9STT1QRVJFMw&amp;guce_referrer_sig=AQAAALyWOjm4lodwjXW5Nca13CdRmWMNdVbFCpMFBSO949FmXptRkS4XRlfxN04bes3Ws2Y0gOqy7TcvQjk9PZ047F-27h65yF0F2xmca03roV7TTY96SSft e3nAqYsMzpdRiwdLaE5GCCNTIPIvoJ9nefmuNLM1jhvsIXLGzibydsjp (Acesso em 11/10/2019)">https://esportes.yahoo.com/noticias/vitima-de-rixa-entre-organizadas--torcedora-do-goiás-é-enterrada-.html?guccounter=1&amp;guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuYmluZy5jb20vc2VhcmNoP3E9dG9yY2Vkb3JhK21vcnRhJnFzPVBGJmN2aWQ9MmNhODg0ODM1MDM3NDAYMDg5MzE4ODI4MjNIYmQ2MTgmY2M9UFQmc2V0bGFuZz1wdC1QVCZlbHY9QVhLMWM0SXZab05xUG9QblMhUVJMT01JZmdEeDJHcUFiVm1JdjN3b0FINSFzSUtLZ2I4Y2MwOSF5WmlYNSE4clBKNndqU110ODcqSmJtbXVEcDUzalZ1QkV1OHlJbzJYRzIPT1JGa0luV0oyJIBDPUhDVFMmZmlyc3Q9NDEmRk9STT1QRVJFMw&amp;guce_referrer_sig=AQAAALyWOjm4lodwjXW5Nca13CdRmWMNdVbFCpMFBSO949FmXptRkS4XRlfxN04bes3Ws2Y0gOqy7TcvQjk9PZ047F-27h65yF0F2xmca03roV7TTY96SSft e3nAqYsMzpdRiwdLaE5GCCNTIPIvoJ9nefmuNLM1jhvsIXLGzibydsjp (Acesso em 11/10/2019)</a></p> <p><a href="http://g1.globo.com/goias/noticia/2013/02/acusado-de-matar-jovem-torcedora-e-condenado-29-anos-de-prisao.html (Acesso em 30/10/2019)">http://g1.globo.com/goias/noticia/2013/02/acusado-de-matar-jovem-torcedora-e-condenado-29-anos-de-prisao.html (Acesso em 30/10/2019)</a></p>
54. Paulo Ricardo Gomes da Silva (Sport)	02/05/2014	Recife (PE)	<p><a href="http://g1.globo.com/pe/noticia/2015/09/acusado-de-matar-torcedor-com-vaso-sanitario-diz-que-quer-pagar-divida.html">g1.globo.com/pe/noticia/2015/09/acusado-de-matar-torcedor-com-vaso-sanitario-diz-que-quer-pagar-divida.html</a></p>

			<p><a href="https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/esportes/santa-cruz/noticia/2014/05/03/homem-morto-apos-jogo-no-arruda-era-torcedor-do-sport-diz-familia-126812.php">https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/esportes/santa-cruz/noticia/2014/05/03/homem-morto-apos-jogo-no-arruda-era-torcedor-do-sport-diz-familia-126812.php</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="http://g1.globo.com/peernambuco/noticia/2014/05/suspeito-confessa-ter-atirado-privada-que-matou-torcedor-arrepentido.html">http://g1.globo.com/peernambuco/noticia/2014/05/suspeito-confessa-ter-atirado-privada-que-matou-torcedor-arrepentido.html</a> (Acesso em 10/11/2019)</p> <p><a href="http://g1.globo.com/peernambuco/noticia/2015/09/reus-sao-condenados-por-morte-de-torcedor-atingido-por-vaso-sanitario.html">http://g1.globo.com/peernambuco/noticia/2015/09/reus-sao-condenados-por-morte-de-torcedor-atingido-por-vaso-sanitario.html</a> (Acesso em 16/05/2020)</p>
55. Paulo Vitor Braga Araújo (Flamengo)	21/11/1016	Rio de Janeiro (RJ)	<p><a href="https://extra.globo.com/casos-de-policia/torcedor-do-flamengo-morto-pauladas-no-rio-apos-voltar-de-jogo-20511247.html">https://extra.globo.com/casos-de-policia/torcedor-do-flamengo-morto-pauladas-no-rio-apos-voltar-de-jogo-20511247.html</a></p> <p><a href="https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/torcedor-do-flamengo-e-espacado-ate-a-morte-em-realengo-rio.ghtml">https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/torcedor-do-flamengo-e-espacado-ate-a-morte-em-realengo-rio.ghtml</a> (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://extra.globo.com/casos-de-policia/suspeito-de-matar-torcedor-do-flamengo-pres-20567015.html">https://extra.globo.com/casos-de-policia/suspeito-de-matar-torcedor-do-flamengo-pres-20567015.html</a> (Acesso em 30/10/2019)</p> <p><a href="http://www.lex.com.br/noticia_27702144_TORCEDOR_DO_VASCO_E_ABSOLVIDO.aspx">http://www.lex.com.br/noticia_27702144_TORCEDOR_DO_VASCO_E_ABSOLVIDO.aspx</a> (Acesso em 16/05/2020)</p>
56. Pedro Ronaldo Ferreira (Atlético-MG)	06/05/2007	Belo Horizonte (MG)	<p><a href="https://oglobo.globo.com/esportes/torcedor-espacado-por-cruzeirenses-morre-em-bh-4191143">https://oglobo.globo.com/esportes/torcedor-espacado-por-cruzeirenses-morre-em-bh-4191143</a>, (Acesso em 11/10/2019)</p> <p><a href="https://www.otempo.com.br/cidades/suspeito-foi-reconhecido-por-testemunhas-e-ira-a-julgamento-1.312952">https://www.otempo.com.br/cidades/suspeito-foi-reconhecido-por-testemunhas-e-ira-a-julgamento-1.312952</a> (Acesso em 30/10/2019)</p>
57. Pedro Henrique Vicente de	10/11/2018	Rio de Janeiro (RJ)	<p><a href="https://extra.globo.com/esporte/classico-entre-botafogo-flamengo-tem-confusoes-pm-confirma-morte-na">https://extra.globo.com/esporte/classico-entre-botafogo-flamengo-tem-confusoes-pm-confirma-morte-na</a></p>

Santana (Flamengo)			ilha-23227009.html (Acesso em 11/10/2019)  <a href="https://globoesporte.globo.com/futebol/noticia/torcedor-do-fla-assassinado-jogou-na-base-do-flu-e-primo-lamenta-familia-chora-por-coisa-idiota.ghtml">https://globoesporte.globo.com/futebol/noticia/torcedor-do-fla-assassinado-jogou-na-base-do-flu-e-primo-lamenta-familia-chora-por-coisa-idiota.ghtml</a> (Acesso em 25/11/2019)
58. Rafik Tavares da Silva Cancio (Botafogo)	06/11/2005	Piraí (RJ)	<a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,torcedor-do-botafogo-e-enterrado-no-rio,20051107p23338">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,torcedor-do-botafogo-e-enterrado-no-rio,20051107p23338</a> , (Acesso em 11/10/2019)  <a href="https://mp-rj.jusbrasil.com.br/noticias/128521/torcedor-do-flamengo-que-matou-botafoguense-foi-condenado-a-15-anos-de-reclusao">https://mp-rj.jusbrasil.com.br/noticias/128521/torcedor-do-flamengo-que-matou-botafoguense-foi-condenado-a-15-anos-de-reclusao</a> (Acesso em 30/10/2019)
59. Raimundo Victor Nepomuceno Pereira (Morto por erro de execução)	13/01/2008	Fortaleza (CE)	<a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,adolescente-morre-em-briga-de-torcidas-em-fortaleza,109243">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,adolescente-morre-em-briga-de-torcidas-em-fortaleza,109243</a>  <a href="https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/jovem-confessa-ter-matado-adolescente-1.543140">https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/jovem-confessa-ter-matado-adolescente-1.543140</a> (Acesso em 11/10/2019)
60. Reginaldo Fernandes de Sena (Corinthians)	21/6/2012	São Paulo (SP)	<a href="http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/06/quem-fez-isso-foi-muito-cruel-diz-mae-de-corintiano-morto-apos-jogo.html">http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/06/quem-fez-isso-foi-muito-cruel-diz-mae-de-corintiano-morto-apos-jogo.html</a> (Acesso em 11/10/2019)
61. Robson de Jesus Silva Santos (Clube do Remo)	30/04/2017	Belém (PA)	TJPA, 3ª Turma de Direito Penal, Recurso em Sentido Estrito no Processo n.º 0017149-13.2017.8.14.0401, julgado em 03/05/2018. <a href="http://gsa-index.tjpa.jus.br/consultas/search?q=cache:Aj-8XcNAB7MJ:177.125.100.71/acordao/20180177011285+homic%C3%ADdio+e+torcidas&amp;site=jurisprudencia&amp;ie=UTF-8&amp;client=consultas&amp;proxystylesheet=consultas&amp;lr=lang_pt&amp;access=p&amp;oe=UTF-8">http://gsa-index.tjpa.jus.br/consultas/search?q=cache:Aj-8XcNAB7MJ:177.125.100.71/acordao/20180177011285+homic%C3%ADdio+e+torcidas&amp;site=jurisprudencia&amp;ie=UTF-8&amp;client=consultas&amp;proxystylesheet=consultas&amp;lr=lang_pt&amp;access=p&amp;oe=UTF-8</a> (Acesso em 07/08/2019)*
62. Rondinely Borges de	29/01/2019	Goiânia (GO)	<a href="https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/01/29/morte-de-torcedor-do">https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/01/29/morte-de-torcedor-do</a>

Oliveira (Goiás)			goias-tem-relacao-com-rixa-de-torcidas-organizadas-diz-policia-civil.ghml (Acesso em 11/10/2019)  <a href="https://globoesporte.globo.com/go/futebol/noticia/torcedor-do-goias-e-morto-a-tiros-antes-do-classico-com-o-vila-nova.ghml">https://globoesporte.globo.com/go/futebol/noticia/torcedor-do-goias-e-morto-a-tiros-antes-do-classico-com-o-vila-nova.ghml</a> (Acesso em 11/11/2019)
63. Ryan Borges Nascimento Oliveira (Vila Nova)	02/11/2018	Goiânia (GO)	<a href="https://www.emaigoias.com.br/indicados-por-matar-torcedor-do-vila-nova-poderao-responder-ao-processo-em-liberdade/">https://www.emaigoias.com.br/indicados-por-matar-torcedor-do-vila-nova-poderao-responder-ao-processo-em-liberdade/</a> (Acesso em 11/10/2019)
64. Thiago da Silva França (Botafogo)	16/07/2016	Rio de Janeiro (RJ)	<a href="https://www.otempo.com.br/superfc/torcedor-do-botafogo-e-morto-em-confronto-de-organizadas-no-rio-1.1339063">https://www.otempo.com.br/superfc/torcedor-do-botafogo-e-morto-em-confronto-de-organizadas-no-rio-1.1339063</a>  <a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,policia-prende-suspeito-por-morte-de-torcedor-em-briga-de-torcidas-no-rio,10000063402">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,policia-prende-suspeito-por-morte-de-torcedor-em-briga-de-torcidas-no-rio,10000063402</a> (Acesso em 14/10/2019)  <a href="https://odia.ig.com.br/_conteudo/rio-de-janeiro/2016-07-17/militar-usou-enxada-pedra-e-madeira-para-matar-torcedor-do-botafogo.html">https://odia.ig.com.br/_conteudo/rio-de-janeiro/2016-07-17/militar-usou-enxada-pedra-e-madeira-para-matar-torcedor-do-botafogo.html</a> (Acesso em 30/10/2019)
65. Tuka Tutb (Dailson Silva Farias) (Paysandu)	18/04/2015	Belém (PA)	<a href="http://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-327666-.html">http://www.diarioonline.com.br/noticias/policia/noticia-327666-.html</a> (Acesso em 11/10/2019)  <a href="https://www.radioclubedopara.com.br/nao-e-a-primeira-vez-que-briga-entre-torcidas-acaba-em-morte-no-para/">https://www.radioclubedopara.com.br/nao-e-a-primeira-vez-que-briga-entre-torcidas-acaba-em-morte-no-para/</a> <a href="https://novoblogdobarata.blogspot.com/2015/04/futebol-inercia-policia-diante-da.html">https://novoblogdobarata.blogspot.com/2015/04/futebol-inercia-policia-diante-da.html</a> (Acesso em 11/11/2019)
66. Vinícius José Ribeiro da Fonseca (Botafogo)	07/09/2006	Rio de Janeiro (RJ)	<a href="https://oglobo.globo.com/esportes/briga-entre-torcidas-mortes-confusao-3196817">https://oglobo.globo.com/esportes/briga-entre-torcidas-mortes-confusao-3196817</a>  <a href="https://jornaldebrasil.com.br/futebol/torcedor-do-botafogo-e-enterrado-no-rio-de-janeiro/">https://jornaldebrasil.com.br/futebol/torcedor-do-botafogo-e-enterrado-no-rio-de-janeiro/</a>

			<a href="https://www.gazetadopovo.com.br/vi-da-publica/briga-de-torcidas-deixa-um-morto-e-varios-feridos-a6x6p1a9p9bzywca043zh3pzi/">https://www.gazetadopovo.com.br/vi-da-publica/briga-de-torcidas-deixa-um-morto-e-varios-feridos-a6x6p1a9p9bzywca043zh3pzi/</a> (Acesso em 11/10/2019)
67. Wagner José de Lima (Corinthians)	20/04/2000	São Paulo (SP)	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/geral/ult20042000021.htm">https://www1.folha.uol.com.br/geral/ult20042000021.htm</a> (Acesso em 11/10/2019)
68. Wallace Cleidson Barros dos Santos (Não esclarecido)	30/01/2011	Belém (PA)	<a href="http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/562737-Acusados-de-participacao-em-homicidio-sao-absolvidos.xhtml">http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/562737-Acusados-de-participacao-em-homicidio-sao-absolvidos.xhtml</a>  <a href="http://gsa-index.tjpa.jus.br/consultas/search?q=cache:_zE45CaKgrwJ:177.125.100.71/acordao/20130415221996+homic%C3%ADdio+e+torcidas&amp;site=jurisprudencia&amp;ie=UTF-8&amp;client=consultas&amp;proxystylesheet=consultas&amp;lr=lang_pt&amp;access=p&amp;oe=UTF-8">http://gsa-index.tjpa.jus.br/consultas/search?q=cache:_zE45CaKgrwJ:177.125.100.71/acordao/20130415221996+homic%C3%ADdio+e+torcidas&amp;site=jurisprudencia&amp;ie=UTF-8&amp;client=consultas&amp;proxystylesheet=consultas&amp;lr=lang_pt&amp;access=p&amp;oe=UTF-8</a> (Acesso em 07/08/ 2019)
69. Washington Sebastião Teixeira (Atlético-MG)	05/08/2005	Belo Horizonte (MG)	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/05/23/interna_gerais,392782/cruzeirenses-que-mataram-atleticano-em-ponto-de-onibus-sao-condenados.shtml">https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/05/23/interna_gerais,392782/cruzeirenses-que-mataram-atleticano-em-ponto-de-onibus-sao-condenados.shtml</a>  <a href="https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/penas-de-dois-ex-dirigentes-da-m%C3%A1fia-azul-condenados-por-morte-de-atleticano-s%C3%A3o-reduzidas-1.261180">https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/penas-de-dois-ex-dirigentes-da-m%C3%A1fia-azul-condenados-por-morte-de-atleticano-s%C3%A3o-reduzidas-1.261180</a> (Acesso em 11/10/2019)
70. Wellington Martins (Corinthians)	16/10/2005	São Paulo (SP)	<a href="https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,corintiano-e-sepultado-em-diadema,20051018p22655">https://esportes.estadao.com.br/noticias/futebol,corintiano-e-sepultado-em-diadema,20051018p22655</a> , (Acesso em 11/10/2019) <a href="http://esportes.terra.com.br/futebol/brasileiro2005/interna/0,,OI711994-EI4847,00-Corintiano+morre+e+aumenta+saldo+tragico+do+classico.html">http://esportes.terra.com.br/futebol/brasileiro2005/interna/0,,OI711994-EI4847,00-Corintiano+morre+e+aumenta+saldo+tragico+do+classico.html</a> (Acesso em 12/11/2019)

(\*) Dados de processos judiciais disponíveis nos sítios dos respectivos Tribunais de Justiça.

**ANEXO1-A**  
**GRELHA CATEGORIAL**

A) VÍTIMA	
A.1 – Idade da vítima	
A.1.1 – 10 a 14 anos	2
A.1.2 – 15 a 19 anos	17
A.1.3 – 20 a 24 anos	20
A.1.4 – 25 a 29 anos	15
A.1.5 – 30 a 34 anos	11
A.1.6 – 35 a 39 anos	2
A.1.7 – 40 a 44 anos	0
A.1.8 – 45 a 49 anos	0
A.1.9 – 50 a 54 anos	0
A.1.10 – 55 a 59 anos	0
A.2 – Sexo da Vítima	
A.2.1 – Feminino	1
A.2.2 – Masculino	76
A.3 – Filiação	
A.3.1 – América de Natal	1
A.3.2 – Atlético Mineiro	4
A.3.3 – Bahia	1
A.3.4 – Botafogo	6
A.3.5 – Ceará	2
A.3.6 – Clube do Remo	5
A.3.7 – Corinthians	10
A.3.8 – CRB/Alagoas	1
A.3.9 – Cruzeiro	2
A.3.10 – Esporte Clube Sergipe	1
A.3.11 – Flamengo	4
A.3.12 – Fortaleza	2
A.3.13 – Goiás	4
A.3.14 – Guarani	1
A.3.15 – Internacional	3
A.3.16 – Palmeiras	7
A.3.17 – Paraná Clube	1

A.3.18 – Paysandu	3
A.3.19 – Ponte Preta	4
A.3.20 – Santa Cruz/Recife	1
A.3.21 – Santos	2
A.3.22 – São Paulo	3
A.3.23 – Sport Club do Recife	2
A.3.24 – Vasco da Gama	3
A.3.25 – Vila Nova/Goiás	1
A.3.26 – Vitória/Bahia	1
<b>B) AUTORES/SUSPEITOS</b>	
<b>B.1 – Idade dos autores/suspeitos</b>	
B.1.1 – 10 a 14 anos	0
B.1.2 – 15 a 19 anos	6
B.1.3 – 20 a 24 anos	8
B.1.4 – 25 a 29 anos	11
B.1.5 – 30 a 34 anos	7
B.1.6 – 35 a 39 anos	1
B.1.7 – 40 a 44 anos	0
B.1.8 – 45 a 49 anos	0
B.1.9 – 50 a 54 anos	0
B.1.10 – 55 a 59 anos	0
<b>B.2 – Sexo dos autores/suspeitos</b>	
B.2.1 – Masculino	102
B.2.2 – Feminino	1
<b>B.3 – Filiação</b>	
B.3.1 – Atlético Mineiro	2
B.3.2 – Botafogo	2
B.3.3 – Clube Atlético Paranaense	1
B.3.4 – Clube do Remo	2
B.3.5 – Corinthians	6
B.3.6 – Cruzeiro	2
B.3.7 – CSA/Alagoas	1
B.3.8 – Flamengo	4
B.3.9 – Fluminense	2
B.3.10 – Fortaleza	4
B.3.11 – Grêmio	2

B.3.12 – Guarani	1
B.3.13 – Juventude	1
B.3.14 – Palmeiras	5
B.3.15 – Paysandu	5
B.3.16 – Ponte Preta	1
B.3.17 – Santa Cruz/Recife	3
B.3.18 – Santos	2
B.3.19 – São Paulo	6
B.3.20 – Sport Club do Recife	1
B.3.21 – Vasco da Gama	4
B.3.22 – Vila Nova/Goiás	3
B.3.23 – Vitória/Bahia	1
C) CONTEXTO DA OCORRÊNCIA	
C.1 – Local da ocorrência	
C.1.1 – Não havia jogo	17
C.1.2 – Dentro do estádio	1
C.1.3 – Longe do estádio	40
C.1.4 – Adjacências do estádio	12
C.2 – Momento da ocorrência	
C.2.1 – Durante o jogo	1
C.2.2 – Não havia jogo	17
C.2.3 – Após o jogo	28
C.2.4 – Véspera do jogo	26
C.3 – Histórico do confronto	
C.3.1 – Adepto rival atacado ao acessar o estádio	1
C.3.2 – Adepto rival atacado por membro(s) de GOA/Após jogo	6
C.3.3 – Adepto rival atacado por membro(s) de GOA/Sem jogo	12
C.3.4 – Adepto rival atacado por membro(s) de GOA/Véspera do jogo	3
C.3.5 – Adepto rival atacado/Retorno evento GOA	3
C.3.6 – Arremesso de artefato explosivo dentro do estádio	1
C.3.7 – Ataque a autocarro de adeptos rivais/Após jogo	4
C.3.8 – Ataque a autocarro de adeptos rivais/Véspera do jogo	1
C.3.9 – Ataque a concentração de adeptos rivais/Após jogo	1
C.3.10 – Ataque a concentração de adeptos rivais/Véspera do jogo	4
C.3.11 – Ataque a sede de GOA por rivais/Véspera de jogo	1
C.3.12 – Conflitos agendados	6

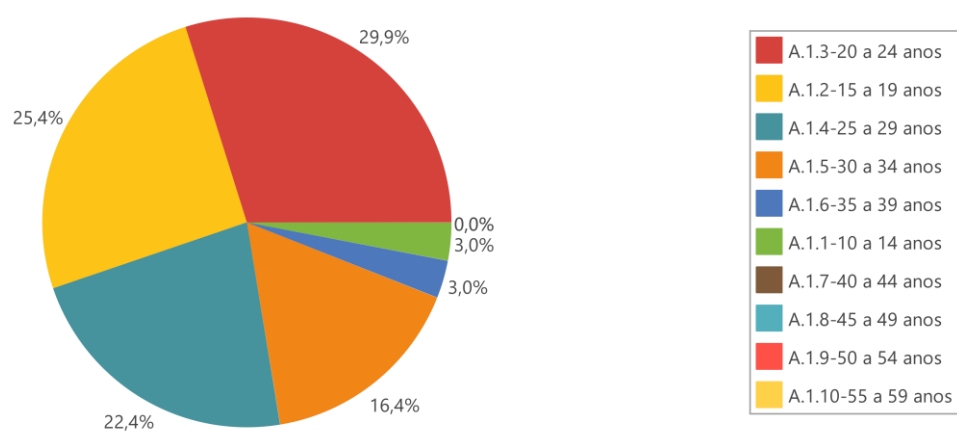
C.3.13 – Desentendimento e escalada de agressividade	4
C.3.14 – Encontro de adeptos rivais/Após jogo	1
C.3.15 – Encontro de GOAs rivais/Após o jogo	8
C.3.16 – Encontro de GOAs rivais/Véspera de Jogo	10
C.3.17 – Feridos	
C.3.17.1 – Outros adeptos feridos	38
C.3.17.2 – Policiais feridos	3
C.3.17.3 – Terceiros (não adeptos) feridos	4
C.3.18 – Jogo de torcida única	3
C.3.19 – Morte acidental de adepto	1
C.3.20 – Outros adeptos envolvidos	
C.3.20.1 – Sexo	
C.3.20.1.1 – Masculino	38
C.3.20.1.2 – Feminino	0
C.3.20.2 – Idade/Outros adeptos envolvidos	
C.3.20.2.1 – 15 a 19 anos	8
C.3.20.2.2 – 20 a 24 anos	8
C.3.20.2.3 – 25 a 29 anos	3
C.3.20.2.4 – 30 a 34 anos	3
C.3.20.2.5 – 35 a 39 anos	1
C.3.21 – Vítima embriagada provocou adeptos rivais	1
C.4 – Envolvidos Integrantes de GOA	
C.4.1 – Ambos, com terceiro atingido por erro de execução	1
C.4.2 – Ambos	50
C.4.3 – Vítima(s)	2
C.4.4 – Agressor(es)	7
D) <i>MODUS OPERANDI</i>	
D.3 – Natureza da agressão	
D.3.1 – Reativa/Provocada	14
D.3.2 – Predatória/Não provocada	49
D.2 – Meio empregado para causar a morte	
D.2.1 – Arma branca e arma de fogo	3
D.2.2 – Artefato explosivo	1
D.2.3 – Sem utilização de arma	3
D.2.4 – Arma branca	26

D.2.5 – Arma de fogo	44
D.1 – Modo de execução do homicídio	
D.1.1 – Recurso que dificultou a defesa	46
D.1.2 – Meio cruel/Perigo comum	21
D.1.3 – Sem qualificação objetiva	10
D.4 – Outros meios empregados no conflito	
D.4.1 – Arma de fogo	12
D.4.2 – Arma branca	17
D.4.3 – Artefato explosivo	17
E) GRUPOS DE ADEPTOS	
E.1 – Grau de rivalidade envolvida	
E.1.1 – Torcidas rivais/Jogos distintos	9
E.1.2 – Não é clássico/Derby	5
E.1.3 – Clássico/Derby	44
E.1.4 – Clássico/Derby/Não havia jogo	14
E.1.5 – Não é clássico/Derby/Não havia jogo	1
E.2 – Aliança entre GOAs	9
E.3 – Identidade social	
E.3.1 – Desejo de vingança	11
E.3.2 – Percepção/Emprego da violência	24
E.3.3 – Ignoram extinção judicial	3
E.3.4 – Descrença na ação das autoridades	1
F) AÇÃO POLICIAL	
F.1 – Momento da intervenção	
F.1.1 – Posterior à ocorrência	53
F.1.2 – Durante a ocorrência	14
F.2 – Espécie de intervenção	
F.2.1 – Investigação do crime	44
F.2.2 – Escolta policial após o jogo	3
F.2.3 – Policiamento ostensivo/Manutenção da ordem	8
F.2.4 – Escolta policial na véspera do jogo	2
F.2.5 – Prestar socorro à vítima	5
F.2.6 – Prisão/Apreensão em flagrante do(s) suspeito(s)	12
F.2.7 – Escolta policial/Sem jogo	1
F.2.8 – Ausência da PM	1

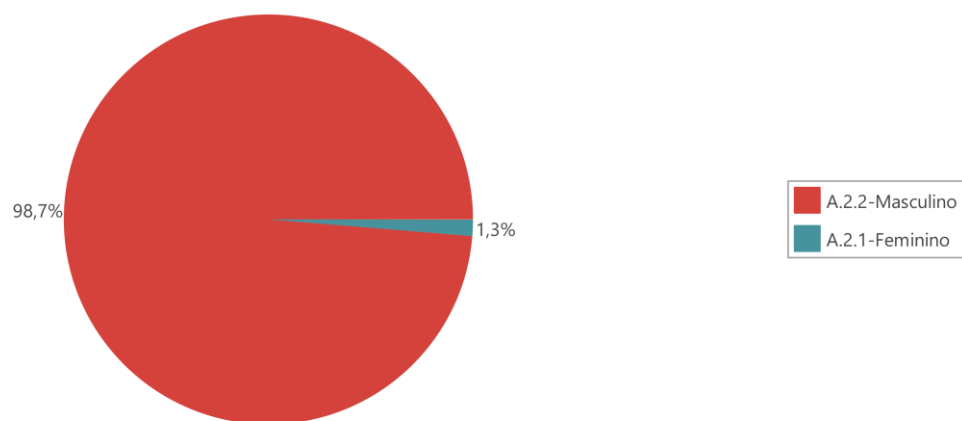
F.2.9 – Reforço de policiamento após o conflito	1
F.2.10 – Apreensão de material dos GOAs	1
F.2.11 – Perseguição aos suspeitos	1
G) AÇÃO DOS ÓRGÃOS DE PERSECUÇÃO	
G.1 – Apuração de autoria	
G.1.1 – Disparo/Suspeita de disparo efetuado por policial	2
G.1.2 – Não há suspeitos	8
G.1.3 – Há suspeitos	56
G.2 – Ação dos tribunais	
G.2.1 – Absolvição	10
G.2.2 – Condenação/Homicídio qualificado	32
G.2.3 – Condenação/Homicídio privilegiado	1
G.2.4 – Decretação de prisão após julgamento	6
G.2.5 – Decretação de prisão preventiva antes do julgamento	16
G.2.6 – Decretação de prisão temporária	7
G.2.7 – Denegação de <i>habeas corpus</i> por tribunal	9
G.2.8 – Extinção judicial do(s) GOA(s)	4
G.9 – Impronúncia	2
G.2.10 – Indeferimento de prisão preventiva	3
G.2.11 – Pronúncia (não especificado)	1
G.2.12 – Pronúncia homicídio qualificado	6
G.2.13 – Pronúncia por homicídio qualificado com manutenção da prisão	3
G.2.14 – Pronúncia/Homicídio simples	1
G.2.15 – Recebimento de denúncia por homicídio qualificado	2
G.2.16 – <i>Banning orders</i> de GOA	2
G.2.17 – Mandados de busca e apreensão	1

## ANEXO 2

### IDADE DAS VÍTIMAS



**ANEXO 3**  
**SEXO DAS VÍTIMAS**

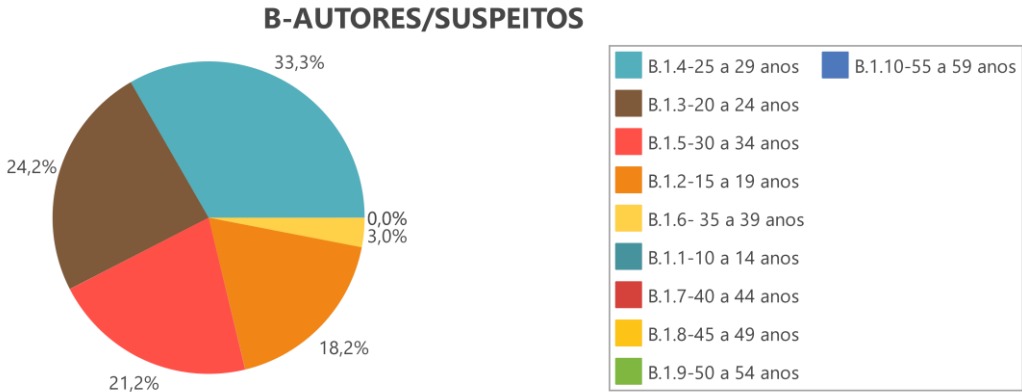


## ANEXO 4

### FILIAÇÃO CLUBÍSTICA DAS VÍTIMAS



### ANEXO 5 IDADE DOS SUSPEITOS



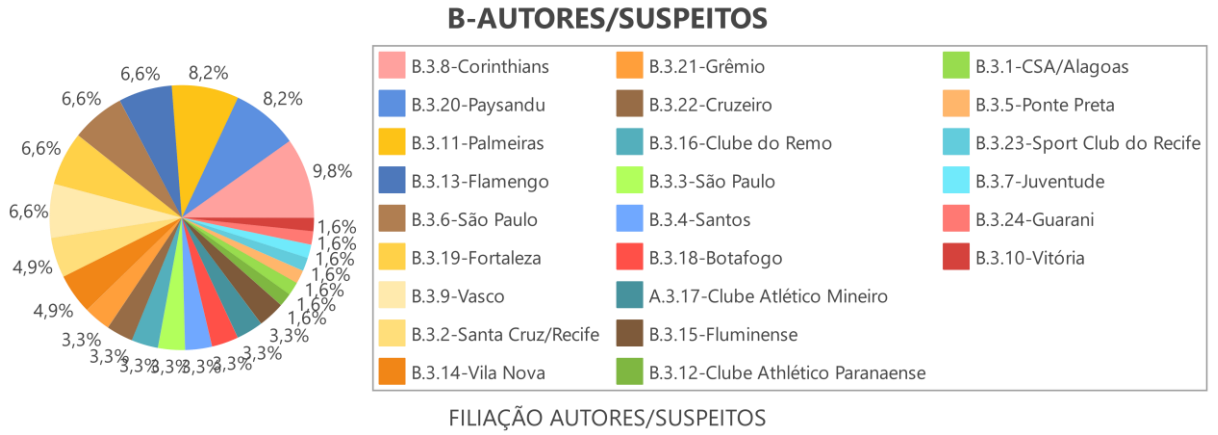
Anexo 5 - Idade dos Suspeitos

**ANEXO 6**  
**SEXO DOS SUSPEITOS**



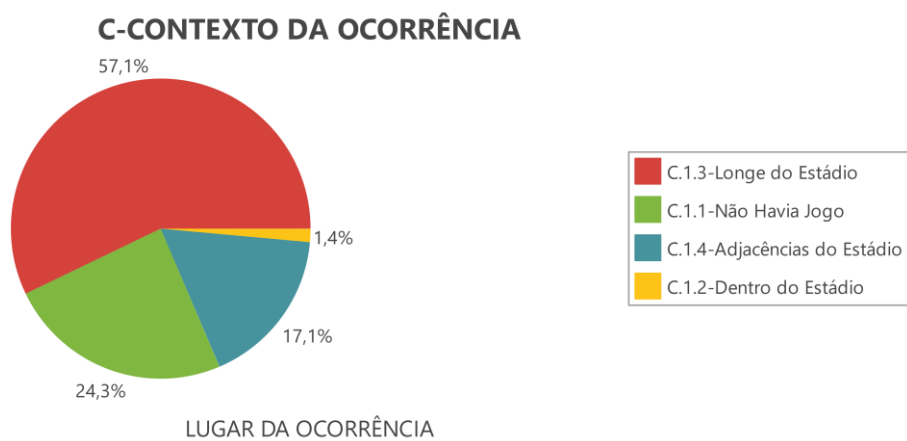
## ANEXO 7

### FILIAÇÃO CLUBÍSTICA DOS SUSPEITOS

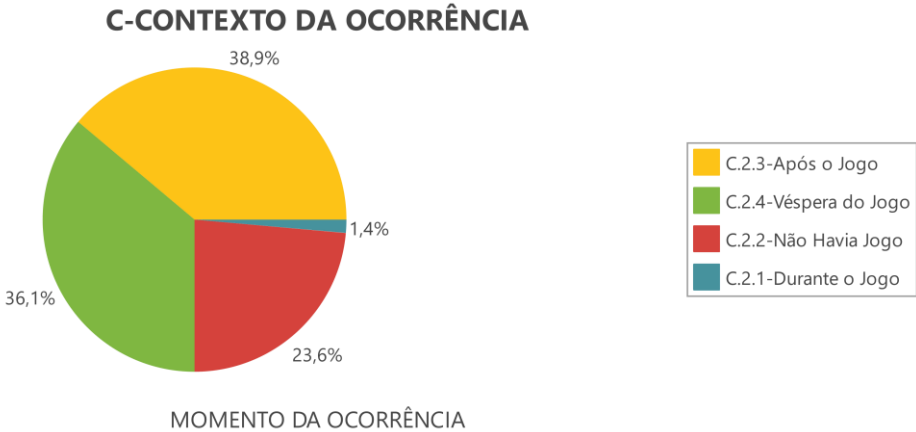


## ANEXO 8

### LUGAR DA OCORRÊNCIA

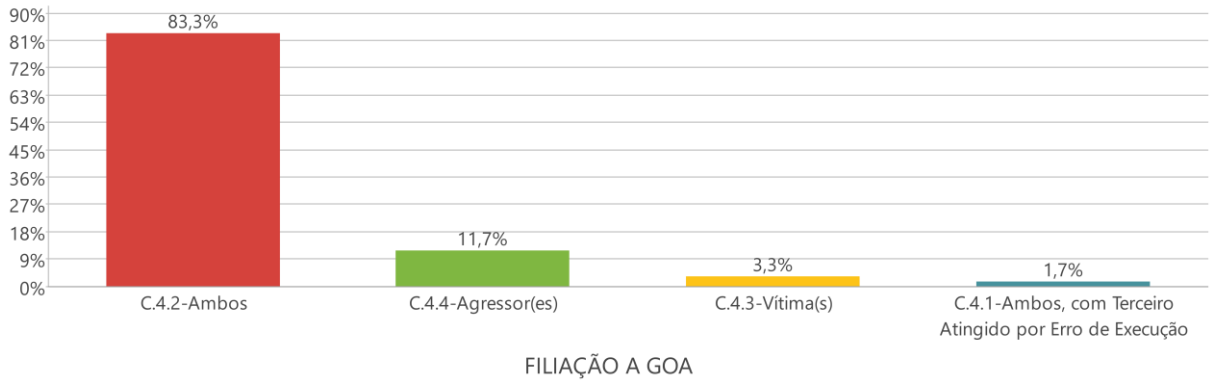


**ANEXO 9**  
**MOMENTO DA OCORRÊNCIA**



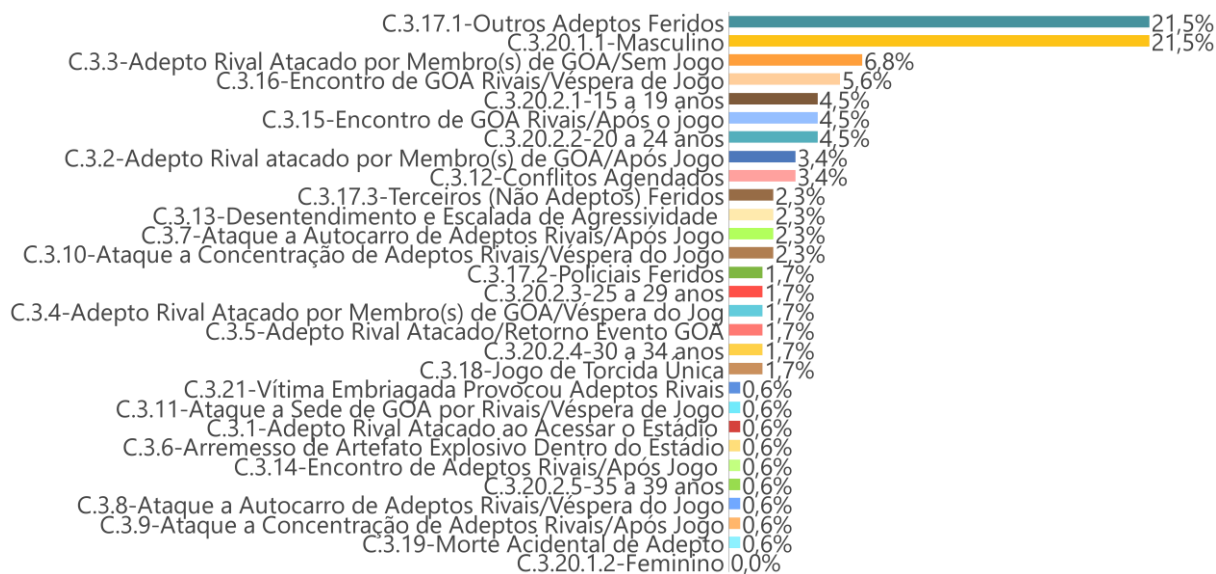
## ANEXO 10 FILIAÇÃO A GOA

### C-CONTEXTO DA OCORRÊNCIA



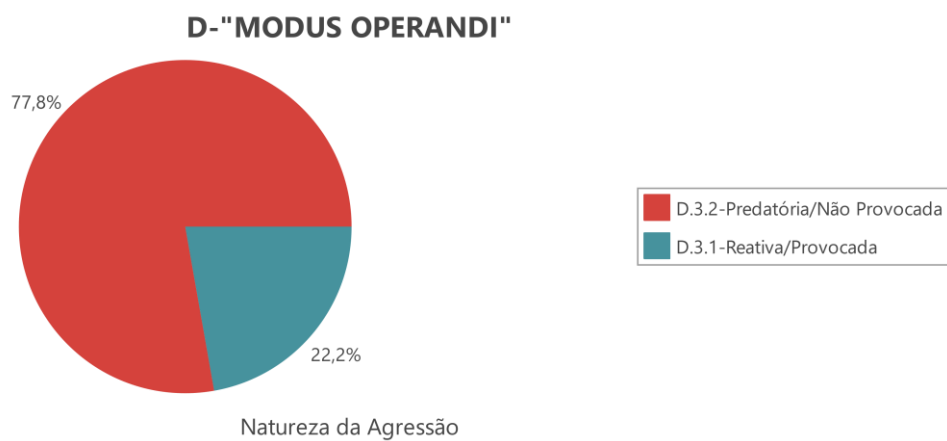
## ANEXO 11

### HISTÓRICO DO CONFRONTO

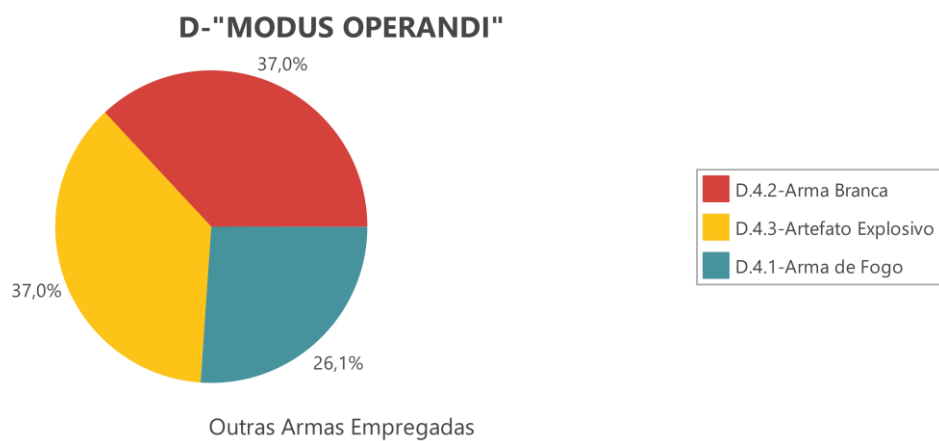


## ANEXO 12

### NATUREZA DA AGRESSÃO

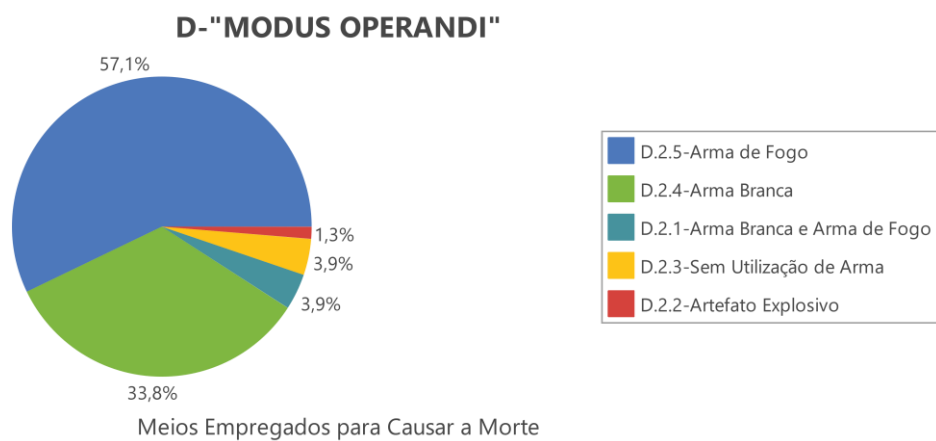


**ANEXO 13**  
**OUTROS MEIOS EMPREGADOS NO CONFLITO**



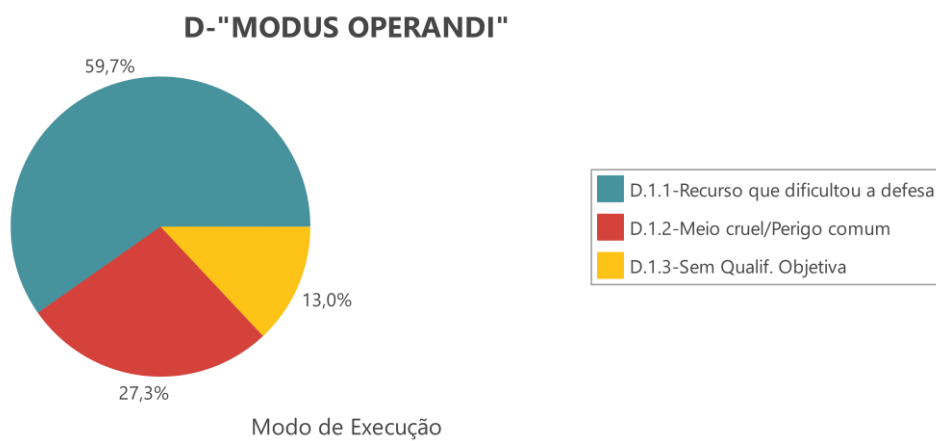
## ANEXO 14

### MEIOS EMPREGADOS PARA CAUSAR A MORTE



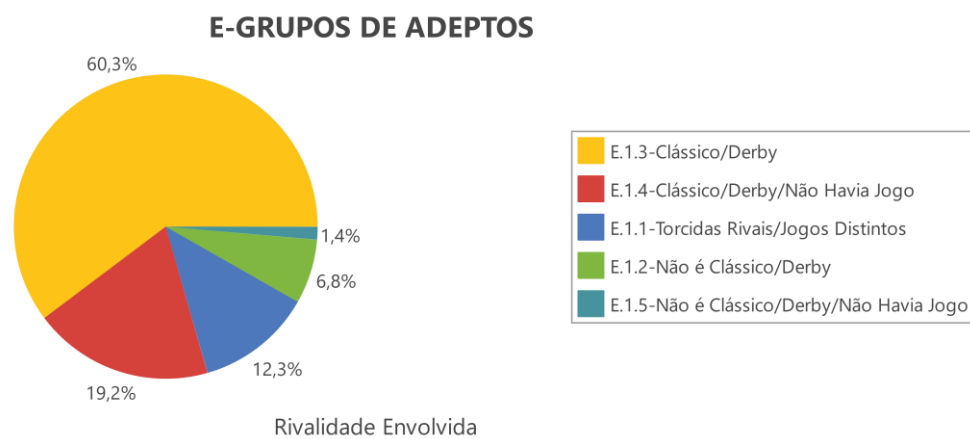
## ANEXO 15

### MODO DE EXECUÇÃO



## ANEXO 16

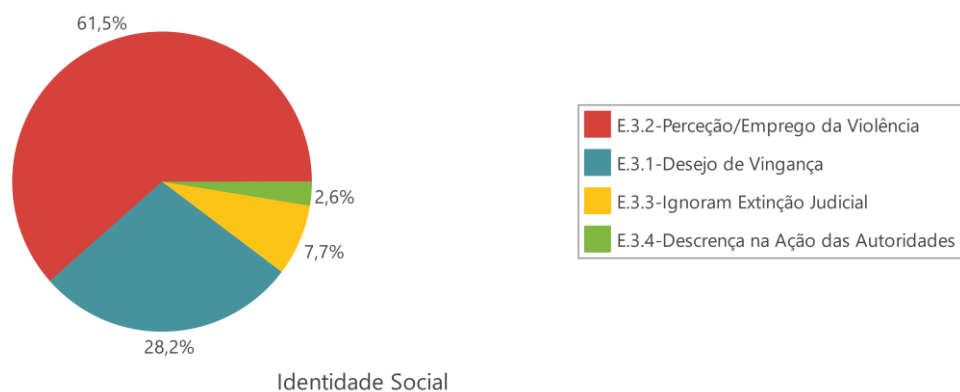
### RIVALIDADE ENVOLVIDA



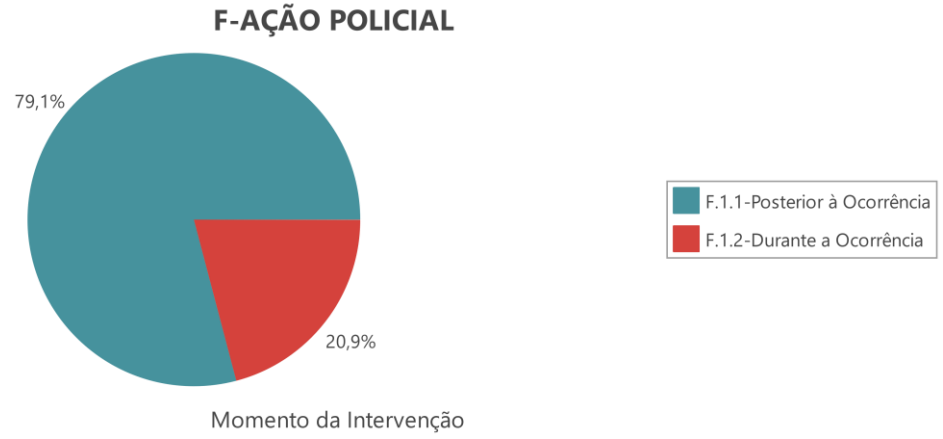
## ANEXO 17

### IDENTIDADE SOCIAL

#### E-GRUPOS DE ADEPTOS

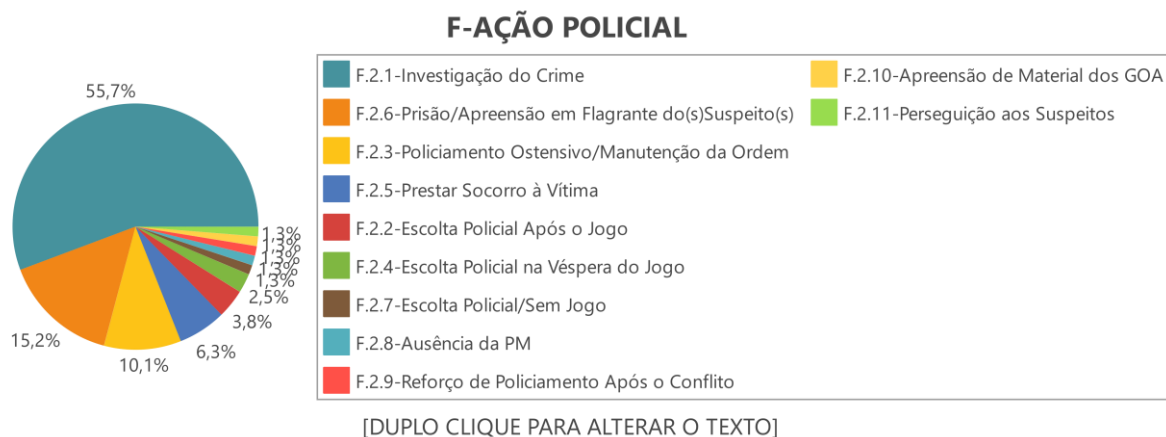


**ANEXO 18**  
**MOMENTO DA INTERVENÇÃO POLICIAL**



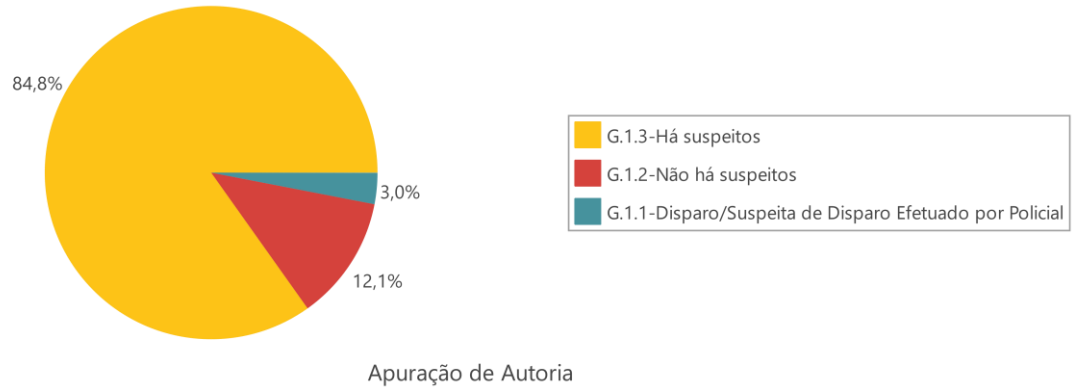
## ANEXO 19

### ESPÉCIE DE INTERVENÇÃO POLICIAL



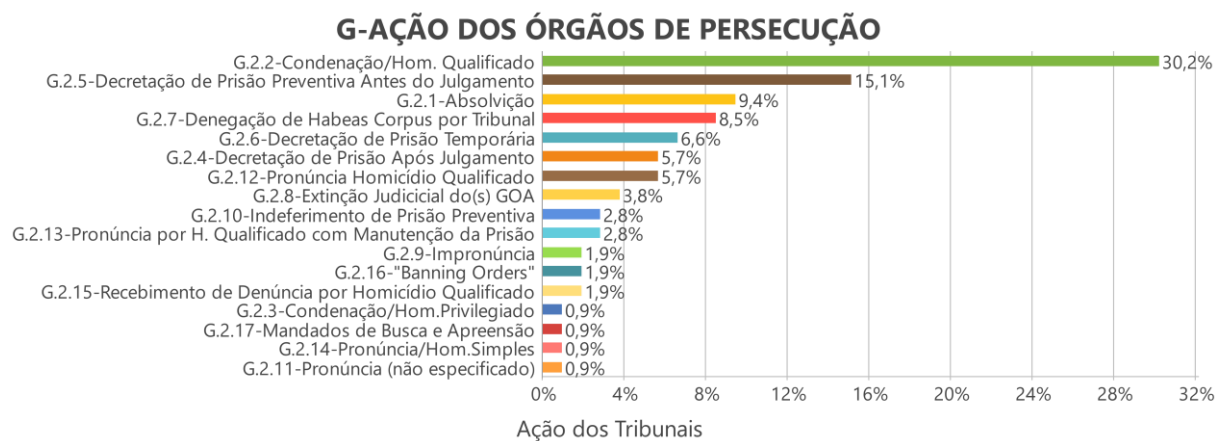
**ANEXO 20**  
**APURAÇÃO DE AUTORIA**

**G-AÇÃO DOS ÓRGÃOS DE PERSECUÇÃO**



## ANEXO 21

### AÇÃO DOS TRIBUNAIS



**ANEXO 22 – ENTREVISTAS COM MEMBROS DE GOAs****A) ROL DE ADEPTOS ENTREVISTADOS<sup>68</sup>****Adepto 1**

Data da entrevista: 28/08/2019.

Local: restaurante no Moinhos Shopping, Porto Alegre (RS).

GOA do entrevistado: Torcida Organizada Camisa 12.

Sexo: masculino.

Idade: 35 anos.

**Tempo de participação no Grupo Organizado de Adeptos e posições hierárquicas ocupadas no grupo, segundo adepto:** “Na verdade em entrei nos meados de 1995 para a torcida, na qual eu fiquei ativo até 2010, 2011. Ativo de ir em caravana, ativo em todas as funções. Eu já fui do departamento de relações públicas, ajudava na sede... Depois, já há algum tempo me encontro na “velha guarda”. Não consigo mais, em decorrência do serviço, estar presente no estádio sempre, então eu só vou quando consigo.”

**Adepto 2**

Data da entrevista: 28/08/2019.

Local: imediações do Estádio Beira-Rio, Porto Alegre (RS).

GOA do entrevistado: Torcida Organizada Camisa 12.

Sexo: masculino.

Idade: 45 anos.

**Tempo de participação no Grupo Organizado de Adeptos e posições hierárquicas ocupadas no grupo, segundo adepto:** “Participo há 27 anos. Desses 27 anos, 27 de diretoria.”

**Adepto 3**

Data da entrevista: 28/08/2019.

Local: imediações do Estádio Beira-Rio, Porto Alegre (RS).

GOA do entrevistado: Torcida Jovem do Flamengo.

---

<sup>68</sup> Entrevistas realizadas mediante subscrição de termos de consentimento informado, garantindo o anonimato dos entrevistados.

Sexo: masculino.

Idade: 29 anos.

**Tempo de participação no Grupo Organizado de Adeptos e posições hierárquicas ocupadas no grupo, segundo adepto:** “Sou componente da Torcida Jovem do Flamengo há 12 anos e a gente ocupa a parte da zona oeste do Rio de Janeiro, onde forma o Sétimo Pelotão da Torcida Jovem do Flamengo, que lá é separada por pelotões. Cada zona do Rio de Janeiro é separada por pelotões. Eu já fui representante do Sétimo Pelotão da Zona Oeste.”

#### **Adepto 4**

Data da Entrevista: 04/09/2019.

Local: quadra da escola de samba Imperadores do Samba, imediações do Estádio Beira-Rio, Porto Alegre (RS).

GOA do entrevistado: Máfia Azul, do Cruzeiro.

Sexo: masculino.

Idade: 35 anos.

**Tempo de participação no Grupo Organizado de Adeptos e posições hierárquicas ocupadas no grupo, segundo adepto:** “25 anos. Vice-presidente, diretor, todas as funções.”

#### **Adepto 5**

Data da entrevista: 25/10/2019.

Local: Sede da Torcida Organizada Dragões da Real, São Paulo (SP).

GOA do entrevistado: Dragões da Real (São Paulo Futebol Clube).

Sexo: masculino.

Idade: 40 anos.

**Tempo de participação no Grupo Organizado de Adeptos e posições hierárquicas ocupadas no grupo, segundo adepto:** “Presidente da Dragões da Real [...], frequento estádio desde 1991. Em 1994 entrei na Independente; fiquei na Independente até 1999, cinco anos na Independente, aí final de 1999 para início dos anos 2000 entrei na Dragões, onde eu tô até hoje.”

## B) QUESTIONÁRIO

*Questões extraídas do rol elaborado por Scott, Hutchison e Drury (2001):*

- 1) Como você se sente em relação a conflitos violentos entre adeptos?
- 2) Você costuma esperar pela ocorrência desses conflitos? Contra quem? Por quê?
- 3) O que você pensa dos adeptos que se envolvem nesses conflitos?
- 4) Você vê a si próprio como alguém semelhante ou diferente deles?
- 5) Você já presenciou algum tipo de conflito violento entre adeptos?
- 6) Você já teve conhecimento de algum tipo de conflito violento entre adeptos?
- 7) Quem estava envolvido?
- 8) Quem ou o que iniciou o conflito?
- 9) Qual o motivo do conflito?
- 10) O que aconteceu?
- 11) Como você se sente sobre esse incidente?

*Questões complementares:*

- 12) Em relação aos conflitos entre os GOA:
  - a. Tem conhecimento da ocorrência de conflitos previamente agendados entre adeptos rivais?
  - b. Existe algum tipo de “regra” nesses conflitos?
  - c. Qual sua visão sobre o emprego de armas de fogo nesses conflitos?
  - d. Os conflitos normalmente acontecem antes, durante ou após os jogos? Por quê?
  - e. Há maior probabilidade da ocorrência de conflitos em *derby* e clássicos? Por quê?
- 13) Qual sua visão sobre os casos de violência que resultam na morte de adeptos?
14. Tendo por base a sua experiência como adepto/torcedor, qual é para si o maior obstáculo à prevenção da violência associada ao futebol, especialmente em relação aos casos que resultam na morte de adeptos?
15. Tendo por base a sua experiência como adepto/torcedor, tem alguma sugestão sobre medidas de prevenção da violência associada ao futebol que ainda não foram implementadas, mas que em seu entender melhorariam a eficácia do trabalho das forças de segurança?
16. Algo mudou no comportamento das torcidas desde o tempo em que você passou a integrar uma organizada? Se sim, o quê?

**ANEXO 23 – ENTREVISTAS COM AUTORIDADES**

**Nome:** Roberto Bacal

**Função:** Promotor de justiça do Juizado de Defesa do Torcedor de São Paulo (SP)

**Entrevistador:** Diego Pessi

**Data de Recolha:** 15/10/2019 (via *e-mail*)

**Nome:** João Fiorentini Guimarães

**Função:** Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Comandante do GEPE – hoje transformado em Batalhão (BEPE) – entre os anos de 2011 e 2015. Atuou, no ano de 1994, no 6º Batalhão de Polícia Militar (Tijuca), unidade responsável pelo policiamento externo do Estádio Mário Filho (Maracanã). Entre os anos de 1999 e 2002 atuou e comandou a unidade no policiamento dos jogos no Estádio do Maracanã. Entre os anos de 2004 e 2006, assumiu as funções de comandante do policiamento externo do Estádio Mário Filho (Maracanã), passando a comandar o policiamento em todos os jogos realizados no Estádio.

**Entrevistador:** Diego Pessi

**Data de recolha:** 17/12/2019 (via *e-mail*)

**Nome:** Paulo de Tarso Morais Filho

**Função:** Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, com atuação na área do torcedor

**Entrevistador:** Diego Pessi

**Data de recolha:** 21/10/2019 (via *e-mail*)

*Questões extraídas do rol elaborado por Carreto (2011)*

1. Tendo por base a sua experiência profissional, qual é o maior obstáculo à prevenção da violência associada ao futebol por parte das forças de segurança?
2. Tendo por base a sua experiência profissional, quais são os obstáculos mais frequentes à prevenção da violência associada ao futebol por parte das forças de segurança?
3. Tendo por base a sua experiência profissional, tem alguma sugestão sobre medidas de prevenção da violência associada ao futebol que ainda não foram implementadas, mas que em seu entender melhorariam a eficácia do trabalho das forças de segurança?

*Questões complementares*

4. Com base em sua experiência, os conflitos entre adeptos (torcedores) normalmente acontecem antes, durante ou após os jogos? Por quê?
5. Há maior probabilidade da ocorrência de conflitos em dérbis e clássicos? Por quê?
6. Esses conflitos, em sua maioria, envolvem GOA (torcedores organizados)?

## ANEXO 24 – ATAQUE A ADEPTOS RIVAIS

### **a) Adepto rival atacado ao acessar o estádio**

“Para evitar tumulto, Ronaldo preferiu entrar no Mineirão pelo lado destinado aos torcedores do Cruzeiro. A mudança foi autorizada pela Polícia Militar, já que era grande a movimentação pelo lado do Atlético-MG. Apesar de estar atenta, a PM não conseguiu evitar as brigas. Segundo testemunhas, Ronaldo foi cercado por cinco cruzeirenses. O jovem foi espancado e sofreu traumatismo craniano.” (Fato 56; Posição: 4-5; Autor: pessi; 18/05/2020 10:50; Peso do resultado: 0)

### **b) Adepto rival atacado por membro(s) de GOA(s) após jogo**

“Segundo ele, terminada a partida, a torcida organizada Mancha Verde, do Juventude, começou a promover um arrastão pela cidade em direção ao Centro. Neste arrastão foram promovidos pequenos furtos. Uma das vítimas, Anderson Livi, de 16 anos, acabou levando uma tijolada na cabeça e sofreu traumatismo craniano. As testemunhas que estavam próximas ao local viram o objeto vindo do ar e atingindo o rapaz.” (Fato 7; Posição: 13-13; Autor: pessi; 05/05/2020 12:48; Peso do resultado: 0)

“A versão da Polícia Civil dá conta de que os veículos seguiam em comboio pela Vasco. No posto, os carros foram estacionados mais à frente e os ônibus posicionados para encurrular os torcedores que estavam a pé. Um grupo saiu dos carros em direção a Carlos e Isaias e os agrediram antes de atirar neles. ‘Eles não eram os alvos. Poderia ser qualquer torcedor do Bahia’. Não tinha rixa. Acreditamos que foi por serem torcedores do Bahia, afirmou a delegada Patrícia Brito.” (Fato 12; Posição: 26-27; Autor: pessi; 05/05/2020 12:48; Peso do resultado: 0)

“Contudo, segundo relatos, Daniel Veloso, que é membro da organizada Gaviões da Fiel, teria sido agredido até a morte em uma praça pública. Ele estaria com a namorada e teria sido alvejado com paus e barras de ferro. Corinthiano fanático, Daniel frequentava jogos do Timão, festas de torcidas organizadas e chegou a publicar no Facebook fotos e comentários sobre a partida do último sábado, vencida por 2 a 0 pelo Palmeiras. A morte do corintiano aconteceu a

cerca de 60 km da Arena Corinthians, local do Déربي Desde abril, por determinação da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e do Ministério Público, clássicos paulistas têm sido realizados com torcida única. A medida, aliás, foi tomada depois de confrontos entre corintianos e palmeirenses, após duelo do Campeonato Paulista.” (Fato 14; Posição: 16-18; Autor: pessi; 05/05/2020 12:48; Peso do resultado: 0)

“Ontem, ele assistiu ao jogo do São Paulo contra o Santos no Estádio do Morumbi. Depois, foi para a sede da Torcida Jovem do Santos, na zona leste. Marcio saiu de lá por volta das oito horas da noite para pegar o ônibus e voltar para casa. Testemunhas disseram que dois carros, um Vectra e um Corsa, pararam em frente ao ponto onde ele estava. Torcedores com camisas do São Paulo desceram, armados com barras de ferro. Outros torcedores santistas fugiram com medo. Marcio foi atacado com socos e pontapés e agredido com as barras de ferro.” (Fato 48; Posição: 7-8; Autor: pessi; 05/05/2020 12:48; Peso do resultado: 0)

“Eles foram agredidos quando saíam da estação de trem, em Realengo. O tio de Paulo, Hudson Pereira Bispo disse que o sobrinho era de torcida organizada, mas nunca tinha se envolvido em nenhuma rixa. "Ele era flamenguista sim e gostava de ir ao Maracanã. Fizeram essa corvadia com ele. Ele desceu da estação de Realengo e, segundo relatos, dois homens com um taco de beisebol e um pedaço de madeira com prego começaram a dar pauladas no meu sobrinho e do outro rapaz. Eles foram para o hospital por volta de meia-noite e às 5h, meu sobrinho veio a óbito. O que me disseram que desembarcaram de dois carros dizendo que eram da Força Jovem do Vasco.” (Fato 55; Posição: 20-22; Autor: pessi; 05/05/2020 12:48; Peso do resultado: 0)

“Ressaltou que, segundo narrado nos depoimentos testemunhais, o recorrente desceu da motocicleta, com uma arma de fogo em punho, motivo pelo qual diversos ocupantes do bar saíram correndo, exceto a vítima, que ficara ao notar que sua genitora e sua irmã ainda se encontravam no local. Contou que, neste momento, o recorrente passara a atirar contra a vítima, a qual caíra ao chão.” (Fato 61; Posição: 31-32; Autor: pessi; 05/05/2020 12:48; Peso do resultado: 0)

### **c) Adepto rival atacado por membro(s) de GOA sem que houvesse jogo em disputa**

“Tudo começou ainda na concentração do Sambódromo, às 21h40, quando foliões da Independente, que se preparavam para entrar na avenida, encontraram um grupo do Pavilhão 9

— que só desfilaria às 2h. Houve provocação e, em seguida, tiroteio. Nogueira foi atingido na cabeça e morreu no Pronto-Socorro Santana. Outras seis pessoas ficaram feridas.” (Fato 17; Posição: 6-6; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“Ao saber da pancadaria, torcedores da Mancha Verde, que estavam na quadra da escola, em um show do pagodeiro Belo, correram para socorrer o companheiro. Após o confronto, morreram Costa e Dhiógenes Fernandes Ventura, de 20 anos, da Independente.” (Fato 17; Posição: 9-9; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“... foi morto após uma briga entre membros das torcidas organizadas Gaviões da Fiel (ligada ao Corinthians) e Mancha Alviverde (Palmeiras). O crime ocorreu na noite do último sábado. Douglas havia combinado de assistir ao UFC Rio com dois amigos na quadra da Gaviões, localizada no bairro do Bom Retiro. Na avenida Inajar de Souza, grupos das duas torcidas se encontraram e deram início a uma briga.” (Fato 23; Posição: 6-7; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“Segundo as investigações, os réus, que eram integrantes de uma torcida organizada do Paysandu, teriam se encontrado com a vítima, conhecida como Gargamel, e efetuado vários disparos contra ele.” (Fato 30; Posição: 5-5; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“Nas circunstâncias de tempo e local acima mencionados, a vítima caminhava na via pública na companhia de sua então namorada Ariane, quando, em sentido contrário, passou o denunciado. Ocorre que, neste momento, Guilherme, em razão de desentendimento originado por divergências referentes a seus respectivos times e torcidas, partiu em direção à vítima, atacando-a violentamente com socos e chutes, provocando-lhe inúmeros ferimentos.” (Fato 32; Posição: 43-48; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“Torcedor do Ceará Sporting foi morto, a tiros, no dia 9 de outubro de 2003, numa oficina de serigrafia, em Fortaleza. A Polícia descobriu que o assassinato foi praticado por um grupo de torcedores do Fortaleza Esporte Clube.” (Fato 39; Posição: 3-3; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“... que só viu uma pessoa entrar na loja; que foi tudo muito rápido, que quando acabou de gritar o atirador subiu uma escada dentro da loja; que de dentro do carro deu para ver tudo; que a vítima estava sentada; que tudo foi coincidência; que tentou dá socorro a vítima, no entanto quando chegou lá o mesmo já estava morto; que Lucas estava sentado, distraído com o celular na mão, em frente a televisão, tendo sido pego de surpresa; que Lucas era vinculado a Torcida Organizada OS IMBATÍVEIS, sendo inclusive um dos fundadores; que soube que cerca de uma semana antes, integrantes da bamor já estariam rondando a loja; que soube através da mídia do incidente na localidade de Brotas, sabendo informar que Lucas e nem o irmão estariam; que soube que a motivação do crime foi por causa da torcida.” (Fato 46; Posição: 20-20; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“O crime ocorreu por volta das 17h do dia 2 de novembro de 2011, no interior da escola onde a vítima trabalhava. Márcio Gordo também teria sido vítima de tentativa de homicídio praticado por Tibiriçá Santos Filho, em 4 de fevereiro de 2010.” (Fato 49; Posição: 7-7; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“De acordo com a denúncia apresentada pelo Ministério Público, os agressores estavam em um evento de luta livre no Chevrolet Hall. Ao ficarem sabendo da chegada de membros da torcida rival, o grupo teria saído da casa de shows e agrediram cinco torcedores, ‘com ações extremamente violentas’, utilizando paus e cavaletes, e que culminou na morte de Otávio. Câmeras de vigilância registraram o fato e a crueldade dos torcedores alvinegros.” (Fato 52; Posição: 14-14; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“O crime aconteceu quando ela, o namorado – também torcedor esmeraldino – e um primo saíam de uma festa na Vila Mauá, em Goiânia, no dia 6 de novembro de 2011.” (Fato 53; Posição: 24-24; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“Os torcedores – da TUF, do Fortaleza, e Cearamor, do Ceará – entraram em confronto, trocaram tiros, e no final três pessoas foram atingidas pelos disparos. Raimundo Victor morreu quando estava a caminho do hospital.” (Fato 59; Posição: 11-11; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0)

“Compareceram ao júri dois policiais que estavam numa viatura fazendo ronda. Eles informaram que foram acionados por populares para atender uma ocorrência de tiroteio na Rua do Cruzeiro,

em Icoaraci, Belém, envolvendo torcidas distintas.” (Fato 68; Posição: 8-8; Autor: pessi; 06/05/2020 14:27; Peso do resultado: 0).

#### **d) Adepto rival atacado por membro(s) de GOA(s) na véspera do jogo**

“O confronto começou na avenida Almiro Dias, onde o homem foi espancado, e se estendeu até a estrada de Santa Isabel. Na estrada há pedaços de madeira, pedras e carros depredados e incendiados. Uma moto queimada também foi recolhida pela polícia.” (Fato 15; Posição: 22-22; Autor: pessi; 06/05/2020 14:11; Peso do resultado: 0)

“Os torcedores colorados Jeferson Alves Ferreira, 21 anos, e Gabriel Eloi de Oliveira, 23 anos, foram executados a tiros por volta das 3h30m em frente à casa de Ferreira, no bairro Rio dos Sinos. Ferreira foi ferido com dois tiros na nuca e Oliveira, com quatro disparos na cabeça. Ambos morreram na hora. Os principais suspeitos são torcedores do Grêmio, com quem os jovens executados teriam uma rixa e dias atrás e teriam sido identificados pela polícia.” (Fato 31; Posição: 12-12; Autor: pessi; 06/05/2020 14:11; Peso do resultado: 0)

“Um grupo de pontepretanos teria ido até a casa de um membro da Torcida Organizada Fúria Independente do Guarani, situado na Rua Alagoas. Eles estavam munidos de pedras e paus, como mostram algumas imagens que circulam nas redes sociais. Após a tentativa de invasão da casa, teria ocorrido o revide ou a defesa. Vários tiros foram ouvidos e o grupo voltou correndo na rua. O estudante de ensino médio Leozinho caiu baleado no chão.” (Fato 43; Posição: 22-23; Autor: pessi; 06/05/2020 14:11; Peso do resultado: 0)

#### **e) Adepto rival atacado ao retornar de evento de GOA**

“Eles teriam atirado em Fabrício quando ele estava dentro de um ônibus depois de participar de evento organizado pela torcida.” (Fato 25; Posição: 9-9; Autor: pessi; 08/05/2020 11:10; Peso do resultado: 0)

“Naquele dia, a vítima compareceu ao evento juntamente com um amigo e naquela ocasião trajava uma camisa do time do Santa Cruz. No entanto, quando chegaram ao local da festa, tal já havia se encerrado e os amigos então passaram a fazer o caminho de volta para casa numa motocicleta. Neste momento, foram abordados por outras duas pessoas, que também estavam

numa motocicleta. Estes mandaram a vítima e seu amigo descenderem da moto, oportunidade em que passaram a atirar na vítima. Consignou ainda o parquet que o crime se deu por motivo fútil, uma vez que ocorreu tão somente pelo fato da vítima estar trajando a camisa do seu time.” (Fato 36; Posição: 1-1; Autor: pessi; 08/05/2020 11:10; Peso do resultado: 0)

“Lian Cleber Araújo Nobre, que na época presidia a Torcida Organizada Remoçada (Tor), foi morto a tiros na noite do dia 31 de julho de 2012, na Avenida Duque de Caxias, em Belém, após deixar uma reunião na sede da torcida uniformizada, na Travessa Antônio Baena, no Bairro do Marco.” (Fato 44; Posição: 4-4; Autor: pessi; 08/05/2020 11:10; Peso do resultado: 0)

#### **f) Morte causada pelo arremesso de artefato explosivo dentro do estádio de futebol**

“Outro depoente, Hamilton Henrique Oliveira, compareceu ao júri e reconheceu o réu como sendo a pessoa que soltou o rojão. Ele também depôs na fase de instrução do processo e disse que estava próximo ao acusado e viu quando estourou o artefato contendo esfera de aço.” (Fato 27; Posição: 26-26; Autor: pessi; 08/05/2020 11:55; Peso do resultado: 0)

## **ANEXO 25 – ATAQUE A AUTOCARROS E CONCENTRAÇÕES DE ADEPTOS RIVAIS**

### **a) Ataque a autocarro de adeptos rivais após o jogo**

“Mas, na volta, o ônibus em que viajava, da Independente, foi atacado por rivais da Gaviões da Fiel. O são-paulino foi atingido no peito por um tiro fatal.” (Fato 9; Posição: 1-1; Autor: pessi; 07/05/2020 10:15; Peso do resultado: 0)

“O que houve: Diogo estava num ônibus que levava torcedores do Botafogo de volta para casa depois do jogo. O veículo foi atingido por tiros disparados por torcedores do Flamengo.” (Fato 21; Posição: 10-10; Autor: pessi; 07/05/2020 10:15; Peso do resultado: 0)

“Após a partida entre o alvinegro e o Fortaleza, no Luso-Brasileiro, no dia 4 de dezembro, o microônibus no qual viajavam torcedores do clube cearense foi fechado por dois carros num dos acessos da Ponte Rio-Niterói.” (Fato 29; Posição: 5-5; Autor: pessi; 07/05/2020 10:15; Peso do resultado: 0)

“O crime ocorreu por volta de 0h30 de ontem quando o estudante viajava de volta a Natal (RN) em um ônibus que conduzia cerca de 60 torcedores do América Futebol Clube. O time potiguar havia jogado com o Ceará Sporting Club, em partida, no Estádio Castelão, válida pela Série B do Campeonato Brasileiro. Dois ônibus, com cerca de 120 integrantes da torcida organizada ‘Máfia Vermelha’, seguiam de volta ao Rio Grande do Norte quando foram atacados no quilômetro 37 da CE-040, Município de Aquiraz.” (Fato 37; Posição: 3-3; Autor: pessi; 07/05/2020 10:15; Peso do resultado: 0)

### **b) Ataque a autocarro de adeptos rivais na véspera do jogo**

“Um torcedor do Goiás morreu na tarde deste sábado após se envolver em uma troca de tiros no Eixo Anhanguera, no Centro de Goiânia. Segundo testemunhas, Lucas Pereira Neves, de 24 anos, disparou contra um ônibus que levava torcedores do Vila Nova ao clássico no Olímpico. Em seguida, ele foi atingido por dois tiros. A autoria desses disparos não está confirmada.” (Fato 47; Posição: 16-16; Autor: pessi; 14/05/2020 11:28; Peso do resultado: 0)

**c) Ataque a concentração de adeptos rivais após o jogo**

“Ao fim da partida, os cruzeirenses saíram em um Gol vermelho e passaram próximo ao ponto de ônibus onde estavam os torcedores rivais.” (Fato 69; Posição: 13-13; Autor: pessi; 19/05/2020 11:02; Peso do resultado: 0)

**d) Ataque a concentração de adeptos rivais na véspera do jogo**

“O corintiano Diguinho, é acusado de atirar em Diogo Lima Borges, o Munhoz, da Mancha Alviverde durante briga de torcidas na estação Tatuapé do Metrô, na Zona Leste da capital.” (Fato 22; Posição: 10-10; Autor: pessi; 08/05/2020 11:33; Peso do resultado: 0)

“Verifica-se que constam nos autos fotos, áudios e depoimentos que demonstram, ao menos em tese, que os torcedores se dirigiram a um ponto de concentração de torcedores do Vasco, em que os denunciados estariam munidos de fogos de artifício e pedaços de pau com o intuito de espantarem o maior número possível de pessoas que fossem do time rival.” (Fato 26; Posição: 22-22; Autor: pessi; 08/05/2020 11:33; Peso do resultado: 0)

“O jovem fazia parte de um grupo de cerca de 70 torcedores atleticanos, que se concentrava na avenida Silviano Brandão, no bairro Horto. Segundo testemunhas, dois homens que estavam nas garupas de duas motos dispararam contra os atleticanos.” (Fato 45; Posição: 6-6; Autor: pessi; 08/05/2020 11:33; Peso do resultado: 0)

“Era uma concentração da Jovem do Flamengo, um grupo da Furia do Botafogo com a Jovem do Vasco causaram este tipo de conflito.” (Fato 57; Posição: 7-7; Autor: pessi; 08/05/2020 11:33; Peso do resultado: 0)

**e) Ataque a sede de GOA por rivais na véspera do jogo**

“O crime contra Diego Henrique ocorreu em julho de 2012 em frente à sede da Fúria Independente, no bairro Jardim Botânico, em Curitiba. No local acontecia um churrasco de confraternização entre as torcidas do Paraná e a torcida Jovem, do Sport de Recife, quando três carros chegaram atirando em direção aos participantes do evento.” (Fato 18; Posição: 23-23; Autor: pessi; 06/05/2020 17:36; Peso do resultado: 0)

## ANEXO 26 – AGRESSÕES DE ÍMPETO

### a) Desentendimento e escalada de agressividade

“Presenciando os fatos, a vítima interveio, pedindo ao acusado que cessasse com a pilhéria, o que evoluiu para uma troca de insultos de baixo calão e uma breve alteração física. Freqüentadores do bar interpuseram-se entre os contendores, apaziguando os ânimos momentaneamente. Márcio deixou o local prometendo retaliação. Cinco minutos depois, após passar por sua residência, ele retornou ao local, onde a vítima ainda se encontrava, e, sem nada dizer, efetuou, de forma repentina, um disparo contra o peito de Agnaldo, que perdeu a vida em seguida.” (Fato 2; Posição: 50-60; Autor: pessi; 03/05/2020 12:50; Peso do resultado: 0)

“Há indícios de que o fato teria sido praticado pelo réu após acirrada discussão com a vítima, conforme se extrai dos depoimentos prestados pelas testemunhas Felipe William Gomes de Oliveira e Keyla Maria Araújo Martino (fls. 517/518), assim como, da outra vítima Paulo Henrique de Oliveira Pereira (fls. 591), que relatou em Juízo toda a discussão ocorrida na data do crime, afirmando que a mesma se iniciou pelo fato de estar a vítima trajando camisa identificada com a torcida Organizada MOFI, vinculada ao time de futebol Ceará Sporting Club, enquanto o acusado era torcedor do time de futebol Fortaleza Esporte Clube.” (Fato 24; Posição: 2-2; Autor: pessi; 03/05/2020 12:50; Peso do resultado: 0)

“Havia saído de um jogo de futebol entre São Paulo e Corinthians, sendo torcedor deste último time. A vítima vestia camisa do time adversário e acabaram se desentendendo. Efetuou dois disparos contra vítima, que caiu.” (Fato 38; Posição: 18-18; Autor: pessi; 03/05/2020 12:50; Peso do resultado: 0)

“... testemunhas viram três pessoas discutindo por causa de futebol. Depois da briga, uma delas teria atirado”. (Fato 60; Posição: 24-24; Autor: pessi; 03/05/2020 12:50; Peso do resultado: 0)

**b) Encontro de adeptos rivais após o jogo**

“Ele voltava para casa com dois amigos quando encontrou com um grupo de corintianos no caminho e acabou esfaqueado durante uma discussão ao fim do clássico.” (Fato 42; Posição: 7-7; Autor: pessi; 14/05/2020 09:45; Peso do resultado: 0)

**c) Vítima embriagada provocou adeptos rivais**

“Thomaz, membro da Torcida Jovem, estava embriagado e teria insultado os torcedores rivais, causando um tumulto generalizado.” (Fato 6; Posição: 6-6; Autor: pessi; 05/05/2020 10:48; Peso do resultado: 0)

## ANEXO 27 – CONVERGÊNCIA ESPAÇOTEMPORAL DE GOAs RIVAIIS

### a) Encontro de GOAs rivais após o jogo

“O confronto aconteceu na altura do km 59 da Rodovia dos Bandeirantes. De acordo com a polícia, dois ônibus com integrantes da torcida Independente, do São Paulo, pararam em um posto de gasolina onde estavam estacionados dois ônibus e duas vans da Mancha Verde.” (Fato 3; Posição: 6-6; Autor: pessi; 03/05/2020 18:05; Peso do resultado: 0)

“Segundo a PM, 12 ônibus da torcida do São Paulo pararam perto do km 52 da pista sul da Anchieta e ficaram esperando ônibus com torcedores do Santos.” (Fato 4; Posição: 4-4; Autor: pessi; 03/05/2020 18:05; Peso do resultado: 0)

“‘Torcida Jovem Amor Maior da AAPP’. Tem-se que, no dia dos fatos, ocorreu um jogo entre uma das equipes da Ponte Preta contra o time correspondente do Guarani Futebol Clube. Terminada a partida, alguns torcedores do Guarani permaneceram a conversar em frente a um dos portões do estádio de seu clube. Entre tais pessoas estava a vítima, que fazia parte da torcida organizada ‘Fúria Independente’.” (Fato 5; Posição: 17-17; Autor: pessi; 03/05/2020 18:05; Peso do resultado: 0)

“A briga foi no centro da cidade, por volta das 23h30 de sábado, após a partida entre as equipes pelo Campeonato Brasileiro. De acordo com a Polícia Civil, cerca de dez integrantes da torcida organizada cruzeirense Máfia Azul foram cercados por 40 torcedores da atleticana Galoucura.” (Fato 35; Posição: 2-2; Autor: pessi; 03/05/2020 18:05; Peso do resultado: 0)

“Os torcedores haviam acabado de sair do Mangueirão, onde o Remo enfrentou o São Caetano, pela Série B do Campeonato Brasileiro. Ao parar no sinal, dois homens emparelharam o carro de ‘Sansão’ e atiraram no rosto da vítima. Em seguida, fugiram sem deixar pistas.” (Fato 41; Posição: 4-4; Autor: pessi; 03/05/2020 18:05; Peso do resultado: 0)

“O crime aconteceu na noite de 6 de novembro de 2005, quando torcedores do Flamengo e do Botafogo voltavam de ônibus de Volta Redonda, depois de não conseguirem, por terem chegado atrasados, assistir ao jogo realizado no Estádio Raulino de Oliveira.” (Fato 58; Posição: 13-13; Autor: pessi; 03/05/2020 18:05; Peso do resultado: 0)

“De acordo com informações, logo após a partida, os membros das duas torcidas se encontraram e ‘Tuka’ acabou sendo agredido por vários membros da organizada do Remo.” (Fato 65; Posição: 10-10; Autor: pessi; 03/05/2020 18:05; Peso do resultado: 0)

“Cerca de 60 corintianos estavam seguindo no sentido Centro quando aproximadamente 100 palmeirenses apareceram. Houve uma briga generalizada e depois disparos foram feitos. Um deles atingiu a cabeça de Wellington. O torcedor corintiano deu entrada na Santa Casa municipal e faleceu às 20h30.” (Fato 70; Posição: 12-12; Autor: pessi; 03/05/2020 18:05; Peso do resultado: 0)

### **b) Encontro de GOAs rivais na véspera do jogo**

“Adriano Freitas, 20 anos, foi morto no sábado, 15, por torcedores do CSA de Alagoas. O jovem foi até a cidade para assistir ao jogo entre CRB e CSA, no estádio rei Pelé. Ele foi acompanhar amigos e reforçar a torcida do CRB, time que possui as mesmas cores do Sport Clube Sergipe, do qual fazia parte da Torcida Esquadrão Colorado (TEC). Mas, um dia antes do jogo rolar, o jovem acabou sendo a maior vítima de uma briga entre torcedores da ‘Mancha Azul’ do CSA e contra os torcedores da ‘Comando Alvirubro’ do CRB, torcida que Adriano estava torcendo.” (Fato 1; Posição: 18-19; Autor: pessi; 03/05/2020 12:59; Peso do resultado: 0)

“Houve um confronto entre duas torcidas organizadas no dia 28 de outubro, em Niterói. Nele, alguns disparos foram efetuados, uma pessoa veio a óbito e mais duas ficaram feridas. Os autores vão responder por homicídio consumado e dois tentados – explicou o delegado Allan Duarte.” (Fato 11; Posição: 27-27; Autor: pessi; 03/05/2020 12:59; Peso do resultado: 0)

“Na altura da Ponte das Bandeiras, na zona norte, um ônibus com corintianos cruzou com o comboio e a briga começou.” (Fato 13; Posição: 6-6; Autor: pessi; 03/05/2020 12:59; Peso do resultado: 0)

“A confusão começou quando um ônibus com flamenguistas vindo de Resende, no Sul Fluminense, passou por um grupo de torcedores do Vasco concentrados num bar localizado na Rua Silva Vale.” (Fato 19; Posição: 14-14; Autor: pessi; 03/05/2020 12:59; Peso do resultado: 0)

“A torcida do Botafogo chegou ao Engenhão por volta das 17 horas, e ocorreu inicialmente uma primeira briga contra torcedores do Flamengo. E essa briga foi evitada, apartada, e posteriormente uma outra briga entre torcedores ocorreu por volta das 18.” (Fato 20; Posição: 13-13; Autor: pessi; 03/05/2020 12:59; Peso do resultado: 0)

“Felício, então com 24 anos e conhecido como Tonelada, foi morto no dia 11 de abril de 2004, antes do clássico entre Atlético e Cruzeiro, durante uma briga dos torcedores rivais numa estação de ônibus de Venda Nova, zona norte da capital mineira.” (Fato 28; Posição: 3-3; Autor: pessi; 03/05/2020 12:59; Peso do resultado: 0)

“O professor fazia parte da torcida organizada Mancha Verde. Ele foi agredido durante uma briga com torcedores do Corinthians perto da estação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) em Franco da Rocha, no domingo.” (Fato 33; Posição: 7-7; Autor: pessi; 03/05/2020 12:59; Peso do resultado: 0)

“Segundo o Ronda do Quarteirão, a briga teve início quando uma topic fretada com torcedores da Cearamor passou na avenida dos Expedicionários em frente a um aglomeração de torcedores da Jovem Garra Tricolor, na praça do Itapery.” (Fato 34; Posição: 5-5; Autor: pessi; 03/05/2020 12:59; Peso do resultado: 0)

“... foi atingido com um tiro no pescoço, horas antes da partida.” (Fato 45; Posição: 6-6; Autor: pessi; 03/05/2020 12:59; Peso do resultado: 0)

“Segundo as investigações da Delegacia de Homicídios, as torcidas se concentravam ou se deslocavam para o estádio Luso Brasileiro, na Ilha do Governador, zona norte do Rio, que recebeu a partida” (Fato 64; Posição: 27-27; Autor: pessi; 03/05/2020 12:59; Peso do resultado: 0)

### **c) Jogos de torcida única**

“As equipes paulistas se enfrentaram pelo Campeonato Brasileiro na noite desta quarta-feira no estádio Arena Palmeiras. Os donos da casa foram derrotados pelos adversários por 2 a 0. A partida contou com torcida única do Palmeiras.” (Fato 42; Posição: 10-10; Autor: pessi; 14/05/2020 10:01; Peso do resultado: 0)

“Justamente por causa da violência, o dérbi foi marcado por torcida única, procedimento que tem sido adotado em outras cidades, como a capital São Paulo. Perto de 18 mil bugrinos são esperados no Brinco de Ouro, a partir das 19 horas, e jogo válido pela 4ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro.” (Fato 43; Posição: 24-24; Autor: pessi; 14/05/2020 10:01; Peso do resultado: 0)

“A partida entre Vila Nova e Goiás, válida pela 6ª rodada do Campeonato Goiano, foi realizada com torcida única. Apenas torcedores vilanovenses poderiam ir ao estádio. Os rivais empataram por 1 a 1.” (Fato 47; Posição: 18-18; Autor: pessi; 14/05/2020 10:01; Peso do resultado: 0)

#### **d) Conflitos agendados**

“A Polícia Civil investiga a possível participação de sites palmeirenses e corinthianos no tumulto entre torcedores de ambos os clubes, domingo, no Tatuapé, após o clássico disputado no estádio do Morumbi. A informação foi divulgada na edição desta segunda-feira do jornal Folha de S. Paulo. ‘Essa briga foi toda planejada nos sites em resposta a outra confusão ocorrida há um mês na Radial Leste’, disse o delegado Luiz Carlos do Carmo, da 5ª Seccional.” (Fato 6; Posição: 5-5; Autor: pessi; 05/05/2020 10:40; Peso do resultado: 0)

“É dos autos ainda que ambas as agremiações, para além de seus propósitos estatutários, dedicavam-se a participar de confrontos armados com torcidas organizadas rivais, tanto que, em uma dessas contendas, ocorrida em novembro de 2013, ocorreu a morte de Douglas Karim da Silva, torcedor do Corinthians; os integrantes da Gaviões da Fiel atribuíram essa morte aos rivais da Mancha Alviverde. Desta forma, nos dias que antecederam os fatos descritos na presente denúncia, ou seja, na data em que seria realizado o jogo entre Corinthians e Palmeiras, os denunciados resolveram se confrontar e para isso se organizaram, trocando mensagens, agrupando-se e reunindo instrumentos contundentes.” (Fato 8; Posição: 40-41; Autor: pessi; 05/05/2020 10:40; Peso do resultado: 0)

“RIO – Desde o ano passado o Orkut vem sendo usado por vândalos para marcar confrontos com rivais em dias de jogos de futebol.” (Fato 29; Posição: 4-4; Autor: pessi; 05/05/2020 10:40; Peso do resultado: 0)

“A Polícia suspeita de que o confronto entre as torcidas teria sido marcada, previamente, na internet.” (Fato 37; Posição: 3-3; Autor: pessi; 05/05/2020 10:40; Peso do resultado: 0)

“Os integrantes das duas torcidas, do Fortaleza e do Ceará, marcaram a briga através do site de relacionamento Orkut.” (Fato 59; Posição: 11-11; Autor: pessi; 05/05/2020 10:40; Peso do resultado: 0)

“Ainda segundo o delegado, os dois grupos já teriam marcado novas brigas pela Internet.” (Fato 59; Posição: 11-11; Autor: pessi; 05/05/2020 10:40; Peso do resultado: 0)

## ANEXO 28 – VINGANÇA COMO CAUSA IDENTIFICÁVEL

### **a) Desejo de retaliação do agressor contra a vítima**

“Sua atuação foi instilada pelo sentimento de retaliação, haja vista as provas orais terem indicado, em uníssono, que o réu afirmou, logo após ser apartado do entrevero, que ‘aquilo não ficaria assim’, sendo irrelevante que o rancor nutrido contra a vítima tivesse espeque em uma discussão prévia, deflagrada por motivo banal.” (Fato 2; Posição: 287-298; Autor: pessi; 03/05/2020 12:31; Peso do resultado: 0)

### **b) Desejo de retaliação dos membros de GOAs, em decorrência da morte de companheiros por GOAs por rivais**

“Segundo pessoas ligadas a uma das torcidas organizadas do Corinthians, o confronto deste domingo é uma “revanche” de uma briga que aconteceu em agosto do ano passado e culminou na morte do corintiano Doulgas Karin Silva, encontrado no rio Tietê.” (Fato 8; Posição: 10-10; Autor: pessi; 03/05/2020 12:31; Peso do resultado: 0)

“Assim é que os referidos integrantes da Gaviões da Fiel, previamente ajustados com outros indivíduos não identificados, colegas da agremiação, resolveram vingar a morte de Douglas Karim da Silva; desta forma, alugaram pelo menos dois ônibus e ao longo da madrugada do dia 25/03/2012 foram recolhendo ‘correligionários’ em diversos endereços da cidade de São Paulo. Convém frisar que cerca de 300 (trezentos) indivíduos se reuniram e reafirmaram o propósito de vingar a morte daquele, matando rivais palmeirenses. Um deles fez um discurso inflamado e foram entoados gritos de guerra; esconderam os rostos com meias e, em seguida, embarcaram nos ônibus e em outros veículos de apoio, carregando cabos de enxadas e pás, além de várias barras de ferro, posteriormente apreendidos.” (Fato 8; Posição: 42-42; Autor: pessi; 03/05/2020 12:31; Peso do resultado: 0)

“O Ministério Público do Rio de Janeiro trabalha com a hipótese de o assassinato do torcedor do Vasco Diego Leal, de 30 anos, após uma briga com flamenguistas no domingo (22), ter sido ato de vingança pela morte de um torcedor do Flamengo em maio deste ano.” (Fato 10; Posição: 25-25; Autor: pessi; 03/05/2020 12:31; Peso do resultado: 0)

“Cazer disse ainda que o homicídio foi uma vingança em relação à uma briga que aconteceu entre torcidas rivais, três dias antes. Na ocasião, torcedores do Vila ficaram feridos.” (Fato 25; Posição: 24-24; Autor: pessi; 06/05/2020 09:15; Peso do resultado: 0)

“A morte dos três torcedores em menos de um mês reacendeu a guerra de torcidas e várias ameaças de vingança foram feitas pelo site de relacionamentos. Em comunidades das torcidas do Botafogo, não foram poucas as ameaças de revanche aos rubro-negros pela morte do alvinegro Rafik Cancio. Um deles dizia: ‘Não vai ser um só, não. Vamos acabar com o ninho desses urubus’. Torcedores do Botafogo ameaçavam até levar granadas para o jogo contra o Flamengo. O confronto anunciado virtualmente acabou explodindo em abril, com pancadaria entre membros da Fúria Jovem do Botafogo e da Torcida Jovem do Flamengo na Avenida Brasil, em Niterói e na Ilha do Governador. O balconista Rhams Muller de Castro Gomes, de 25 anos, torcedor do Flamengo, foi espancado. Ele foi agredido com paus e pedaços de uma picareta. Rhams foi levado para o Hospital Azevedo Lima e levou 20 pontos na cabeça.” (Fato 29; Posição: 8-9; Autor: pessi; 03/05/2020 12:31; Peso do resultado: 0)

“Em dezembro de 2005, torcedores da Fúria Jovem do Botafogo organizaram através da internet um ataque ao ônibus da torcida do Fortaleza. O motivo seria uma agressão sofrida pelos alvinegros no primeiro turno do Brasileiro daquele ano, no Ceará.” (Fato 29; Posição: 4-4; Autor: pessi; 06/05/2020 09:15; Peso do resultado: 0)

### **c) Vingança como justificativa para atos de vandalismo**

“Mais tarde, logo após definida a classificação do Timão em campo, um ônibus dos vascaínos foi queimado na Rua Major Natanael, nas imediações do estádio. Torcedores corintianos festejaram o fato, sob a alegação de que foram recebidos a pedradas no Rio, no primeiro jogo no Maracanã. Nesse caso, não houve confirmação de detidos pela PM.” (Fato 13; Posição: 17-17; Autor: pessi; 03/05/2020 12:31; Peso do resultado: 0)

### **d) Vingança como fator de mobilização de adeptos para novos conflitos**

“Desde as primeiras horas de hoje, dia que acontece o clássico CSA x CRB mensagens no twitter e no Orkut conclamam os torcedores do CRB para a vingança, no blog oficial da Comando Alvirubro foi postado uma foto de Adriano e a direção demonstra a preocupação com

o que pode acontecer hoje.” (Fato 1; Posição: 10-10; Autor: pessi; 03/05/2020 12:31; Peso do resultado: 0)

“No entanto, mesmo depois dos assassinatos, os torcedores continuavam trocando farpas. ‘Inocentes é o c...! Esses pela-saco não iriam para o Rio desarmados. Se não aguentam, por que começaram a palhaçada em Fortaleza? É a Fúria mané, com nós tenta quem pode!?’”, dizia um dos recados da página aos torcedores do Fortaleza que ameaçavam vingança. Para o chefe de polícia civil do Rio, ‘Os torcedores do Fortaleza vieram mal intencionados, dispostos a armar confusão e provocar uma situação de confronto. Foi quase um desafio para um duelo’, afirmou, referindo-se à motivação da emboscada. Os cearenses sabiam que torcedores do Botafogo queriam se vingar de uma briga ocorrida em Fortaleza em agosto, depois de uma partida em que o time carioca perdeu para os donos da casa por 3 a 1.” (Fato 29; Posição: 20-20; Autor: pessi; 03/05/2020 12:31; Peso do resultado: 0)

“Pouco luto, muitas ameaças Através do Orkut, torcedores rivais trocam insultos e promessas de vingança após a morte do jovem Jéfferson Cabral Mensagens de solidariedade e ameaças de morte se misturam nas comunidades das torcidas organizadas no site de relacionamentos Orkut. De um lado, as torcidas aliadas à Máfia Vermelha, como os Leões da TUF, de Fortaleza. Do outro, a Cearamor, cujos integrantes estão sendo jurados de morte por torcedores do Rio Grande do Norte. Alheios às regras e leis, torcedores trocam palavrões, recados pornográficos, agressões e ameaças. A guerra declarada na Internet é resultado do trágico episódio do último fim de semana, quando o torcedor do América, Jéfferson Cabral da Silva, 16, foi assassinado, a tiros, na CE-040, em Aquiraz (Região Metropolitana de Fortaleza) após assistir ao jogo entre América e Ceará, no Estádio Castelão. Através do Orkut, os jovens trocam ameaças explícitas, colocam até fotografias exibindo armas de fogo. De hora em hora, recados surgem entre integrantes das torcidas rivais, prometendo vingança, revanche. ‘Luto! Vingaremos a morte do nosso irmão’, diz um integrante da Máfia Vermelha. ‘Ei, diz para aquele cara que era integrante da torcida de vocês, e que nós matamos, que vamos sentir saudades, viu?’, provoca o membro da torcida rival. Outro diz: ‘Mexeu com a Cearamor, foi parar no cemitério’. No meio de tanta incitação à violência, há os poucos torcedores que pedem calma, incentivam uma cultura da paz entre as torcidas e se declaram cansados de tanta violência. Mas são minoria e acabam ridicularizados pelos outros.” (Fato 39; Posição: 2-3; Autor: pessi; 03/05/2020 12:31; Peso do resultado: 0)

## ANEXO 29 – PERCEÇÃO DO EMPREGO DA VIOLÊNCIA

### a) Rivalidade como fator de risco

“De acordo com a amiga, Santana era membro da torcida organizada Mancha Verde e procurava ir a todos os jogos, até mesmo em alguns fora do estado, e sempre ia no ônibus da torcida. No domingo, a jovem disse ter pedido para ir com ele ao jogo e ele negou. ‘Ele disse que não porque era um clássico, que se eu quisesse ir em outro depois tudo bem’, contou ela, que também é torcedora do Palmeiras e disse que já havia pedido outras vezes para ir aos jogos do time com Santana e ele nunca deixava que ela fosse.” (Fato 3; Posição: 7-8; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Na delegacia, Daniel confirmou que é comum o enfrentamento de torcidas rivais. ‘Torcida organizada funciona desta forma. É eles contra a gente e a gente contra eles. Uma vez mataram um amigo nosso e ninguém foi preso’, afirmou Daniel.” (Fato 19; Posição: 15-15; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Quanto às qualificadoras admitidas pelo Conselho de Sentença, restou comprovado que o delito foi praticado por motivo torpe, consistente na rivalidade entre torcedores do Atlético Mineiro e Cruzeiro, persistindo provas de que os apelantes integravam a torcida organizada ‘Galoucura’. Houve também emprego de meio cruel, uma vez que ‘Tonelada’ foi barbaramente espancado até a morte, tendo da agressão resultado inúmeras lesões, inclusive, afundamento do crânio, com extrusão do conteúdo encefálico, causa de sofrimento físico grave e desnecessário da vítima.” (Fato 28; Posição: 7-7; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Os colorados que perderam a vida neste sábado já haviam sido baleados em agosto do ano passado. O crime de 2007 ocorreu ao lado da casa onde a dupla foi morta. Nos últimos quatro anos, outras cinco pessoas morreram no município nos confrontos entre facções rivais que usam a defesa da honra dos seus times como pretexto para matar. O primeiro caso aconteceu em 27 de outubro de 2004. Atacado por torcedores do Grêmio mas, segundo a família, não integrava a torcida.” (Fato 31; Posição: 15-15; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Segundo o promotor Sérgio Rodrigues, a rivalidade existente entre os grupos é determinante de vários crimes contra a vida cometidos em São Leopoldo, vitimando integrantes dos dois lados.” (Fato 31; Posição: 22-22; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Pela principal linha de investigação da polícia, Marcelino foi morto em razão da ‘rixa’ entre as torcidas rivais.” (Fato 45; Posição: 6-6; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

#### **b) Agressividade e disposição para a prática de crimes e atos de vandalismo como padrões de atuação legítimos na percepção dos GOAs**

“Um site ligado a torcedores da Ponte Preta ([www.pontepreta.net](http://www.pontepreta.net)) divulgou uma enquete nesta segunda-feira onde mais de 67% dos torcedores responderam que são favoráveis ao quebra-quebra por suposto erro de arbitragem. Apenas 32% são contrários à atitude.” (Fato 06; Posição: 5-5; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Trata-se de processo de apuração de homicídio qualificado entre torcidas de times de futebol, o que demonstra a total falta de comprometimento dos envolvidos com a ordem pública e seu completo desvario concernente à respeitabilidade inerente ao convívio social. As brigas entre torcidas têm se tornado cada vez mais frequentes no Estado do Rio de Janeiro. A anarquia tem imperado entre os ‘torcedores’. Nota-se, outrossim, a atuação altamente agressiva dos integrantes dos grupos em comento, uma vez que além de perpetrarem delitos que atingem a incolumidade física, não olvidam em depredar bem público e/ou particular.” (Fato 10; Posição: 33-33; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“A Força Jovem é uma organização criminosa travestida de torcida organizada, e muitos dos seus integrantes são criminosos, portam arma de fogo, armas brancas e têm como objetivo praticar a violência. O que queremos com essa ação é trazer paz para os estádios, que as pessoas de bem possam frequentar os jogos de futebol com seus filhos em paz.” (Fato 11; Posição: 28-28; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Já apurei fatos graves relacionados à rivalidade entre as torcidas organizadas e posso afirmar que a maioria dos envolvidos diretamente com as ameaças e atos violentos já são autores de outros crimes. As torcidas organizadas tinham que acabar. Não são todos, mas grande parte dos

envolvidos se aproveitam da condição de membros de torcidas para praticar crimes, que vão desde a desordem até o homicídio.’ Jairo Pequeno Delegado de Polícia.” (Fato 39; Posição: 3-3; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“O indiciado é reincidente em crime de lesão corporal em decorrência de um briga (conforme sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara Criminal Central da Capital), estando em cumprimento de sursis. Além disso, envolveu em gravíssima conduta, desferindo golpes de faca na vítima que acabou falecendo em decorrência dos ferimentos causados. Além disso, seus antecedentes e a sua conduta demonstram, num primeiro exame, ser pessoa descontrolada e com personalidade agressiva, sendo temerário, em sede de audiência de custódia, coloca-lo em liberdade provisória, antes de uma apreciação mais profunda pelo Juízo da Vara especializada (Tribunal de Júri).” (fls. 102/105 autos digitais). (Fato 42; Posição: 31-31; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“O delegado garante que não houve uma briga agendada pelas redes sociais, mas tudo ocorreu por mero acaso. ‘Um grupo de ponte-pretanos se reuniu na frente do estádio Majestoso (Moisés Lucarelli) e saiu em grupo pelas ruas a procura de brigas. Está caracterizado que eles queriam brigar. Eles estavam em veículos e em motos’, garantiu o delegado, que ouviu oito testemunhas e promete ouvir outros torcedores, alguns ainda não identificados.” (Fato 43; Posição: 61-61; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“A ‘galoucura’, sob a liderança de ‘ferrugem’ e ‘bocão’, desde a escolha do nome até as atitudes praticadas nas arquibancadas e ruas da cidade, demonstra ser uma ‘torcida’ forte, violenta, preparada para enfrentar seus rivais, e que, atuam sempre de forma tresloucada, extrapolando as fronteiras dos estádios e levando terror e intranqüilidade para toda a sociedade. ‘O poder de persuasão e liderança exercida pelos acusados na organização e na sociedade; a alta probabilidade de reiteração delituosa, sistematicamente utilizada pela quadrilha, justifica a decretação da custódia preventiva de seus membros’. ‘Reiteração esta que pode ser comprovada pelas FACs e CACs dos acusados, fls. 640/698, bem como por um dos andamentos processuais, em anexo, onde se verifica que são realmente integrantes de uma quadrilha, vez que figuram como réus no mesmo processo, em trâmite na 7ª vara criminal desta comarca’ (fls. 781/782). Ora, não há dúvidas de que a extrema gravidade e hediondez dos crimes praticados, considerando-se, principalmente, suas formas brutais de execução e o fato de estarem relacionados com rivalidades entre ‘torcidas organizadas’ de clubes mineiros – o que vem

transformando os estádios brasileiros em verdadeiros palcos de guerra, convertendo a paixão pelo futebol em medo e impedindo os cidadãos de bem de apoiarem seus times em campo –, demonstram tratar-se de situação excepcional, que demanda a constrição cautelar dos envolvidos, a fim de que se proteja a sociedade, cujo interesse, nesta fase processual, deve prevalecer sobre a liberdade do indivíduo.” (Fato 52; Posição: 25-25; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

#### **c) Manifestação de repúdio ao emprego de armas de fogo**

“A Sangue Colorado, torcida organizada fundada em 2010, formou-se por membros dissidentes da Esquadrão Vilanovense, principal uniformizada do Tigrão. Em comunidades de torcedores no Orkut, tanto esmeraldinos quanto colorados classificam a Sangue como ‘torcida de covardes’. Um membro da Força Jovem Goiás denominado P.H. culpa a organizada pelas brigas envolvendo armas de fogo em Goiânia e a trata como ‘ganguezinha que mata mulher em dia de festa’.” (Fato 53; Posição: 9-9; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

#### **d) Manifestação ostensiva das intenções homicidas nas redes sociais e planejamento das ações violentas**

“De acordo com amigos e a própria polícia, o tiro não era destinado a ela e sim para o namorado Wallison Nogueira, de 18 anos, conhecido como Zoião. Fotografado ao lado de um caixão com o símbolo do Vila Nova, em alusão à iminente queda para a Série C da equipe, a imagem do indivíduo teria se espalhado pela internet, gerando revolta nos rivais. Além disso, o objeto mostrava, supostamente, nomes de torcedores do Tigrão já mortos em brigas anteriores. Uma mensagem na página pessoal do rapaz no Facebook já o ameaçava de morte. ‘Isso eu já sabia (queda do Vila), mas se cuida, essa cova tem quatro gavetas, uma delas é de vocês’. Na página do Twitter de Pamella, vários posts ofensivos à equipe colorada comprovam a rivalidade acirrada. Inclusive, a última mensagem, postada no dia anterior à sua morte, diz “#VilaRosaSerieC’.” (Fato 53; Posição: 5-6; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Testemunhas do confronto entre torcedores são-paulinos e palmeirenses, ocorrido perto da sede da torcida Mancha Verde, relataram cenas de terror à polícia. Segundo uma testemunha, um dos líderes do grupo são-paulino teria dito ‘vamos matar, vamos matar’ no momento do

ataque. Momentos antes, de acordo com testemunhas, um são-paulino distribuiu paus e porretes a torcedores que desceram dos ônibus vindos do Anhembi. Parte do material apreendido pela polícia, sugere que foram utilizados cabos de enxada comprados em lojas de material de construção.” (Fato 17; Posição: 38-39; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Ao entrar na Kombi, viu um saco preto grande e perguntou a Felipe o que era, e ele disse que eram barras de ferro que iria entregar na estação de metrô Tatuapé, o que de fato aconteceu. Esclareceu, ainda, que chegou a ver torcedores do Corinthians se dirigirem ao saco deixado por Felipe no gramado da estação Tatuapé (fls. 212/215). Por sua vez, a testemunha Pedro Guarino Silva Filho, agente de segurança do metrô Tatuapé, declarou, na delegacia e em juízo, que uma perua Kombi branca esteve parada na Radial Leste e seu ocupante entregou uma sacola aos torcedores do Corinthians que estavam agrupados no momento da confusão.” (Fato 22; Posição: 30-30; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

#### **e) Exibição de espólios das vítimas como troféus e celebração, pelos GOAs, dos homicídios praticados por seus membros**

“Torcedores do Vila Nova são presos suspeitos de matar torcedor do Goiás em ônibus Dupla foi detida enquanto assistia a jogo do time no Estádio Serra Dourada, em Goiânia. Após o homicídio, segundo delegado, autores retiraram o uniforme que a vítima vestia e o exibiram como se fosse um ‘troféu’.” (Fato 25; Posição: 9-13; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“No depoimento, a testemunha conta que ao saber da morte de Diego, Rogério Silva Guinard, que foi o responsável por ferir o botafoguense com golpes de espeto de churrasco, começou a divulgar áudios via WhatsApp comemorando o feito. Rogerio teria, inclusive, feito uma letra de funk em que cita ‘espeto amolado’ e hostiliza uma torcida organizada do clube adversário.” (Fato 20; Posição: 32-33; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Em um vídeo que circula nas redes sociais, o autor das imagens mostra dois homens desacordados no chão, enquanto se gaba pelo feito: ‘Isso aqui é Young!’, em referência a uma torcida organizada do Fluminense (veja o vídeo abaixo). Um dos feridos aparece quase despido, com a cabeça virada para o chão, imóvel. O outro está de barriga para cima, de olhos fechados, e é possível ver muito sangue atrás de sua cabeça. Pelas imagens, não é possível afirmar que

um dos feridos era Felipe.” (Fato 26; Posição: 12-13; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Um vídeo seria a prova da participação dos suspeitos no crime. Na gravação, um grupo comemora a morte do rival.” (Fato 30; Posição: 7-7; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Durante o conflito, China agrediu o soldado Rhafick a golpes de foice, causando a morte do jovem torcedor do Botafogo. Em seguida, China voltou ao grupo com o qual viajava proclamando que tinha ‘arriado um botafoguense’ e fugiu do local em um carro particular, ajudado por membros da torcida organizada Jovem Fla.” (Fato 58; Posição: 14-14; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

“Não bastassem a violência e crueldade do ato, os agressores teriam registrado em vídeo o momento e divulgado a gravação nas comunidades da Remoçada em redes sociais.” (Fato 65; Posição: 13-13; Autor: pessi; 05/05/2020 10:44; Peso do resultado: 0)

## **ANEXO 30 – ADEPTOS IGNORAM A EXTINÇÃO JUDICIAL DE SEUS GOA E NÃO CREEM NA AÇÃO DAS AUTORIDADES**

### **a) Adeptos ignoram a extinção judicial de seus GOAs**

“Acompanhado por um oficial de Justiça, Capez comandou uma vistoria à sede da antiga Torcida Independente, extinta pela Justiça, e que deveria estar lacrada. No local, porém, o promotor encontrou 2.800 fichas de novos inscritos, livros com balanços de caixa, bonés, flâmulas, camisetas, agasalhos e adesivos. Tudo com a logomarca da Tricolor Independente, ‘clone’ do grupo antigo. Foram encontrados ainda dois porretes de madeira e um serrote.” (Fato 4; Posição: 4-4; Autor: pessi; 03/05/2020 18:55; Peso do resultado: 0)

“As duas facções são rivais antigas, com um histórico extenso de brigas, confusões e até assassinatos registrados em dias de grandes jogos em Belém. Ambas, inclusive, foram declaradas extintas pela Justiça paraense, atendendo a uma solicitação do Ministério Público. Porém, continuam atuando livremente sem serem importunadas. Uma delas, a Terror, mudou sua nomenclatura, passando a se chamar Terror Fiel Bicolor, a fim de garantir as atividades da torcida uniformizada, driblando a determinação judicial.” (Fato 41; Posição: 6-6; Autor: pessi; 03/05/2020 18:55; Peso do resultado: 0)

“Consta que o acusado Tibiriça, Yuri Amaral, Eva Leal, Julio Cezar Da Silva, Bruno Bacellar E Rogério Magno são integrantes da torcida organizada Bicolor (antiga Terror Bicolor) – da qual Julio é, inclusive, um dos diretores –, e que o grupo costuma frequentar estádio de futebol juntos para assistirem aos jogos do clube do Paysandu.” (Fato 49; Posição: 42-42; Autor: pessi; 03/05/2020 18:55; Peso do resultado: 0)

### **b) Descrença dos GOAs na ação das autoridades**

“Sua estratégia para frear a violência, porém, não encontra respaldo das organizadas. Dirigentes das torcidas ouvidos ontem não acreditam em uma solução fácil e criticam a postura do promotor.” (Fato 4; Posição: 4-4; Autor: pessi; 03/05/2020 19:02; Peso do resultado: 0)

## ANEXO 31 – EXTINÇÃO JUDICIAL DOS GOAs E *BANNING ORDERS* COLETIVAS

### a) Extinção judicial dos GOAs

“Como resultado, no final da tarde de ontem a Promotoria de Justiça da Cidadania começou a agir. Acompanhado por um oficial de Justiça, Capez comandou uma vistoria à sede da antiga Torcida Independente, extinta pela Justiça, e que deveria estar lacrada. No local, porém, o promotor encontrou 2.800 fichas de novos inscritos, livros com balanços de caixa, bonés, flâmulas, camisetas, agasalhos e adesivos. Tudo com a logomarca da Tricolor Independente, ‘clone’ do grupo antigo. Foram encontrados ainda dois porretes de madeira e um serrote.” (Fato 4; Posição: 4-4; Autor: pessi; 04/05/2020 18:52; Peso do resultado: 0)

“Ainda no sábado, 77 integrantes da organizada Força Jovem do Vasco foram detidos quando se reuniam na sede da torcida, em São Cristóvão, bairro onde fica a sede do clube. Eles foram acusados de desobediência de uma ordem judicial que proíbe a reunião de integrantes das organizadas em dias de jogo num raio de cinco quilômetros do Maracanã.” (Fato 11; Posição: 8-8; Autor: pessi; 04/05/2020 18:52; Peso do resultado: 0)

“Ao longo dos anos, foram vários os conflitos entre as torcidas de Remo e Paysandu. Em 2007, o Ministério Público do Estado (MPE) pediu à Justiça a extinção das duas principais torcidas de Remo e Paysandu. Elas ficaram proibidas de entrar no estádio com qualquer acessório que fizesse referência à torcida, além de não pode cantar os hinos.” (Fato 30; Posição: 9-9; Autor: pessi; 04/05/2020 18:52; Peso do resultado: 0)

“Desde novembro de 2007 já existe registro de tentativa de extinção das organizadas no Pará. Em setembro do ano passado houve nova movimentação com este objetivo, mas ao que parece tudo continua do mesmo jeito. Nas redes sociais de ambas as duas principais torcidas organizadas da capital, encontros, registro da presença em grandes jogos, incitação da rivalidade e outras postagens reveladoras da ação das torcidas.” (Fato 65; Posição: 19-20; Autor: pessi; 04/05/2020 18:52; Peso do resultado: 0)

**b) *Banning orders* coletivas**

“Nesta terça-feira (21), o MP anunciou a suspensão da torcida organizada Força Jovem, do Vasco, dos estádios por seis meses pela morte de Bruno Saturnino. Se a Jovem Fla for responsabilizada pela morte do torcedor do Vasco, a facção também pode ficar sem permissão de entrar em estádios pelo período de três meses a três anos.” (Fato 10; Posição: 29-29; Autor: pessi; 21/04/2020 18:14; Peso do resultado: 0)

“Por decisão judicial, a Torcida Jovem do Flamengo está banida dos jogos por um período de três anos.” (Fato 20; Posição: 38-38; Autor: pessi; 21/04/2020 18:14; Peso do resultado: 0)